Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Diário Oficial Eletrônico
dos Municípios do Estado do Amazonas

Amazonas , 30 de Outubro de 2025 • Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO XVII | Nº 3973

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

DIRETORIA 2025-2029

CONSELHO DIRETOR

Presidente:ANDERSON JOSÉ DE SOUSA, Ex-Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva
Vice-Presidente:NICSON MARREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Tefé
Primeiro Secretário:LUCENILDO DE SOUZA MACEDO, Prefeito Municipal de Alvarães
Segunda Secretária:RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO, Prefeita Municipal de Nhamundá
Primeiro Tesoureiro:ORDEAN GONZAGA DA SILVA, Ex-Prefeito Municipal de Guajará
Segundo Tesoureiro:ERALDO DA SILVA TRINDADE, Ex-Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

CONSELHO DE VICES-PRESIDENTES REGIONAIS

Vice-Presidência do Alto Solimões:DAVID NUNES BEMERGUY, Ex-Prefeito Municipal de Benjamin Constant
Vice-Presidência do Triângulo:EDIR COSTA CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Maraã
Vice-Presidência do Purus:GEAN CAMPOS DE BARROS, Ex-Prefeito Municipal de Lábrea
Vice-Presidência do Juruá:BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO, Ex-Prefeito Municipal de Carauari
Vice-Presidência do Madeira:LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro:JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA, Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro
Vice-Presidência Rio Negro/Solimões:JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA, Prefeito Municipal de Iranduba
Vice-Presidência do Médio Amazonas: JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES, Ex-Prefeito Municipal de Urucurituba
Vice-Presidência do Baixo Amazonas:FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Ex-Prefeito Municipal de Parintins

CONSELHO FISCAL

Primeiro Membro:ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Ex-Prefeito Municipal de Autazes
Segundo Membro:GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Tapauá
Terceiro Membro:ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Codajás
Primeiro Suplente:DENISE DE FARIAS LIMA, Ex-Prefeita Municipal de Itapiranga
Segundo Suplente:RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA, Prefeito Municipal de Silves
Terceiro Suplente:RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO, Prefeito Municipal de Pauini

O Diário Oficial dos Municípios do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ
PAUTA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISTATIVO DA 11ª LEGISLATURA – 20/10/2025

Às 9h00
EXPEDIENTE

PRESIDENTE: Senhoras e Senhores, Nobres Vereadores Bom dia. Senhor Secretário, por gentileza fazer a verificação de quórum.

SECRETARIO: Senhor Presidente há quórum legal. Encontram-se ___ vereadores presentes. (OS VEREADORES NÃO PRECISAM REGISTRAR PRESENÇA)

PRESIDENTE: Havendo quórum legal para darmos início a sessão. Declaro: sob a proteção de Deus e em nome do povo de Amaturá, aberta a Sessão Ordinária. Senhor secretário, proceda a aprovação da ata.
SECRETÁRIO: (Caso algum vereador requeira supressão da leitura das atas. O vereador faz requerimento verbal requerendo supressão da leitura das atas). INICIA A VOTAÇÃO.
Por gentileza, vereador Dionízio registre seu voto. Por gentileza, vereador Luís Carlos registre seu voto. (.....)
Por unanimidade e não havendo questionamento a respeito da Ata, declaro aprovada com ..... votos.
PRESIDENTE: Senhor secretário, proceda a ordem do dia.
ORDEM DO DIA
SECRETÁRIO: Presença dos conselheiros tutelares.
SECRETÁRIO: (Breve resumo do motivo de terem convidados os conselheiros. Cita a sessão ordinária onde os vereadores questionaram respeito das atribuições do conselho tutelar. E que durante a sessão, os vereadores sugeriram que os conselheiros fossem convidados para apresentarem seus trabalhos dentro do município, e também sua atuação na zona rural. Enaltece a importância da atuação dos conselheiros.)
PRESIDENTE: Cumprimento os senhores conselheiros e as senhoras conselheiras. Complementando o que foi dito pelo vereador Laciel, o objetivo de convidá-los, é dar oportunidade para que possam esclarecer sobre suas atribuições e sobre os trabalhos que vem desenvolvendo no nosso município. Mas antes de facultar a palavra aos conselheiros, gostaria de faculta primeiramente a palavra aos nobres vereadores. pois foi a partir das reivindicações dos senhores que convidamos os nobres conselheiros.
(caso nenhum vereador se manifeste, direcione a palavra ao/a vereador/a _____).
Considerações dos vereadores:
PRESIDENTE: Convido os conselheiros tutelares para tomarem os assentos reservados.
Faculto a palavra ao conselheiro Tutelar Josimo Fernandes.
Faculto a palavra a conselheira Tutelar Ana Flávia Mariano.
Faculto a Palavra ao conselheiro Tutelar Cilvonei Arévalo.
Considerações dos vereadores.
SECRETÁRIO: Faz as conclusões.
PRESIDENTE: Agradece a presença dos conselheiros, faz suas conclusões e Convida todos para a próxima sessão ordinária.
PRESIDENTE: Em nome da mesa diretora deste Poder Legislativo, agradecemos a presença de todos e convido a todos para próxima sessão ordinária. Declaro por encerrada a presente sessão.

Publicado por:
Daniele Dos Santos Bacelar
Código Identificador:9DAF308A

CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ
PAUTA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISTATIVO DA 11ª LEGISLATURA – 21/10/2025

Às 9h00
EXPEDIENTE

PRESIDENTE: Senhoras e Senhores, Nobres Vereadores Bom dia. Senhor Secretário, por gentileza fazer a verificação de quórum.

SECRETARIO: Senhor Presidente há quórum legal. Encontram-se ___ vereadores presentes. (OS VEREADORES NÃO PRECISAM REGISTRAR PRESENÇA)

PRESIDENTE: Havendo quórum legal para darmos início a sessão. Declaro: sob a proteção de Deus e em nome do povo de Amaturá, aberta a Sessão Ordinária.

Senhor secretário, proceda a aprovação da ata.

SECRETÁRIO: (Caso algum vereador requeira supressão da leitura das atas. O vereador faz requerimento verbal requerendo supressão da leitura das atas). INICIA A VOTAÇÃO. Por unanimidade e não havendo questionamento a respeito da Ata, declaro aprovada com ..... votos.
PRESIDENTE: Senhor secretário, proceda a ordem do dia.
ORDEM DO DIA
PRESIDENTE: Faculto a palavra aos vereadores...
Considerações dos vereadores.
SECRETÁRIO: Não havendo mais considerações, o secretário faz as conclusões.
PRESIDENTE: Em nome da mesa diretora deste Poder Legislativo, agradecemos a presença de todos e convido a todos para próxima sessão ordinária. Declaro por encerrada a presente sessão.

Publicado por:
Daniele Dos Santos Bacelar
Código Identificador:BD8E1E34

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
ATO ADMINISTRATIVO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
(Processo dispensa de licitação nº 019/2025)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, na condição de Ordenador de Despesa deste Poder Legislativo.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Secretaria Geral deste Poder Legislativo, na modalidade Dispensa de Licitação N° 019/2025;
CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de **FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE** conforme as especificações, quantitativos e condições estabelecidas em instrumento convocatório, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boca do Acre/AM.;
CONSIDERANDO o fundamento legal apresentado neste processo administrativo, qual seja no inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a contratação, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, à empresa **ALCINETE CAMPOS DE SOUZA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no. 08.010.793-0001/31, estabelecida na Rua Cecília Leite, No 144, Plato do Piquia, CEP: 69.850-000, Boca do Acre/AM, em razão de esta ter apresentado o menor preço global de **R$ 60.647,30 (Sessenta mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta centavos),** conforme exigências contidas em edital, termo de referência e anexos, assim como Proposta de Preços, demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boca do Acre-AM, 29 de Outubro de 2025.

VER. WILKERSON RODERICK COSTA AZEVEDO KUROKI
Presidente da CMBA

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:994506E1

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
DESPACHO AUTORIZATIVO

DESPACHO AUTORIZATIVO
(Processo dispensa de licitação nº 19/2025)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDOo que consta no Processo Administrativo, oriundo da Secretaria Geral deste Poder Legislativo, na modalidade Dispensa de Licitação N° 19/2025;
CONSIDERANDOa necessidade de Contratação de **FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, conforme as especificações, quantitativos e condições estabelecidas em instrumento convocatório, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boca do Acre/AM.;
CONSIDERANDO, o fundamento legal apresentado neste processo administrativo, qual seja o inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.
RESOLVE:
I) AUTORIZARa contratação, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, da empresa **ALCINETE CAMPOS DE SOUZA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no. 08.010.793/0001-31, estabelecida na Rua Cecilia Leite, No 144, Plato do Piquia, CEP: 69.850-000, Boca do Acre/AM, em razão de esta ter apresentado o menor preço global de **R$ 60.647,30 (sessenta mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta centavos),** conforme exigências contidas em edital, termo de referência e anexos, assim como Proposta de Preços, demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei;
II - PUBLIQUE-SEo presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia,**sendo facultada a assinatura do contrato, nos termos do art. 95, caput, da Lei Federal 14.133/21, podendo ser substituído por autorização de compras ou ordem de execução de serviço.**

Boca do Acre-AM, 29 de Outubro de 2025.

VER. WILKERSON RODERICK COSTA AZEVEDO KUROKI
Presidente da CMBA

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:8002F136

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE COARI

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, por meio de sua Comissão de Contratação, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 011/2025, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Equipamentos Permanentes de Informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coari, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos**.** Abertura da Sessão/Data do Pregão/Disputa de Preços: 11/11/2025 às 9h30min (Horário de Brasília); No endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 931248. O Edital e seus anexos, poderão ser consultados no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras/pt-br) e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br). Entrega das Propostas: a partir de 30/10/2025 às 08h00min.

Coari/Am, 29 de outubro de 2025.

HUEILON VIEIRA SOARES
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Coari.

Publicado por:
Francyanne da Silva Fogassa
Código Identificador:5FFAB970

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARA
REPUBLICAÇAO DO AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025
A Câmara Municipal de Guajará/AM, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à:
Objeto: tipo menor preço global, tendo como objeto: Contratação de prestação de serviços de locação de barcos tipo lancha com motorista para atender as necessidades operacionais e administrativas, como deslocamentos para visitas, acompanhamentos de ações nas comunidades e demais demandas institucionais da Câmara Municipal do Município de Guajará - AM.
Data da entrega das Propostas: Apartir de 30/10/2025 até 03/11/2025 às 17:00 horas. Critério de julgamento: menor preço, desde que atendidas as especificações técnicas. Dotação orçamentária: conforme indicado no Termo de Referência.
Informações complementares: cópia do Termo de Referência e demais documentos do processo poderão ser solicitados junto à Comissão de Contratação, no endereço abaixo ou pelo e-mail informado.
LOCAL: Câmara Municipal de Guajará-AM, na sala Comissão de Contratação - CCMG, sito a Avenida Justino Bernardo, s/n - Centro, Guajará - AM. O Edital poderá ser solicitado no e-mail: camaraguajaraam@hotmail.com, ou disponível no setor de licitação conforme acima citado, sendo que, os interessados deverão está de posse de um Pen Drive, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Guajará/Am, 30 de outubro de 2025.

ANTÔNIA KARLINE ALENCAR NOGUEIRA
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Jeane de Paula Mota
Código Identificador:2BA64F6B

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA N.º 26, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA o deslocamento do Servidor Público Ocupante do Cargo de Controlador DANIEL MORAES DE OLIVEIRA, e dá outras providências.
.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento dos trabalhos no âmbito administrativo parlamentar para o bem andamento das atividades laborais

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento da Servidor Comissionado **DANIEL MORAES DE OLIVEIRA**, a cidade de Manaus no dia 30 de outubro 2025, para participar do **Evento TCE 75+ "Transformação Digital e Inteligência Artificial no Controle Público" no Auditório do TCE/AM**.

Art. 2º DETERMINAR ao Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Iranduba, a efetuar o pagamento de 1/2 (meia) diária.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 29 de outubro de 2025.

BRUNO DA SILVA LIMA
Vereador/Republicanos
Presidente da Câmara

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:AC56210C

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA N.º 27, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA o deslocamento da Servidora Pública Ocupante de Cargo em Comissão PATRÍCIA BEZERRA DA SILVA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento dos trabalhos no âmbito administrativo parlamentar para o bem andamento das atividades laborais

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento da Servidora Comissionada **PATRÍCIA BEZERRA DA SILVA**, a cidade de Manaus no dia 30 de outubro 2025, para participar do **Evento TCE 75+ "Transformação Digital e Inteligência Artificial no Controle Público" no Auditório do TCE/AM**.

Art. 2º DETERMINAR ao Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Iranduba, a efetuar o pagamento de 1/2 (meia) diária.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 29 de outubro de 2025.

BRUNO DA SILVA LIMA
Vereador/Republicanos
Presidente da Câmara

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:A03C17DA

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO DP Nº 019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO DP Nº 019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

EXONERA dos Cargos de Provimento em Comissão que especifica, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itacoatiara, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-AM (CMI), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regime Interno.

CONSIDERANDO o Art. 11 da Resolução Legislativa nº 6 de 13/12/2010 (Regime Interno) da CMI, que trata das competências do Presidente da Câmara, em especial, o inciso XXXIV;

CONSIDERANDO a Lei nº 006 de 19/07/2019 e a Lei nº 009 de 21/10/2024, promulgadas pela CMI;

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA** a pessoa abaixo relacionada, do respectivo Cargo de Provimento em Comissão:

MAEVY MARTINS PACHECO, do Cargo de Assessor de Comissão Técnica Permanente (Símbolo CC-7).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 01 de outubro de 2025.

ARIALDO GUIMARÃES DA SILVA
Presidente

Este Decreto foi publicado de acordo com a Lei nº 12.527 de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação) e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:59BEF6AC

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO DP Nº 020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETO DP Nº 020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA para o Cargo de Provimento em Comissão que especifica, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itacoatiara, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-AM (CMI), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regime Interno.

CONSIDERANDO o Art. 11 da Resolução Legislativa nº 6 de 13/12/2010 (Regime Interno) da CMI, que trata das competências do Presidente da Câmara, em especial, o inciso XXXIV;

CONSIDERANDO a Lei nº 006 de 19/07/2019 e a Lei nº 009 de 21/10/2024, promulgadas pela CMI;

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a pessoa abaixo relacionada, para o respectivo Cargo de Provimento em Comissão:
PAULO ZACARIAS DE ALMEIDA, para o Cargo de Assessor de Comissão Técnica Permanente (Símbolo CC-7);
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 01 de outubro de 2025.

ARIALDO GUIMARÃES DA SILVA
Presidente

Este Decreto foi publicado de acordo com a Lei nº 12.527 de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação) e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:77CBC7B8

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO Nº 018 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO Nº 018 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

EXCLUI a servidora ROSÂNGELA PEREIRA CORDOVIL da folha de pagamento da Câmara Municipal de Itacoatiara por motivo de aposentadoria e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara (CMI), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora ROSÂNGELA PEREIRA CORDOVIL, concedida através do Decreto nº 624 de 12/09/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as despesas de pessoal da CMI, em virtude da aposentadoria da referida servidora;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade da Administração Pública, abrangido pelo tema ora abordado, sendo necessária a adequação financeiro-administrativa da CMI, envolvendo a aposentaria da referida servidora,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXCLUÍDA** da folha de pagamento da Câmara Municipal de Itacoatiara, a servidora **ROSÂNGELA PEREIRA CORDOVIL**, Matrícula nº 00004/3-E, cargo efetivo de ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO (ATL), por motivo de aposentadoria, conforme Decreto nº 624 de 12/10/2025, a contar de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º Fica autorizada a Diretoria de Pessoal da CMI a proceder os trâmites/procedimentos necessários para o cumprimento deste Decreto, assim como a Diretoria Administrativa procederá o que cabível a sua competência.

Art. 3º Ficam autorizadas a Diretoria de Pessoal e a Diretoria Contábil-financeira da CMI a efetivarem o pagamento de valores residuais (caso existam) à servidora em questão, assim como os respectivos descontos, conforme o caso.

Art. 4º Em caso de empréstimo consignado ativo, cópia deste Decreto, juntamente com cópia do Decreto de Aposentadoria deverão ser enviadas ao Banco do Brasil, Agência de Itacoatiara - AM, para fins de ciência sobre o assunto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2025, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara - AM, em 01 de outubro de 2025.

ARIALDO GUIMARÃES DA SILVA
Presidente

Este documento foi publicado de acordo com a Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI) e Lei Orgânica do Município de Itacoatiara - AM.

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:E3639594

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A Câmara Municipal de ITACOATIARA-AM, com sede na Avenida Parque, nº 1452 Itacoatiara - AM CEP: 69101-053, neste ato representada pelo Exmo. Presidente Sr. Arialdo Guimarães da Silva, que no uso de suas atribuições legais, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES,** em termos das cláusulas previstas no Edital do Concurso Público N. º 001/2025, conforme segue adiante:

Art. 1º. - Os candidatos deverão acessar a **ÁREA DE INSCRIÇÃO** no site https://inbrasp.org/index.php para confirmar o **DEFERIMENTO** de sua **INSCRIÇÃO.**

Art. 2º. - Os locais de provas e horários estarão disponíveis em até 05 dias antes da realização das provas.

Itacoatiara – AM , 29 de outubro de 2025

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:F662EE11

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUÁ

CAMARA MUNICIPAL DE JURUA
EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2025
CONTRATO Nº. 026/2025
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICIPIO DE JURUÁ - AM

Contratado: SUANNE CÉLIA PEREIRA SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
CNPJ: 58.611.917/0001-02

Objeto: CONTRATAÇÃO EM CONSULTORIA EM DIREITO CONSTITUCIONAL E TÉCNICAS LEGISLATIVAS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JURUÁ/AM.

Vigência: 12 (doze) meses, prorrogáveis por sucessivos períodos, desde que respeitado o limite máximo decenal, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021

Valor Mensal: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal
Programa de trabalho: 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de consultoria
Fonte: 1.500 – Recursos Ordinários

Fundamentação Legal: Art. 74, inc. III, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021

Juruá (AM), 08 de outubro de 2025.

Publicado por:
Maria Elsani Pereira da Silva
Código Identificador:A860652C

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 005/2025-CL/CMP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-CL/CMP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025-CL/CMP
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Ata de Registro de Preços nº 004/2025-CMP, celebrada em 29.04.2025.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA ADMINISTRATIVA – SEAD/ CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS – CMP.

3. Fornecedor: ROCHA BR COMERCIO DE FERRAGENS E ENGENHARIA LTDA, sob o CNPJ nº 40.009.586/0001-70, vencedora do LOTE 1, com o valor total de R$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais), vencedora do LOTE 2, com o valor total de R$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais), vencedora do LOTE 3, com o valor total de R$ 1.990,00 (Mil novecentos e noventa reais), vencedora do LOTE 4, com o valor total de R$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais), totalizando o Valor Global de R$ 260.890,00 (Duzentos e sessenta mil, oitocentos e noventa reais).

4. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADOS DO TIPO SPLIT, BEM COMO BEBEDOUROS, GELADEIRAS E FRIGOBAR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS"

5. VALOR GLOBAL: R$ 260.890,00 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e noventa reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0101 - Câmara Municipal - Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 10 - Recursos Ordinários - 1. FPM, do Orçamento para o Exercícios de 2025/2026.

Gabinete do Presidente em Parintins, 29 de outubro de 2025.

PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Adailson Campos Pereira
Código Identificador:B07824CD

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 185/DRH-CMP, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 185/DRH-CMP, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE A SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais etc.;

CONSIDERANDO, o nascimento de LIZ ANTÔNIA RODRIGUES BARROSO, nascida no dia 22 de outubro de 2025, às 09h:04m; em Parintins Amazonas, CPF nº 118.173.322-79, filha de Thiago Fernandes Barroso, Servidor do quadro de pessoal efetivo deste Poder Legislativo, conforme consta da certidão de nascimento, registrado sob o livro nº 00139, folha nº 077 e termo nº 0057088, cartório do 1º ofício da Comarca de Parintins Amazonas;

CONSIDERANDO ainda, o contido na Lei Federal nº 11.770/2008, art. 1º, II, alterada pela Lei nº 13.257/16, de 09/03/2016 e no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 741/2019-PGMP, artigos 101 e 102, de 10 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER Licença Paternidade de 20 (vinte) dias, ao servidor THIAGO FERNANDES BARROSO, Diretor do Departamento de TI, Matrícula nº 554;

Art. 2º – Determinar à Secretaria de Recursos Humanos que a Licença Paternidade de 20 (vinte) dias, seja concedida no período de 22 de outubro de 2025 a 10 de novembro de 2025;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 22 de outubro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de outubro de 2025.

VER. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:51D246D8

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 350/SF-CMP, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº. 350/SF-CMP, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE COTA DE GASOLINA COMUM AO VEREADOR ADSON ODA DA SILVA, PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES,** Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de vereador para desempenhar funções de interesse parlamentar na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao Excelentíssimo Senhor Vereador **ADSON ODA DA SILVA**, cota de 250 litros de gasolina comum, que será utilizada no período de 30 a 11 de outubro de 2025, para realização das atividades que serão desenvolvidas na Zona Rural do Município de Parintins.

II– Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de outubro de 2025.

VER. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

Publicado por:
Mayra da Cruz Cavalcante
Código Identificador:F41413B7

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 351/SF-CMP, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº. 351/SF-CMP, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE LANCHA RÁPIDA AO VEREADOR FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO, PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES,** Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de vereador para desempenhar funções de interesse parlamentar na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao Excelentíssimo Senhor Vereador **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO,** a concessão de 02 (duas) diárias de lancha rápida, no valor total R$968,20 (novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), com motor de potência estimada de 115HP, que será utilizada no período de 30 a 31 de outubro de 2025, para auxiliar em suas atividades que serão desenvolvidas na Zona Rural do Município de Parintins.

II– Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de outubro de 2025.

VER. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

Publicado por:
Mayra da Cruz Cavalcante
Código Identificador:96C5DC28

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 170, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

INSTITUI, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, O FERIADO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E O PONTO FACULTATIVO EM ALUSÃO AO *OUTUBRO ROSA*, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é tradicionalmente consagrado ao **Dia do Servidor Público**, conforme previsto no Decreto Federal nº 1.713, de 28 de outubro de 1939, e demais normas correlatas;

CONSIDERANDO o Evento *"ROSAS DE CONVERSA"* em alusão ao Outubro Rosa, que ocorrerá no dia 29 de outubro de 2025, na Plenária desta Casa Legislativa, instituído pela Comissão Permanente dos Direitos das Mulheres, conforme Processo Administrativo nº 395/2025, datado 09/10/2025, que trata de Requerimento nº 002/2025 da referida Comissão;

CONSIDERANDO que compete à Presidência disciplinar o funcionamento administrativo e o expediente interno da Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de ajustar a data comemorativa e o evento de modo a evitar prejuízos às atividades legislativas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida, excepcionalmente, para o dia **31 de outubro de 2025 (sexta-feira)**, a comemoração alusiva ao **Dia do Servidor Público**, observado originalmente em 28 de outubro.

Art. 2º Fica estabelecido, excepcionalmente, no dia **03 de novembro de 2025 (segunda-feira)**, o ponto facultativo em alusão ao **Outubro Rosa**.

Art. 3º No dia 31 de outubro e dia 03 de novembro de 2025 não haverá expediente no Poder Legislativo, ressalvados os serviços considerados essenciais ou que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art.4º O Poder Legislativo retomará as suas atividades no dia *04 de novembro de 2025* (terça-feira), no horário de expediente, das 07 horas às 13 horas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo - SGC/AM, 27 de outubro de 2025.

MESSIAS AMBROSIO DE SOUZA
Presidente do Poder Legislativo
São Gabriel da Cachoeira – AM

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Laisa Amanda Ambrosio e Silva
Código Identificador:3DFADDCD

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 171, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIA À VEREADORA ROSILENE CORDEIRO DA MOTTA, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno do Poder Legislativo,

Considerando a Lei nº 245 de 14 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal de São Gabriel da Cachoeira para o Biênio 2025/2026, e dá outras providências;

Considerando o Processo Administrativo nº 418/2025 – 28/10/2025, que trata de Memorando nº 016/2025-CMSGC/AM, datado 27 de outubro de 2025, oriundo do Gabinete da Vereadora Rosilene Cordeiro da Motta;

Considerando ainda o Parecer nº 120/2025/SCI/CMSGC, datado 29 de outubro de 2025, de autoria do Senhor Adriano Rodrigues Lopes de Holanda, Analista de Controle Interno do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento de viagem, no período de 30 de outubro a 05 de novembro de 2025 e a concessão de diária à Vereadora ROSILENE CORDEIRO DA MOTTA.

Art. 2º A viagem tem como objetivo cumprir agenda parlamentar representando a Casa Legislativa em reunião junto aos representantes do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, comparecer à CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento e ainda participar do Seminário que ocorrerá no Palacete Provincial Auditório Pedro Henrique Júnior, conforme disposto no Memorando nº 016/2025-CMSGC/AM, expedido pela interessada.

Art. 3º Fica autorizado ao Assessor Técnico Legislativo a expedição de requisição de passagens fluviais para o deslocamento da vereadora supracitada, no trecho SGC/MAO – MAO/SGC.

Art. 4º Fica autorizado o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), ***considerando o parecer do Analista de Controle Interno***, em favor da vereadora, em 30 de outubro de 2025, destinando-se a cobrir despesas com hospedagem, alimentação e transporte urbano no local de destino, obedecendo o disposto no art. 2º, inciso II e art. 8º, da Lei nº 245 – 14/02/2025.

Art. 5º As despesas referentes a "passagens" e "diária" correrão por conta de dotação orçamentária específica deste Poder Legislativo.

Art. 6º A vereadora deverá apresentar o relatório de viagem e a documentação comprobatória de participação no evento e/ou atividade realizada, no prazo de até sete dias úteis após o seu retorno, na Secretaria Geral desta Casa Legislativa.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo – SGC/AM, 29 de outubro de 2025.

MESSIAS AMBROSIO DE SOUZA
Presidente do Poder Legislativo
São Gabriel da Cachoeira – AM

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Laisa Amanda Ambrosio e Silva
Código Identificador:D31BE797

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA

CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2025 - CLCP-CMT

A Câmara Municipal de Tabatinga, através da Comissão Legislativa de Contratação Publica, torna público que não compareceram interessados na sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL 010/2025-CLCP/CMT, tipo menor preço por item, realizada no dia 29 de Outubro de 2025, às 09h00min, horário local, cujo objeto é a aquisição de *"***AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA/AM***"*. A licitação foi declarada**DESERTA**. Informações poderão ser obtidas pelo no Prédio da Câmara Municipal de Tabatinga em Horário de Expediente.

Tabatinga, 29 de Outubro de 2025.

CHUCK NORRIS GUALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Legislativa de Contratação Publica

Publicado por:
Kedson da Silva Machado
Código Identificador:620AF798

ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT – IPSSBC/BCPREV

IPSSBC/BCPREV
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant/AM – IPSSBC/BCPREV, através da Diretoria Administrativa-Financeira – DIRAF/IPSSBC/BCPREV, torna público a todos que possam interessar, que está realizando **COTAÇÃO DE PREÇOS** para afutura *"CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA"*, consoante as descrições e características. O detalhamento, características e descrições do objeto, encontram-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Benjamin Constant/AM – IPSSBC/BCPREV, localizada na Rua General Canrobert, 950 – Colônia II, nesta cidade, e/ou através do e-mail: bcprev.bc@gmail.com **no horário de 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira**. **As cotações de preços deverão ser entregues até o dia 04 de Novembro de 2025**, para o endereço ou para o e-mail precitado.

Benjamin Constant/AM, 29 de Outubro de 2025.

JOSÉ MARTINS DA ROCHA
Diretor Administrativo-Financeiro – IPSSBC/BCPREV
Agente de Contratação

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:26D38F9B

ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ - HUMAITAPREV

HUMAITAPREV
PROCESSO Nº: 2171/2021 PADM: 49/2025 OM: 03/2025
ADITAMENTO Nº: 04/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO
4º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: **2171/2021**

PADM: 49/2025 OM: 03/2025

ADITAMENTO Nº: 04/2025

OBJETO: Solicita o 4º Termo Aditivo de prazo e valor, do Contrato nº 006/2021 da empresa: ANDERSON DA S. R. COELHO - CONSULTORIA E ASSESSORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.517.901/0001-20, considerando a existência do contrato cujo objeto é Prestação de serviços técnicos específicos para RPPS no âmbito da administração Pública Municipal que se caracteriza como de caráter continuo previsto no artigo 57, II da Lei 8.666/93, venho mui respeitosamente, solicitar o ADITAMENTO do seu prazo e valor de execução por mais 12 meses, a iniciar no dia 03 de novembro de 2025 bem como o seu empenhamento no exercício de 2025..

CREDOR: ANDERSON DA S. R. COELHO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

CNPJ/MF: 09.517.901/0001-20.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 91, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

DATA: 28/10/2025.

VALOR GLOBAL: R$ 88.320,72 (Oitenta e oito mil, trezenos e vinte reais e setenta e dois centavos).

Publicado por:
Juliano Barroso Formiga
Código Identificador:6A8F5408

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
DESPACHO DECISÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 026/2025

DESPACHO DECISÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL por SRP nº 026/2025

O PREFEITO DE ALVARÃES, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do processo licitatório em referência, elaborada pela Comissão Municipal de Compras Públicas;
CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO, que as empresas participantes compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, conforme consta registrado na Ata da Sessão Pública, que apresentaram todos os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos consignados no Edital no que se refere à proposta de preços e habilitação;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna e Parecer do Controle interno desta Prefeitura Municipal, opinando pela regularidade do certame e pela consequente adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR os itens do processo licitatório em referência à empresa **A B ADORNO** inscrita regularmente sob o CNPJ nº **46.377.607/0001-96,** estabelecida à RUA: SALDANHA MARINHO Nº 575, BAIRRO CENTRO, MANAUS/AM, CONDOMINIO BETA CEP: 69.010-040, vencedora dos itens: item 01) 900,00; item: 02) 1.650,00; item: 03) 1.480,00; item: 04) 130,00; item: 05) 980,00;

II - **HOMOLOGAR após** a deliberação final do procedimento licitatório referenciado, realizado através do Pregão Presencial por SRP nº 026/2025, em favor da empresa vencedora dos itens a ela adjudicados, pelo critério menor preço, tendo por objeto **contratação de pessoa jurídica para o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS OFTALMOLOGICAS PARA O MUNICIPIO DE ALVARÃES, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência, visando** a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações**;**

III – PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Alvarães (AM), 22 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO
Prefeito de Alvarães

Publicado por:
Janine de Araujo Frazão
Código Identificador:3AA06784

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2025

A presente ATA tem por objeto o registro de preços para a eventual **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS OFTALMOLOGICAS PARA O MUNICIPIO DE ALVARÃES.**

Empresa **A B ADORNO** inscrita regularmente sob o CNPJ nº **46.377.607/0001-96,** estabelecida à RUA: SALDANHA MARINHO Nº 575, BAIRRO CENTRO, MANAUS/AM, CONDOMINIO BETA CEP: 69.010-040;

ITEM	*UNIDADE*	*ESPECIFICAÇÃO DO ITEM*	*QTDE*	*VALOR UNITARIO*
1	Unidade	CONSULTA - AVALIAÇÃO PRÉ OPERATÓRIA E EXAMES BIOMETRIA DE CONTATO PAQUIMETRIA USGOCULARTONOMETRIA	500	R$900,00
2	Unidade	CIRURGIA CATARATA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE FACOEMULSIFICAÇÃO + IMPLANTE DE LENTRE INTRAOCULARASFERICA	200	R$1.650,00
3	Unidade	CIRURGIADEPTERIGIO REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE EXERESEDEPTERIGIO+ FIXAÇÃO DE ENXERGO COM COLA BIOLOGICA	200	R$1.480,00
4	Unidade	AVALIAÇÃO PÓS OPERATÓRIO-01DIA APÓS A OPERAÇÃO	500	R$ 130,00
5	Unidade	PROCEDIMENTOCOMYAG LASER (CAPSULOTOMIA / IRIDOTOMIA)	500	R$ 900,00

A ATA integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na comissão municipal de

contratações públicas, localizada na Prefeitura de Alvarães, Avenida Castelo Branco nº 329, Centro.

Alvarães/AM, 23 de outubro de 2025

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO
Prefeito de Alvarães

Publicado por:
Janine de Araujo Frazão
Código Identificador:D6C3C7DE

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 016/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 016/2025

CONTRATANTES:PREFEITURA DE ALVARÃES, CNPJ nº 04.628.335/0001-00 e OVIDIO DA COSTA FILHO CPF nº 715.427.012-87;
DO OBJETO: Contratação de pessoa física para locação de imóvel afim de sediar o almoxarifado dos materiais de expediente e materiais de higiene e limpeza de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Alvarães/AM, de acordo com as condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
DO VALOR: R$5 .000,00 (cinco mil reais) mensal, nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução.
DO PRAZO:O prazo de vigência deste contrato administrativo será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada conforme preceitua a Lei de Licitações.
Unidade Orçamentária: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação;
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física;
Fonte de Recurso: 010 – Recursos Próprios.

Alvarães (AM), 05 de maio de 2025.

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO
Prefeito de Alvarãe

Publicado por:
Janine de Araujo Frazão
Código Identificador:0D47D550

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 090/2025

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de funcionários por acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso VII da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o pedido expresso de exoneração assinado pela funcionária, datado de 29 de setembro de 2025,
CONSIDERANDO o art. 36 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alvarães – Lei 014 de 12 de novembro de 1993, onde é facultado a exoneração do cargo efetivo a pedido do funcionário,

D E C R E T A

Art. 1º Fica **EXONERADA** do cargo **EFETIVO** de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** a senhora **LUCICLEI DA SILVA OLIVEIRA,** mat. 1014-1, CPF 579.049.932-34.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a 30 de setembro de 2025.

Alvarães, 28 de outubro de 2025.

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO
Prefeito do Município de Alvarães

ROGÉRIO DA SILVA RODRIGUES
Procurador do Município
Dec. 04/2025
OAB/AM 9949

Publicado por:
Clovenildo Souza de Macedo
Código Identificador:8E280F1A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PROCESSANTE DO PAD Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2025
Servidor indiciado: ALBERTO MARQUES FREITAS
Cargo: Motorista de Auto D
Matrícula: 2023-1
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
CPF: 003.873.072-30

ATA DE AUDIÊNCIA DE SANEAMENTO
Aos **24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2025**, às **10h00min**, nas dependências da **Prefeitura Municipal de Amaturá**, situada à **Rua 21 de Junho, nº 1746, Centro, Amaturá/AM – CEP 69620-000**, reuniu-se a **Comissão Processante** designada pela **Portaria nº 0237/2025-GP/PMA**, publicada em **15 de setembro de 2025**, com fundamento no art. 195, §2º, da **Lei Municipal nº 025/1994** (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Amaturá/AM) e demais normas aplicáveis.
A Comissão foi constituída pelos seguintes servidores:

• **Jorge Alves da Rocha**, matrícula nº 312-1 – Presidente;
• **Cleidson Melo Rubem**, matrícula nº 2098-2 – Secretário;
• **Eudalia Rabelo de Souza**, matrícula nº 1825-2 – Membro.

Compareceu, ainda, o servidor **DENNIS WILLIAN SANTOS DA SILVA**, Fiscal de Tributos, nomeado como **defensor dativo** do indiciado, conforme Decreto nº 067/2012.
Aberta a audiência, procedeu-se à leitura dos fatos que deram origem ao presente **Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025**, instaurado em face do servidor **ALBERTO MARQUES FREITAS**.
Em seguida, foi concedida a palavra ao **defensor dativo**, que respondeu às perguntas formuladas pela Comissão, declarando:

• **Não possuir vínculo de amizade, parentesco ou inimizade** com o indiciado;
• **Não possuir qualquer desavença pessoal** ou relação de interesse com o servidor processado.

O defensor dativo manifestou, ainda, que apresentará a **defesa escrita** nos autos, observando o prazo e as disposições contidas no **art. 199 da Lei Municipal nº 025/1994**, que estabelece o prazo de **15 (quinze) dias** para apresentação das razões de defesa final, contados da vista dos autos.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente audiência, lavrando-se esta ata, que vai assinada pelos presentes para que produza os devidos efeitos legais.

Cite-se, intime-se e publique-se.

Amaturá/AM, 24 de outubro de 2025.

Comissão Processante:

JORGE ALVES DA ROCHA
Presidente – Matrícula nº 312-1

CLEIDSON MELO RUBEM
Secretário – Matrícula nº 2098-2

EUDALIA RABELO DE SOUZA
Membro – Matrícula nº 1825-2

Defensor Dativo:

DENNIS WILLIAN SANTOS DA SILVA
Fiscal de Tributos – Decreto nº 067/2012

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 24 de outubro de 2025.

Publicado por:
Rogenia Gomes Rojas
Código Identificador:5B928856

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETO Nº 027, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANAMÃ, KATIA MARIA DANTAS RIBEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Anamã Nº 001/90 de 04 de abril de 1990 e a Emenda Nº 001/18 de 10 de julho de 2018.

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro terça-feira é feriado por comemoração do Dia do Servidor Público.

D E C R E T A:

Art. 1º PONTO FACULTATIVO, no dia 27 de outubro de 2025, segunda-feira, em virtude do feriado de Dia do Servidor Público.

Art. 2º O Disposto neste decreto não se aplica aos Órgãos e as entidades que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo as unidades de saúde, policiamento civil e militar, limpeza urbana, sem prejuízo a outras, a juízo dos respectivos representantes.

Art. 3º Em razão da determinação de que trata o artigo 1º, **NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE** nas Secretarias e Setores Municipais, durante **os dias 27 e 28 de outubro de 2025**.

Art. 4º Revogadas todas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANAMÃ – AM, em 24 de outubro de 2025.

KÁTIA MARIA DANTAS RIBEIRO
Prefeita Municipal de Anamã/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:118CBD64

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANORI**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025,** que visa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA O ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS QUE FAZEM PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI-AM**;
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Municipal de Contratações da Prefeitura Municipal de Anori, no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025**;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;
RESOLVE:
I – ADJUDICAR em favor das empresas: **A DA SILVA MOURA, inscrita no CNPJ nº 26.481.213/0001-76**, vencedora dos itens: 2, 3, 15, 21, 22, 24, 30, 38, 41, 53, 61, 72, 75, 83, 87, 88, 93, 100, 103, 104, 107, 108, 110, 117, 119, 122, e 127, com preço global de **R$ 648.293,53 (seiscentos e quarenta e oito mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos); AND COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.508.829/0001-26**, vencedora dos itens: 7, 33, 42, 47, 49, 51, 54, 55, 58, 59, 60, 62, 64, 76, 80, 84, 89, 91, 92, 105, 109, 112, 113, 115, 120, 123, 124 e 128, com preço global de **R$ 534.658,91 (quinhentos e trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos); LAZARO EUGALY RAMOS JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.552.516/0001-07**, vencedora dos itens: 4, 6, 8, 9, 14, 17, 18, 35, 36, 39, 40, 44, 50, 69, 73, 74, 77, 86, 95, 99, 102, 111, 126 e 129, com preço global de **R$ 598.470,97 (quinhentos e noventa e oito mil quatrocentos e setenta reais e noventa e sete centavos)** e **MAJU COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.292.792/0001-18**, vencedora dos itens: 20 e 25, com preço global de **R$ 1.079.479,15 (um milhão setenta e nove mil quatrocentos e setenta e nove reais e quinze centavos).**
II – HOMOLOGAR a decisão final da CMC, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025.**

III – PUBLIQUE-SE.

Anori, 29 de outubro de 2025.

REGINALDO NAZARE DA COSTA
Prefeito do Município de Anori

Publicado por:
Ruan de Oliveira Moura
Código Identificador:3DCAB3DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Altera Lei Complementar Municipal nº 04/2017, que alterou o anexo IV da LC nº 110/2012, que dispõe sobre os vencimentos dos cargos públicos municipais de Anori;

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ANORI**, ESTADO DO AMAZONAS, RAIMUNDO MEDEIROS DE SOUZA, faço saber que a Câmara Municipal de Anori aprovou e eu, nos termos do art. 69 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulga a seguinte Lei:
LEI

Art. 1º. Fica alterado o ANEXO IV – DA ESTRUTURA DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO, passando a remuneração inicial dos cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais, Atendente de Recepção e Vigia Diurno** – Nível I, Referência A – para "**um salário-mínimo nacional vigente**".
Parágrafo Primeiro. Os demais níveis e referências observarão a proporção percentual original da tabela, incidindo a partir da nova remuneração no importe de "um salário mínimo nacional vigente".
Parágrafo Segundo. A referida remuneração será automaticamente reajustada sempre que o salário mínimo nacional for atualizado pela Presidência da República.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANORI-AM, 24 de outubro de 2025.

-
RAIMUNDO MEDEIROS DE SOUZA
Chefe do Executivo Municipal em Exercício de Anori/AM

Registrada e publicada no quadro de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Anori em data supra.

Publicado por:
Ruan de Oliveira Moura
Código Identificador:6F00167C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E ENCERRAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA GESTORES ESCOLARES – PSS Nº 01/2025 – SEMED/APUÍ

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, situada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 993-B, Centro, Apuí/AM, reuniu-se a Comissão Avaliadora Permanente instituída conforme o artigo 24 da Lei Municipal nº 506/2023 e o Edital nº 01/2025 – SEMED/Apuí, para declarar o resultado final e formalizar o encerramento do processo seletivo destinado à escolha democrática de gestores escolares para as unidades da rede pública municipal de ensino.

RESULTADO FINAL:

Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Matrícula	Unidade Escolar	Situação
02	Claudete Figueiredo de Araújo	209	Creche de Educação Infantil Santa Teresinha	Eleita
04	**José Roberto de Campos**	**246**	**Escola Mun. Prof.ª Maria de Nazaré dos Santos da Silva**	**Eleito**
08	Paulo César Alves	261	Escola Mun. Prof.º Francisco Vieira da Costa	Eleito
11	**Roseli Ribeiro**	**207**	**Escola Mun. em Tempo Integral Alta União**	**Eleita**

A Comissão declara oficialmente encerrado o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 – SEMED/Apuí, reafirmando que todas as etapas foram conduzidas em conformidade com a Lei Municipal nº 506/2023, o Edital nº 01/2025 e os princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade e transparência.
Foram observadas as etapas de inscrição, análise de mérito e desempenho, avaliação de plano de gestão e consulta pública, assegurando a ampla participação da comunidade escolar.

Conforme previsto no artigo 30 da Lei Municipal nº 506/2023 e no item 12.6 do Edital nº 01/2025, as unidades escolares que não tiveram candidatos eleitos ou habilitados terão suas funções de gestor escolar preenchidas por designação técnica temporária, a ser formalizada por ato do Secretário Municipal de Educação, observando critérios de mérito, desempenho e experiência docente, até que seja realizado novo processo de escolha democrática.

A presente Ata será publicada no Portal da Transparência do Município de Apuí e no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, sendo encaminhada também ao Gabinete do Secretário Municipal de Educação para emissão das portarias de nomeação dos candidatos eleitos.

Apuí/AM, 29 de outubro de 2025.

LINCOLN DE SOUSA ARAÚJO FILHO
Presidente da Comissão Avaliadora Permanente

_____
Membro

_____
Membro

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:582D0EDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 012/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024 - PMA

Processo Licitatório nº. 011/2024
PregãoPresencialnº.007/2024 – SRP
2ºTERMODE PRORROGAÇÃOà Ata de Registro de Preçosnº 012/2024,para eventualaquisiçãode materialquímico-cirúrgico elaboratoriais.
Vigência:Prorrogada por04(quatro) meses, com início em29/10/2025e término previsto para28/02/2026.
Saldo remanescente:R$2.391.270,82(dois milhões, trezentos e noventa e um mil, duzentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), a ser utilizado conforme a necessidade da Administração Pública durante o novo período de vigência.
FORNECEDORAS:ShopmedComercio Produtos Hospitalares Estivas e Limpeza Ltda, CNPJ 10.941.502/0001-70;VtmedIndústria e Comércio de MaterialMédico Ltda, CNPJ 06.067.548/0001-35;VinorteComércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 38.314.675/0001-88;RR Comercio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda, CNPJ 00.488.689/0001-45;JFB Comércio e Serviços de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, CNPJ 26.434.440/0001-40;Elvis Roberto Matos de Souza, CNPJ 31.597.128/0001-08;Mani Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 41.189.818/0001-81;Salutisda Amazonia Ltda, CNPJ 11.588.333/0001-08;ManauraComercio de Produtos e Serviços Hospitalares Ltda, CNPJ34.669.064/0001-00;RS dos Santos Ltda, CNPJ 27.773.858.0001-45;SB Representações Comerciais Ltda,CNPJ 51.291.972/0001-13;WN ComercioOdonto-CirurgicoLtda, CNPJ 17.119.265/0001-06;Instrumental Técnico Ltda, CNPJ 04.124.086/0001-06;E J S Comercio de Produtos e Medicamentos Hospitalares Ltda, CNPJ 44.536.030/0001-92;V & A Descartáveis Ltda, CNPJ 26.125.547/0001-07.
Fundamento Legal:Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Apuí/AM, 27deoutubrode 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:03827EC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM N° 1236/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:
Art. 1 0 - Conceder Adicional de **PRODUTIVIDADE** no percentual 30% do vencimento base, a servidora **NAYARA DA CRUZ ALVES,** matrícula nº 2345, concursada no Cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2 0 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 01 de Outubro de 2025, vigorando até 31 de Dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:1660C8E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM N° 1237/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2022 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:
Art. 1 0 - Conceder Adicional de **PRODUTIVIDADE** no percentual 40% do vencimento base, a servidora **MARIA DALVA FERREIRA,** matrícula nº 30, concursada no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2 0 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a PORTARIA GPA/PMA-AM N° 986/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 01 de Outubro de 2025, vigorando até 31 de Dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 23 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:33BFB39E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 1223/2025, EM 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o artigo 88, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido Sra. **TATIANA NUNES SIQUEIRA,** matrícula n° 1833, na função de **CUIDADOR ESCOLAR PARA CRIANCAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**, admitida através do Processo Seletivo Simplificado SEMAD 001/2025, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de Outubro de 2025.
Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos Jurídicos a contar a partir de 31 de Outubro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 15 DE OUTUBRO 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:198FC9AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 1234/2025, EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o artigo 88, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **JOEB DA SILVA MORAES,** matrícula n° 1601, na função de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, admitido através do Processo Seletivo Simplificado SEMAD 001/2025, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo, a partir de 07 de Outubro de 2025.
Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Jurídicos a contar de 07 de Outubro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 21 DE OUTUBRO 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:21B3FE3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 1235/2025, EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o artigo 88, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **PAULO TELHO DA SILVA,** matrícula n° 2298, na função de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, admitido através do Processo Seletivo Simplificado SEMAD 001/2025, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo, a partir de 31 de Outubro de 2025.
Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Jurídicos a contar de 31 de Outubro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 21 DE OUTUBRO 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:E750F554

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2345/GP-ATN, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor de cargo TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o **MEMORANDO Nº 250/2025-SRH/PMATN**;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o(a) senhor(a) **EDIMARA COSTA FERNANDEZ,** do cargo de **ENFERMEIRA,** Matrícula: **11926-1**, Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito a partir de **30.10.2025**, revogando-se as disposições em contrário**.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 27 DE OUTUBRO DE 2025.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:F3E3A2F1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO Nº 005/2025/PMB

A Prefeitura Municipal de Barcelos, torna público que o resultado da **ADESÃO Nº 005/2025/PMB.** Objetivando a **aquisição de medicamentos diversos**, destinados a atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Barcelos. Oriundo da ***Ata da Registro de Preços nº 004/2025-PMM, Processo Administrativo nº 2024/10953-00, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024***, executado pela Prefeitura Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas. Homologado em favor da empresa R. T. COELHO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ:** 16.826.807/0001-18. Valor Global Estimado da Adesão: R$ 2.685.495,00. Classificação Orçamentária: **Classificação: Elemento de Despesa:** 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **Dotação Orçamentária:** 02.05.10.122.2021.2021 - Manutenção da Secretaria de Saúde. **Dotação Orçamentária:** 02.03.10.301.2059.2089 –Encargos com o Grupo de Atenção Básica.
Dotação Orçamentária: 02.03.10.302.2091.2091 - Encargos com o Grupo Média e Alta Comp. Hospitalar – Mac. **Fontes de Recurso: 500** – Recurso Próprio. **Fontes de Recurso: 600 -** Bloco de Manutenção Fundo a Fundo – SUS. **Fontes de Recurso: 659 –** Outros Recursos Vinculados à Saúde **Fonte de Recurso: 621** – Transf. Fundo a Fundo – Governo Estadual. Embasamento Legal: Art. 86, § 2º, I, II e III, Lei nº 14.133/21.

Barcelos 29/10/2025.

RADSON ROGERTON DOS SANTOS ALVES
Prefeito Municipal de Barcelos

Publicado por:
Adriane Garcia da Costa
Código Identificador:1B6DBC78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 269/2025 - GP/PMB

DISPÕE SOBRE A PASSAGEM DE CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO PARA VICE-PREFEITO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RADSON ROGERTON DOS SANTOS ALVES, Prefeito Municipal de Barcelos, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO, o Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Barcelos;
CONSIDERANDO, a necessidade de ausência temporária do Chefe do Poder Executivo Municipal, parar tratar de assuntos de interesse do Município, e
CONSIDERANDO as tratativas na Capital do Estado, onde o Poder executivo participará de reuniões;
:
R E S O L V E:

Art. 1º. PASSAR o cargo de Prefeita Municipal em Exercício, para a Senhora **FRANCISLENE DE BRAGA MOREIRA**, Vice-Prefeita Municipal, delegando-lhe todos os poderes inerentes ao Cargo.
Art.2o. O período de permanência no Cargo da Prefeita Municipal em Exercício será dia 29 de outubro de 2025, perfazendo 01 (um) dia.
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 28 DE OUTUBRO DE 2025.

RADSON ROGERTON DOS SANTOS ALVES
Prefeito Municipal de Barcelos

Esta Portaria foi publicada no quadro especifico para este fim no Gabinete Civil Municipal. Em 28 de outubro de 2025.

Publicado por:
Mary Joice Macêdo Dos Santos
Código Identificador:139E8C21

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 095/2025/PMB

Modalidade: ***Adesão à Ata da Registro de Preços nº 004/2025-PMM, Processo Administrativo nº 2024/10953-00, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024***
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Manacapuru - AM
Órgão Carona: Prefeitura Municipal de Barcelos – AM
A Prefeitura Municipal de Barcelos, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, torna público o presente **Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços nº** *004/2025-PMM*, oriunda do PREGÃO *ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024*, promovido pela **Prefeitura Municipal de Manacapuru**. O objetivo da Adesão é a **aquisição de medicamentos diversos**, destinados a atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Barcelos.
Empresa Fornecedora: R. T. COELHO LTDA EPP
CNPJ: 16.826.807/0001-18
Itens da Adesão:
24, 38, 39,50, 53, 113, 181, 188, 191, 197, 204, 205, 209, 215, 217, 222, 223, 228, 230, 319
Valor Global Estimado: R$ 2.685.495,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais**).**
Classificação: Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Dotação Orçamentária: 02.05.10.122.2021.2021 - Manutenção da Secretaria de Saúde.
Dotação Orçamentária: 02.03.10.301.2059.2089 –Encargos com o Grupo de Atenção Básica.
Dotação Orçamentária: 02.03.10.302.2091.2091 - Encargos com o Grupo Média e Alta Comp. Hospitalar – Mac
Fontes de Recurso: 500 – Recurso Próprio
Fontes de Recurso: 600 - Bloco de Manutenção Fundo a Fundo – SUS

Fontes de Recurso: 659 – Outros Recursos Vinculados à Saúde
Fonte de Recurso: 621 – Transf. Fundo a Fundo – Governo Estadual
Vigência Contratual: 29/10/2025 a 30/04/2026
Fundamentação Legal: Art. 86, § 2º, I, II e III, Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 072/24, e demais legislações aplicáveis.

Barcelos/AM, 29 de outubro de 2025.

RADSON ROGERTON DOS SANTOS ALVES
Prefeito Municipal de Barcelos

Publicado por:
Adriane Garcia da Costa
Código Identificador:77622F31

GABINETE DO PREFEITO
****RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 259-C, 17 DE OUTUBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARCELOS, em exercício**,** Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal, Art.90, inciso VII, e;
CONSIDERANDO, em conformidade com a Lei 510/11 de 30 dezembro de 2011, Art.109 Parágrafo único;
CONSIDERANDO, a Seção X. Lei Complementar nº 510 de 30 de dezembro de 2011;
CONSIDERANDO, torna-se o **Cancelamento de Licença para Tratar de Interesse Particular**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o **Cancelamento de Licença para Tratar de Interesse Particular**, a Sra. **TATIANA LEILA LOIOLA FONSECA**, Processo nº 005/2025 – PMB, Funcional Efetiva, a Servidora: Agente de Trânsito, Classe Única, Nível Salarial 7, Ref. I.

Art. 2º - Requer o **Cancelamento de Licença para Tratar de Interesse Particular**. Em conformidade com a Lei 510/11 de 30 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Rovagadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLICA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

**** Na portaria nº 259, de 17 de Outubro de 2025, publicada no Diário dos Municípios, Edição 3967, no dia 22/10/2025. Onde se lê: PORTARIA Nº 259/2025. Leia-se: PORTARIA Nº 259-C. A duplicidade no envio para publicação, não havendo alteração no conteúdo ou efeitos do ato já devidamente publicado na data de 22/10/2025.**

FRANCISLENE DE BRAGA MOREIRA
Prefeita Municipal de Barcelos, em Exercício

Publicado por:
Mary Joice Macêdo Dos Santos
Código Identificador:CD2EB9DA

GABINETE DO PREFEITO
****RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 122/2025, 08 DE JULHO DE 2025**

DISPÕE SOBRE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

A Prefeita Municipal de Barcelos, em exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, artigo 90, inciso VII, e
CONSIDERANDO, a conformidade com Inciso XVIII, art. 7º da Constituição Federal, de 1988, Parágrafo único.
CONSIDERANDO, o Regulamento do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barcelos, das Autarquias e das Fundações.
CONSIDERANDO, a Seção III. Art.99º será concedida a licença a servidora gestante, por 180º (cento e oitenta) dias consecutivos.
D E C R E T A:
Art. 1.º – CONCEDER a Licença Maternidade a Funcionária:
MARIA JOSÉ LOPES DE SOUZA, Processo Nº: 014/ 25 – PMB, Cargo: Auxiliar de limpeza, Lotação: FPM, Período: 26/04/2025 a 22/10/2025. Sem prejuízo do emprego e do salário, com duração de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.
Art. 2.º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

** Retificação; onde lê no Decreto nº 122/2025, referente a concessão de Licença Maternidade, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 09/07/2025, Edição 3893. Leia-se: Concede-se Licença Maternidade a servidora, no período de 26/04/2025 a 22/10/2025.

FRANCISLENE DE BRAGA MOREIRA
Prefeita Municipal de Barcelos, em Exercício

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARCELOS, em exercício, 08 DE JULHO DE 2025.

Publicado por:
Mary Joice Macêdo Dos Santos
Código Identificador:A90626A9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO
2º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025-CMC/PMB

O Município de Barreirinha, estado do Amazonas, em conformidade com o artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, nova lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Municipal nº 230/2024-PMB e Decreto Municipal nº 180/2025-PMB, torna público que a Administração pretende realizar Dispensa de Licitação para a **"Contratação de Empresa de Engenharia para execução dos Serviços de Reforma do Prédio da Representação de Barreirinha em Manaus, de acordo com as condições e exigências descritas no Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e seus anexos".**
Eventuais interessados podem apresentar Proposta de Preços, no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. As Propostas de Preços deverão ser encaminhadas a esta Comissão Municipal de Contratação-CMC, até o dia 03 de novembro de 2025, através do e-mail: cpl@barreirinha.am.gov.br .
Local: Prefeitura Municipal de Barreirinha, na Sala da Comissão Municipal de Contratação-CMC, situado na Rua Militão Dutra, nº 134, Centro, Barreirinha/AM, Amazonas, CEP: 69.160-000.
Informações: O Aviso de Dispensa de Licitação e Anexos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município de Barreirinha/AM ou na sede da Comissão Municipal de Contratação-CMC, situado na Rua Militão Dutra, nº 134, Centro, Barreirinha/AM, CEP: 69.160-000, no horário de 08h:00min às 13h:00min, podendo ser retirados gratuitamente em arquivo eletrônico por mídia portátil/removível, arquivo impresso mediante o pagamento de DAM no Setor de Tributos ou solicitado via e-mail institucional da Comissão: cpl@barreirinha.am.gov.br

Barreirinha - AM, 29 de outubro de 2025.

JUCINEY DA SILVA BRITO
Agente de Contratação

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:3593444B

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 012/2025-CMC/PMB

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, com fulcro no artigo 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Municipal nº 230, de 10 de abril de 2024 e no Decreto Municipal nº 180, de 21 de fevereiro de 2025, através da Comissão Municipal de Contratação-CMC, torna público que será realizado um Chamamento Público nº 012/2025-CMC/PMB, para fins de "**Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Combustíveis e Derivados de Petróleo, destinado a suprir as demandas da Representação do Município de Barreirinha/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências descritas no Edital e seus anexos**", contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais dinâmicos para a realização do fornecimento. Inscrição ordinária a partir do dia 30/10/2025 das 08h00min às 13h00min na sede da Representação da Prefeitura, na sala da Comissão Municipal de Contratação-CMC, sito a Rua Aurora, nº 01, Parque das Laranjeiras, Manaus, Amazonas, CEP: 69.044-058.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal n°. 14.133/2021, Lei Complementar n°. 123/2006, alterada pela LC 147/14, Decreto Municipal nº 230/2024-PMB e Decreto Municipal nº 180/2025-PMB.
INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponível na Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, na Sala da Comissão Municipal de Contratação-CMC, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas. O valor dos custos de reprodução no valor de R$ 50,00 ou gratuitamente no site **www.barreirinha.am.gov.br**.

Barreirinha - AM, 29 de outubro de 2025.

JUCINEY DA SILVA BRITO
Agente de Contratação

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:5D82F1AC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2025-CMC/PMB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA,** no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor da Ata de Sessão, referente à licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025-CMC/PMB,**da Comissão Municipal de Contratação;

CONSIDERANDO que no referido certame licitatório, foram respeitadas as formalidades previstas pela legislação vigente, transcorrendo o certame de forma regular;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

CONSIDERANDO, por fim manifestação favorável das assessorias técnica e jurídica, as quais sugerem, diante da situação concreta, o cumprimento dos requisitos previstos nos dispositivos que regem as contratações diretas da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 230/2024-PMB e Decreto Municipal nº 180/2025-PMB.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Contratação constante da Ata de Sessão apresentada, onde foi considerada a Empresa **E DE JESUS GONÇALVES CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 27.631.380/0001-19**, como vencedor do referido certame, através da**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025-CMC/PMB,** objetivando a **"**Contratação de Empresa para a **Execução dos Serviços de Construção da Escola Municipal de 5 salas no Distrito do Piraí, Município de Barreirinha/AM**, conforme as demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP, de acordo com as condições descritas no Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e seus anexos"**.**

II – ADJUDICAR para a empresa vencedora o valor global de**R$ 972.929,17 (novecentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e dezessete centavos),**para a execução do objeto da referida Concorrência Eletrônica**.**

III – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao valor do crédito acima em favor do adjudicatário.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Barreirinha/AM, em 29 de outubro de 2025.

DARLAN TAVEIRA PERES
Prefeito Municipal de Barreirinha

Publicado por:
Darlan Taveira Peres
Código Identificador:8BD21544

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 949, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025-GPMB

Regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, instituído pela Lei Municipal nº 334, de 22 de fevereiro de 2024, e dá outras providências.

O Senhor **DARLAN TAVEIRA PERES**, Prefeito Municipal de Barreirinha, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe conferem o **art. 78, incisos IV e VII, da Lei Orgânica do Município de Barreirinha**,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 334, de 22 de fevereiro de 2024**, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;
CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 88, inciso IV, e 260 da **Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)**, que tratam da criação e funcionamento dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a **Resolução nº 137/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA**, que estabelece normas gerais para a criação, funcionamento e gestão dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO as recomendações exaradas pela **Promotoria de Justiça da Comarca de Barreirinha – 01PROM_BRR**, no âmbito do Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 268.2023.000041, que acompanha a criação e monitoramento do FMDCA;

DECRETA:

Art. 1º O **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA**, instituído pela Lei Municipal nº 334/2024, tem por finalidade captar, gerir e aplicar recursos destinados a financiar políticas, programas e ações voltadas à promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município de Barreirinha/AM.

Art. 2º O FMDCA vincula-se administrativamente à **Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**, observando a deliberação e o controle do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, conforme art. 88, inciso IV, do ECA.

Art. 3º O FMDCA será constituído por:
I – recursos provenientes de dotações orçamentárias próprias do Município;
II – transferências da União, do Estado e de outros entes públicos;
III – doações de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;
IV – rendimentos de aplicações financeiras;
V – multas decorrentes de infrações administrativas previstas no ECA;
VI – outros recursos que lhe sejam destinados por lei, convênios ou deliberações do CMDCA.

Art. 4º A gestão financeira e contábil do FMDCA caberá ao **Administrador do Fundo**, designado por ato do Prefeito Municipal, **com aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, nos termos do art. 8º da Resolução CONANDA nº 137/2010.
§1º O administrador do Fundo responderá pela movimentação da conta bancária e execução orçamentária e financeira, em conjunto com o Presidente do CMDCA.
§2º A movimentação dos recursos far-se-á por meio de **conta bancária específica** em instituição financeira oficial, aberta em nome do Fundo.
§3º O FMDCA deverá possuir **inscrição própria no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)**, conforme a Instrução Normativa RFB nº 1.863/2018 e normas complementares da Receita Federal do Brasil, com natureza jurídica de **Fundo Público da Administração Direta Municipal**.
§4º A prestação de contas deverá obedecer às normas da contabilidade pública e às instruções do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Art. 5º Compete ao **CMDCA**:
I – definir as prioridades de aplicação dos recursos;
II – aprovar o **Plano de Aplicação de Recursos** e o **Plano de Ação do FMDCA**;
III – acompanhar e fiscalizar a execução financeira e orçamentária do Fundo;
IV – aprovar os relatórios anuais de gestão;
V – deliberar sobre o apoio financeiro a projetos e ações propostos por órgãos públicos e entidades registradas.

Art. 6º Compete à **Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**, na condição de órgão gestor administrativo:
I – fornecer apoio técnico, contábil e administrativo ao funcionamento do FMDCA;
II – garantir a infraestrutura necessária à execução das atividades do Fundo;
III – disponibilizar servidor habilitado na área contábil e financeira para assessoramento do Administrador do Fundo;
IV – adotar, em conjunto com o Administrador e o CMDCA, as providências necessárias à abertura do CNPJ exclusivo, conta bancária específica e cadastro do Fundo no sistema do CONANDA.

Art. 7º Os recursos do FMDCA serão aplicados conforme o Plano de Aplicação aprovado pelo CMDCA, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 8º A execução das ações financiadas com recursos do FMDCA observará os seguintes instrumentos:
I – plano de trabalho aprovado pelo CMDCA;
II – termo de fomento, colaboração ou convênio, quando aplicável;
III – relatório técnico e financeiro final das ações executadas.

Art. 9º O CMDCA elaborará, até 31 de março de cada exercício, relatório anual das atividades desenvolvidas e da execução orçamentária e financeira do FMDCA, que deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios e no portal da transparência municipal.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barreirinha/AM, em 17 de Outubro de 2025.

DARLAN TAVEIRA PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do P Socorro Aguilar da Silva
Código Identificador:5A6E093E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE CONTRATOS
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 4952/2025-PMB

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, torna público a presente errata do processo em epígrafe, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 23 de outubro de 2025, sob o Código Identificador: **3EABB9E8**, Edição 3968, conforme as disposições a seguir:

Onde se lê:

BARREIRINHA/AM, 22 de setembro de 2025.

Leia-se:

BARREIRINHA/AM, 22 de outubro de 2025.

BARREIRINHA/AM, 29 de outubro de 2025.

DARLAN TAVEIRA PERES
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Monize da Silva Dutra
Código Identificador:AE2683A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE CONTRATOS
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 4965/2025-PMB

Onde se lê:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 4965/2024-PMB

ESPÉCIE:TERMO DE CONTRATO Nº 4965/2024 – PMB, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA e a Empresa**R DE A PESSOA – ME,**CNPJ/MF sob n.º 04.921.081/0001-13.
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS, visando atender XVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE BARREIRINHA – EXPOBAE 2025, objeto do TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/2025-SEPROR", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Plano de Trabalho SISCONV nº 006602
VIGÊNCIA: de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO:*valor de*R$ 291.160,47 (duzentos e noventa e um mil, cento e sessenta reais e quarenta e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ORGÃO:*02 – Poder Executivo.***UNIDADE***: 02.12 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.***PROJETO/ATIVIDADE:***2.020– Encargos com eventos Culturais.***ELEMENTO:** *3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiro/Pessoa Jurídica.***FONTES DE RECURSOS: 1.701***– Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres dos Estados.*
FUNDAMENTO LEGAL:Artigo 89 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações
FUNDAMENTO DO ATO:

Leia-se:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 4965/2025-PMB

ESPÉCIE:TERMO DE CONTRATO Nº 4965/2025 – PMB, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA e a Empresa**R DE A PESSOA – ME,**CNPJ/MF sob n.º 04.921.081/0001-13.
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS, visando atender XVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE BARREIRINHA – EXPOBAE 2025, objeto do TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/2025-SEPROR", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Plano de Trabalho SISCONV nº 006602
VIGÊNCIA: de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO:*De*R$ 291.160,47 (duzentos e noventa e um mil, cento e sessenta reais e quarenta e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ORGÃO:*02 – Poder Executivo.***UNIDADE***: 02.12 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.***PROJETO/ATIVIDADE:***2.020– Encargos com eventos Culturais.***ELEMENTO:** *3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiro/Pessoa Jurídica.***FONTES DE RECURSOS: 1.701***– Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres dos Estados.*
FUNDAMENTO LEGAL:Artigo 89 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações
FUNDAMENTO DO ATO:*ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025-CMC/PMB, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025-CMC/PMB.*

Barreirinha, em 29 de outubro de 2025.

DARLAN TAVEIRA PERES.
Prefeito Municipal de Barreirinha**.**

Publicado por:
Monize da Silva Dutra
Código Identificador:88AF04BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 4972/2025-PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 4972/2025 – PMB, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA e a empresa **P V DE MORAES OLIVEIRA-ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N.º 12.123.379/0001-06.**
OBJETO "FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO PRÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA/AM, DE ACORDO COM ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS".
VIGÊNCIA: DE 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 13.560,00 (treze mil, quinhentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ÓRGÃO: 02.000 **–** Poder Executivo; UNIDADE: 02.006- Secretaria Municipal de Assistência Social; PROJETO/ATIVIDADE - 2.032– Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social; ELEMENTO - 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente de Recurso; FONTE DE RECURSO - 500 Transferências de Recursos não Vinculados de Impostos.
AMPARO LEGAL: Artigo 89 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.
FUNDAMENTO DO ATO: *ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°025/2024-CMC/PMB, PREGÃO ELETRÔNICO N°014/2024–CMC/PMB.*

BARREIRINHA/AM, 29 outubro de 2025.

DARLAN TAVEIRA PERES
Prefeito Municipal de Barreirinha.

Publicado por:
Monize da Silva Dutra
Código Identificador:8A7FC7A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 4973/2025-PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 4973/2025 – PMB, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM e a empresa **F BATALHA DE SOUZA LTDA, CNPJ Nº37.959.005/0001-56.**
OBJETO: "Contratação de Empresa para a Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Indígena Marechal Cândido Rondon na Aldeia Simão, Município de Barreirinha/AM, conforme as demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP, de acordo com as condições descritas no Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e seus anexos".
PRAZO DE EXECUCAO: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da Ordem de Serviço.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: Valor de R$ 880.330,23 (oitocentos e oitenta mil, trezentos e trinta reais e vinte e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 10.000-Fundo Municipal de Educação. Unidade: 10.001- Fundo Municipal de Educação. Projeto/Atividade: 2.005- Encargos com a Complementação do FUNDEB VAAT 15%. Elemento: 4.4.90-51-Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 0542- Transferência do FUNDEB-Complementação da União -VAAT.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 89, da Lei Federal Nº. 14.133/2021.
FUNDAMENTO DO ATO: Concorrência Eletrônica n°008/2025-CMC/PMB.

BARREIRINHA/AM, 29 de outubro de 2025.

DARLAN TAVEIRA PERES
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Monize da Silva Dutra
Código Identificador:96081F6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE CONTRATOS
PORTARIA Nº. 2380/2025 – GPMB.

DESIGNAR O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ADEMAR CARMO DE SOUZA JÚNIOR, RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 4972/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CABIVEIS.

O Senhor **DARLAN TAVEIRA PERES**, Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o senhor **ADEMAR CARMO VIANA DE SOUZA JÚNIOR**, servidor público contratado desta Prefeitura, sob **RG CPF nº885.301.832-15**, na função de Digitador, responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do **TERMO DE CONTRATO Nº 4972/2025-PMB, ATA DE REGISTRO Nº 025/2024-CMC/PMB, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N°014/2024-CMC/PMB,** da Empresa **P V DE MORAES OLIVEIRA-ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N.º 12.123.379/0001-06,** referente ao Objeto **"FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO PRÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA/AM"**. O fiscal fica responsável ainda em exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços prestados.

II – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 29 de outubro de 2025.

DARLAN TAVEIRA PERES
Prefeito Municipal de Barreirinha.

PUBLICADA A PRESENTE **PORTARIA** NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

MARIA DO P. S. AGUILAR DA SILVA
Subsecretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto n°003, de 02 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Monize da Silva Dutra
Código Identificador:FA560D5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE CONTRATOS
PORTARIA Nº 2381/2025 – GPMB

DESIGNAR O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL *JONATHAN KENNY SOARES DE OLIVEIRA*, RESPONSAVÉL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº4973/2025- PMB, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CABIVEIS.

O Senhor **DARLAN TAVEIRA PERES**, Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal e, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o senhor ***JONATHAN KENNY SOARES DE OLIVEIRA***, servidor público municipal desta Prefeitura, *na função de Engenheiro Civil CREA N° **25671/AM**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP*, responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato Nº 4973/2025-PMB, da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025-CMC/PMB,** celebrado entre a Prefeitura Municipal De Barreirinha e a Empresa **F BATALHA DE SOUZA LTDA, CNPJ Nº 37.959.005/0001-56**, para a "**Contratação de Empresa para a Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Indígena Marechal Cândido Rondon na Aldeia Simão, Município de Barreirinha/AM, conforme as demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP, de acordo com as condições descritas no Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e seus anexos"**, e ainda exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases do referido contrato.

II – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 29 de outubro de 2025.

DARLAN TAVEIRA PERES
Prefeito Municipal

PUBLICADA A PRESENTE **PORTARIA** NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

MARIA DO P.S. AGUILAR DA SILVA
Subsecretaria Municipal de Administração e Planejamento
Decreto n°003, de 02 de Janeiro de 2025-GPMB.

Publicado por:
Monize da Silva Dutra
Código Identificador:79140712

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE BARRERINHA /AM PORTARIA Nº 032/2025 – GSAAE.

DESIGNAR O SERVIDOR PÚBLICO LUCAS BASTO MAKLOUF RESPONSAVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 - SAAE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CABIVEIS.

O Sr. **RODRIGO PIMENTEL ROCHA,** Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barreirinha/AM, por nomeação legal, decreto nº 020/2025 - PMB e, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o senhor LUCAS BASTO MAKLOUF, servidor público municipal, lotado no Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Barreirinha/AM, sob CPF nº **030.647.752-19 responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 0011/2025 – Dispensa de Licitação nº 008/2025** – SAAE, celebrado entre a empresa **F C ARAUJO SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA (SINERGIA SERVICOS) CNPJ 20.226.529/0001-35 e o SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BARREIRINHA/AM**, referente a contratação de pessoa física e/ou jurídica para a prestação de serviços de locação de veículo automotor leve, tipo triciclo de carga, incluso motorista, manutenção preventiva e corretiva, destinado a atender as necessidades de transporte de materiais e equipamentos em suprimento às demandas operacionais do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto - SAAE de Barreirinha/AM, fim de atender as necessidades da Autarquia Municipal e ainda exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços prestados do referido contrato.

II – Revogada as disposições em contrário, está Portaria entrará em vigor a mediante a assinatura contratual.

III – Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA DIRETORIA ADMINSTRATIVA DO SAAE, em 29 de outubro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL ROCHA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Patrício Marinho da Silva
Código Identificador:93168E72

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO MUNICIPIO DE BARREIRINHA- SAAE EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025-SAAE

PUBLICAÇÕES LEGAIS

PROCESSO: 102/2025-SAAE
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 008/2025-SAAE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR LEVE, TIPO TRICICLO DE CARGA, INCLUSO MOTORISTA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EM SUPRIMENTO ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DO SAAE/BARREIRINHA/AM**, de acordo com as exigências descritas no Termo de Referência e seus anexos**.
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barreirinha – SAAE.

CONTRATADO: F C ARAÚJO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-CNPJ 20.226.529/000135
VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, a contar do dia 28/10/2025, estendendo-se até 28/10/2026.
Valor Global: 51.530,04 (Cinquenta e um mil, quinhentos e trinta reais e setenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: órgão: 04- serviço autônomo de água e esgoto. unidade:04.01- serviço autônomo de água e esgoto. projeto/atividade:20257-manutenção do serviço autônomo de água e esgoto. elemento: 3.3.90.39 – outros serviços de pessoa jurídica /fonte de recursos: 0501- recursos próprios.
Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e o Decreto Municipal 426/2023 e suas alterações posteriores.
Fundamento do Ato: Dispensa de Licitação nº 008/2025-SAAE.

BARREIRINHA - AM, 29 de outubro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL ROCHA
Diretor Administrativo- SAAE

Publicado por:
Patrício Marinho da Silva
Código Identificador:30660B19

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, através da **COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - CMCP,** torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/21:

PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2025, TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto contempla a **AQUISIÇÃO DE ARTIGOS HOSPITALARES TÊXTEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DRº MELVINO DE JESUS EM BENJAMIN CONSTANT/AM.**
Data da abertura da sessão e recebimento das propostas: **11/11/2025** até às **08h00min** (horário local)

PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2025, TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto contempla a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS, ARTESANATOS E TECIDOS A SEREM UTILIZADOS NA CONFECÇÃO DE DECORAÇÕES DAS FESTIVIDADES OCORRIDAS DURANTE O ANO NO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM.**
Data da abertura da sessão e recebimento das propostas: **11/11/2025** até às **14h00min** (horário local)

Local de disponibilidade de Edital: **https://benjaminconstant.am.gov.br ou https://pncp.gov.br**
Dúvidas e Esclarecimentos no e-mail: **cmcp.pmbc@gmail.com ou pelo telefone: (097) 98463-6663**
Local da Sessão Pública de Licitação: **Auditório da Prefeitura Municipal, Rua Frei Ludovico, nº 750, Bairro Coimbra, Benjamin Constant/AM**.

Benjamin Constant (AM), 24 de outubro de 2025.

ITAYURUNA GOMES GUIDA
Presidente da Comissão Municipal de Contratações Públicas – CMCP

Publicado por:
Lenno Santana de Souza
Código Identificador:9BB0FA2B

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 035/2025 – CMCP/PMBC

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso das atribuições que me foram delegadas pela Lei Orgânica Municipal, observando-se o disposto no Processo nº 3.871-A/2025 – PMBC, ADJUDICO o objeto ao(s) vencedor(es) e HOMOLOGO o resultado da **INEXIGIBILIDADE nº 035/2025 – CMCP/PMBC**, com base no inciso V do Art. 74, da Lei nº14.133/2021, em nome da **S. A. FILHO LTDA, CNPJ Nº 48.115.443/0001-54, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE ALOJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA PROFESSORES DA ZONA RURAL EM ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM**, situado na Rua Pedro Martins, s/n, Bairro Centro, CEP nº 69.630-000, Benjamin Constant/AM, no valor global de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**

Relata-se nos autos que a vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos.
Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – A Secretaria Municipal de Economia e Finanças para emitir a nota de empenho no valor correspondente ao crédito especificado do contratado e para os demais procedimentos legais.

II – A Chefia de Gabinete, para elaboração de Portaria de designação do Gestor e do Fiscal do Contrato;

III – A Secretaria Municipal de Administração, para elaboração do Termo de Contrato de acordo com a minuta, colher as assinaturas e, após, providenciar a publicação do Extrato do Termo de Contrato no Diário Oficial e anexação do PNCP.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant/AM, em 10 de setembro de 2025.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO
Prefeito de Benjamin Constant

Publicado por:
Itayuruna Gomes Guida
Código Identificador:69C0CD75

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 038/2025 – CMCP/PMBC

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso das atribuições que me foram delegadas pela Lei Orgânica Municipal, observando-se o disposto no Processo nº 3.927-A/2025 – PMBC, ADJUDICO o objeto ao vencedor e HOMOLOGO o resultado da **INEXIGIBILIDADE nº 038/2025 – CMCP/PMBC**, com base no inciso V do Art. 74, da Lei nº14.133/2021, em nome da empresa **JOÃO BARBOSA DA SILVA COMERCIAL, CNPJ Nº 01.995.853/0001-73, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE ANEXO DE 02 (DUAS) SALAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO NO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM**, situado na Rua 12 de Outubro, s/n, Bairro Centro, CEP nº 69.630-000, Benjamin Constant/AM, no valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Relata-se nos autos que a vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos.
Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – A Secretaria Municipal de Economia e Finanças para emitir a nota de empenho no valor correspondente ao crédito especificado do contratado e para os demais procedimentos legais.

II – A Chefia de Gabinete, para elaboração de Portaria de designação do Gestor e do Fiscal do Contrato;

III – A Secretaria Municipal de Administração, para elaboração do Termo de Contrato de acordo com a minuta, colher as assinaturas e, após, providenciar a publicação do Extrato do Termo de Contrato no Diário Oficial e anexação do PNCP.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant/AM, em 12 de setembro de 2025.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO
Prefeito de Benjamin Constant

Publicado por:
Itayuruna Gomes Guida
Código Identificador:460DCD8D

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
ERRATA – TERMO DE CONTRATO Nº 060-A/2025 -PMBC

Na Publicação do E**XTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 060-A/2025 - PMBC,** referente a publicação NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 21 de agosto de 2025, Edição nº 3924 e Código Identificador: **D59E816E.**

ONDE SE LÊ: DA VIGÊNCIA: O Termo de Contrato nº 060-A/2025 – PMBC tem validade de **30 (trinta) dia**s, nos termos da Lei nº 14.133/21 a contar de 01 de julho de 2025

LEIA-SE: DA VIGÊNCIA: O Termo de Contrato nº 060-A/2025 – PMBC tem validade de **102 (cento e dois) dias**, nos termos da Lei nº 14.133/21 a contar de 01 de julho de 2025

Benjamin Constant (AM), 15 de julho de 2025.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
Secretaria Municipal de Administração

SEMEIDE BERMEGUY PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Itayuruna Gomes Guida
Código Identificador:43A00430

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
ERRATA – TERMO DE CONTRATO Nº 060-B/2025 -PMBC

Na Publicação do **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 060-B/2025** - PMBC, referente a publicação NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 21 de agosto de 2025, Edição nº 3924 e Código Identificador: **62765CFB.**

ONDE SE LÊ: DA VIGÊNCIA: O Termo de Contrato nº 060-B/2025 – PMBC tem validade de **30 (trinta) dias**, nos termos da Lei nº 14.133/21 a contar de 01 de julho de 2025

LEIA-SE: DA VIGÊNCIA: O Termo de Contrato nº 060-B/2025 – PMBC tem validade de **102 (cento e dois) dias**, nos termos da Lei nº 14.133/21 a contar de 01 de julho de 2025

Benjamin Constant (AM), 15 de julho de 2025.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
Secretaria Municipal de Administração

SEMEIDE BERMEGUY PORTO
Prefeito Municipal de Benjamin Constant

Publicado por:
Itayuruna Gomes Guida
Código Identificador:2B6C82B4

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 071-A/2025 – PMBC

TERMO CONTRATO nº 071-A/2025 – PMBC - Oriundo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2025 – CMCP/PMBC.

Contratante: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT
Contratado: S. A. FILHO LTDA, CNPJ Nº 48.115.443/0001-54.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE ALOJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA PROFESSORES DA ZONA RURAL EM ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM.

Valor global do Contrato: R$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

02.08.01 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0004.2018.0000 – Funcionamento do Ensino Fundamental.
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 540 Fundeb

DA VIGÊNCIA: O Termo de Contrato nº 071-A/2025 – PMBC tem validade de 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 14.133/21 a contar de 11 de setembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, EM 11 DE SETEMBRO de 2025.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO
Prefeito Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Itayuruna Gomes Guida
Código Identificador:C4D91EDD

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 095/2025 – PMBC

TERMO CONTRATO nº 095/2025 – PMBC - Oriundo **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2025** – CMCP/PMBC.

Contratante: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT
Contratado: JOÃO BARBOSA DA SILVA COMERCIAL, inscrita no **CNPJ** sob o nº 01.995.853/0001-73.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE ANEXO DE 02 (DUAS) SALAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO NO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM.

Valor global do Contrato: R$36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

0022201 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.
04.122.0011.2061.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 500 RP

DA VIGÊNCIA: O Termo de Contrato nº 095/2025 – PMBC tem validade de 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 14.133/21 a contar de 15 de setembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Itayuruna Gomes Guida
Código Identificador:37450BEC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 036/2025

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAFI da Prefeitura Municipal de Beruri/AM torna público aos interessados a data da licitação conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025-DAFI

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de utensílios de cozinha, a fim de atender às demandas de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Beruri.

Abertura: 11/11/2025 às 09:00h

O edital do Pregão Eletrônico encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 29.10.2025, no Portal (www. https://portal.licitanet.com.br/home), no horário das 08:00 às 17:00 de forma gratuita.

Beruri/AM, 29 de outubro de 2025

À COMISSÃO

Publicado por:
Gabriela Alves Miranda
Código Identificador:6DBF4E51

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 037/2025

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAFI da Prefeitura Municipal de Beruri/AM torna público aos interessados a data da licitação conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025-DAFI

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material laboratorial destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde de Beruri.

Abertura: 12/11/2025 às 09:00h

O edital do Pregão Eletrônico encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 30.10.2025, no Portal (www. https://portal.licitanet.com.br/home), no horário das 08:00 às 17:00 de forma gratuita.

Beruri/AM, 29 de outubro de 2025

À COMISSÃO

Publicado por:
Gabriela Alves Miranda
Código Identificador:6BA5EF93

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 038/2025

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAFI da Prefeitura Municipal de Beruri/AM torna público aos interessados a data da licitação conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025-DAFI

Objeto: Registro de para eventual aquisição de equipamentos hospitalares destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde De Beruri.

Abertura: 12/11/2025 às 13:00h

O edital do Pregão Eletrônico encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 30.10.2025, no Portal (www. https://portal.licitanet.com.br/home), no horário das 08:00 às 17:00 de forma gratuita.

Beruri/AM, 29 de outubro de 2025

À COMISSÃO

Publicado por:
Gabriela Alves Miranda
Código Identificador:F85C9075

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 039/2025

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAFI da Prefeitura Municipal de Beruri/AM torna público aos interessados a data da licitação conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025-DAFI

Objeto: Registro de preço para a contratação eventual de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em equipamentos hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Beruri.

Abertura: 13/11/2025 às 09:00h

O edital do Pregão Eletrônico encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 30.10.2025, no Portal (www. https://portal.licitanet.com.br/home), no horário das 08:00 às 17:00 de forma gratuita.

Beruri/AM, 29 de outubro de 2025

À COMISSÃO

Publicado por:
Gabriela Alves Miranda
Código Identificador:1407DEC2

FUNPREB
PORTARIA Nº. 032/2025– GDG/FUNPREB

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BERURI
Avenida Castelo Branco, 100 – Centro
CNPJ: 14.720.662/0001-40
PORTARIA Nº. 032/2025– GDG/FUNPREB.

CONCEDE DIÁRIAS À SERVIDOR DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão **Ari de Oliveira Picanço**, Diretor Geral do Fundo Municipal de Previdência Social de Beruri - FUNPREB, Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhes são conferidas por Leis, etc, e.
CONSIDERANDO,
a necessidade de deslocamento de Servidor para desempenhar atividades de interesse desta Autarquia Municipal na Cidade de Manaus-AM.
CONSIDERANDO, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, o Senhor **Ari de Oliveira Picanço**, RG nº. 1505476-4, CPF nº. 660.664.922-68, **Diretor Geral do Fundo Municipal de Previdência Social de Beruri**, à viajar à Manaus-AM, no período de 23/09/2025 a 27/09/2025, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA/PAUTA DE VIAGEM		
DATA	HORA	ATIVIDADE
23/09/2025	5;30h	- Saída do Terminal Hidroviário da cidade de Beruri-Am, comdestino à cidade de Manacapuru por via fluvial e de Manacapuru para Manaus por via terrestre.
24/08/2025	9h as 13h	inicio do curso RPPS INVEST MANAUS.
25/09/2025	9h as 12h e das 13:30h as 17h.	Segundo dia do curso RPPS INVEST MANAUS.
26/09/2025	9h até as 13h termino.	Terceiro dia com Encerramento do curso RPPS INVEST MANAUS.
27/09/2025	9h saida	Retorno/saindo de manaus as 9h, com destino à Beruri por via Fluvial.

Art. 2º - Determinar, processar e pagar o Senhor(a) **Ari de Oliveira Picanço**, a importância de R$ 1.075,00 (mil e setanta e cinco reais), referente ao pagamento do valor equivalente a 05 (cinco) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta do Fundo Municipal de Previdência Social de Beruiri.
Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Diretoria Geral do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Beruri, em Beruri, Estado do Amazonas, aos 22 dias do mês de Agosto de 2025.

ARI DE OLIVEIRA PICANCO:66066492268
Assinado de forma digital por ARI DE OLIVEIRA PICANCO:66066492268
Dados: 2025.09.30 09:06:05 -04'00'

ARI DE OLIVEIRA PICANÇO
Diretor Geral do FUNPREB
DEC.Nº 012/2025- GPMB

Publicado por:
Andre Santos da Silva
Código Identificador:8AD32AD7

FUNPREB
PORTARIA Nº. 033/2025– GDG/FUNPREB

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BERURI
Avenida Castelo Branco, 100 – Centro
CNPJ: 14.720.662/0001-40

PORTARIA Nº. 033/2025– GDG/FUNPREB.

CONCEDE DIÁRIAS À SERVIDOR DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão **Ari de Oliveira Picanço**, Diretor Geral do Fundo Municipal de Previdência Social de Beruri - FUNPREB, Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhes são conferidas por Leis, etc, e.
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Servidor para desempenhar atividades de interesse desta Autarquia Municipal na Cidade de Manaus-AM.
CONSIDERANDO, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, o Senhor**(a) Andre Santos da Silva**, RG nº2490364-7, CPF nº. 008.309.932-82, **Assessor Técnico do Fundo Municipal de Previdência Social de Beruri**, à viajar à Manaus-AM, no período de 23/09/2025 a 27/09/2025, a fim de Participar do curso R PPS I N VEST M AN AU S, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA/PAUTA DE VIAGEM		
DATA	HORA	ATIVIDADE
23/09/2025	5;30h	- Saída do Terminal Hidroviário da cidade de Beruri- Am, comdestino à cidade de Manacapuru por via fluvial e de Manacapuru para Manaus por via terrestre.
24/08/2025	9h as 13h	inici o do c ur so R PPS I N VEST M AN AU S .
25/09/2025	9h as 12h e das 13:30h as 17h.	Segundo dia do c urs o R PPS IN VEST M A N AU S.
26/09/2025	9h até as 13h termino.	Terceiro dia com Encerramento do cur so R PP S IN VEST M AN AU S.
27/09/2025	9h saida	Retorno/saindo de manaus as 9h, com destino à Beruri por via Fluvial.

Art. 2º - Determinar, processar e pagar o Senhor(a) **Andre Santos da Silva**, a importância de R$ 715,00 (setecentos e quinze reais), referente ao pagamento do valor equivalente a 05 (cinco) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta do Fundo Municipal de Previdência Social de Beruri.
Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Diretoria Geral do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Beruri,em Beruri, Estado do Amazonas, aos 22 dias do mês de Setembro de 2025.

ARI DE OLIVEIRA PICANCO:66066492268
Assinado de forma digital por ARI DE OLIVEIRA PICANCO:66066492268
Dados: 2025.09.30 09:07:22 -04'00'

ARI DE OLIVEIRA PICANÇO
Diretor Geral do FUNPREB
Dec.Nº 012/2025- GPMB

Publicado por:
Andre Santos da Silva
Código Identificador:5BAA01C8

FUNPREB
PORTARIA Nº. 034/2025– GDG/FUNPREB

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BERURI
Avenida Castelo Branco, 100 – Centro
CNPJ: 14.720.662/0001-40

PORTARIA Nº. 034/2025– GDG/FUNPREB. CONCEDE DIÁRIAS À SERVIDOR DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão **Ari de Oliveira Picanço**, Diretor Geral do Fundo Municipal de Previdência Social de Beruri - FUNPREB, Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhes são conferidas por Leis, etc, e.
CONSIDERANDO,
a necessidade de deslocamento de Servidor para desempenhar atividades de interesse desta Autarquia Municipal na Cidade de Manaus-AM.
CONSIDERANDO, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014.
R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, o Senhor(a) **Carolini Pinheiro Vasconcelos**, RG nº. 2900650-3, CPF nº. 029.626.422-92, Assessor(a) de diretoria **do Fundo Municipal de Previdência Social de Beruri**, à viajar à Manaus-AM, no período de 23/09/2025 a 27/09/2025, a fim de Participar do curso RPPS INVEST MANAUS., conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA/PAUT		
A DE VIAGEM		
DATA	HORA	ATIVIDADE
23/09/2025	5;30h	- Saída do Terminal Hidroviário da cidade de Beruri-Am, comdestino à cidade de Manacapuru por via fluvial e de Manacapuru para Manaus por via terrestre.
24/08/2025	9h as 13h	inicio do curso RPPS INVEST MANAUS.
25/09/2025	9h as 12h e das 13:30h as 17h.	Segundo dia do curso RPPS INVEST MANAUS.
26/09/2025	9h até as 13h termino.	Terceiro dia com Encerramento do curso RPPS INVEST MANAUS.
27/09/2025	9h saida	Retorno/saindo de manaus as 9h, com destino à Beruri por via Fluvial.

Art. 2º - Determinar, processar e pagar o Senhor(a) **Carolini Pinheiro Vasconcelos**, a importância de R$ 715,00 (setecentos e quinze reais), referente ao pagamento do valor equivalente a 05 (cinco) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta do Fundo Municipal de Previdência Social de Beruiri.
Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições emcontrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Diretoria Geral do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Beruri,em Beruri, Estado do Amazonas, aos 22 dias do mês de setembro de 2025.

ARI DE OLIVEIRA PICANCO:66066 492268
Assinado de forma digital por ARI DE OLIVEIRA PICANCO:66066492268
Dados: 2025.09.30 09:09:56 -04'00'

ARI DE OLIVEIRA PICANÇO
Diretor Geral do FUNPREB
DEC.Nº 012/2025- GPMB

Publicado por:
Andre Santos da Silva
Código Identificador:15D7667C

FUNPREB
PORTARIA Nº. 035/2025– GDG/FUNPREB

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BERURI
Avenida Castelo Branco, 100 – Centro
CNPJ: 14.720.662/0001-40

PORTARIA Nº. 035/2025– GDG/FUNPREB.

CONCEDE DIÁRIAS À SERVIDOR DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão **Ari de Oliveira Picanço**, Diretor Geral do Fundo Municipal de Previdência Social de Beruri - FUNPREB, Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhes são conferidas por Leis, etc, e.
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Servidor para desempenhar atividades de interesse desta Autarquia Municipal na Cidade de Manaus-AM.
CONSIDERANDO, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014.
R E S O L V E:
Art. 1º - AUTORIZAR, o Senhor(a) **Raiza Miranda Bragança**, RG nº3825273-2, CPF nº. 079.013.982-05, Assessor(a) de diretoria **do Fundo Municipal de Previdência Social de Beruri**, à viajar à Manaus-AM, no período de 23/09/2025 a 27/09/2025, a fim de Participar do curso RPPS INVEST MANAUS, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA/PAUTA DE VIAGEM		
DATA	HORA	ATIVIDADE
23/09/2025	5;30h	- Saída do Terminal Hidroviário da cidade de Beruri-Am, com destino à cidade de Manacapuru por via fluvial e de Manacapuru para Manaus por via terrestre.
24/08/2025	9h as 13h	inicio do curso RPPS INVEST MANAUS.
25/09/2025	9h as 12h e das 13:30h as 17h.	Segundo dia do curso RPPS INVEST MANAUS.
26/09/2025	9h até as 13h termino.	Terceiro dia com Encerramento do curso RPPS INVEST MANAUS.
27/09/2025	9h saida	Retorno/saindo de manaus as 9h, com destino à Beruri por via Fluvial.

Art. 2º - Determinar, processar e pagar o Senhor(a) **Raiza Miranda Bragança**, a importância de R$ 715,00 (setecentos e quinze reais), referente ao pagamento do valor equivalente a 05 (cinco) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta do Fundo Municipal de Previdência Social de Beruiri.
Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições emcontrário.
Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Diretoria Geral do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Beruri,em Beruri, Estado do Amazonas, aos 22 dias do mês de setembro de 2025.

ARI DE OLIVEIRA PICANCO:66066492268
AssinadodeformadigitalporARIDEOLIVEIRAPICANCO:66066492268
Dados:2025.09.3009:12:05-04'00'

ARI DE OLIVEIRA PICANÇO
Diretor Geral do FUNPREB
DEC.Nº 012/2025- GPMB

Publicado por:
Andre Santos da Silva
Código Identificador:73FB01BA

FUNPREB
PORTARIA Nº. 036/2025– GDG/FUNPREB

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BERURI
Avenida Castelo Branco, 100 – Centro
CNPJ: 14.720.662/0001-40
PORTARIA Nº. 036/2025– GDG/FUNPREB.

CONCEDE DIÁRIAS À SERVIDOR DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão **Ari de Oliveira Picanço**, Diretor Geral do Fundo Municipal de Previdência Social de Beruri - FUNPREB, Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhes são conferidas por Leis, etc, e.
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Servidor para desempenhar atividades de interesse desta Autarquia Municipal na Cidade de Manaus-AM.
CONSIDERANDO, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014.
R E S O L V E:
Art. 1º - AUTORIZAR, o Senhor **Murilo Vinicius Simoes Picanço**, RG nº. 3157169-7, CPF nº. 058.545.652-69, Assessor Técnico **do**

Fundo Municipal de Previdência Social de Beruri, à viajar à Manaus-AM, no período de 23/09/2025 a 27/09/2025, a fim de Participar do curso RPPS INVEST MANAUS, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA/PAUTA DE VIAGEM		
DATA	HORA	ATIVIDADE
23/09/2025	5;30h	- Saída do Terminal Hidroviário da cidade de Beruri-Am, comdestino à cidade de Manacapuru por via fluvial e de Manacapuru para Manaus por via terrestre.
24/08/2025	9h as 13h	inicio do curso RPPS INVEST MANAUS.
25/09/2025	9h as 12h e das 13:30h as 17h.	Segundo dia do curso RPPS INVEST MANAUS.
26/09/2025	9h até as	Terceiro dia com Encerramento do curso RPPS INVEST MANAUS.
27/09/2025	13h termino. 9h saida	Retorno/saindo de manaus as 9h, com destino à Beruri por via Fluvial.

Art. 2º - Determinar, processar e pagar o Senhor(a) **Murilo Vinicius Simoes Picanço**, a importância de R$ 715,00 (setecentos e quinze reais), referente ao pagamento do valor equivalente a 05 (cinco) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta do Fundo Municipal de Previdência Social de Beruiri.
Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições emcontrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Diretoria Geral do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Beruri,em Beruri, Estado do Amazonas, aos 22 dias do mês de setembro de 2025.

ARI DE OLIVEIRA PICANCO:66066 492268
Assinado de forma digital por ARI DE OLIVEIRA PICANCO:66066492268
Dados: 2025.09.30 09:13:27 -04'00'

ARI DE OLIVEIRA PICANÇO
Diretor Geral do FUNPREB
Dec.Nº 012/2025- GPMB

Publicado por:
Andre Santos da Silva
Código Identificador:7C31E404

FUNPREB
PORTARIA Nº. 037/2025– GDG/FUNPREB

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BERURI
Avenida Castelo Branco, 100 – Centro
CNPJ: 14.720.662/0001-40
PORTARIA Nº. 037/2025– GDG/FUNPREB.

CONCEDE DIÁRIAS À SERVIDOR DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão **Ari de Oliveira Picanço**, Diretor Geral do Fundo Municipal de Previdência Social de Beruri - FUNPREB, Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhes são conferidas por Leis, etc, e.
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Servidor para desempenhar atividades de interesse desta Autarquia Municipal na Cidade de Manaus-AM.
CONSIDERANDO, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014.
R E S O L V E:
Art. 1º - AUTORIZAR, o Senhor(a) **Daira de oliveira dias**, RG nº3053180-2, CPF nº. 037.149.812-09, Diretor(a) Adjuno(a) **do** **Fundo Municipal de Previdência Social de Beruri**, à viajar à Manaus-AM, no período de 23/09/2025 a 27/09/2025, a fim de Participar do curso RPPS INVEST MANAUS, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA/PAUTA DE VIAGEM		
DATA	HORA	ATIVIDADE
23/09/2025	5;30h	- Saída do Terminal Hidroviário da cidade de Beruri-Am, comdestino à cidade de Manacapuru por via fluvial e de Manacapuru para Manaus por via terrestre.
24/08/2025	9h as 13h	inicio do curso RPPS INVEST MANAUS.
25/09/2025	9h as 12h e das 13:30h as 17h.	Segundo dia do curso RPPS INVEST MANAUS.
26/09/2025	9h até as 13h termino.	Terceiro dia com Encerramento do curso RPPS INVEST MANAUS.
27/09/2025	9h saida	Retorno/saindo de manaus as 9h, com destino à Beruri por via Fluvial.

Art. 2º - Determinar, processar e pagar o Senhor(a) **Daira de oliveira dias**, a importância de R$ 715,00 (setecentos e quinze reais), referente ao pagamento do valor equivalente a 05 (cinco) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta do Fundo Municipal de Previdência Social de Beruiri.
Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Diretoria Geral do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Beruri,em Beruri, Estado do Amazonas, aos 22 dias do mês de setembro de 2025.

ARI DE OLIVEIRA PICANCO:66066 492268
Assinado de forma digital por ARI DE OLIVEIRA PICANCO:66066492268 Dados: 2025.10.01 08:43:18 -04'00'

ARI DE OLIVEIRA PICANÇO
Diretor Geral do FUNPREB
Dec.Nº 012/2025- GPMB

Publicado por:
Andre Santos da Silva
Código Identificador:00083376

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTERNA

O **Município de Borba/AM**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos do art. 86, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de consultas e cirurgias oftalmológicas, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Borba/AM.

Empresa aderida: A B ADORNO
CNPJ: 46.377.607/0001-96
Valor total estimado: R$ 1.254.250,00 (um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais)
Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços Externa
Processo Administrativo: 102/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NAYANDREA R DE SOUZA
Agente de Contratação/ Pregoeira
Decreto N° 025/2025, de 03 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Nayandrea Rosario de Souza
Código Identificador:B7AE1AB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O **Município de Borba/AM**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 SRP 028/2025, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada no serviço de fornecimento de internet, links na modalidade dedicada e banda larga via fibra óptica e via satélite, incluindo instalação e suporte técnico especializado em hardware e software, visando atender à Prefeitura Municipal de Borba/AM e demais Secretarias Municipais.
Disponibilização do Edital e Anexos: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente nos seguintes sites:
• www.gov.br/pncp/pt-br
• www.licitanet.com.br
Data e horário da disputa: 13 de novembro de 2025, às 10h30 (horário de Brasília).
Modo de disputa: Aberto.
Regime jurídico: Lei Federal nº 14.133/2021.
Local da disputa: www.licitanet.com.br
Informações e esclarecimentos: E-mail: **cplprefeituramunicipaldeborba@gmail.com**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NAYANDREA R DE SOUZA
Agente de Contratação/ Pregoeira
Decreto N° 025/2025, de 03 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Nayandrea Rosario de Souza
Código Identificador:45ECC9AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA
DECRETO Nº 0570/2025 - SEMAP/PMB, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

Raimundo Santana de Freitas, Prefeito do Município de Borba, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, em especial conforme Lei Orgânica Municipal, Art. 81, inciso IX, Lei nº 160 de 16 de dezembro de 2015 e demais normas legais que dispõem sobre a matéria.
CONSIDERANDO o art. 37, IX, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.
CONSIDERANDO a necessidade de quadro de pessoal para funcionamento dos diversos órgãos da administração municipal e para não haver descontinuidade dos serviços públicos.

RESOLVE:
Art. 1º - CONTRATAR, em caráter temporário, o senhor **CLIDSON YAGO GUEDES MODA**, CPF nº 002.XXX.XXX-59, para a função de **PROFESSOR I URBANO,** com lotação na **Secretaria Municipal de Educação.**
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2025.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Borba-AM, 29 de outubro de 2025.

CLEUDER MODA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

RAIMUNDO SANTANA DE FREITAS
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Jeniffer Moreira Gama
Código Identificador:A6B6BD3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA
DECRETO Nº 0571/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Raimundo Santana de Freitas, Prefeito do Município de Borba, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, em especial conforme Lei Orgânica Municipal, e demais normas legais que dispõem sobre a matéria.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica rescindido o contrato de trabalho, da servidora **CLICIA MAR CARDOSO,** CPF nº 052.XXX.XXX-63, da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, constante do Quadro de Pessoal em regime temporário.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Borba, 29 de outubro de 2025.

RAIMUNDO SANTANA DE FREITAS
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Jeniffer Moreira Gama
Código Identificador:E8977E78

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA
DECRETO Nº 0572/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO EM RAZÃO DE FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Raimundo Santana de Freitas, Prefeito do Município de Borba, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, em especial conforme Lei Orgânica Municipal, e demais normas legais que dispõem sobre a matéria.
CONSIDERANDO a contratação temporária do servidor Antônio de Castro Pinheiro, CPF nº 031.XXX.XXX-79, para a função de Professor Nível II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme Decreto nº 0062/2025 – SEMAP/PMB;
CONSIDERANDO a Portaria nº 022/2025 – SEMED/PMB, de 20 de janeiro de 2025, que designou, em caráter temporário, o Sr. Antônio de Castro Pinheiro para exercer a função de gestor da Escola Municipal Danilo de Matos Areosa – Est. Borba Mapiá, até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado e respectiva nomeação definitiva;
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 003/2025, destinado à seleção de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino;
CONSIDERANDO o falecimento do servidor Antônio de Castro Pinheiro, ocorrido em 17 de outubro de 2025, o que implica o término do vínculo contratual e vacância da função pública temporária.

RESOLVE:
Art. 1º Fica rescindido o contrato de trabalho, do servidor **ANTÔNIO DE CASTRO PINHEIRO,** contratado nos termos do Decreto nº 0062/2025 – SEMAP/PMB, e designado para exercer a função de Gestor Escolar da Escola Municipal Danilo de Matos Areosa – Est. Borba Mapiá, em razão de seu falecimento.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura que proceda à baixa funcional, rescisão contratual e demais comunicações de praxe, observando as normas trabalhistas e previdenciárias aplicáveis.

Art. 3º Determinar que, para a continuidade administrativa da escola, seja iniciada a convocação do candidato classificado em 2º lugar no referido Processo Seletivo Simplificado, conforme ordem de classificação homologada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do falecimento do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Borba, 29 de outubro de 2025.

RAIMUNDO SANTANA DE FREITAS
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Jeniffer Moreira Gama
Código Identificador:CF819EFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA
PORTARIA Nº 0194/2025 - SEMAP/SEMED/PMB, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO EM 2º LUGAR NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 003/2025, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

RAIMUNDO SANTANA DE FREITAS, prefeito municipal de Borba, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, em especial conforme Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Edital nº 003/2025 – SEMED/PMB, que rege o Processo Seletivo Simplificado para Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO a Portaria nº 0190/2025 – SEMED/PMB, de 10 de outubro de 2025, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO o Decreto nº 0572/2025, que rescindiu o contrato de trabalho do servidor temporário Antônio de Castro Pinheiro, do cargo de Gestor Escolar da Escola Municipal Danilo de Matos Areosa – Est. Borba Mapiá, em razão de seu falecimento;

CONSIDERANDO a vacância da função e a necessidade de garantir a continuidade administrativa e pedagógica da referida unidade de ensino.

RESOLVE:
Art. 1º TORNAR PÚBLICA a convocação do candidato abaixo relacionado, classificado em 2º lugar, para comparecer à sede da SEMED no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital, a fim de formalizar a documentação necessária para a assunção da função de Gestor Escolar, nos termos do Edital nº 003/2025:

Ordem	Nome do Candidato	Escola Municipal
2º	Franceley de Castro Pinheiro	Danilo de Matos Areosa – Est. Borba Mapiá

Local de apresentação: Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Horário de atendimento: 08h às 17h
Prazo: 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

§1º O não comparecimento no prazo acima implicará renúncia tácita à vaga, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

§2º Esta convocação decorre exclusivamente da vacância da função em razão do falecimento do candidato aprovado em 1º lugar, não constituindo nova convocação geral dos demais classificados neste certame, os quais serão convocados de acordo com a necessidade administrativa e a ordem classificatória.

Art. 2º Fica designado o Sr. Franceley de Castro Pinheiro para exercer a função de Gestor Escolar da Escola Municipal Danilo de Matos Areosa – Est. Borba Mapiá, pelo período e nas condições estabelecidas no Edital nº 003/2025 – SEMED/PMB, e conforme demais normas municipais aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Borba, 29 de outubro de 2025.

CLEUDER MODA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PAULO ANTÔNIO DE PAULA DA CRUZ
Secretário Municipal de Educação

RAIMUNDO SANTANA DE FREITAS
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Jeniffer Moreira Gama
Código Identificador:C3E450AE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 - PRECATÓRIO DO FUNDEF

CONVOCA os profissionais do magistério da educação básica, ativos, aposentados e herdeiros, a fim de proceder à sua habilitação para posterior recebimento dos créditos inerentes ao rateio dos valores oriundos do precatório do FUNDEF, correspondente ao período de outubro de 2005 a dezembro de 2006.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR RAIMUNDO CARLOS CORDEIRO DE MENEZES, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CANUTAMA/AM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 537/2025, 02 de julho de 2025, comunica aos interessados que realizará procedimento de recebimento de documentos para habilitação dos beneficiários dos valores incontroversos do PRECATÓRIO DO FUNDEF e demais normas pertinentes.

1. DO OBJETO

O objeto deste Edital é a convocação dos profissionais do Magistério da Educação Básica, que estavam em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município de Canutama/AM, no período de outubro de 2005 a dezembro de 2006, herdeiros e pensionistas que se enquadram como beneficiários da VERBA DO PRECATÓRIO DO FUNDEF – período de outubro de 2005 a dezembro de 2006, no percentual de 60% (sessenta por cento) do valor recebido pelo Município a título de precatório, obedecendo critérios para a divisão do rateio entre os profissionais beneficiados, conforme o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 24, de 16 de outubro de 2025.

2. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Os interessados, nas condições estabelecidas neste Edital, em participar do processo de habilitação devem entregar a documentação exigida, no Departamento Pessoal, na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Floriano Peixoto, nº 08, Bairro Centro, Município

Canutama – AM, CEP: 69.820-000, no horário das 08 às 13 horas, no prazo compreendido entre 30 de outubro à 12 de novembro de 2025.

A apresentação dos documentos exigidos neste Edital deverá ser feita por meio de cópia, mediante conferência com o documento original, pelo responsável pelo recebimento.

Será considerado inapto o interessado que apresentar a documentação de forma incompleta, rasurada ou em desacordo com o estabelecido neste Edital, desde que não seja possível a identificação dos dados necessários para inclusão, com o cruzamento de informações constantes no banco de dados do Município.

Em caso de falecimento dos profissionais, a comprovação ocorrerá mediante apresentação de documento comprobatório, do herdeiro ou beneficiário:

a) Certidão de Óbito;
b) Testamento;
c) Inventário;
d) Para aqueles que não possuem testamento ou inventário, por alvará judicial, nos termos da lei.

Aos profissionais da docência que estavam em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município de Canutama/AM, no período de outubro de 2005 a dezembro de 2006, para a garantia de direitos, são necessários para a habilitação os seguintes documentos de cunho obrigatório:

a) Cédula de Identidade (RG ou CNH);
b) CPF;
c) Comprovante de residência atual;
d) Dados bancários de Conta para depósito ou PIX;
e) Provas do período trabalhado (Contrato de trabalho, contracheques, registro de frequências, diários de classe ou outros documentos que comprovem o efetivo exercício da docência no período compreendido entre outubro de 2005 a dezembro de 2006);
f) Contato telefônico (WhatsApp de preferência) e e-mail.

3. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E CADASTRO DOS PAGAMENTOS DO FUNDEF

Fica estabelecido que a comissão nomeada no artigo 6º, do Decreto nº 24 de 16 de outubro de 2025, será responsável pela análise da documentação e decisão sobre a habilitação ou inabilitação dos profissionais, após atendimento e acompanhamento de todos os atos compreendidos por este edital.

A relação dos interessados que tiverem suas habilitações indeferidas, será comunicada por escrito, mediante ato fundamentado, cuja publicidade ocorrerá pelos endereços e contatos eletrônicos informados no ato do requerimento, e poderão apresentar recurso administrativo no período compreendido de 03 dias úteis, contados da publicação da lista de habilitados no Diário Oficial do Município.

A decisão dos apelos será deliberada pela COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF do Município de Canutama/AM, a quem devem ser dirigidos todos os recursos.

Da referida decisão, não caberá mais recurso na esfera administrativa.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os interessados deverão conhecer o edital, além de se certificarem de que preenchem os requisitos exigidos, e analisarem a viabilidade de participação no processo de habilitação.

Quaisquer solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários deverão ser feitos à Assessoria Jurídica Municipal, mediante requerimento escrito.

É obrigação única e exclusiva dos interessados, o acompanhamento de comunicados e boletins de esclarecimentos emitidos pela Secretaria Municipal de Administração, os quais serão disponibilizados nos canais de comunicação oficiais da prefeitura e demais publicações no Diário Oficial do Município.

Não serão aceitas reclamações posteriores sob alegação de não recebimento de informações.

O presente processo somente poderá vir a ser revogado por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado para conhecimento dos participantes.

Poderão, ainda, ser prorrogados, a qualquer tempo, os prazos elencados neste instrumento, de ofício, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado para conhecimento dos participantes.

No caso de litígios ou divergências oriundas do presente Edital, no tocante à execução, os partícipes envidarão os seus esforços no sentido de dirimir as dúvidas, para publicação do Decreto Municipal, contendo a relação final para pagamento.

Outras informações podem ser pelo e-mail: **dpdepessoalcnt@gmail.com** – Presidente da Comissão.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUTAMA/AM, EM 29 DE OUTUBRO DE 2025.

RAIMUNDO CARLOS CORDEIRO DE MENEZES
Prefeito em Exercício do Município de Canutama-AM

Publicado por:
Dermilson Silva de Souza
Código Identificador:B13E9F69

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 315/2025 – GP, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidora para atuar como representante da Prefeitura Municipal de Carauari no Acordo de Cooperação Técnica com a Universidade Federal do Amazonas – UFAM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade de formalização de acordo de Cooperação Técnica com a Universidade Federal do Amazonas - UFAM para oferta de Curso de Metrado em Geografia a ser realizado no Município de Carauari-AM.

RESOLVE:

1- Designar a servidora Municipal ***FRANCISCA GERALDA FERREIRA BATISTA***, Secretária Municipal de Educação, CPF nº 560.860.242-00, para atuar como representante da Prefeitura Municipal de Carauari-AM no Acordo de Cooperação Técnica com a Universidade Federal do Amazonas – UFAM.

2–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 28 de outubro de 2025.

JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPONUCENO P. DE MELO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:AEC175A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Carauari/AM, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 060/2025 - SRP, no dia 12 de novembro das 2025 às 09h:30min (horário Brasília), com critério de julgamento, tipo menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI/AM**. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Contratação – CC, localizada na Prefeitura Municipal de Carauari/AM, situada na Rua André Costa Pereira, nº 148, Centro, Carauari/AM, no horário de 8h às 12hs, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis) e/ou consultado na íntegra no Portal de Compras Públicas Eletrônicas https://www.licitanet.com.br/

Carauari/AM, 29 de outubro de 2025.

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação
Portaria Nº 011/2025 – GP

Publicado por:
John Audry Melo de Oliveira
Código Identificador:491D2F5D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA N.º 1088 – DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

ERRATA

***PORTARIA N.º 1088 – DE 16 DE OUTUBRO DE 2025*, que** "Exonera Servidor de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências";

No Artigo 4º:

Onde se lê: "Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de Outubro do corrente ano."

Leia - se: "Esta Portaria entrara em vigor a partir do dia 31 de Outubro do corrente ano."

Careiro/AM, 29 de Outubro de 2025

MARA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Carlos Esmeraldo Marques
Código Identificador:C56A57C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE CITAÇÃO Nº 03/2025

MANDADO DE CITAÇÃO Nº 03/2025

Ilustríssimo Senhor
ANTONIO NAZARENO DA SILVA SOMBRA
Ref.: SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA nº 02/2025

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Regime Disciplinar, designado pela Portaria nº 997 de 19 de setembro de 2025, em consonância com os dispositivos legais, com fundamento nos artigos 167 e 168, ambos da Lei Municipal nº. 334/2002 e artigo 5º, inciso LV, da CF/88, **citamos e notificamos Vossa Senhoria do início da fase introdutória dos trabalhos e designação para tomada de seu depoimento no dia 30 de outubro de 2025, às 14:00hs**, na Sala de Reuniões nesta Prefeitura Municipal, na Avenida Mário Jorge Guedes da Silva, nª 391, Centro, Município de Careiro, Estado do Amazonas, sendo-lhe permitido acompanhar pessoalmente todos os demais atos do processo disciplinar, acionando, se o desejar, todos os instrumentos ao seu alcance, fazendo valer o princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, por si ou por procurador legalmente constituído, podendo acompanhar a oitiva de testemunhas, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e instrumentalizar todos os pedidos e recursos probatórios julgados necessários aos esclarecimentos dos fatos imputados contra si e desde que não sejam considerados impertinentes, meramente protelatórios ou ineficazes para elucidação da matéria denunciada. Cabe, ainda, a esta Comissão esclarecer que se Vossa Senhoria deixar de comparecer o processo prosseguirá sem a sua presença e, se não tiver condições de contratar um defensor legal, será nomeado um defensor para acompanhar os atos, sem que sua ausência gere qualquer nulidade (Súmula Vinculante 5 do STF).

ADVERTÊNCIA: No caso de revelia, o presidente da comissão designará, de ofício, um servidor ou advogado, que se incumbirá da defesa do indiciado revel, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 168, da Lei Municipal nº 334/2002.

Careiro/AM, 20 de outubro de 2025.

LAUDICÉIA DA SILVA CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Luis Carlos Esmeraldo Marques
Código Identificador:1A4F7F49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 08/2025 - CMAS

RESOLUÇÃO N. º 08,
08 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social Quadriênio 2026-2029.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Careiro**, em conformidade com a Lei Municipal 889 de 28 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o Regimento Interno, vem tornar público, em **Reunião Extraordinária**, Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social do Quadriênio 2026/2029

RESOLVE:

Art. 1º. Aprove o Plano Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Careiro, 08 de Outubro de 2025

TOMÉ BRASILINO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luis Carlos Esmeraldo Marques
Código Identificador:C70FD281

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 034/2025 – CML/PMC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
Nº 034/2025 – CML/PMC

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAREIRO, no uso de suas atribuições legais, e, fundamentado no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, que preceitua ser inexigível a licitação "aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos".

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização, apresentação e realização de rodeio, incluindo montagem de arenas, arquibancadas, currais e toda infraestrutura necessária, durante a XIV Agropec – Feira Agropecuária do Município de Careiro/AM;

CONSIDERANDO, que a empresa **PW PRODUÇÃO DE RODEIOS LTDA,**inscrita no **CNPJ sob o nº09.631.204/0001-03**, é a unica detentora da estrutura técnica, equipe profissional e experiencia comprovada para a execução dos serviços objeto da contratação, conforme atestado de capacidade técnica e documentos comprobatórios constante nos autos do Processo Administrativo nº 075/2025;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme a proposta apresentada pela empresa **PW PRODUÇÃO DE RODEIOS LTDA,** anexa aos autos do processo administrativo **nº 075/2025** e tudo mais que consta nos autos da Inexigibilidade.

CONSIDERANDO
o **Parecer Jurídico favorável da Procuradoria Geral do Município de Careiro/AM**, que reconhece a legalidade e a adequação da contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme o disposto no **art. 74, inciso I**, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:
I – RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida, no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Careiro/AM;

II – DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, para a Contratação da Empresa: **PW PRODUÇÃO DE RODEIOS LTDA,**inscrita no **CNPJ sob o nº09.631.204/0001-03**, com o objetivo de prestar serviços de organização, apresentação e realização de rodeio, incluindo montagem de arenas, arquibancadas, currais e toda infraestrutura necessária, durante a XIV Agropec – Feira Agropecuária do Município de Careiro/AM;

III – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto da presente inexigibilidade em favor da empresa **PW PRODUÇÃO DE RODEIOS LTDA,**inscrita no **CNPJ sob o nº09.631.204/0001-03**, pelo valor global de **R$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, conforme proposta apresentada e aprovada nos autos do processo Administrativo nº 075/2025.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Careiro/AM, 29 de outubro de 2025.

MARA ALVES DE LIMA
Prefeita do Careiro/AM

Publicado por:
Luis Carlos Esmeraldo Marques
Código Identificador:A6B8EEE6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Coari, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2025 - CCC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02171/2025 – SEMOB

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de serviços de usinagem de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), incluindo o fornecimento de materiais destinados ao recapeamento asfáltico da malha viária e nas estradas do Itapéua e Mamiá, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coari, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras.

- Início de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 30/10/2025 às 08h00min;
- Limite de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 18/11/2025 às 09h30min;
- Abertura da Sessão: 18/11/2025 às 09h30min;
-Data do Pregão/Disputa de Preços: 18/11/2025 às 09h30min;
- Será sempre considerado o horário de Brasília-DF
- Local: www.licitacoari.com.br

O Edital completo pode ser consultado no endereço eletrônico https://www.licitacoari.com.br e disponível no Portal da Transparência do município de Coari-AM (http://www.transparencia.coari.am.gov.br).

Coari/Am, 29 de outubro de 2025.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação de Coari

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:96A6F088

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
AVISO DE RESTABELECIMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Coari, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 078/2025 - CCC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2849/2025 – SMCC

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação, desinstalação e fornecimento de peças de ar-condicionado tipo split para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coari.

- Início de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 30/10/2025 às 08h00min;
- Limite de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 17/11/2025 às 09h30min;
- Abertura da Sessão: 17/11/2025 às 09h30min;
-Data do Pregão/Disputa de Preços: 17/11/2025 às 09h30min;
- Será sempre considerado o horário de Brasília-DF
- Local: www.licitacoari.com.br

O Edital completo pode ser consultado no endereço eletrônico https://www.licitacoari.com.br e disponível no Portal da Transparência do município de Coari-AM (http://www.transparencia.coari.am.gov.br).

Coari/Am, 29 de outubro de 2025.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação de Coari

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:5F8B1A10

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
DECRETO MUNICIPAL DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O Vice-Prefeito Municipal de Coari, o Senhor**EMANOEL DA COSTA PINHEIRO,**no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDOo disposto no Artigo 129 da Lei Municipal nº 404/2003 – Estatuto do Servidor Municipal, alterado pela Lei Municipal nº 655 de 12 de agosto de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIOaos servidores efetivos, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, por 90 (noventa) dias, acontar**de 01 de setembro a 29 de novembro de2025.**

Nº	NOME	CARGO	PROCESSO	PERIODO AQUISITIVO
01	EDNEIFRAN BARBOSA DE LIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	625/2025	2007/2012
02	JANDER DA SILVA GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	626/2025	2012/2017

Art. 2º.DETERMINARa Secretaria Municipal de Administração que adote as providências legais e cabíveis.

Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,Estado do Amazonas, em 10 de setembro de 2025.

EMANOEL DA COSTA PINHEIRO
Vice-Prefeito Municipal de Coari

(*) Republicado por conter incorreções, Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, Edição N. 3943, de 18/09/2025.(*)

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:AE269C54

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CCE 007-25 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Codajás, através da Comissão de Contração, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 007/2025 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução da obra de construção de um complexo escolar, composto por 10 (dez) salas de aula, área de alimentação com cobertura termoacústica, estacionamento, urbanização do entorno e ginásio poliesportivo coberto com arquibancada, conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias que integram o presenteprocesso.

- Início de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 30/10/2025 às 08h00min;
- Limite de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 14/11/2025 às 09h30min;
- Abertura da Sessão: 14/11/2025 às 09h30min;
- Será sempre considerado o horário de Brasília-DF
- Local: licitanet.com.br

O Edital completo pode ser consultado no endereço eletrônico licitanet.com.br.

Codajás/Am, 29 de outubro de 2025.

MAURICIO SAMPAIO FARIAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Jeimeson Caldas Lira
Código Identificador:43CA3C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PE 045-25 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Codajás, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2025 - OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de brinquedos destinados à montagem de playgrounds, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Codajás, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

- Início de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 30/10/2025 às 08h00min;
- Limite de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 12/11/2025 às 09h00min;
- Abertura da Sessão: 12/11/2025 às 09h30min;
-Data do Pregão/Disputa de Preços: 12/11/2025 às 09h30min;

- Será sempre considerado o horário de Brasília-DF
- Local: www.licitanet.br

O Edital completo pode ser consultado no endereço eletrônico www.licitanet.br.

Codajás/Am, 29 de outubro de 2025.

MAURICIO SAMPAIO FARIAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Jeimeson Caldas Lira
Código Identificador:808057B3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Eirunepé, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025
Objeto: Aquisição de materiais de consumo, conforme especificações constantes no Termo de Referência, destinados ao atendimento das ações previstas na Emenda Parlamentar Impositiva nº 032/2025, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura: 12 de novembro 2025. Hora: 10:00.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025
Objeto: Aquisição de materiais de consumo, conforme especificações constantes no Termo de Referência, destinados ao atendimento das ações previstas na Emenda Parlamentar Impositiva nº 046/2025, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura: 13 de novembro 2025. Hora: 10:00.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025 - SRP
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, recuperação e revitalização de carteiras e mesas escolares, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Tipo: Menor preço por item

Data da abertura: 13 de novembro 2025. Hora: 14:00.
Regência legal: Lei nº 14.133/21, suas alterações posteriores e demais normas pertinentes.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Avenida Prefeito João Cavalcante, s/n – bairro Nossa Senhora de Fátima, Eirunepé/AM. Cep. 69.880-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Eirunepé. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licite.eirunepe@outlook.com.

Eirunepé (AM), 30 de outubro de 2025.

FELIPE VIEIRA DAS NEVES
Agente de Contratação
Portaria nº 412/2025 - GABPRE

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:9FD0AE75

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 455, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

ATO DE RETIFICAÇÃO
*Matéria republicada, por falha na formatação dos incisos, parágrafo, anexo e data, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 06/10/2025. Edição 3955 Código Identificador:27BE08DF *

ONDE SE LÊ:

LEI MUNICIPAL Nº 455, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre aconcessão de bonificação em pecúnia aos profissionais da educação e estudantes da Educação de Jovens e Adultos, visando a erradicação do analfabetismo em Envira**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente LEI:
Art. 1º -Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder bonificação em pecúnia, aos professores da Rede Municipal de Ensino que estejam em efetivo exercício de docência no âmbito do Programa Envira Alfabetizado, bem como aos estudantes da modalidade de Educação de Jovens e Adultos em processo de alfabetização.

§ 1º. A Bonificação será concedida aos profissionais da educação bimestralmente, na forma de incentivo, conforme os critérios:

I. A bonificação está condicionada a permanência do estudante durante o período do curso com assiduidade e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco porcento) da carga horária total;

II.I.II.III.O valor da bonificação corresponderá a R$ 100,00 (cem reais) por mês, sendo pago de forma acumulada ao final de cada bimestre, totalizando R$ 200,00 (duzentos reais) por bimestre.

§ 3º.A Bonificação prevista na presente Lei é única e não se constitui para os fins legais em salário, não sendo incorporada em qualquer hipótese aos vencimentos dos profissionais da educação.

§ 4º.O servidor que possuir dois vínculos com a administração municipal fará jus a apenas uma bonificação.

Art. 2º-As despesas decorrentes da execução financeira da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias previstas e consignadas no orçamento vigente, conforme estudo de impacto financeiro que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - A relação dos profissionais da educação e estudantes, por unidade escolar, que tenham atendidos os critérios serão informados pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED.
Art. 4º–O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de até 60 (sessenta) dias contados de sua publicação, estabelecendo critérios objetivos de aferição da assiduidade, frequência, matrícula e procedimento de controle e prestação de contas.

Art. 5º–Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Envira-Amazonas, 03 de setembro de 2025.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal de Envira

LEIA-SE:

LEI MUNICIPAL Nº 455, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre aconcessão de bonificação em pecúnia aos profissionais da educação e estudantes da Educação de Jovens e Adultos, visando a erradicação do analfabetismo em Envira**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder bonificação em pecúnia, aos professores da Rede Municipal de Ensino que estejam em efetivo exercício de docência no âmbito do Programa Envira Alfabetizado, bem como aos estudantes da modalidade de Educação de Jovens e Adultos em processo de alfabetização.

§ 1º-A Bonificação será concedida aos profissionais da educação bimestralmente, na forma de incentivo, conforme os critérios:

I. A bonificação está condicionada a permanência do estudante durante todo o período do curso com assiduidade e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco porcento) da carga horária total;

II. O valor da bonificação corresponderá a R$ 800,00 (oitocentos reais) por mês, sendo pago de forma acumulada ao final de cada bimestre, totalizando R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) por bimestre a cada profissional educação.

§ 2º. Também farão jus a bonificação os estudantes do Programa Envira Alfabetizado na forma de incentivo, conforme os critérios:

I. A bonificação está condicionada ao estudante matriculado, na forma de apresentação de novo estudante e comprovadamente matriculado na Educação de Jovens e Adultos no letivo de 2025 e permanência durante todo o curso, com frequência e assiduidade.

II. O estudante matriculado no Programa Envira Alfabetizado, somente fará jus a bonificação se mantiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco porcento) ao final de cada bimestre letivo.

III. O valor da bonificação corresponderá a R$ 100,00 (cem reais) por mês, sendo pago de forma acumulada ao final de cada bimestre, totalizando R$ 200,00 (duzentos reais) por bimestre.

§ 3º.A Bonificação prevista na presente Lei é única e não se constitui para os fins legais em salário, não sendo incorporada em qualquer hipótese aos vencimentos dos profissionais da educação.

§ 4º.O servidor que possuir dois vínculos com a administração municipal fará jus a apenas uma bonificação.

Art. 2º-As despesas decorrentes da execução financeira da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias previstas e consignadas no orçamento vigente, conforme estudo de impacto financeiro que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - A relação dos profissionais da educação e estudantes, por unidade escolar, que tenham atendidos os critérios serão informados pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Art. 4º–O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de até 60 (sessenta) dias contados de sua publicação, estabelecendo critérios objetivos de aferição da assiduidade, frequência, matrícula e procedimento de controle e prestação de contas.

Art. 5º–Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Envira-Amazonas, 03 de outubro de 2025.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal de Envira

ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA.

Assunto: CONCESSÃO DE BONIFICAÇÃO PECUNIÁRIA A PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ESTUDANTES DO EJA EM PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO
Base: Projeto de Lei nº 455/2025.

01 - INTRODUÇÃO:
O presente estudo abordará o impacto da CONCESSÃO DE BONIFICAÇÃO PECUNIÁRIA A PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ESTUDANTES DO EJA EM PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO do município de Envira-AM.
De proêmio, cumpre ressaltar que as gestões Municipais devem acautelar-se quanto aprovação de legislação que acarretem a criação ou aumento de despesa, conforme estabelece o art. 113 da Constituição Federal, *in verbis*:
Art. 113. A proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016)

No processo de apuração do impacto a ser ocasionado pela criação pretendida, além da avaliação da capacidade financeira da entidade, estudaremos a obediência aos ditames Legais da pretendida elevação dos gastos com despesa com pessoal, **especificamente a alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal,** que em suma fixa o limite máximo para Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo, em 54% da Receita Corrente Líquida do Município.
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000: Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:
(...)
Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:
(...)
III - na esfera municipal:
b) 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Executivo.

02- ESTUDO:
Procedemos ao estudo de impacto da REFORMA ADMINISTRATIVA DOS SECRETÁRIOS E CARGOS COMISSIONADOS do Município de Envira, considerando já haver sido emitido Estudo anterior com base na RCL até julho de 2025, restando saldo limite na ordem de R$ 7.031.669,54.
Os valores constantes no projeto de lei nº 455/2025, referentes a gratificação mensal para professores.
a) SITUAÇÃO ATUAL:
Tempo de duração do Programa 12 meses
Gratificação mensal para 05 professores da alfabetização R$ 800,00
Gasto mensal (gratificação) R$ 4.000,00
Previdência (13%) R$ 520,00
Total mensal R$ 4.520,00
Gasto total do Programa R$54.240,00

A pecúnia a ser paga aos profissionais de ensino, impactam no total de gasto com pessoal do município. Considerando que o limite de gastos com pessoal do Poder Executivo, atingiu no estudo do Projeto de Lei 454/2025 o percentual de 46,75 % da RCL, ao acrescentar o impacto dos pagamento da Bonificação pretendida aos profissionais decorrente do presente estudo, atinge- se o percentual de 46,81%, conforme histórico abaixo:
RLC 07/2025 G6.G31.036,G2
GASTO 42.885.915,67
44,24%

Projeto 455 REFORMA

RLC	96.931.036,92
GASTO	45.314.715,33
	46,75%

Projeto 455 Bolsa alfabetização

RLC	96.931.036,92
GASTO	45.368.955,33
	46,81%

Considerando o percentual atingido, o Projeto de Lei 455/2025 encontra-se dentro do limite de gastos, não atingindo o limite prudencial, portanto, **DENTRO DO LIMITE LEGAL**.
Os valores constantes no projeto de lei nº 455/2025, referentes a bonificação mensal para os estudantes.
Duração do programa 12 meses
Quantidade de alunos 193
Valor mensal da Bolsa R$ 100,00
Custo total mensal R$ 19.300,00
Custo p/ 12 meses 2025 R$ 231.600,00

Com relação a pecúnia a ser paga aos estudantes, não impactam no gasto com pessoal, ficando ressalvado, no entanto, a obrigatoriedade de indicação a fonte de financiamento da despesa.
Por se tratar de auxílio a ser pago a pessoas física, o Poder Executivo deverá criar ficha de despesa com o elemento 339048 – Outros auxílios a pessoa física, no projeto/atividade de manutenção da rede municipal de ensino, com fonte de recursos para pagamento da despesa oriunda da arrecadação própria e receitas de transferência constitucionais ordinárias, fonte 500 do orçamento vigente. Foi determinada e criada a ficha de dotação nº 533/2025, conforme abaixo discriminada:
Dotação: 533/2025
DETALHAMENTO: 02.04.12.361.0062.2015.339048.500
Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 04 – Secretaria Municipal de Educação Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0062 – Qualidade do Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2015 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental Elemento: 339048 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física
Recurso: 500 Recursos Ordinários (Recursos Não Vinculados de Impostos)

03 - CONCLUSÃO:

Deste modo, CONCLUI-SE que a CONCESSÃO DE BONIFICAÇÃO PECUNIÁRIA A PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ESTUDANTES DO EJA EM PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO do Município de Envira, **conforme projeto de Lei nº 455/2025 é suportado pelo limite de gastos com pessoal,** estabelecido na LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.
Quanto as fontes de financiamento, ficam indicados neste estudo o **recurso do Fundeb** para pagamento da pecúnia aos profissionais de

ensino **e o recurso próprio/ordinário** para pagamento da bolsa aos estudantes.

É o entendimento s.m.j.

Manaus-AM, 26 de setembro de 2025.

JONAS SABINO DA COSTA
CRC/AM 012.908-08
Contador

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em atendimento ao art. 16, II, da Lei Complementar n° 101/2000, declaro que as despesas decorrentes do PL 455/2025, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias desta municipalidade.

Envira-AM, 02/10/2025.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Nicélia Páscoa Bezerra
Código Identificador:7F2B59BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA
TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2025, DL N. 032/2025 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA**, torna sem efeito a publicação do EXTRATO DO CONTRATO **Nº 114/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 24/10/2025 - Nº 3969, Código Identificador: 65BDA384.

ENVIRA/AM, 23 de setembro de 2025.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito de Envira

Publicado por:
Maria Nicélia Páscoa Bezerra
Código Identificador:DC4CC0F6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DAS CONCORRÊNCIAS ELETRÔNICAS - Nº 013 E 014/2025.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO-CMC, da Prefeitura Municipal de Fonte Boa/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório**:**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2025, tipo menor preço global, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA DE GUADALUPE, NO MUNICÍPIO DE FONTE BOA/AM**;

No dia **08/12/2025** às **10h30min** (HORÁRIO DE BRASILIA), através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2025, tipo menor preço global, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO FRANCISCA CREUZA - PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE FONTE BOA/AM - ID 1004132**;

No dia **08/12/2025** às **15h30min** (HORÁRIO DE BRASILIA), através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital da Concorrência Eletrônica está disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser adquirido em formato PDF através de ofício/requerimento assinado sem custos através do e-mail: fonteboalicita.2528@gnail.com.

Fonte Boa-AM, 29 de outubro de 2025

JOAO LUIZA CEZAR CORREA JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
João Luiz Cézar Corrêa Junior
Código Identificador:F0D71D93

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 239/2025 – GAB.PREF.

Humaitá-AM, 29 de outubro de 2025.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DO conselho municipal DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e da outras providências.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do município de Humaitá - AM, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação realizada por meio do Ofício 039/2025-CMDCA de 24 de outubro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEAR** os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, do Município de Humaitá-AM para o biênio de 2025 a 2026, que terá seguinte composição conforme descrito abaixo:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:
Secretaria Municipal de Educação
Alexandra Silva Nunes (Titular)
Lorena Loureiro da Hora (Suplente)

Secretaria Municipal de Fazenda
Emanuel Silva Naveca (Titular)
Rosana da Silva Siqueira (Suplente)

Secretaria Municipal de Saúde
Judson Oliveira Formiga (Titular)
Suzane Silva dos Santos (Suplente)

Secretaria Municipal de Assistência Social
Douglas da Silva Magalhães (Titular)- Presidente
Erenildo de Souza (Suplente)

INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais de Humaitá/AM
Maria Dulce Pereira Gomes (Titular) – vice presidente
Raul Renato Santos da Matta (Suplente)

Igreja Adventista de Humaitá
Eduarda Luise de Oliveira Maciel (Titular)
Rebeca de Melo Sinfronio (Suplente)

Associação É Preciso Saber Viver de Humaitá/AM
Francisco Marcos Paes de Almeida (Titular)
Emily Maria Silva Vieira (Suplente)

Diocese de Humaitá
Ir. Solange Ivonete Schmitt (Titular)
Aldecy Santos de Souza (Suplente)

Secretária Executiva:
Marielhe Farias Soares

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto Municipal 001/2025-GAB.PREF.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CF25816A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1154/2025 – GAB.PREF

Humaitá-AM, 28 de outubro de 2025.

"Institui Comissão de Sindicância Administrativa no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Humaitá e dá outras providências."

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar fatos relacionados de má conduta e faltas, supostamente envolvendo o(a) servidor(a) **EDIVANE ROSA PRESTES**, ocupante do cargo de: Manipulador de Alimentos (Merendeiro) - Campo, lotado(a) na Escola Municipal João da Cruz.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: DENIS BARBOSA STUQUIM

Membro: JOSSIENE DA CONCEICAO LELO

Membro: MARIA INES DE CASTRO CORREA

Art. 3º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por mais 15 dias, mediante justificativa fundamentada.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto Municipal 001/2025-GAB.PREF.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:93986A1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1155/2025 – GAB.PREF

Humaitá-AM, 28 de outubro de 2025.

"Institui Comissão de Sindicância Administrativa no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Humaitá e dá outras providências."

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar fatos relacionados de má conduta e faltas, supostamente envolvendo o(a) servidor(a) **MARCELO MARTINS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de: Servente De Limpeza, lotado(a) na Escola Municipal João da Cruz.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: DENIS BARBOSA STUQUIM

Membro: JOSSIENE DA CONCEICAO LELO

Membro: MARIA INES DE CASTRO CORREA

Art. 3º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por mais 15 dias, mediante justificativa fundamentada.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto Municipal 001/2025-GAB.PREF.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:61580280

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 070/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2025

Data: 29/10/2025; Prazo: 30 (trinta) dias; Objeto: Serviços de assistência técnica para manutenção, preventiva e corretiva em equipamentos de informática (micro computadores, servidores, notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais e a laser e correlatos) e na rede de computadores, incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes, em equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial desta Municipalidade; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a empresa DANTAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E MARKETING LTDA, no Valor de R$ 8.893,00 (oito mil, oitocentos e noventa e três reais);
Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.014
020401.12.365.0070.2.022
050101.10.301.0052.2.064
Elemento de Despesa: 33.90.39;
Fonte de Recurso: 1500/1600-R.P/PAB PONDERADO;
Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 036/2025-CL.

RUTE MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 29 de Outubro de 2025.

RUTE MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:09025663

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONTRATO Nº 341/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do ADESÃO PARCIAL (50%) DE ITENS ESPECÍFICOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0283/2024-1, DESTINADOS À RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ASFALTA AMAZONAS.
CONSIDERANDO a deliberação da Presidente do Certame do Município na ADESÃO PARCIAL (50%) DE ITENS ESPECÍFICOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0823/2024-1, DESTINADOS À RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ASFALTA AMAZONAS;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;
RESOLVE:
I- ADJUDICAR em favor da empresa AF CONSTRUTORA LTDA**,**inscrita no CNPJ sob o n° 07.477.679/0001-53, com o valor global de R$ 3.364,201,36 (Três milhões, trezentos sessenta e quatro mil, duzentos e um reais e trinta e seis centavos).
II – HOMOLOGAR a decisão final da Presidente do Certame, referente a ADESÃO PARCIAL (50%) DE ITENS ESPECÍFICOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0283/2024-1, DESTINADOS À RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ASFALTA AMAZONAS.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 17 de Outubro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito Municipal, de Iranduba

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador:93574913

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 341/2025-CPL-PMI

MODALIDADE: ADESÃO A ATA
DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2025
PRAZO: A vigência é 12 (doze) meses, contar-se a partir da assinatura do contrato.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano - SEMPLURB e a empresa AF CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N° 07.477.679/0001-53

OBJETO: ADESÃO PARCIAL (50%) DE ITENS ESPECÍFICOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0823/2024- 1, DESTINADOS À RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ASFALTA AMAZONAS.

VALOR CONTRATADO:

Item	Descrição do Insumo	Quantidade (50%)	Valor Unitário com BDI (R$)	Subtotal (R$)
1	Emulsão Asfáltica para Imprimação	55,76 t	3.470,83	193.533,48
2	Emulsão RR-1C	19,30 t	4.805,85	92.752,90
3	Massa Asfáltica	5.147,015 t	598,00	3.077.914,98

VALOR CONTRATADO: R$ 3.364.201,36 (Um Milhão, Trezentos sessenta e quatro mil, duzentos e um reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA;
02.008 – PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA;
91 – MORAR MELHOR;
15.451 – URBANISMO / INFRA – ESTRUTURA URBANA;
1.019 – ABERTURA PAVIM. REC. DE RUAS E AVENIDAS;
327 – 4.4.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
327 – 4.4.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;
1.704.0000- TRANSF. DA UNIÃO REF. A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS.
RECURSO PRÓPRIO – 1500
ROYATLIES - 1704

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA - PMI, em de 17 de Outubro de 2025

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador:F332CD88

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 384/2025 – GAB/PMI, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL, IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, usando a competência que lhe conferem o art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, o dever e a necessidade da Administração Pública determinar a execução de obras que possibilitem a construção e melhorias para o Município, incluindo a necessidade da ampliação de urgente da oferta de vagas no CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO GERALDO.

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável, o imóvel abaixo discriminado, de propriedade do SR. FRANCISCO MANOEL ABREU:
I – Rua Canumã, n. 1001, Bairro Alto, Iranduba/AM, com área estimada em 31.734,25 m².
Art. 2º - A declaração de utilidade pública, objetiva a desapropriação do imóvel referido no artigo anterior para fins de atendimento das vagas destinadas ao sepultamento dos Munícipes, diante do eminente esgotamento da capacidade no CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO GERALDO.
§1º - A construção inclui anexo das áreas necessárias à instalação e ampliação de urgente de vagas no CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO GERALDO mediante atendimento dos requisitos constantes da Lei Municipal.
§2º - A efetivação da desapropriação para fins da ampliação de urgente de vagas no cemitério municipal, depende de aprovação, prévia e expressa, pelo Poder Público competente, do respectivo projeto de implantação.
Art. 3º - É considerada de urgência a presente desapropriação para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 4º - Os recursos para cobrirem as despesas com a presente desapropriação são os previstos no orçamento vigente.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 29 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, ESTADO DO AMAZONAS, em 29 de outubro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito Municipal de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:0D225D41

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 650, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação do Fórum Municipal Permanente de Educação de Iranduba – FMEI, para acompanhamento e monitoramento das ações do Plano Municipal de Educação – PME do município de Iranduba e dá outras providências.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA, Prefeito do Município de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I
Art. 1º - Fica instituído o Fórum Municipal Permanente de Educação de Iranduba – FMEI, com a finalidade de assegurar a participação dos diversos segmentos sociais no planejamento e na implementação das políticas públicas educacionais, promovendo a gestão democrática, a qualidade social da educação e a continuidade do planejamento participativo, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, responsável pela articulação dos diferentes níveis, etapas e modalidades de escolarização.
Art. 2º - O Fórum Municipal Permanente de Educação de Iranduba – FMEI constitui-se em órgão de caráter permanente, de natureza deliberativa, consultiva, propositiva e fiscalizadora das políticas públicas educacionais no âmbito do Município, com as seguintes finalidades:
I – Acompanhar e avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação, no seu âmbito de ação.
II – Coordenar as Conferências e Audiências Públicas Municipais de Educação;
III – promover a articulação para elaboração e avaliação das Políticas Públicas Educacionais.
§ 1º - O Fórum Municipal Permanente de Educação de Iranduba – FMEI, será composto por representantes de órgãos públicos e da sociedade civil organizada, que indicarão oficialmente seus representantes titulares e suplentes a partir da seguinte composição:
I – Secretaria Municipal de Educação
II – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
III – Secretaria Municipal de Saúde
IV – Secretaria Municipal de Assistência Social
V – Secretaria municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
VI – Conselho Municipal de Educação
VII – Conselho Municipal do FUNDEB
VIII – Conselho de Alimentação Escolar
IX – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
X – Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba
XI – Comissão de Educação da Câmara Municipal
XII – Instituições Religiosas
XIII – Escolas Estaduais
XIV – Escolas Municipais
XV – Estudantes de Iranduba
XVI – Conselhos escolares (pais ou responsáveis)
XVII – Conselho Tutelar
XVIII – Movimentos Culturais de Iranduba
XIX – Sociedade Civil Organizada
XX – Sindicatos e Associações afins
XXI – Povos Indígenas do Município de Iranduba
XXII – Instituições Particulares de Educação Básica
XXIII – Instituições do Ensino Superior públicas e privadas
XXIV – Instituições de Ensino Profissionalizante públicas e privadas
XXV – Instituições de Pessoas com Deficiências de Iranduba
XXVI – Ministério Público Estadual
§ 2º - Os representantes titulares e seus respectivos suplentes serão nomeados por Portaria da Prefeitura Municipal de Iranduba - PMI, após indicação pelos órgãos, instituições, entidades e movimentos sociais a que se refere os incisos II a XXVI.
§ 3º - Os representantes a que se refere o inciso I, serão indicados pelo Titular da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3°- O Fórum Municipal Permanente de Educação de Iranduba - FMEI tem as seguintes atribuições:
I - elaborar o regimento interno do Fórum e propor às Conferências Municipais de Educação e seus regimentos;
II - Colaborar na elaboração do Plano Municipal de Educação e acompanhar a sua implementação;
III - convocar, planejar e coordenar a realização das Conferências Municipais de Educação, mobilizando o município;
IV - Dar suporte técnico para a realização das Conferências Municipais de Educação;
V - Acompanhar indicadores educacionais, articulando-se com observatórios de monitoramento de indicadores disponíveis;
VI - Planejar e organizar espaços de debates sobre as políticas públicas educacionais nacionais, estaduais e municipais de educação, tendo como referência o Plano Nacional, Estadual e Municipal de Educação;
VII - coordenar a discussão e sistematizar as contribuições sobre temáticas relevantes à educação por ocasião de reuniões de fórum, sessões especiais e outros eventos;
VIII - na condição de Fórum Permanente de Educação de Iranduba – FMEI, organizar os debates e as discussões, para contribuir na elaboração dos Planos Municipais de Educação;
IX- Acompanhar e avaliar a implantação das deliberações das conferências municipais de educação;
X- Realizar outras ações pertinentes.

Art. 4º - A estrutura, normas, procedimentos operacionais e funcionamento, dentre outros aspectos, serão definidos no Regimento Interno do Fórum Municipal Permanente de Educação de Iranduba - FMEI, a ser aprovado pela maioria simples de seus membros, em reunião convocada para esse fim, observadas as disposições da presente Lei.

Art. 5º - O primeiro coordenador do Fórum Municipal Permanente de Educação de Iranduba - FMEI será indicado pelo titular da Secretaria Municipal de Educação, com mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por mais dois anos se aprovado em plenária deste Fórum.
Parágrafo Único - A eleição dos próximos Coordenadores com mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período, será realizada em reunião ordinária do Fórum Municipal Permanente de Educação de Iranduba - FMEI, convocada para esse fim, com sua pauta publicada com antecedência mínima de cinco dias, e escolha do candidato por maioria simples dos votos dos membros presentes na reunião.

Art. 6°- O Fórum Municipal Permanente de Educação de Iranduba – FMEI terá funcionamento permanente e reunirá ordinariamente a cada 03 (três) meses ou extraordinariamente por convocação de seu coordenador ou por requerimento da maioria dos seus membros.

Art. 7° - O Fórum Municipal Permanente de Educação de Iranduba – FMEI e as Conferências Municipais estarão administrativamente e financeiramente vinculados ao Gabinete do titular da Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo único - O Fórum Municipal Permanente de Educação de Iranduba – FMEI receberá suporte técnico, financeiro e administrativo da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º - A participação e atuação no Fórum Municipal Permanente de Educação de Iranduba–FMEI, será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 9º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM, em 29 de outubro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito Municipal de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:2FAA7875

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1.538/2025 – GAB/PMI

DESTITUIR do cargo de PROFESSOR (A) – DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, com amparo do Artigo 37, Inciso V, da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 399/2021, de 25 de maio de 2021.
CONSIDERANDO que a função de confiança são de livre designação e destituição do Chefe Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR a Portaria n° 897/2025-GAB/PMI, CHAMADA para Integrar o REGIME COMPLEMENTAR DE HORAS, do (a) servidor (a) Sr. (a) IRLANDA DE PAULA CASTRO DA SILVA, Professor (a) estatutário (a), matrícula n° 1.021-8A, lotado (a) na Escola Municipal Bom Jesus, a contar do dia 15 de outubro de 2025.
Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 29 de outubro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:64C3C191

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1.539/2025 – GAB/PMI

DESIGNA servidor (a) para acompanhar e fiscalizar a execução do ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 025/2025, referente a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso V, da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO os princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade e Eficiência.
RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o (a) servidor (a) Sr. (a) JULIO CESAR DE SOUZA SILVA, Secretário (a) Executivo (a) de Planejamento Urbano - CC02, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano de Iranduba, como FISCAL TITULAR, da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 025/2025, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025, que tem como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE HORAS/MÁQUINAS PESADAS E CAVALO MECÂNICO PARA A RECUPERAÇÃO DE RUAS E VICINAIS NO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM, INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS.", que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Iranduba e as empresas: DIVINO PEREIRA ALVES LTDA e a empresa F C ALVAREZ DE SOUZA LTDA, o qual zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria.
Art. 2º – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, conforme o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor aos 23 dias do mês de setembro de 2025.
Art. 5º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM. Iranduba/AM, de 29 de outubro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:0C148584

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.537/2025-GAB/PMI

Determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do (a) servidor (a), conforme notícia falta de assiduidade, tipificada no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iranduba, Lei 105/2005, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Iranduba, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iranduba, da Lei 105/2005.
CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da legalidade, do contraditório, da ampla defesa e do Devido Processo Legal;

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iranduba, Lei 105/2005;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n° 640/2025 - PGMI acerca de Falta de Assiduidade;
CONSIDERANDO a notícia de irregularidade direcionada a conduta do (a) servidor (a) R.R.S., juntados nos autos PAD nº 095/2025-CSPAD/PMI;
CONSIDERANDOa Portaria n° 002/2025-GAB/PMI e a Portaria nº 1.456/2025-GAB/PMI, que institui a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, estabelece outras normas e procedimentos e dá providências.

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do (a) servidor (a), o (a) Sr.(Sra.) R.R.S., conforme notícia Falta de Assiduidade, tipificadas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iranduba, Lei 105/2005.
Art. 2º- Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, prorrogável por mais 30 (trinta) dias mediante justificativa da Presidente da comissão processante.
Art. 4º- Determinar que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar realize as diligências e atos cabíveis para o Devido Processo Legal.
Art. 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar de Iranduba terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 29 de outubro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:B9855EDC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2025 - PMI
(PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4862 /2025 – PMI)

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna-se público que a Secretaria Municipal de Saúde de Itacoatiara/AM, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 096/2024 e ainda de acordo com as condições estabelecidas e demais normas aplicáveis.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ITACOATIARA/AM.
DATA DE INICIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 30/10/2025
DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 03/11/2025
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133//2021
O edital estará disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Site Oficial da Prefeitura de Itacoatiara/AM: https//prefeituradeitacoatiara.com.br/ ou pelo e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br, onde poderão ser consultados ou obtidos na sede da Comissão de Licitação, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, n° 2292, 2° andar, Bairro Centro – Itacoatiara/AM – CEP: 69.100-069, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público.

Itacoatiara (AM), 29 de outubro de 2025.

ROSANY SIMÕES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Publicado por:
Jose Alfredo Rodrigues de Lima
Código Identificador:907CFE17

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2025 - PMI
(PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5060/2025 – PMI)

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna-se público que a Secretaria Municipal de Saúde de Itacoatiara/AM, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 096/2024 e ainda de acordo com as condições estabelecidas e demais normas aplicáveis.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DIGITAL BILATERAL, EXAME RADIOLÓGICO DE BAIXA DOSE DE RADIAÇÃO REALIZADO MEDIANTE COMPRESSÃO DA MAMA SOBRE UMA PLATAFORMA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, COM A FINALIDADE DE AVALIAÇÃO PARA RASTREAMENTO DO CÂNCER DE MAMA ENTRE MULHERES, A FIM DE ATENDEER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM.
DATA DE INICIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 30/10/2025
DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 03/11/2025
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133//2021
O edital estará disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Site Oficial da Prefeitura de Itacoatiara/AM: https//prefeituradeitacoatiara.com.br/ ou pelo e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br, onde poderão ser consultados ou obtidos na sede da Comissão de Licitação, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, n° 2292, 2° andar, Bairro Centro – Itacoatiara/AM – CEP: 69.100-069, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público.

Itacoatiara (AM), 29 de outubro de 2025.

ROSANY SIMÕES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Publicado por:
Jose Alfredo Rodrigues de Lima
Código Identificador:90785F04

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025 – PMI

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO, com regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PRÉ-ESCOLA 003 – ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO C (ID. Nº 25.462/2012), LOCALIZADA NA RUA DA CACHOEIRA, S/Nº - VILA DE LINDÓIA, NO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 096/2024 e ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja sessão pública será realizada por meio da plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br). O edital/aviso e anexos da Concorrência Pública estão à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, no site oficial da Prefeitura de Itacoatiara/AM: https//prefeituradeitacoatiara.com.br/ ou pelo e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente.
Maiores informações, poderão ser obtidas por intermédio do e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br e na sede da Comissão de Licitação, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, n° 2292, 2° andar, Bairro Centro – Itacoatiara/AM – CEP: 69.100-069, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público.
Recebimento das Propostas: Até 09h:00min do dia 18/11/2025
Hora/Data da Sessão Pública: 10h:00min do dia 18/11/2025
Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF
Endereço eletrônico: https://portal.licitanet.com.br/login

Itacoatiara/AM, 29 de outubro de 2025.

ROSANY SIMÕES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Publicado por:
Jose Alfredo Rodrigues de Lima
Código Identificador:D7628828

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025 – PMI

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO, com regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PRÉ-ESCOLA 002 – ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO C (ID. Nº 25.459/2012), LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO LIMA, S/Nº VILA DE NOVO REMANSO, NO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 096/2024 e ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja sessão pública será realizada por meio da plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br). O edital/aviso e anexos da Concorrência Pública estão à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, no site oficial da Prefeitura de Itacoatiara/AM: https//prefeituradeitacoatiara.com.br/ ou pelo e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente.
Maiores informações, poderão ser obtidas por intermédio do e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br e na sede da Comissão de Licitação, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, n° 2292, 2° andar, Bairro Centro – Itacoatiara/AM – CEP: 69.100-069, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público.

Recebimento das Propostas: Até 09h:00min do dia 19/11/2025
Hora/Data da Sessão Pública: 10h:00min do dia 19/11/2025
Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF
Endereço eletrônico: https://portal.licitanet.com.br/login

Itacoatiara/AM, 29 de outubro de 2025.

ROSANY SIMÕES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Publicado por:
Jose Alfredo Rodrigues de Lima
Código Identificador:275CFBFE

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025 – PMI

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO, com regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PRÉ-ESCOLA 001 – ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B (ID. Nº 25.461/2012), LOCALIZADA NA RUA TULIPAS COM A RUA DESEMBARGADOR MONTES, S/Nº JARDIM LORENA, NO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 096/2024 e ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja sessão pública será realizada por meio da plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br). O edital/aviso e anexos da Concorrência Pública estão à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, no site oficial da Prefeitura de Itacoatiara/AM: https//prefeituradeitacoatiara.com.br/ ou pelo e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente.
Maiores informações, poderão ser obtidas por intermédio do e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br e na sede da Comissão de Licitação, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, n° 2292, 2° andar, Bairro Centro – Itacoatiara/AM – CEP: 69.100-069, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público.
Recebimento das Propostas: Até 09h:00min do dia 25/11/2025
Hora/Data da Sessão Pública: 10h:00min do dia 25/11/2025
Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF
Endereço eletrônico: https://portal.licitanet.com.br/login

Itacoatiara/AM, 29 de outubro de 2025.

ROSANY SIMÕES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Publicado por:
Jose Alfredo Rodrigues de Lima
Código Identificador:D7E78173

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025 – PMI

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO, com regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PRÉ-ESCOLA MCMV 001 – ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B (ID. Nº 25.460/2012), LOCALIZADA NA AV PENETRAÇÃO, CONJUNTO PORANGA, S/Nº PORANGA, NO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 096/2024 e ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja

sessão pública será realizada por meio da plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br). O edital/aviso e anexos da Concorrência Pública estão à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, no site oficial da Prefeitura de Itacoatiara/AM: https//prefeituradeitacoatiara.com.br/ ou pelo e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente.
Maiores informações, poderão ser obtidas por intermédio do e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br e na sede da Comissão de Licitação, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, n° 2292, 2° andar, Bairro Centro – Itacoatiara/AM – CEP: 69.100-069, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público.
Recebimento das Propostas: Até 09h:00min do dia 24/11/2025
Hora/Data da Sessão Pública: 10h:00min do dia 24/11/2025
Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF
Endereço eletrônico: https://portal.licitanet.com.br/login

Itacoatiara/AM, 29 de outubro de 2025.

ROSANY SIMÕES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Publicado por:
Jose Alfredo Rodrigues de Lima
Código Identificador:1E254163

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025 – PMI

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO, com regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)-PORTE 05, LOCALIZADA NA VILA DE NOVO REMANSO, NO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 096/2024 e ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja sessão pública será realizada por meio da plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br). O edital/aviso e anexos da Concorrência Pública estão à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, no site oficial da Prefeitura de Itacoatiara/AM: https//prefeituradeitacoatiara.com.br/ ou pelo e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente.
Maiores informações, poderão ser obtidas por intermédio do e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br e na sede da Comissão de Licitação, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, n° 2292, 2° andar, Bairro Centro – Itacoatiara/AM – CEP: 69.100-069, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público.

Recebimento das Propostas: Até 09h:00min do dia 26/11/2025
Hora/Data da Sessão Pública: 10h:00min do dia 26/11/2025
Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF
Endereço eletrônico: https://portal.licitanet.com.br/login

Itacoatiara/AM, 29 de outubro de 2025.

ROSANY SIMÕES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Publicado por:
Jose Alfredo Rodrigues de Lima
Código Identificador:AB36A83E

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 057/2025 – PMI

PREGAO PRESENCIAL

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, como critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Esportivos visando a promoção de atividades esportivas e recreativas da população, para atender as necessidades do Município de Itacoatiara/AM, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº 096/2024 e ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
O Edital estará disponível na sede da Comissão de Licitação, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, n° 2292, 2° andar, Bairro Centro – Itacoatiara/AM – CEP: 69.100-069, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público, podendo ser retirado mediante o pagamento do DAM, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação e gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE ou podendo ser feita a retirada por intermédio do e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br
Data da Sessão Pública: 13/11/2025
Horário da Sessão Pública: 09h:00min
Local da Sessão Pública: Secretaria Municipal de Educação (Auditório da SEMED) - Av. Parque, Nº 314, Centro, CEP 69100-063, Itacoatiara (AM).
Referência de Tempo: Horário Local/AM.

Itacoatiara/AM, 29 de outubro de 2025.

ROSANY SIMÕES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Publicado por:
Jose Alfredo Rodrigues de Lima
Código Identificador:B39BC694

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2025-CPC/PMJ

FAIXA DE FRONTEIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2025-CPC/PMJ
PROCESSO Nº. 2025/001/024 - SEMAD
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2025-CPC/JAPURÁ
VALIDADE: 12 (doze) meses.
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Japurá, situada na Avenida Amâncio Barbosa, s/n, bairro Centro, o Prefeito Municipal de Japurá, nos termos da Lei nº. 14.133/21, em face da classificação da proposta apresentada na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2025- CPC/JAPURÁ**, realizado via **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que consta na ata de julgamento da sessão pública, RESOLVE **REGISTRAR OS PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO COM CARGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/AM**, da seguinte empresa indicada abaixo, cuja proposta foi declarada vencedora, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM:
1 – CELT INOVAÇÕES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, com sede na Rua Paraná Terra Nova, nº. 134, bairro Tarumã, Manaus/AM, CEP 69.041-493, inscrita no CNPJ nº. 50.184.462/0001-84, todos os itens do termo de referência.
CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

1.1. Registro de preços para a **contratação de empresa especializada no fornecimento de extintores de incêndio com carga, para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Japurá/AM**, conforme especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS					
Item	**Qtde**	**Unid**	**Especificação**	**Empresa Vencedora**	**Valor Licitado Unit**
1	15	UN	Extintor PO Químico – BC – 8kg	CELT INOVAÇÕES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R$ 235,00
2	15	UN	Extintor PO Químico – ABC – 8kg	CELT INOVAÇÕES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R$ 230,00
3	15	UN	Extintor PO Químico – BC – 12kg	CELT INOVAÇÕES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R$ 275,00
4	15	UN	Extintor PO Químico – ABC – 12Kg	CELT INOVAÇÕES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R$ 295,00

Japurá/AM, 23 de Outubro de 2025.

VANILSO MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Fornecedor:

EVERSON TEIXEIRA TAVARES
CPF nº. 833.507.212-49
Celt Inovações Comercial e Varejista de Materiais de Construção LTDA - ME
CNPJ nº. 50.184.462/0001-84

Publicado por:
Rode Lídia da Rocha Pontes
Código Identificador:AA870B6C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2025

Dispensa de Licitação nº 069/2025 –Contrato 161/2025**. Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ. **Contratada:** FABIANE GUERREIRO COSTA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE ENFEITES NATALINOS PARA AS FESTIVIDADES DE NATAL DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM. **Vigência:** 30 (trinta) dias. **Valor:** R$ 62.375,00 (Sessenta e Dois Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: Secretaria Municipal de Administração, Natureza da Despesa: Material de Consumo, Fonte: Recurso Próprio. **Fundamentação legal:** art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

JURUÁ - AM, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

ILQUE CUNHA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanoel Francisco Batista de Sousa
Código Identificador:4173FDC8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO-CPC
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE CONCORRÊNCIA 011/2025

O MUNICÍPIO DE LÁBREA/AM, por meio da sua Comissão Permanente de Contratação e do Agente de Contratação torna público o Resultado de Julgamento da Concorrência Eletrônica nº 011/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÕES DA CRECHE MUNICIPAL MARIA MADALENA DO VALLE ANDRADE**, tendo se sagrado vencedora para o item 1 a empresa S M Sabóia Ltda, CNPJ nº 57.543.713/0001-19 no valor total de R$ 397.028,90 (trezentos e noventa e sete mil vinte e oito reais e noventa centavos).

Lábrea/AM, 29 de outubro de 2025.

FRANCISCO WALTER ALBUQUERQUE E SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 17/2025 - GPML

Publicado por:
Augusto Melo da Silva
Código Identificador:B332799C

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO-CPC
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
011/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 206/2025-PML, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, na modalidade Concorrência Eletrônica n° 011/2025-CPC/PML;

CONSIDERANDO que no procedimento licitatório foram respeitadas todas as medidas legais, consoante preceitua a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes;

R E S O L V E:

I – ADJUDICAR e **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n° 011/2025-CPC/PML, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÕES DA CRECHE MUNICIPAL MARIA MADALENA DO VALLE ANDRADE**, em favor da empresa S M Sabóia Ltda, CNPJ nº 57.543.713/0001-19, declarada vencedora no item 1, pelo valor total de R$ 397.028,90 (trezentos e noventa e sete mil vinte e oito reais e noventa centavos), conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Proposta Comercial Final e demais documentos integrantes do processo licitatório, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Lábrea/AM, 29 de outubro de 2025.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Augusto Melo da Silva
Código Identificador:C34CC559

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO-CPC
ERRATA

Ref.: Processo Administrativo nº 210/2025-PML

A Prefeitura Municipal de Lábrea, por meio desta, vem retificar a informação constante no Aviso de Resultado de Julgamento de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 001/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 28/10/2025, Código Identificador: 8DDC6564, do referido processo administrativo, referente à ausência da razão social e CNPJ da empresa RIBEIRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTO LTDA – ME.

Correção:
Onde se lê:

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LÁBREA/AM, por meio da sua Comissão Permanente de Contratação e do Pregoeiro torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Presencial nº 001/2025, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de uso geral, injetáveis, controlados, materiais químicos cirúrgicos e odontológicos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Lábrea/AM e Hospital Regional de Lábrea/AM, tendo se sagrado vencedora para os itens 1, 3, 5, 6, 12, 14, 18, 24, 26, 27, 29, 32, 39, 42, 44, 45, 47, 49, 52, 56, 57, 58, 64, 71, 74, 76, 77, 83, 96, 102, 106, 107, 121, 123, 125, 126, 128, 129, 130, 132, 146, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 161, 163, 165, 167, 171, 172, 173, 175, 177, 178, 179, 184, 186, 188, 190, 192, 194, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 216, 217, 218, 220, 221, 224, 225, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 241, 242, 243, 244, 248, 249, 250, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 281, 282, 286, 287, 288, 289, 292, 293, 294, 295, 297, 298, 299, 300, 301, 308, 311, 313, 316, 324, 325, 326, 328, 329, 330, 332, 334, 335, 337, 338, 339, 340, 341, 344, 345, 346, 347, 348, 350, 351, 353, 354, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 364, 365, 369, 370, 371, 372, 374, 377, 378, 379, 381, 382, 383, 384, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 396, 397, 398, 399, 400, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 499, 500, 503, 504, 505, 506, 508, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 578, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 611, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, a empresa F L SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ nº 42.043.318/0001-08 no valor total de R$ 14.039.343,15 (quatorze milhões, trinta e nove mil trezentos e quarenta e três reais e quinze centavos), para os itens: 2, 4, 7, 9, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 28, 30, 40, 62, 63, 68, 69, 70, 79, 80, 81, 85, 90, 91, 95, 99, 100, 101, 103, 112, 114, 115, 118, 120, 124, 140, 143, 147, 149, 151, 157, 174, 176, 180, 183, 185, 187, 191, 195, 213, 227, 305, 306, 310, 314, 315, 318, 322, 323, 352 a empresa ALFAMED COMERICO E REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 49.862.297/0001-93 no valor total de R$ 5.057.456,42 (cinco milhões cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos), para os itens: 8, 20, 23, 25, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 43, 46, 48, 50, 51, 53, 54, 55, 59, 60, 61, 65, 66, 67, 72, 73, 75, 78, 82, 84, 86, 87, 88, 89, 92, 93, 94, 97, 98, 104, 105, 108, 109, 110, 111, 113, 116, 117, 119, 122, 127, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 144, 145, 148, 160, 162, 164, 166, 168, 169, 170, 181, 182, 189, 193, 203, 214, 215, 219, 222, 223, 226, 240, 245, 246, 247, 251, 262, 263, 280, 283, 284, 285, 290, 291, 296, 302, 303, 304, 307, 309, 312, 317, 319, 320, 321, 327, 331, 333, 336, 342, 343, 349, 355, 363, 366, 367, 368, 373, 375, 376, 380, 385, 395, 401, 402, 412, 498, 501, 502, 507, 509, 561, 577, 579, 594, 610, 612, 709 no valor total de R$ 7.045.498,92 (sete milhões, quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), totalizando o montante de R$ 26.142.298,49 (vinte e seis milhões, cento e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos).

Lábrea/AM, 24 de outubro de 2025.

VALTENOR AIRES LIMA
Pregoeiro
Portaria nº 516/2025 - GPML

Leia-se:

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LÁBREA/AM, por meio da sua Comissão Permanente de Contratação e do Pregoeiro torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Presencial nº 001/2025, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de uso geral, injetáveis, controlados, materiais químicos cirúrgicos e odontológicos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Lábrea/AM e Hospital Regional de Lábrea/AM, tendo se sagrado vencedora para os itens 1, 3, 5, 6, 12, 14, 18, 24, 26, 27, 29, 32, 39, 42, 44, 45, 47, 49, 52, 56, 57, 58, 64, 71, 74, 76, 77, 83, 96, 102, 106, 107, 121, 123, 125, 126, 128, 129, 130, 132, 146, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 161, 163, 165, 167, 171, 172, 173, 175, 177, 178, 179, 184, 186, 188, 190, 192, 194, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 216, 217, 218, 220, 221, 224, 225, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 241, 242, 243, 244, 248, 249, 250, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 281, 282, 286, 287, 288, 289, 292, 293, 294, 295, 297, 298, 299, 300, 301, 308, 311, 313, 316, 324, 325, 326, 328, 329, 330, 332, 334, 335, 337, 338, 339, 340, 341, 344, 345, 346, 347, 348, 350, 351, 353, 354, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 364, 365, 369, 370, 371, 372, 374, 377, 378, 379, 381, 382, 383, 384, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 396, 397, 398, 399, 400, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 499, 500, 503, 504, 505, 506, 508, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 578, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 611, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, a empresa F L SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ nº 42.043.318/0001-08 no valor total de R$ 14.039.343,15 (quatorze milhões, trinta e nove mil trezentos e quarenta e três reais e quinze centavos), para os itens: 2, 4, 7, 9, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 28, 30, 40, 62, 63, 68, 69, 70, 79, 80, 81, 85, 90, 91, 95, 99, 100, 101, 103, 112, 114, 115, 118, 120, 124, 140, 143, 147, 149, 151, 157, 174, 176, 180, 183, 185, 187, 191,

195, 213, 227, 305, 306, 310, 314, 315, 318, 322, 323, 352 a empresa ALFAMED COMERICO E REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 49.862.297/0001-93 no valor total de R$ 5.057.456,42 (cinco milhões cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos), para os itens: 8, 20, 23, 25, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 43, 46, 48, 50, 51, 53, 54, 55, 59, 60, 61, 65, 66, 67, 72, 73, 75, 78, 82, 84, 86, 87, 88, 89, 92, 93, 94, 97, 98, 104, 105, 108, 109, 110, 111, 113, 116, 117, 119, 122, 127, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 144, 145, 148, 160, 162, 164, 166, 168, 169, 170, 181, 182, 189, 193, 203, 214, 215, 219, 222, 223, 226, 240, 245, 246, 247, 251, 262, 263, 280, 283, 284, 285, 290, 291, 296, 302, 303, 304, 307, 309, 312, 317, 319, 320, 321, 327, 331, 333, 336, 342, 343, 349, 355, 363, 366, 367, 368, 373, 375, 376, 380, 385, 395, 401, 402, 412, 498, 501, 502, 507, 509, 561, 577, 579, 594, 610, 612, 709 a empresa RIBEIRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTO LTDA – ME, CNPJ nº 22.308.583/0001-55 no valor total de R$ 7.045.498,92 (sete milhões, quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), totalizando o montante de R$ 26.142.298,49 (vinte e seis milhões, cento e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos).

Lábrea/AM, 24 de outubro de 2025.

VALTENOR AIRES LIMA
Pregoeiro
Portaria nº 516/2025 - GPML

Solicitamos que as devidas providências sejam tomadas para que a informação correta passe a constar nos autos do processo.

Lábrea/AM, 29 de outubro de 2025.

VALTENOR AIRES LIMA
Pregoeiro
Portaria nº 516/2025 - GPML

Publicado por:
Augusto Melo da Silva
Código Identificador:3A65828C

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO-CPC
ERRATA

Ref.: Processo Administrativo nº 210/2025-PML

A Prefeitura Municipal de Lábrea, por meio desta, vem retificar a informação constante no Despacho de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Presencial nº 001/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 28/10/2025, Código Identificador: 60C72769, do referido processo administrativo, referente à ausência da razão social e CNPJ da empresa RIBEIRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTO LTDA – ME.

Correção:
Onde se lê:

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 210/2025-PML, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, na modalidade Pregão Presencial n° 001/2025-CPC/PML;

CONSIDERANDO que no procedimento licitatório foram respeitadas todas as medidas legais, consoante preceitua a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes;

R E S O L V E:

I – ADJUDICAR e **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2025-CPL/PML, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de uso geral, injetáveis, controlados, materiais químicos cirúrgicos e odontológicos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Lábrea/AM e Hospital Regional de Lábrea/AM em favor da empresa F L SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ nº 42.043.318/0001-08, declarada vencedora nos itens 1, 3, 5, 6, 12, 14, 18, 24, 26, 27, 29, 32, 39, 42, 44, 45, 47, 49, 52, 56, 57, 58, 64, 71, 74, 76, 77, 83, 96, 102, 106, 107, 121, 123, 125, 126, 128, 129, 130, 132, 146, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 161, 163, 165, 167, 171, 172, 173, 175, 177, 178, 179, 184, 186, 188, 190, 192, 194, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 216, 217, 218, 220, 221, 224, 225, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 241, 242, 243, 244, 248, 249, 250, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 281, 282, 286, 287, 288, 289, 292, 293, 294, 295, 297, 298, 299, 300, 301, 308, 311, 313, 316, 324, 325, 326, 328, 329, 330, 332, 334, 335, 337, 338, 339, 340, 341, 344, 345, 346, 347, 348, 350, 351, 353, 354, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 364, 365, 369, 370, 371, 372, 374, 377, 378, 379, 381, 382, 383, 384, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 396, 397, 398, 399, 400, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 499, 500, 503, 504, 505, 506, 508, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 578, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 611, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825 pelo valor total de R$ R$ 14.039.343,15 (quatorze milhões, trinta e nove mil trezentos e quarenta e três reais e quinze centavos), para os itens: 2, 4, 7, 9, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 28, 30, 40, 62, 63, 68, 69, 70, 79, 80, 81, 85, 90, 91, 95, 99, 100, 101, 103, 112, 114, 115, 118, 120, 124, 140, 143, 147, 149, 151, 157, 174, 176, 180, 183, 185, 187, 191, 195, 213, 227, 305, 306, 310, 314, 315, 318, 322, 323, 352 a empresa ALFAMED COMERICO E REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 49.862.297/0001-93 no valor total de R$ 5.057.456,42 (cinco milhões cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos), para os itens: 8, 20, 23, 25, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 43, 46, 48, 50, 51, 53, 54, 55, 59, 60, 61, 65, 66, 67, 72, 73, 75, 78, 82, 84, 86, 87, 88, 89, 92, 93, 94, 97, 98, 104, 105, 108, 109, 110, 111, 113, 116, 117, 119, 122, 127, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 144, 145, 148, 160, 162, 164, 166, 168, 169, 170, 181, 182, 189, 193, 203, 214, 215, 219, 222, 223, 226, 240, 245, 246, 247, 251, 262, 263, 280, 283, 284, 285, 290, 291, 296, 302, 303, 304, 307, 309, 312, 317, 319, 320, 321, 327, 331, 333, 336, 342, 343, 349, 355, 363, 366, 367, 368, 373, 375, 376, 380, 385, 395, 401, 402, 412, 498, 501, 502, 507, 509, 561, 577, 579, 594, 610, 612, 709 no valor total de R$ 7.045.498,92 (sete milhões, quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito

reais e noventa e dois centavos), totalizando o montante de R$ 26.142.298,49 (vinte e seis milhões, cento e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos). conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Proposta Comercial Final e demais documentos integrantes do processo licitatório, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Lábrea/AM, 24 de outubro de 2025.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Lábrea

Leia-se:

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 210/2025-PML, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, na modalidade Pregão Presencial n° 001/2025-CPC/PML;

CONSIDERANDO que no procedimento licitatório foram respeitadas todas as medidas legais, consoante preceitua a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes;

R E S O L V E:

I – ADJUDICAR e **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2025-CPL/PML, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de uso geral, injetáveis, controlados, materiais químicos cirúrgicos e odontológicos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Lábrea/AM e Hospital Regional de Lábrea/AM em favor da empresa F L SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ nº 42.043.318/0001-08, declarada vencedora nos itens 1, 3, 5, 6, 12, 14, 18, 24, 26, 27, 29, 32, 39, 42, 44, 45, 47, 49, 52, 56, 57, 58, 64, 71, 74, 76, 77, 83, 96, 102, 106, 107, 121, 123, 125, 126, 128, 129, 130, 132, 146, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 161, 163, 165, 167, 171, 172, 173, 175, 177, 178, 179, 184, 186, 188, 190, 192, 194, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 216, 217, 218, 220, 221, 224, 225, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 241, 242, 243, 244, 248, 249, 250, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 281, 282, 286, 287, 288, 289, 292, 293, 294, 295, 297, 298, 299, 300, 301, 308, 311, 313, 316, 324, 325, 326, 328, 329, 330, 332, 334, 335, 337, 338, 339, 340, 341, 344, 345, 346, 347, 348, 350, 351, 353, 354, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 364, 365, 369, 370, 371, 372, 374, 377, 378, 379, 381, 382, 383, 384, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 396, 397, 398, 399, 400, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 499, 500, 503, 504, 505, 506, 508, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 578, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 611, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825 pelo valor total de R$ R$ 14.039.343,15 (quatorze milhões, trinta e nove mil trezentos e quarenta e três reais e quinze centavos), para os itens: 2, 4, 7, 9, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 28, 30, 40, 62, 63, 68, 69, 70, 79, 80, 81, 85, 90, 91, 95, 99, 100, 101, 103, 112, 114, 115, 118, 120, 124, 140, 143, 147, 149, 151, 157, 174, 176, 180, 183, 185, 187, 191, 195, 213, 227, 305, 306, 310, 314, 315, 318, 322, 323, 352 a empresa ALFAMED COMERICO E REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 49.862.297/0001-93 no valor total de R$ 5.057.456,42 (cinco milhões cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos), para os itens: 8, 20, 23, 25, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 43, 46, 48, 50, 51, 53, 54, 55, 59, 60, 61, 65, 66, 67, 72, 73, 75, 78, 82, 84, 86, 87, 88, 89, 92, 93, 94, 97, 98, 104, 105, 108, 109, 110, 111, 113, 116, 117, 119, 122, 127, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 144, 145, 148, 160, 162, 164, 166, 168, 169, 170, 181, 182, 189, 193, 203, 214, 215, 219, 222, 223, 226, 240, 245, 246, 247, 251, 262, 263, 280, 283, 284, 285, 290, 291, 296, 302, 303, 304, 307, 309, 312, 317, 319, 320, 321, 327, 331, 333, 336, 342, 343, 349, 355, 363, 366, 367, 368, 373, 375, 376, 380, 385, 395, 401, 402, 412, 498, 501, 502, 507, 509, 561, 577, 579, 594, 610, 612, 709 a empresa RIBEIRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTO LTDA – ME, CNPJ nº 22.308.583/0001-55 no valor total de R$ 7.045.498,92 (sete milhões, quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), totalizando o montante de R$ 26.142.298,49 (vinte e seis milhões, cento e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos). conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Proposta Comercial Final e demais documentos integrantes do processo licitatório, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Lábrea/AM, 24 de outubro de 2025.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Lábrea

Solicitamos que as devidas providências sejam tomadas para que a informação correta passe a constar nos autos do processo.

Lábrea/AM, 29 de outubro de 2025.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Augusto Melo da Silva
Código Identificador:C686E7E9

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO-CPC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025-CPC/PML

ESPÉCIE: Extrato da Ata de Registro de Preços nº 040/2025-CPC/PML
PROCESSO: 216/2025-PML
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 050/2025
ASSINATURA: 29 de outubro de 2025
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

PARTES: Prefeitura Municipal de Lábrea e SERMECI SERVICOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 41.125.801/0001-60.

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de serviços médicos hospitalares para realização de mutirões de cirurgias eletivas gerais, ginecológicas, oftalmológicas e exames especializados em atendimento a população do município de Lábrea/AM, de forma complementar ao SUS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária:	
Unidade Orçamentária:	05.01-Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade:	10.301.0052.2053.000 – Manutenção dos Programas de Atenção Básica em Saúde 10.301.0052.2063.0000 - Manutenção do bloco gestão do SUS 10.302.0052.2055 – Manutenção do Programa da Atenção à Saúde da População para Procedimento no MAC
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	500/600 – Fundo de Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária:	
Unidade Orçamentária:	02.05 Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade:	10.302.0052.2033.0000 - Encargos com assistência à saúde de carentes
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	500

ITENS/LOTES ACEITOS: 01 e 03.
VALOR TOTAL: R$ 4.117.800,00 (quatro milhões cento e dezessete mil e oitocentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, Lábrea/AM, 29 de outubro de 2025.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Augusto Melo da Silva
Código Identificador:1AE281DA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO-CPC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2025-CPC/PML

ESPÉCIE: Extrato da Ata de Registro de Preços nº 041/2025-CPC/PML
PROCESSO: 216/2025-PML
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 050/2025
ASSINATURA: 29 de outubro de 2025
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

PARTES: Prefeitura Municipal de Lábrea e Viva + Saúde e Serviços Ltda, CNPJ nº 37.320.854/0001-46.

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de serviços médicos hospitalares para realização de mutirões de cirurgias eletivas gerais, ginecológicas, oftalmológicas e exames especializados em atendimento a população do município de Lábrea/AM, de forma complementar ao SUS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária:	
Unidade Orçamentária:	05.01-Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade:	10.301.0052.2053.000 – Manutenção dos Programas de Atenção Básica em Saúde 10.301.0052.2063.0000 - Manutenção do bloco gestão do SUS 10.302.0052.2055 – Manutenção do Programa da Atenção à Saúde da População para Procedimento no MAC
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	500/600 – Fundo de Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária:	
Unidade Orçamentária:	02.05 Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade:	10.302.0052.2033.0000 - Encargos com assistência à saúde de carentes
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	500

ITENS/LOTES ACEITOS: 02.

VALOR TOTAL: R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, Lábrea/AM, 29 de outubro de 2025.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Augusto Melo da Silva
Código Identificador:0C8C78B6

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA N°012

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE LÁBREA – LÁBREA PREV
ERRATA DA PORTARIA 012/2025 – LABREA PREV
ERRATA DA PORTARIA Nº 012 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025, publicada no D.o.m. em 30/05/2025. Edição 3866. Código Identificador: 4215A8F3, que concede aposentadoria Compulsória por idade ao senhor **MANOEL BATISTA DE SOUZA - MAT. 906-1,** CPF nº 144.315.802-04, PASEP nº 10269995150 e Cédula de Identidade nº 240445 SSP/AM, ocupante do cargo de **VIGIA B,** pertencente ao quadro de servidores efetivo/concursado da Prefeitura Municipal de Lábrea, a partir de 01/02/2025.
Onde lê-se: Art. 2º - Este Benefício está fundamentado no Art. 40, §1°, II da Constituição Federal de 1988 - Comum Provento Proporcional ao Tempo Contribuição - Sem Paridade – Média das 80% maiores Remunerações, ficando estabelecido o valor **R$ 1.746,90** (Mil e Setecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), com a seguinte composição de vencimentos:
Leia-se: Art. 2º - Este Benefício está fundamentado no Art. 40, §1°, II da Constituição Federal de 1988 - Comum Provento Proporcional ao Tempo Contribuição - Sem Paridade – Média das 80% maiores Remunerações, ficando estabelecido o valor **R$ 1.518,00** (Mil e Quinhentos e Dezoito Reais) com a seguinte composição de vencimentos:

APURAÇÃO DOS PROVENTOS	**Valor**
Remuneração do Cargo Efetivo	R$ 2.277,00
Média das 80% maiores Remunerações	R$ 2.100,28
Valor dos Proventos	**R$ 1.356,36**
Complementação para atingir o piso salarial (na forma da lei)	R$ 161,64
Provento Mensal	**R$ 1.518,00**

Gabinete do Presidente, em Lábrea, 27 de outubro de 2025.

GERCIVALDO LIMA ALVES
Presidente do Lábrea PREV

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:E00D8FFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°322/2025

PORTARIA Nº 322/2025 – GPL Lábrea/ Am., 23 de junho de 2025.

O SENHOR GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, previsto na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames que dispõe o Art. 1º e 2º e seus Incisos seguintes de I a XI da Lei Municipal nº 499/2025 de 13/01/2025, c/c o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas imediatas para assegurar a continuidade dos serviços essenciais prestados à coletividade pelo Poder Público Municipal, bem como para evitar prejuízos à população;

CONSIDERANDO a insuficiência de profissionais efetivos no quadro de efetivos da prefeitura municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a continuidade das atividades escolares depende de uma força de trabalho qualificada e em número suficiente, a fim de garantir que as escolas estejam plenamente operacionais e aptas a atender às necessidades educacionais da população;

CONSIDERANDO que a Prorrogação do Decreto Municipal nº 766/2025-GPML, de 06 de Janeiro de 2025, que declarou Estado de Emergência Administrativa no Âmbito municipal, expirará em 06 de julho de 2025, na forma da Lei,

CONSIDERANDO finalmente que não houve tempo hábil para realizar o Processo Seletivo Simplificado deste Município, durante os seis primeiros meses de governo em decorrência das dificuldades financeiras e administrativas enfrentadas por essa gestão;

R E S O L V E:

Art. 1º - **PRORROGAR** os contratos administrativos, ativos no sistema de recursos humanos, celebrados entre a Prefeitura de Lábrea e os servidores temporários contratados nos termos dos Decretos Admissionais a seguir: **001, 003, 004,005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 26, 027**, **028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038**, **039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050**, **056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 72 A, 073, 074, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 083, 084, 84 A, 84 B, 84 C, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 103, 104, 105, 106/2025 -GPML**, sob contratação por prazo determinado, por um período de **SEIS (06) meses,** a contar de 01 de julho a 30 de dezembro de 2025, pelas considerações acima expostas:

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria possui efeito retroativa a 01/07/2025**.**

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 23 de junho de 2025**.**

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:4491C7C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°511/2025

PORTARIA Nº 511/2025 – GPL Lábrea/ Am., 13 de outubro de 2025.

O SENHOR GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, previsto na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames do Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e, Oficio nº 1547/2025-SEMSA.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder as servidoras infra relacionadas**, Licença Maternidade**, **180 dias**, em conformidade com as Leis nº 11.770/2008 e 6.202 de 17/04/1975, e em cumprimento ao art. 10, inciso II, alínea B do ADCT e art. 7º, inciso XVIII c/c o Art. 39 § 3º, e Lei nº 12.812 de 2013, art. 392, § 4º, ambos da Constituição Federal, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CONVENIO AGENTE DE ENDEMIAS

Nº ORDEM	SERVIDORA	MAT	PERIODO	UNIDADE DE CUSTEIO
	JANEYA SILVA DE LIMA ROCHA	3872-1	29/09/2025 A 29/03/2026	CONVENIO ENDEMIA MALARIA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo conforme tabela de período**.**

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 13 de outubro de 2025**.**

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Lábrea
CPF:511.306.532-34

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:BBBE4DCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°513/2025

PORTARIA Nº 513/2025 – GPL Lábrea/ Am., 13 de outubro de 2025.

O SR. GERLANDO LOPES NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC.

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;
CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, previsto na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,
CONSIDERANDO o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado

para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e,

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de dá continuidade aos serviços essenciais na área de educação e cultura do Município, e oficio nº 1177/2025-SEMEC, solicitando contratação dos servidores abaixo descritos;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONTRATAR** pelo prazo de três (03) meses, pelas considerações acima expostas, as servidoras temporárias abaixo especificadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMEC
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FUNDEB

Nº	SERVIDORES	CPF	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
	ANTONIA RAIMUNDA ALVES VEIGA	015.712.592-01	FUNDEB 70% TEMPORARIOS DIVERSOS
	MARIA DISTERRO OLIVEIRA	065.808.382-13	FUNDEB 70% TEMPORARIOS DIVERSOS
	TAISSA DE SOUZA OLIVEIRA	087.669.902-62	FUNDEB 70% TEMPORARIOS DIVERSOS

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem **efeito retroativo a partir 01 de outubro de 2025** e encerramento em 30 de dezembro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Lábrea, 13 de outubro de 2025.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Lábrea
CPF:511.306.532-34

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:FA945AC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°518/2025

PORTARIA Nº 518/2025 – GPL Lábrea/ Am., 16 de outubro de 2025.

O SR. GERLANDO LOPES NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC.

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;
CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, previsto na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,
CONSIDERANDO o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e,

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de dá continuidade aos serviços essenciais na área de educação e cultura do Município, e oficio nº 1203/2025-SEMEC, solicitando contratação dos servidores abaixo descritos;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONTRATAR** pelo prazo de três (03) meses, pelas considerações acima expostas, os servidores temporários abaixo especificados:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMEC
AUXILIARES ADMINISTRATIVOS II - FUNDEB

Nº	SERVIDORES	CPF	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
	FRANCISCO EVANDO RODIGUES DE SOUZA	055.601.652-12	FUNDEB 70% TEMPORARIOS DIVERSOS
	KERCY JONES TAVARES DE ABREU	029.096.842-96	FUNDEB 70% TEMPORARIOS DIVERSOS

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem **efeito retroativo a partir 01 de outubro de 2025** e encerramento em 30 de dezembro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Lábrea, 16 de outubro de 2025.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Lábrea
CPF:511.306.532-34

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:F9B743CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°527/2025

PORTARIA Nº 527/2025 – GPL Lábrea/ Am., 22 de outubro de 2025.

O SR. GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC.

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;
CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e,

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de dá continuidade aos serviços essenciais na área de SAÚDE do Município, Oficio Nº 1594 - SEMSA

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONTRATAR** pelo prazo de dois (02) meses e quatorze (14) dias, pelas considerações acima expostas, a servidora temporária abaixo especificada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

TÉCNICA EM ANALISES LABORATÓRIAIS

Nº	SERVIDORA	CPF	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
	RENATA JACÓ DE OLIVEIRA	795.884.532-20	TEMPORARIO - SEMSA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a partir de 16 de outubro de 2025 e encerramento em 30 de dezembro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Lábrea, 22 de outubro de 2025.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Lábrea
CPF:511.306.532-34

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:64D72A6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°531/2025

PORTARIA Nº 531/2025 – GPM, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE GESTOR(A) ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE LÁBREA/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, Estado do Amazonas, **no uso de suas atribuições legais e constitucionais**, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 812/2025 – GPML**, de 23 de setembro de 2025, que dispõe sobre o processo de qualificação e seleção para o exercício da função de gestor(a) escolar, e com fundamento no **Edital nº 001/2025 – GPML**, publicado em 29 de setembro de 2025,

CONSIDERANDO o artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal, que estabelece a **gestão democrática do ensino público** como princípio fundamental da educação nacional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 338, §3º, da Lei Orgânica do Município de Lábrea, que assegura a **eleição direta e secreta** para o provimento da função de Gestor(a) das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO o **compromisso da gestão municipal com a valorização da educação pública**, a transparência dos processos e a efetiva participação da comunidade escolar na escolha de seus dirigentes, como instrumento de fortalecimento da democracia e da qualidade do ensino;

CONSIDERANDO o **resultado final** homologado pela Comissão Organizadora do Processo de Qualificação e Seleção de Gestor(a) Escolar, conforme **Comunicado nº 003/2025**, datado de 25 de outubro de 2025, que apresentou a relação dos(as) candidatos(as) eleitos(as) por votação direta e secreta;

CONSIDERANDO a necessidade de **assegurar a continuidade administrativa e pedagógica** das unidades escolares municipais, mediante a posse dos(as) gestores(as) eleitos(as) em conformidade com o cronograma e diretrizes do Edital nº 001/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o **resultado final da Etapa III – Eleição** do Processo de Qualificação e Seleção para o Exercício da Função de Gestor(a) Escolar, regido pelo Edital nº 001/2025 e Decreto nº 812/2025, conforme quadro a seguir:

ORDEM	UNIDADE ESCOLAR	GESTOR(A) ELEITO(A)
1.	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO BRITO	IZANEZ OLIVEIRA DA SILVA
2.	ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DO TAUARUHÃ	FRANCISCO DE ASSIS NUNES RODRIGUES
3.	CRECHE MUNICIPAL MARIA MADALENA DO VALE ANDRADE	ZILMA MARQUES DE LIMA
4.	ESCOLA MUNICIPAL PASTOR JOSÉ REIS	ROSEANE DE FREITAS DUARTE
5.	CRECHE MUNICIPAL DANILO DE AGUIAR CORREA	MARLEIDE DE SOUZA SILVA FILHA
6.	ESCOLA MUNICIPAL FILADÉLFIA	ADNA ALVES DA SILVA
7.	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA MENDES	FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA
8.	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MAIA	RAIMUNDA DE PAULA MAIA ARAÚJO

Art. 2º: Os(as) gestores(as) escolares eleitos(as) tomarão posse em cerimônia oficial a ser promovida pela **Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o cronograma estabelecido no Edital nº 001/2025.
Art. 3º: Esta Portaria possui efeito retroativo a 25 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lábrea/AM, 27 de outubro de 2025.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal
CPF:511.306.532-34

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:DEACC8D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°532/2025

PORTARIA Nº 532/2025 -GPML

Lábrea, 29 de outubro de 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE (AO) A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) DO QUADRO DO PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SENHOR GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Lábrea, Estado do Amazonas, no uso pleno de suas atribuições legais, prevista no Art. 103, Inciso II e III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos previsto na LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO finalmente o disposto do Art. 68, Inciso IV, c/c o Art. 72 da Lei Municipal nº 309/2008 de 04 de junho de 2008, que Dispõe sobre a Reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Lábrea.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **REGENILSON DO NASCIMENTO RODRIGUES**, Titular do Cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS C**, matricula 1119-1, do Quadro do Provimento Efetivo do Município, GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP, no valor de 80% (oitenta por cento), calculado sobre o salário base, pelas considerações acima expostas.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 29 de outubro de 2025.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Lábrea
CPF:511.306.532-34

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:1215469A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°533/2025

PORTARIA Nº 533/2025 - GPL Lábrea/ Am., 29 de outubro de 2025.

O SR. GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART.

103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, prevista na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do servidor efetivo **JOSE ANTONIO DE MEDEIROS FALCAO**, CPF: 07397844200, Titular do Cargo de **AUX. ADMINISTR. I-C**, Matricula nº 248-1, ocorrido em Manaus -AM, em 27 de outubro de 2025, conforme Certidão de Óbito de Matricula nº **004200 01 55 2025 4 000131 264 0040558 71** do Registro Civil das Pessoas Naturais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar da Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Lábrea, em caráter definitivo e irrevogável o servidor efetivo **JOSE ANTONIO DE MEDEIROS FALCAO**, CPF: 073.978.442-00, Titular do Cargo de **AUX. ADMINISTR. I-C**, Matricula nº 248-1**,** pelas considerações acima expostas.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a contar de **27/10/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 29 de outubro de 2025.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal
CPF:511.306.532-34

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:BF30C061

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU,** no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a realização a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025,** que visa a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da estruturação de rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social–SUAS, construção de Centro de Referência Especializado em Assistência Social–CREAS, localizado na Rua Coronel Madeira n° 67 bairro Centro, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social–SEMAS.

CONSIDERANDOa deliberação da Comissão de Contratação na **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025;**

CONSIDERANDOa inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:
I – ADJUDICAR em favor da licitante**:CONSTRUTORA PILAR LTDA - 04.819.297/0001-72, no valor global de R$ 804.011,73 (**Oitocentos e quatro mil onze reais e setenta e três centavos**).**

II – HOMOLOGARa decisão final da Comissão de Contratação, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos, referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025.**

III –Publique-se no, DOM e DOU, observando o disposto na lei 14.133/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL,em 27 de outubro de 2025.

VALCILÉIA FLORES MACIEL
Prefeita de Manacapuru-AM

Publicado por:
Maycita Mayana Menezez Pinheiro
Código Identificador:864BC5F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 474/2025 GP/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Da PORTARIA Nº 474/2025 GP/PMM

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no exercício das prerrogativas que lhe autorga a Lei Orgânica do Município de Manacapuru e,

RETIFICA:
Onde se lê:
"**CONCEDER** a servidora, **EDNA MARIA APARECIDA FEITOZA FERNANDES,** no cargo de **PROFESSORA, nível II, referencia "10", matrícula nº 136**"
Leia-se:
"**CONCEDER** a servidora, **EDNA MARIA ARRUDA FEITOZA FERNANDES,** no cargo de **PROFESSORA, nível II, referencia "10", matrícula nº 106**"

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025.

VALCILÉIA FLORES MACIEL
Prefeita Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador:F11A82A0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 407/2025 DO PREGÃO ELETRONICO COM REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2025 – PMM

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA) E MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.

DA LEGALIDADE: regerá pelas disposições da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. E alterações posteriores, Código Civil Brasileiro.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2025.

PARTICIPES: MUNICIPIO DE MANICORÉ/AM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO, CNPJ 34.152.516/0001-73**. Para os itens 06 e 07, conforme especificado na Ata de Registro de Preços nº 042/2025.

OBJETO: O presente contrato tem por fim a contratação de Pessoa Jurídica especializada em: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA) E MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:
Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ

ORGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE: 2.045 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Manicoré/AM, 29 de Outubro de 2025.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Licitações e Contratos
Código Identificador:4FE654A4

LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 408/2025 DO PREGÃO ELETRONICO COM REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2025 – PMM

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA) E MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.

DA LEGALIDADE: regerá pelas disposições da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. E alterações posteriores, Código Civil Brasileiro.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2025.

PARTICIPES: MUNICIPIO DE MANICORÉ/AM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA, CNPJ 16.847.666/0001-10**. Para o item 09, conforme especificado na Ata de Registro de Preços nº 042/2025.

OBJETO: O presente contrato tem por fim a contratação de Pessoa Jurídica especializada em: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA) E MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:
Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ
ORGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE: 2.045 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Manicoré/AM, 29 de Outubro de 2025.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Licitações e Contratos
Código Identificador:CDF93C3D

LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 409/2025 DO PREGÃO ELETRONICO COM REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2025 – PMM

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA) E MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.

DA LEGALIDADE: regerá pelas disposições da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. E alterações posteriores, Código Civil Brasileiro.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2025.

PARTICIPES: MUNICIPIO DE MANICORÉ/AM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **J & K COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.338.231/0001-60**. Para os itens 44 e 46, conforme especificado na Ata de Registro de Preços nº 042/2025.

OBJETO: O presente contrato tem por fim a contratação de Pessoa Jurídica especializada em: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA) E MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:
Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ
ORGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE: 2.045 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Manicoré/AM, 29 de Outubro de 2025.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Licitações e Contratos
Código Identificador:36228D91

LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 410/2025 DO PREGÃO ELETRONICO COM REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2025 – PMM

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA) E MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.

DA LEGALIDADE: regerá pelas disposições da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. E alterações posteriores, Código Civil Brasileiro.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2025.

PARTICIPES: MUNICIPIO DE MANICORÉ/AM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 52.585.078/0001-19**. Para os itens 11, 18 e 57, conforme especificado na Ata de Registro de Preços nº 042/2025.

OBJETO: O presente contrato tem por fim a contratação de Pessoa Jurídica especializada em: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA) E MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:
Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ
ORGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE: 2.045 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Manicoré/AM, 29 de Outubro de 2025.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Licitações e Contratos
Código Identificador:C2A56171

LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 411/2025 DO PREGÃO ELETRONICO COM REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2025 – PMM

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA) E MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.

DA LEGALIDADE: regerá pelas disposições da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. E alterações posteriores, Código Civil Brasileiro.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2025.

PARTICIPES: MUNICIPIO DE MANICORÉ/AM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ 27.333.217/0001-70**. Para o item 04, conforme especificado na Ata de Registro de Preços nº 042/2025.

OBJETO: O presente contrato tem por fim a contratação de Pessoa Jurídica especializada em: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA) E MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:
Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ
ORGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE: 2.045 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Manicoré/AM, 29 de Outubro de 2025.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Licitações e Contratos
Código Identificador:DE5A35A5

LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 412/2025 DO PREGÃO ELETRONICO COM REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2025 – PMM

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA) E MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.

DA LEGALIDADE: regerá pelas disposições da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. E alterações posteriores, Código Civil Brasileiro.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2025.

PARTICIPES: MUNICIPIO DE MANICORÉ/AM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **R N ALBUQUERQUE BRASIL & CIA LTDA, CNPJ 03.699.397/0001-40**. Para os itens 01, 02, 03 e 29, conforme especificado na Ata de Registro de Preços nº 042/2025.
OBJETO: O presente contrato tem por fim a contratação de Pessoa Jurídica especializada em: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA) E MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:
Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ
ORGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE: 2.045 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Manicoré/AM, 29 de Outubro de 2025.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Licitações e Contratos
Código Identificador:A4831B0B

LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 413/2025 DO PREGÃO ELETRONICO COM REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2025 – PMM

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA) E MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.

DA LEGALIDADE: regerá pelas disposições da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. E alterações posteriores, Código Civil Brasileiro.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2025.

PARTICIPES: MUNICIPIO DE MANICORÉ/AM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **T M BITENCOURT LTDA, CNPJ 40.011.521/0001-69**. Para os itens 12, 25, 38, 39, 40 e 41, conforme especificado na Ata de Registro de Preços nº 042/2025.

OBJETO: O presente contrato tem por fim a contratação de Pessoa Jurídica especializada em: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA) E MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:
Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ
ORGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE: 2.045 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Manicoré/AM, 29 de Outubro de 2025.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Licitações e Contratos
Código Identificador:C24E3817

LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 414/2025 DO PREGÃO ELETRONICO COM REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2025 – PMM

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA) E MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.

DA LEGALIDADE: regerá pelas disposições da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. E alterações posteriores, Código Civil Brasileiro.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2025.

PARTICIPES: MUNICIPIO DE MANICORÉ/AM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **TELLES C. DE SANTANA & CIA LTDA, CNPJ 11.421.679/0002-90**. Para os itens 36, 37, 42, 43, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 75, conforme especificado na Ata de Registro de Preços nº 042/2025.

OBJETO: O presente contrato tem por fim a contratação de Pessoa Jurídica especializada em: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA) E MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:
Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ
ORGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE: 2.045 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Manicoré/AM, 29 de Outubro de 2025.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Licitações e Contratos
Código Identificador:E9217B22

LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 415/2025 DO PREGÃO ELETRONICO COM REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2025 – PMM

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA) E MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.

DA LEGALIDADE: regerá pelas disposições da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. E alterações posteriores, Código Civil Brasileiro.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2025.

PARTICIPES: MUNICIPIO DE MANICORÉ/AM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **TRIARC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 59.555.966/0001-38**. Para os itens 53 e 54, conforme especificado na Ata de Registro de Preços nº 042/2025.

OBJETO: O presente contrato tem por fim a contratação de Pessoa Jurídica especializada em: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA) E MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:
Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ
ORGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE: 2.045 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Manicoré/AM, 29 de Outubro de 2025.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Licitações e Contratos
Código Identificador:6F8DD28F

LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 416/2025 DO PREGÃO ELETRONICO COM REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2025 – PMM

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA) E MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.

DA LEGALIDADE: regerá pelas disposições da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. E alterações posteriores, Código Civil Brasileiro.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2025.

PARTICIPES: MUNICIPIO DE MANICORÉ/AM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **ULALA MAGAZINE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 07.894.771/0001-19**. Para o item 24, conforme especificado na Ata de Registro de Preços nº 042/2025.

OBJETO: O presente contrato tem por fim a contratação de Pessoa Jurídica especializada em: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA) E MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:
Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ
ORGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE: 2.045 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Manicoré/AM, 29 de Outubro de 2025.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Licitações e Contratos
Código Identificador:178D14B4

LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 417/2025 DO PREGÃO ELETRONICO COM REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2025 – PMM

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA) E MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.

DA LEGALIDADE: regerá pelas disposições da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. E alterações posteriores, Código Civil Brasileiro.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2025.

PARTICIPES: MUNICIPIO DE MANICORÉ/AM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **Z DE O GALDINO FILHO LTDA, CNPJ 008.906.200/0001-10**. Para os itens 05, 08, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 45, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77 e 78, conforme especificado na Ata de Registro de Preços nº 042/2025.

OBJETO: O presente contrato tem por fim a contratação de Pessoa Jurídica especializada em: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA) E MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:
Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ
ORGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE: 2.045 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Manicoré/AM, 29 de Outubro de 2025.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Licitações e Contratos
Código Identificador:9EA9083B

LICITAÇOES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 490/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2022 – CPL/PMM

Terceiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 490/2022, tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS EM CLINICA GERAL, ESPECIALIDADES MÉDICAS E EXAMES ESPECIALIZADOS**, firmando entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ** e a Empresa: **CADOM - CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, BARIATRICA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 574, centro, inscrito no CNPJ nº 04.197.166/0001-09 doravante designada simplesmente**CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Titular, o Senhor: **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Manicoré (AM), na Rua: Capitão Antônio Franco dos Reis S/Nº - Mazzarello, CEP: 69.280-000 portador do RG nº. 615011-SSP/AM, e do CPF. Nº. 230.893.692-49 e a empresa:**CADOM - CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, BARIATRICA,** pessoa jurídica de Direto Privado, inscrita no CNPJ Nº 14.930.339/0001-00, situada na Avenida Castelo Branco, n 1779, Bairro Cachoeirinha, CEP 69.065-011, Manaus - Am, doravante denominado CONTRATADA neste ato representado pelo (a) senhor (a) **SIDNEY RAIMUNDO SILVA CHALUB**, portador do CPF Nº. 233.237.362-49 e Carteira de Identidade Profissional nº. 002811-CRM-AM, residente e domiciliado à Rua da Prosperidade, n 3003,

casa 27 House Ville, Nova Esperança, Manaus - AM, CEP 69037-581, proprietários**,** ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato de nº 490/2022, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS EM CLINICA GERAL, ESPECIALIDADES MÉDICAS E EXAMES ESPECIALIZADOS".** Ediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Conforme Art. **57, Inciso II e o §** da Lei 8.666/93 e Art. 107 da Lei 14.133/21. O objeto do presente aditivo é a prorrogação de prazo, do Termo de Contrato nº 490/2022. Mais 12 (Doze) meses contar do dia **17 de Novembro de 2025, ficando sua vigência até 17 de Novembro de 2026**, do contrato original celebrado entre as partes em 17 de Novembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 17 de Novembro de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Manicoré/Am; 29 de Outubro de 2025

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal
Contratante

CADOM - Cirurgia do Aparelho Digestivo, Bariatrica
CNPJ: 14.930.339/0001-00
SIDNEY RAIMUNDO SILVA CHALUB
Sócio Proprietário
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME_____CPF--------

NOME_____CPF--------

Publicado por:
Licitações e Contratos
Código Identificador:97FFB222

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90.030/2025

A **PREFEITURA DE MAUÉS**, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público a remarcação da abertura da licitação, pelo Sistema de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico nº 90.030/2025 para o dia 11 de novembro de 2025 às 09h00min, objetivando o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica, com critério de julgamento de menor preço, para futura e eventual aquisição de aparelhos de refrigeração e ventilação, destinados a reestruturação, substituição e modernização do complexo administrativo da Prefeitura de Maués/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

O inteiro teor do instrumento convocatório e demais documentos complementares encontram-se disponíveis na sede do Departamento de Licitações e Contratos, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 244, bairro Centro - CEP 69.190-000, Maués/AM, mediante a restituição dos custos de reprodução e gratuitamente nos sítios eletrônicos Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br) e https://transparenciamunicipalaam.org.br/

Município de Maués/AM, 29 de outubro de 2025.

MANOEL CARDOSO NETTO
Diretor do Departamento de Licitação
Portaria nº 023/2025

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo Dos Passos
Código Identificador:228D304F

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2006, DE 25 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 16/07/2025;

RESOLVE:
I - CONCEDER à Servidora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA BARBOSA**, Professora I – Contratada, Matrícula nº 10184-2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 120 (Cento e Vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a considerar o período de 15/07/2025 a 11/11/2025, com base no art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal.
II – Esta Portaria entra em vigor a considerar de 15/07/2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 25 DE JULHO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA PRADO
Secretária de Governo – SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:E39CFFB9

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2105, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 07/08/2025;

RESOLVE:

I - CONCEDER à Servidora **ELENILDA PINHEIRO LIMA**, Professora I – Contratada, Matrícula nº 12449-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 120 (Cento e Vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a considerar o período de 04/08/2025 a 01/12/2025, com base no art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal.
II – Esta Portaria entra em vigor a considerar de 04/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE AGOSTO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Munic. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:D7F265D8

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2106, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 05/08/2025;

RESOLVE:
I - CONCEDER à Servidora **JONICE PEREIRA VITÓRIO**, Cozinheira/Merendeira-ZR – Contratada, Matrícula nº 14260-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 120 (Cento e Vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a considerar o período de 24/06/2025 a 21/10/2025, com base no art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal.
II – Esta Portaria entra em vigor a considerar de 24/06/2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE AGOSTO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Munic. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:FC55426D

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2206, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 22/08/2025;

RESOLVE:
I - CONCEDER à Servidora **FABIANE ROSE TAVARES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Municipais – Contratada, Matrícula nº 13563-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 120 (Cento e Vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a considerar o período de 08/08/2025 a 05/12/2025, com base no art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal.
II – Esta Portaria entra em vigor a considerar de 08/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 25 DE AGOSTO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Munic. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:6C69C2C9

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2207, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 13/08/2025;

RESOLVE:
I - CONCEDER à Servidora **OCIETE DE LIMA PEREIRA**, Professora I – Contratada, Matrícula nº 1257-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 120 (Cento e Vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a considerar o período de 12/08/2025 a 09/12/2025, com base no art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal.
II – Esta Portaria entra em vigor a considerar de 12/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 25 DE AGOSTO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Munic. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:6C477F72

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2329, DE 13 DE SETEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 10/09/2025;

RESOLVE:

I - CONCEDER à Servidora **VALMIRA FREIRE REBELO**, Assessora de Serviços Municipais – Assuntos Administrativos – CC-5, Matrícula nº 10858-2, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão vinculado a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 120 (Cento e Vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a considerar o período de 08/09/2025 a 05/01/2026, com base no art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal.

II – Esta Portaria entra em vigor a considerar de 08/09/2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 13 DE SETEMBRO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Munic. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:3426943F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE, através da Comissão Municipal de Contratação avisa aos interessados, que por devido erro de digitação no **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2025 – CMC/PMNON**, originária do processo licitatório Pregão Presencial nº 029/2025, publicado no dia 20 de outubro de 2025, edição nº. 3965, faz-se necessária à devida publicação para escoimar o erro cometido.

ONDE SE LÊ:

II – Para a Empresa **ROUTE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EM MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 20.087.353/0001-88,** vencedora do Item com o valor de R$ 20,99 (vinte reais e noventa e nove centavos);

LEIA – SE

II – Para a Empresa **ROUTE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EM MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 20.087.353/0001-88,** Vencedora do Item 94 com o valor de R$ 11,12 (onze reais e doze centavos).

Cientifique-se.
Registra-se.
Publica-se.
Cumpra-se.

Nova Olinda do Norte/AM, 29 de outubro de 2025.

ELISSELMA FREIRE MAGALHÃES
Presidente da Comissão Municipal de Contrato

Publicado por:
Elisselma Freire Magalhães
Código Identificador:2A2397C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 883/2025/GPMNON

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA REPRESENTAR A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE NO PLEITO DO CONSELHO PARTICIPATIVO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO AMAZONAS (MRSB/AM).

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 124, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte,
CONSIDERANDO a realização do pleito que elegerá os membros do Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico do Estado do Amazonas (MRSB/AM), a ser realizado no dia 4 de novembro de 2025, das 14h às 17h, no auditório da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB, em Manaus/AM;

CONSIDERANDO a necessidade de designar representante do Município de Nova Olinda do Norte para participar e exercer o direito de voto durante a referida Assembleia;

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o Senhor **CELIO JOSÉ GUIMARÃES DA SILVA**, brasileiro, amazonense, RG nº 2392505-1, CPF nº 012.267.302-64, para representar o Município de Nova Olinda do Norte/AM no pleito do Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico do Estado do Amazonas (MRSB/AM), concedendo-lhe poderes para representar e votar durante a Assembleia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AMAZONAS, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

ARACI RODRIGUES DA CUNHA
Prefeita Municipal de Nova Olinda do Norte

Publicado por:
Aldriene Garcia Freire
Código Identificador:A55D92D9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 052, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Novo Airão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, IX, da Lei Orgânica do Município de Novo Airão;
CONSIDERANDO que foi editada nova lei sobre o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;
CONSIDERANDO a necessidade de se renovar o quadro de Conselheiros do CMAS;
CONSIDERANDO que é atribuição do Chefe do Executivo nomear os novos Conselheiros Municipais de Assistência Social, conforme discriminação paritária;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 390, de 08 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da assistência social no Município, com caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e permanente, de composição paritária entre governo e sociedade civil, criado pela Lei Municipal nº 390, de 08 de abril de 2019, passa a ter a composição governamental definida neste decreto.

Art. 2º O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS é composto de membros titulares e suplentes, indicados, se do governo, e eleitos, se da sociedade civil, ficando nomeados, da seguinte forma:

MEMBROS REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:
I – Representantes da Fundação Almerinda Malaquias – FAM.
a) Titular: Paulo Henrique Queiroz da Silva.
b) Suplente: Évila Mayra da Silva Ferreira.
II – Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:
a) Titular: Adriana Cardoso Rodrigues;

b) Suplente: Antônio Geraldo Lemos de Araújo;

III – Representantes da Igreja Batista Esperança (IBE):
a) Titular: Samuel Medeiros da Silva;
b) Suplente: Maria Suely de Oliveira Brasil;
IV – Representantes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS):
a) Titular: Naiandra Cardoso da Costa;
b) Suplente: Stefane Jaqueline Rodrigues da Silva;

USUÁRIOS DO SUAS:
a) Titular: Francisca Saldanha;
b) Suplente: Mary Jane Castro de Macêdo;

GOVERNAMENTAL:
SEMGOV:
a) Titular: Claudia Bentes Corrêa;
b) Suplente: Rossiclay Lima Santos;
SEMED:
a)Titular: Diná da Silva Brito;
b) Suplente: Jair Peixoto Rodrigues Júnior;
SEMSA:
a) Titular: Zíbia Castro Santos;
b) Suplente: Erica Fernanda Santana;
SEMINTUR:
a) Titular: Andréa Batista Rodrigues
b) Suplente: Ana Ilce Pinto da Conceição**;**
SEMASC:
a) Titular: Evelyn Rosa Santos de Albuquerque;
b) Suplente: Elizeth Campos Figueira.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 16 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

OTÁVIO DA CRUZ FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Bentes Correa
Código Identificador:7ABB32D0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº.1003/2025-SEMED PROGRESSÃO FUNCIONAL PROFESSOR DE CIÊNCIAS/BIOLOGIA – (ZONA RURAL) - NÍVEL III ANDREIA MARQUES DE LIMA

PORTARIA Nº. 1003/2025-SEMED

A Cidadã **GIZELLE BATISTA SOARES,** Secretária Municipal de Educação de Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 031/2025 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

CONSIDERANDO o disposto no art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 885/2023-PGMP - Reestruturação do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Parintins – PMP e dá outras providências.

CONSIDERANDO a autorização da lavra do Excelentíssimo Senhor Mateus Ferreira Assayag, Prefeito Municipal de Parintins, no OFICIO Nº 576/2025-GAB/SEMED, sobre a progressão funcional de professores do quadro efetivo desta secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a pedido, Progressão Funcional, baseada na habilitação e na qualificação, do (a) servidor (a) municipal efetivo (a), **ANDREIA MARQUES DE LIMA**, Professor de Ciências/Biologia – (Zona Rural) - Portaria nº 563/2007-PGMP, nos termos do art. 44 e seguintes, da Lei nº 885/2023-PGMP.

Art. 2º. Com a progressão que trata o Art. 1°, o (a) servidor (a) passará a ocupar o cargo de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS/BIOLOGIA – (ZONA RURAL) - NÍVEL III**, art. 9 tem como exigência a Pós-graduação Latu Sensu, art. 57 o que corresponde em 45% de GAP, acrescida ao vencimento base do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 01 de outubro de 2025.

GIZELLE BATISTA SOARES
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 031/2025 – PGMP

Publicado por:
Eliany Fonseca Ribeiro
Código Identificador:B7F31FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº.1004/2025-SEMED PROGRESSÃO FUNCIONAL PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL – (ZONA URBANA) - NÍVEL III CLARIZA TELMA DA SILVA MELO

PORTARIA Nº. 1004/2025-SEMED

A Cidadã **GIZELLE BATISTA SOARES,** Secretária Municipal de Educação de Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 031/2025 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

CONSIDERANDO o disposto no art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 885/2023-PGMP - Reestruturação do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Parintins – PMP e dá outras providências.

CONSIDERANDO a autorização da lavra do Excelentíssimo Senhor Mateus Ferreira Assayag, Prefeito Municipal de Parintins, no OFICIO Nº 576/2025-GAB/SEMED, sobre a progressão funcional de professores do quadro efetivo desta secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a pedido, Progressão Funcional, baseada na habilitação e na qualificação, do (a) servidor (a) municipal efetivo (a), **CLARIZA TELMA DA SILVA MELO**, Professor - Educação Infantil – (Zona Urbana) - Portaria nº 495/2007-PGMP, nos termos do art. 44 e seguintes, da Lei nº 885/2023-PGMP.

Art. 2º. Com a progressão que trata o Art. 1°, o (a) servidor (a) passará a ocupar o cargo de **PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL – (ZONA URBANA) - NÍVEL III**, art. 9 tem como exigência a Pós-graduação Latu Sensu, art. 57 o que corresponde em 45% de GAP, acrescida ao vencimento base do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 01 de outubro de 2025.

GIZELLE BATISTA SOARES
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 031/2025 – PGMP

Publicado por:
Eliany Fonseca Ribeiro
Código Identificador:DBD638C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.1005/2025-SEMED PROGRESSÃO FUNCIONAL PROFESSOR 1ª A 4ª SÉRIE – (AREA RURAL) - NÍVEL III ESDRAS BRELAZ GONDIM

PORTARIA Nº. 1005/2025-SEMED

A Cidadã **GIZELLE BATISTA SOARES,** Secretária Municipal de Educação de Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 031/2025 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

CONSIDERANDO o disposto no art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 885/2023-PGMP - Reestruturação do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Parintins – PMP e dá outras providências.

CONSIDERANDO a autorização da lavra do Excelentíssimo Senhor Mateus Ferreira Assayag, Prefeito Municipal de Parintins, no OFICIO Nº 576/2025-GAB/SEMED, sobre a progressão funcional de professores do quadro efetivo desta secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a pedido, Progressão Funcional, baseada na habilitação e na qualificação, do (a) servidor (a) municipal efetivo (a), **ESDRAS BRELAZ GONDIM**, Professor 1ª a 4º série – (Área Rural) - Portaria nº 275/2007-PGMP, nos termos do art. 44 e seguintes, da Lei nº 885/2023-PGMP.

Art. 2º. Com a progressão que trata o Art. 1°, o (a) servidor (a) passará a ocupar o cargo de **PROFESSOR 1ª a 4ª SÉRIE – (AREA RURAL) - NÍVEL III**, art. 9 tem como exigência a Pós-graduação Latu Sensu, art. 57 o que corresponde em 45% de GAP, acrescida ao vencimento base do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 01 de outubro de 2025.

GIZELLE BATISTA SOARES
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 031/2025 – PGMP

Publicado por:
Eliany Fonseca Ribeiro
Código Identificador:53155A55

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.1006/2025-SEMED PROGRESSÃO FUNCIONAL PROFESSOR (A) RURAL - NÍVEL III HERCULES SOUZA DA SILVA

PORTARIA Nº. 1006/2025-SEMED

A Cidadã **GIZELLE BATISTA SOARES,** Secretária Municipal de Educação de Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 031/2025 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

CONSIDERANDO o disposto no art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 885/2023-PGMP - Reestruturação do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Parintins – PMP e dá outras providências.

CONSIDERANDO a autorização da lavra do Excelentíssimo Senhor Mateus Ferreira Assayag, Prefeito Municipal de Parintins, no OFICIO Nº576/2025-GAB/SEMED, sobre a progressão funcional de professores do quadro efetivo desta secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a pedido, Progressão Funcional, baseada na habilitação e na qualificação, do (a) servidor (a) municipal efetivo (a), **HERCULES SOUZA DA SILVA**, Professor (a) Rural - Portaria nº 235/03-GPMP, nos termos do art. 44 e seguintes, da Lei nº 885/2023-PGMP.

Art. 2º. Com a progressão que trata o Art. 1°, o (a) servidor (a) passará a ocupar o cargo de **PROFESSOR (A) RURAL - NÍVEL III**, art. 9 tem como exigência a Pós-graduação Latu Sensu, art. 57 o que corresponde em 45% de GAP, acrescida ao vencimento base do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 01 de outubro de 2025.

GIZELLE BATISTA SOARES
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 031/2025 – PGMP

Publicado por:
Eliany Fonseca Ribeiro
Código Identificador:A2B3AFED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 1007/2025-SEMED PROGRESSÃO FUNCIONAL PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA RURAL) - NÍVEL III MARIA DE LOURDES DE SOUZA BULCÃO

PORTARIA Nº. 1007/2025-SEMED

A Cidadã **GIZELLE BATISTA SOARES,** Secretária Municipal de Educação de Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 031/2025 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

CONSIDERANDO o disposto no art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 885/2023-PGMP - Reestruturação do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Parintins – PMP e dá outras providências.

CONSIDERANDO a autorização da lavra do Excelentíssimo Senhor Mateus Ferreira Assayag, Prefeito Municipal de Parintins, no OFICIO Nº 576/2025-GAB/SEMED, sobre a progressão funcional de professores do quadro efetivo desta secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a pedido, Progressão Funcional, baseada na habilitação e na qualificação, do (a) servidor (a) municipal efetivo (a), **MARIA DE LOURDES DE SOUZA BULCÃO**, Professor Educação Infantil (Zona Rural) - Portaria nº 405/2007-PGMP, nos termos do art. 44 e seguintes, da Lei nº 885/2023-PGMP.

Art. 2º. Com a progressão que trata o Art. 1°, o (a) servidor (a) passará a ocupar o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA RURAL) - NÍVEL III**, art. 9 tem como exigência a Pós-graduação Latu Sensu, art. 57 o que corresponde em 45% de GAP, acrescida ao vencimento base do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 01 de outubro de 2025.

GIZELLE BATISTA SOARES
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 031/2025 – PGMP

Publicado por:
Eliany Fonseca Ribeiro
Código Identificador:A30CA0C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.1008/2025-SEMED PROGRESSÃO FUNCIONAL PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL – Z. URBANA - NÍVEL IV MARCELA FELIX BATALHA

PORTARIA Nº. 1008/2025-SEMED

A Cidadã **GIZELLE BATISTA SOARES,** Secretária Municipal de Educação de Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 031/2025 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

CONSIDERANDO o disposto no art. 57, inciso II, § 3º, da Lei nº 885/2023-PGMP - Reestruturação do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Parintins – PMP e dá outras providências.

CONSIDERANDO a autorização da lavra do Excelentíssimo Senhor Mateus Ferreira Assayag, Prefeito Municipal de Parintins, no OFICIO Nº 576/2025-GAB/SEMED, sobre a progressão funcional de professores do quadro efetivo desta secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a pedido, Progressão Funcional, baseada na habilitação e na qualificação, do (a) servidor (a) municipal efetivo (a), **MARCELA FELIX BATALHA**, Professor – Educação Infantil – Z. Urbana - Portaria nº 614/2007 - PGMP, nos termos do art. 44 e seguintes, da Lei nº 885/2023-PGMP.

Art. 2º. Com a progressão que trata o Art. 1°, o (a) servidor (a) passará a ocupar o cargo de **PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL – Z. URBANA - NÍVEL IV**, art. 10 tem como exigência o Mestrado Stricto Sensu, art. 57 o que corresponde em 55% de GAP, acrescida ao vencimento base do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 01 de outubro de 2025.

GIZELLE BATISTA SOARES
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 031/2025 – PGMP

Publicado por:
Eliany Fonseca Ribeiro
Código Identificador:FBEA8C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 1009/2025-SEMED PROGRESSÃO FUNCIONAL PROFESSOR – ZONA URBANA - NÍVEL IV ROSANGELA GONÇALVES DAS CHAGAS

PORTARIA Nº. 1009/2025-SEMED

A Cidadã **GIZELLE BATISTA SOARES,** Secretária Municipal de Educação de Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 031/2025 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

CONSIDERANDO o disposto no art. 57, inciso II, § 3º, da Lei nº 885/2023-PGMP - Reestruturação do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Parintins – PMP e dá outras providências.

CONSIDERANDO a autorização da lavra do Excelentíssimo Senhor Mateus Ferreira Assayag, Prefeito Municipal de Parintins, no OFICIO Nº 576/2025-GAB/SEMED, sobre a progressão funcional de professores do quadro efetivo desta secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a pedido, Progressão Funcional, baseada na habilitação e na qualificação, do (a) servidor (a) municipal efetivo (a), **ROSANGELA GONÇALVES DAS CHAGAS**, Professor - zona urbana - Decreto nº 289/96-PGPMP, nos termos do art. 44 e seguintes, da Lei nº 885/2023-PGMP.

Art. 2º. Com a progressão que trata o Art. 1°, o (a) servidor (a) passará a ocupar o cargo de **PROFESSOR – ZONA URBANA - NÍVEL IV**, art. 10 tem como exigência o Mestrado Stricto Sensu, art. 57 o que corresponde em 55% de GAP, acrescida ao vencimento base do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 01 de outubro de 2025.

GIZELLE BATISTA SOARES
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 031/2025 – PGMP

Publicado por:
Eliany Fonseca Ribeiro
Código Identificador:5071455D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 1010/2025-SEMED PROGRESSÃO FUNCIONAL PROFESSOR 1ª A 4ª SÉRIE (ÁREA RURAL) - NÍVEL III SOCORRO CRISTINA CUNHA FARIAS

PORTARIA Nº. 1010/2025-SEMED

A Cidadã **GIZELLE BATISTA SOARES,** Secretária Municipal de Educação de Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 031/2025 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

CONSIDERANDO o disposto no art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 885/2023-PGMP - Reestruturação do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Parintins – PMP e dá outras providências.

CONSIDERANDO a autorização da lavra do Excelentíssimo Senhor Mateus Ferreira Assayag, Prefeito Municipal de Parintins, no OFICIO Nº 576/2025-GAB/SEMED, sobre a progressão funcional de professores do quadro efetivo desta secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a pedido, Progressão Funcional, baseada na habilitação e na qualificação, do (a) servidor (a) municipal efetivo (a), **SOCORRO CRISTINA CUNHA FARIAS**, Professor 1ª a 4ª série (Área Rural) - Portaria nº 338/2007-PGMP, nos termos do art. 44 e seguintes, da Lei nº 885/2023-PGMP.

Art. 2º. Com a progressão que trata o Art. 1°, o (a) servidor (a) passará a ocupar o cargo de **PROFESSOR 1ª A 4ª SÉRIE (ÁREA RURAL) - NÍVEL III**, art. 9 tem como exigência a Pós-graduação Latu Sensu, art. 57 o que corresponde em 45% de GAP, acrescida ao vencimento base do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 01 de outubro de 2025.

GIZELLE BATISTA SOARES
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 031/2025 – PGMP

Publicado por:
Eliany Fonseca Ribeiro
Código Identificador:C7946563

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 1011/2025-SEMED NOMEAR TÉCNICO (A) EM EDUCAÇÃO SME 20H ROSILENE VIANA LINHARES

PORTARIA Nº. 1011/2025-SEMED

A Cidadã **GIZELLE BATISTA SOARES,** Secretária Municipal de Educação de Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 031/2025 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

CONSIDERANDO a aprovação e a sanção da Lei Complementar nº. 046/2025 - PGMP, que altera o quadro dos cargos de provimento em comissão constante do anexo III da Lei Complementar nº 016/2014-PGMP, e a Lei nº 996/2025-PGMP, que dispõe sobre a reforma administrativa e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o (a) senhor (a) **ROSILENE VIANA LINHARES**, para o cargo em comissão de **TÉCNICO (A) EM EDUCAÇÃO SME 20H** com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste município de Parintins.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 01 de outubro de 2025.

GIZELLE BATISTA SOARES
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 031/2025 – PGMP

Publicado por:
Eliany Fonseca Ribeiro
Código Identificador:AD19A6F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 1012/2025-SEMED DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA PARA ESTUDO DO (A) SERVIDOR (A) JOSE AILSON DE MELO LOPES

PORTARIA Nº. 1012/2025-SEMED

DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA PARA ESTUDO DO (A) SERVIDOR (A) JOSE AILSON DE MELO LOPES.

A Cidadã **GIZELLE BATISTA SOARES,** Secretária Municipal de Educação de Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 031/2025 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

CONSIDERANDO o art.100, caput, da Lei nº 741/2019-PGMP, a critério da Administração Municipal, aos servidores poderá ser concedida, com ou sem prejuízo da remuneração, licença para qualificação ou aperfeiçoamento profissional, quando dentro ou fora do município, devendo o pedido ser devidamente justificado e demonstrada a concordância com as atividades fins da Administração Pública, conforme o constante no art. 60 da Lei nº 885/2023-PGMP - Reestruturação do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Parintins – PMP e dá outras Providências;
CONSIDERANDO o requerimento de licença para aperfeiçoamento profissional do (a) servidor (a) José Ailson de Melo Lopes, especialmente a Declaração datada em 19/08/2025, onde é possível vislumbrar que o (a) professor (a) em tela encontra-se devidamente matriculada no Curso de Mestrado Profissional em Gestão e Regularização de Recursos Hídricos – PROFÀGUA/UEA, matrícula nº 2597930010, oferecido pela Universidade do Estado do Amazonas, com aulas presenciais.
RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o parecer nº 025/2025/AJ/SEMED do Assessor Jurídico da SEMED, parte integrante desta decisão, que opina s.m.j., pelo deferimento do pedido supra por atender os requisitos legais, visto que é assegurada, sem prejuízo da remuneração, a licença para qualificação em nível de Mestrado ou Doutorado, **quando fora do Município**, conforme o constante no art. 60 da Lei nº 885/2023-PGMP e dá outras Providências;
Art. 2º - DEFERIR o pedido de licença para estudo do (a) servidor (a) **JOSE AILSON DE MELO LOPES**, Portaria nº 246/2007-PGMP, lotado no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação junto a Escola Municipal "Tsukasa Uyetsuka", turma: 4º ano "A" - turno Matutino, posto que o aperfeiçoamento profissional no caso concreto ocorrerá fora do Município de Parintins e encontra guarita no art. 60 da Lei nº 885/2023-PGMP e dá outras Providências;
Art. 3º - A licença prevista no artigo anterior terá o prazo a contar do dia 09/10/2025 a 08/09/2027, após o termino do prazo citado anteriormente, a servidora deverá se apresentar imediatamente junto a Coordenação de Recursos Humanos da SEMED.
Art. 4º - Apresentar semestralmente na Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, declaração, original, de matrícula e assiduidade no curso pertinente à Licença, assinado pelo coordenador e diretor da instituição;
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;Registre-se;Publique-se.

Parintins, 09 de outubro de 2025.

GIZELLE BATISTA SOARES
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 031/2025-PGMP

Publicado por:
Eliany Fonseca Ribeiro
Código Identificador:6E349987

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 1013/2025-SEMED NOMEAR ASSISTENTE DE DOCÊNCIA VANESSA DA SILVA BATISTA

PORTARIA Nº. 1013/2025-SEMED

A Cidadã **GIZELLE BATISTA SOARES,** Secretária Municipal de Educação de Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 031/2025 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

CONSIDERANDO a aprovação e a sanção da Lei Complementar nº. 046/2025 - PGMP, que altera o quadro dos cargos de provimento em comissão constante do anexo III da Lei Complementar nº 016/2014-

PGMP, e a Lei nº 996/2025-PGMP, que dispõe sobre a reforma administrativa e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o (a) senhor (a) **VANESSA DA SILVA BATISTA**, para o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE DOCÊNCIA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste município de Parintins.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 10 de outubro de 2025.

GIZELLE BATISTA SOARES
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 031/2025 – PGMP

Publicado por:
Eliany Fonseca Ribeiro
Código Identificador:F9FBCF35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 1014/2025-SEMED EXONERAR ASSISTENTE DE DOCENCIA ALDENORA DA SILVA FRANCO

PORTARIA Nº. 1014/2025-SEMED

A Cidadã **GIZELLE BATISTA SOARES,** Secretária Municipal de Educação de Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 031/2025 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o (a) senhor (a) **ALDENORA DA SILVA FRANCO**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE DOCÊNCIA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, neste município de Parintins.

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da **PORTARIA Nº. 225/2024-SEMED.**

Art. 3º - Os efeitos legais da presente Portaria entraram em vigor no dia **08 de outubro de 2025**.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 10 de outubro de 2025.

GIZELLE BATISTA SOARES
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 031/2025 – PGMP

Publicado por:
Eliany Fonseca Ribeiro
Código Identificador:A72F253F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 1015/2025-SEMED NOMEAR ASSISTENTE DE DOCÊNCIA ALDENORA DA SILVA FRANCO

PORTARIA Nº. 1015/2025-SEMED

A Cidadã **GIZELLE BATISTA SOARES,** Secretária Municipal de Educação de Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 031/2025 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

CONSIDERANDO a aprovação e a sanção da Lei Complementar nº. 046/2025 - PGMP, que altera o quadro dos cargos de provimento em comissão constante do anexo III da Lei Complementar nº 016/2014-PGMP, e a Lei nº 996/2025-PGMP, que dispõe sobre a reforma administrativa e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o (a) senhor (a) **ALDENORA DA SILVA FRANCO**, para o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE DOCÊNCIA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste município de Parintins, **a contar de 09/10/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 10 de outubro de 2025.

GIZELLE BATISTA SOARES
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 031/2025 – PGMP

Publicado por:
Eliany Fonseca Ribeiro
Código Identificador:A2E50661

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 731/2025-SEMED EXONERAR COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A) DE POLO – POLO III (VALÉRIA) ERNANDES GONÇALVES PEREIRA

PORTARIA Nº. 731/2025-SEMED

A Cidadã **GIZELLE BATISTA SOARES,** Secretária Municipal de Educação de Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 031/2025 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o (a) senhor (a) **ERNANDES GONÇALVES PEREIRA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A) DE POLO – POLO III (VALÉRIA),** com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da **PORTARIA Nº 351/2025-SEMED;**

Art. 3º – Os efeitos legais da presente Portaria entraram em vigor no dia **01 de julho de 2025.**

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 17 de julho de 2025.

GIZELLE BATISTA SOARES
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 031/2025 – PGMP

Publicado por:
Eliany Fonseca Ribeiro
Código Identificador:03494353

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 732/2025-SEMED NOMEAR COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A) DE POLO 40H ERNANDES GONÇALVES PEREIRA

PORTARIA Nº. 732/2025-SEMED

A Cidadã **GIZELLE BATISTA SOARES,** Secretária Municipal de Educação de Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 031/2025 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

CONSIDERANDO a aprovação e a sanção da Lei Complementar nº. 046/2025 - PGMP, que altera o quadro dos cargos de provimento em comissão constante do anexo III da Lei Complementar nº 016/2014-PGMP, e a Lei nº 996/2025-PGMP, que dispõe sobre a reforma administrativa e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o (a) senhor (a) **ERNANDES GONÇALVES PEREIRA**, para o cargo em comissão de **COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A) DE POLO 40H – POLO III (VALÉRIA),** com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste município de Parintins, neste município de Parintins**, a contar de 02/07/2025.**

I - Escola Municipal "Nelson Neres de França" - Samaria;
II - Escola Municipal "Evangélica Betel" – Lago da Valéria;
III - Escola Municipal "Mary Fran Azedo Dray" - Valéria;
IV - Escola Municipal "Marcelino Henrique":
Anexo Fé em Deus;
Anexo Nasson Neves;
V - Escola Municipal "São Francisco" - Valéria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 17 de julho de 2025.

GIZELLE BATISTA SOARES
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 031/2025 – PGMP

Publicado por:
Eliany Fonseca Ribeiro
Código Identificador:45407DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 733/2025-SEMED EXONERAR COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A) DE POLO - POLO III (REMANSO) E POLO IV (MOCAMBO DO ARARÍ) ALESON COSTA DE SOUZA

PORTARIA Nº. 733/2025-SEMED

A Cidadã **GIZELLE BATISTA SOARES,** Secretária Municipal de Educação de Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 031/2025 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o (a) senhor (a) **ALESON COSTA DE SOUZA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A) DE POLO - POLO III (Remanso) e POLO IV (Mocambo do Arari),** com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da **PORTARIA Nº 330/2025-SEMED;**

Art. 3º – Os efeitos legais da presente Portaria entraram em vigor no dia **01 de julho de 2025.**

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 17 de julho de 2025.

GIZELLE BATISTA SOARES
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 031/2025 – PGM

Publicado por:
Eliany Fonseca Ribeiro
Código Identificador:85A63BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 734/2025-SEMED NOMEAR COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A) DE POLO 40H ALESON COSTA DE SOUZA

PORTARIA Nº. 734/2025-SEMED

A Cidadã **GIZELLE BATISTA SOARES,** Secretária Municipal de Educação de Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 031/2025 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

CONSIDERANDO a aprovação e a sanção da Lei Complementar nº. 046/2025 - PGMP, que altera o quadro dos cargos de provimento em comissão constante do anexo III da Lei Complementar nº 016/2014-PGMP, e a Lei nº 996/2025-PGMP, que dispõe sobre a reforma administrativa e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o (a) senhor (a) **ALESON COSTA DE SOUZA**, para o cargo em comissão de **COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A) DE POLO - POLO III (Remanso) e POLO IV (Mocambo do Arari),** com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste município de Parintins, neste município de Parintins**, a contar de 02/07/2025.**

I - Escola Municipal "N. Sr.ª das Graças - Sagrada Família / Lago do Remanso;
II - Escola Municipal "Dom Pedro I - Lago do Marajá;
III - Escola Municipal "São Tomé - Mocambo do Arari;
IV - Escola Municipal "Santo Antônio - Mocambo do Arari;
V - Escola Municipal "Senador Jose Esteves - Mocambo do Arari;
VI - Escola Municipal "São Marcos - Lago da Esperança";
VI - Escola Municipal "Monte Sinai - Embaubal".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 17 de julho de 2025.

GIZELLE BATISTA SOARES
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 031/2025 – PGMP

Publicado por:
Eliany Fonseca Ribeiro
Código Identificador:320BE551

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 735/2025-SEMED EXONERAR COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A) DE POLO – POLO V (CABURI) LURIAN MELO DE SOUZA

PORTARIA Nº. 735/2025-SEMED

A Cidadã **GIZELLE BATISTA SOARES,** Secretária Municipal de Educação de Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 031/2025 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o (a) senhor (a) **LURIAN MELO DE SOUZA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A) DE POLO – POLO V (Caburi),** com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da **PORTARIA Nº 331/2025-SEMED;**

Art. 3º – Os efeitos legais da presente Portaria entraram em vigor no dia **01 de julho de 2025.**

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 17 de julho de 2025.

GIZELLE BATISTA SOARES
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 031/2025 – PGMP

Publicado por:
Eliany Fonseca Ribeiro
Código Identificador:92B8272A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 736/2025-SEMED NOMEAR COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A) DE POLO 40H LURIAN MELO DE SOUZA

PORTARIA Nº. 736/2025-SEMED

A Cidadã **GIZELLE BATISTA SOARES,** Secretária Municipal de Educação de Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 031/2025 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

CONSIDERANDO a aprovação e a sanção da Lei Complementar nº. 046/2025 - PGMP, que altera o quadro dos cargos de provimento em comissão constante do anexo III da Lei Complementar nº 016/2014-PGMP, e a Lei nº 996/2025-PGMP, que dispõe sobre a reforma administrativa e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o (a) senhor (a) **LURIAN MELO DE SOUZA**, para o cargo em comissão de **COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A) DE POLO – POLO V (Caburi),** com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste município de Parintins, neste município de Parintins**, a contar de 02/07/2025.**

I - Escola Municipal "Brito Nascimento" - Panauaru;
II - Escola Municipal "N. Sra. Aparecida" - Panauaru;
III - Escola Municipal "José Avenino Tavares" - Aduacá;
IV - Escola Municipal "Enéas Gonçalves" - Caburi;
V - Escola Municipal "São Francisco de Assis" - Palhal;
VI - Escola Municipal "São Tomé" - Lago do Caburi;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 17 de julho de 2025.

GIZELLE BATISTA SOARES
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 031/2025 – PGMP

Publicado por:
Eliany Fonseca Ribeiro
Código Identificador:F1CD3689

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 737/2025-SEMED EXONERAR TECNICO (A) EM EDUCAÇÃO DANIEL ALEXANDRO PACHECO SICSU

PORTARIA Nº. 737/2025-SEMED

A Cidadã **GIZELLE BATISTA SOARES,** Secretária Municipal de Educação de Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 031/2025 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o (a) senhor (a) **DANIEL ALEXANDRO PACHECO SICSU**, do cargo em comissão de **TECNICO (A) EM EDUCAÇÃO,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, neste município de Parintins:

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da **PORTARIA Nº. 242/2025-SEMED;**

Art. 3º – Os efeitos legais da presente Portaria entrarão em vigor no dia **01 de julho de 2025**.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 17 de julho de 2025.

GIZELLE BATISTA SOARES
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 031/2025 – PGMP

Publicado por:
Eliany Fonseca Ribeiro
Código Identificador:3C18337C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 738/2025-SEMED NOMEAR TÉCNICO(A) EM EDUCAÇÃO SME 20H DANIEL ALEXANDRO PACHECO SICSU

PORTARIA Nº. 738/2025-SEMED

A Cidadã **GIZELLE BATISTA SOARES,** Secretária Municipal de Educação de Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 031/2025 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

CONSIDERANDO a aprovação e a sanção da Lei Complementar nº. 046/2025 - PGMP, que altera o quadro dos cargos de provimento em comissão constante do anexo III da Lei Complementar nº 016/2014-PGMP, e a Lei nº 996/2025-PGMP, que dispõe sobre a reforma administrativa e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o (a) senhor (a) **DANIEL ALEXANDRO PACHECO SICSU**, para o cargo em comissão de **TÉCNICO(A) EM EDUCAÇÃO SME 20H** com lotação na Secretaria Municipal de

Educação - SEMED, neste município de Parintins, **a contar de 02/07/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 17 de julho de 2025.

GIZELLE BATISTA SOARES
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 031/2025 – PGMP

Publicado por:
Eliany Fonseca Ribeiro
Código Identificador:D3A44430

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 741/2025-SEMED EXONERAR TECNICO EM EDUCAÇÃO GILMARA DE OLIVEIRA MAIA

PORTARIA Nº. 741/2025-SEMED

A Cidadã **GIZELLE BATISTA SOARES,** Secretária Municipal de Educação de Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 031/2025 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o (a) senhor (a) **GILMARA DE OLIVEIRA MAIA**, do cargo em comissão de **TECNICO (A) EM EDUCAÇÃO,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, neste município de Parintins:

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da **PORTARIA nº. 306/2025-semed;**

Art. 3º – Os efeitos legais da presente Portaria entrarão em vigor no dia **01 de julho de 2025**.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 17 de julho de 2025.

GIZELLE BATISTA SOARES
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 031/2025 – PGMP

Publicado por:
Eliany Fonseca Ribeiro
Código Identificador:97F5C742

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 743/2025-SEMED EXONERAR TECNICO (A) EM EDUCAÇÃO VALERIA GUIMARÃES MACEDO

PORTARIA Nº. 743/2025-SEMED

A Cidadã **GIZELLE BATISTA SOARES,** Secretária Municipal de Educação de Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 031/2025 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o (a) senhor (a) **VALERIA GUIMARÃES MACEDO**, do cargo em comissão de **TECNICO (A) EM EDUCAÇÃO,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, neste município de Parintins:

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da **PORTARIA Nº. 307/2025-SEMED;**

Art. 3º – Os efeitos legais da presente Portaria entrarão em vigor no dia **01 de julho de 2025**.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 17 de julho de 2025.

GIZELLE BATISTA SOARES
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 031/2025 – PGMP

Publicado por:
Eliany Fonseca Ribeiro
Código Identificador:25F9A61B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 745/2025-SEMED EXONERAR TECNICO (A) EM EDUCAÇÃO GEANA LOPES REIS

PORTARIA Nº. 745/2025-SEMED

A Cidadã **GIZELLE BATISTA SOARES,** Secretária Municipal de Educação de Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 031/2025 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o (a) senhor (a) **GEANA LOPES REIS**, do cargo em comissão de **TECNICO (A) EM EDUCAÇÃO,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, neste município de Parintins:

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da **PORTARIA Nº. 305/2025-SEMED;**

Art. 3º – Os efeitos legais da presente Portaria entrarão em vigor no dia **01 de julho de 2025**.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 17 de julho de 2025.

GIZELLE BATISTA SOARES
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 031/2025 – PGMP

Publicado por:
Eliany Fonseca Ribeiro
Código Identificador:14C31448

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 747/2025-SEMED EXONERAR TECNICO (A) EM EDUCAÇÃO TASSIA FIGUEIREDO MACIEL

PORTARIA Nº. 747/2025-SEMED

A Cidadã **GIZELLE BATISTA SOARES,** Secretária Municipal de Educação de Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 031/2025 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o (a) senhor (a) **TASSIA FIGUEIREDO MACIEL**, do cargo em comissão de **TECNICO (A) EM EDUCAÇÃO,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, neste município de Parintins:

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da **PORTARIA Nº. 537/2025-SEMED;**

Art. 3º – Os efeitos legais da presente Portaria entrarão em vigor no dia **01 de julho de 2025**.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 17 de julho de 2025.

GIZELLE BATISTA SOARES
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 031/2025 – PGMP

Publicado por:
Eliany Fonseca Ribeiro
Código Identificador:E2B539D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 749/2025-SEMED EXONERAR TECNICO (A) EM EDUCAÇÃO ERINALDO DE SOUZA BATALHA

PORTARIA Nº. 749/2025-SEMED

A Cidadã **GIZELLE BATISTA SOARES,** Secretária Municipal de Educação de Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 031/2025 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o (a) senhor (a) **ERINALDO DE SOUZA BATALHA**, do cargo em comissão de **TECNICO (A) EM EDUCAÇÃO,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, neste município de Parintins:

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da **PORTARIA Nº. 302/2025-SEMED;**

Art. 3º – Os efeitos legais da presente Portaria entrarão em vigor no dia **01 de julho de 2025**.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 17 de julho de 2025.

GIZELLE BATISTA SOARES
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 031/2025 – PGMP

Publicado por:
Eliany Fonseca Ribeiro
Código Identificador:43719F20

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE PAUINI

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de com sede na Rua Euzebio Vilaça Reis, S/N, São Francisco por meio de sua Diretoria Executiva, representada por seu Presidente, Sr(a). Elvanira Lopes Pereira convoca todos os associados contribuintes e especiais para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da entidade, no dia 29 de novembro de 2025, às 09 horas, com
a seguinte ordem do dia:

I - Apresentação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2023/ 2025;

II - Apresentação e aprovação das contas dos exercícios 2023 a 2025, com parecer do Conselho Fiscal;

III - Eleição da nova Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do
Conselho Fiscal, nos termos do Estatuto da APAE;

IV - Assuntos gerais.

A inscrição das chapas deverá ocorrer até 20 (vinte) dias antes da data da Assembleia, devendo ser registrada na Secretaria da APAE e submetida à homologação pela Comissão Eleitoral.

Somente poderão compor as chapas os associados especiais com frequência mínima de 01 (um) ano nos programas da APAE e os associados contribuintes com, no mínimo, 01 (um) ano de filiação, quitação das obrigações sociais e, preferencialmente, experiência diretiva.

A Assembleia será instalada em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de presentes, conforme disposto no artigo 24, §2°, do Estatuto.

Pauini/AM 29 de outubro de 2025.

ELVANIRA LOPES PEREIRA
Presidente da Apae de Pauini

Publicado por:
José Miguel Ribeiro de Souza
Código Identificador:2A5B7304

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2025 - CC

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2025 - CC, que visa a AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO PARA A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL "ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GRAÇA MARANHÃO" DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, POR MEIO DO TERMO DE ADESÃO ORIUNDO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL/MEC.
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal na DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2025 - CC;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa K. A. ANDRADE DA SILVA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 46.162.256/0001-04, perfazendo um valor global R$ 61.724,50 (sessenta e um mil e setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), pelo periodo de 30 (trinta) dias
II – HOMOLOGAR a decisão final da Comissão de Contratação, referente a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2025 – CC

III – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 29 de outubro de 2025.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito Municipal de Presidente Figueiredo

Publicado por:
Edson Correia Brasil
Código Identificador:84A368CD

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0337/2025

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2025 –CC.
ASSINATURA: 29 DE OUTUBRO DE 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21.
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.
PARTES: EMPRESA K. A. ANDRADE DA SILVA LTDA ME - CNPJ SOB O Nº 46.162.256/0001-04, E PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO PARA A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL "ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GRAÇA MARANHÃO" DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, POR MEIO DO TERMO DE ADESÃO ORIUNDO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL/MEC.
VALOR TOTAL: R$ 61.724,50 (SESSENTA E UM MIL E SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED; PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0062.2019.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSO: 2569 – SUPERÁVIT DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE.

ANTONIO FERNADO FONTES VIEIRA
Prefeito Presidente de Figueiredo/AM

Publicado por:
Edson Correia Brasil
Código Identificador:B44116BD

EMTU
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

A **Empresa Municipal de Transportes Urbanos de Presidente Figueiredo/AM**, torna público para conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no **art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, a abertura de Dispensa de Licitação, do **tipo menor valor global**, para **Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Eletrodoméstico e Mobiliário, para atender as necessidades da Empresa Municipal de Transportes Urbanos de Presidente Figueiredo/AM.** Propostas adicionais de eventuais interessados deverão ser encaminhadas ao e-mail: emtu_pf@hotmail.com ou entregues mediante protocolo **até o dia 04 de novembro de 2025**. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos poderão ser solicitados por meio do e-mail ou na sede da Empresa Municipal de Transportes Urbanos de Presidente Figueiredo/AM, na Rua Uatumã, s/nº, centro, CEP: 69735-000, Presidente Figueiredo/AM, de segunda a sexta-feira, de 08h:00min às 14h:00min.

Presidente Figueiredo/AM, 29 de outubro de 2025.

SOCORRO SOUZA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Socorro Souza da Silva
Código Identificador:2941056D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL-003/2025 - SEMECD

A Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto – SEMECD, juntamente com a Comissão Central de Acompanhamento do processo de qualificação para o exercício das Funções Gratificadas de Gestor (a) Escolar- CCA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RETIFICA **CRONOGRAMA** DAS ATIVIDADES DO PSS 003/2025 SEMECD.

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO PSS 003/ 2025-SEMECD
ANEXO II

EVENTOS	DATA
Publicação do Edital	26 de agosto de 2025
Período de Inscrição e entrega de documentos	25,26, 29 e 30 de setembro de 2025
Homologação preliminar das inscrições	10 de novembro de 2025
Entrada de Recursos Contra Resultado Preliminar	11 de novembro de 2025
Análise dos Recursos	12 de novembro 2025
Decisões da Análise dos Recursos	13 de novembro de 2025
Resultado Final das inscrições homologadas	13 de novembro de 2025
Divulgação do cronograma de entrevista	13 de novembro 2025
Realização da Entrevista	17 a 21 de novembro de 2025
Resultado da Entrevista	25 de novembro de 2025
Recurso da entrevista	26 de novembro de 2025
Resultado do Recurso e Resultado Final da entrevista	28 de novembro de 2025
Divulgação do cronograma para defesa do Plano de Gestão	28 de novembro de 2025
Defesa do Plano de Gestão	01 e 02 de dezembro de 2025
Resultado Preliminar da arguição do PGE e prova de títulos.	06 de dezembro de 2025
Recurso	06 de dezembro de 2025
Resultado Final	08 de dezembro de 2025
Posse dos novos gestores	06 de janeiro de 2026

CERTIDÃO

Certifico que o presente Aviso de Edital foi publicado na Sede da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM, ao 30(trinta) dias do mês de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ELIETE CUNHA BELEZA
Secretaria Municipal De Educação Cultura E Desporto

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Almeida da Silva
Código Identificador:151E5B8D

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 029/2023

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2023.
Partes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a empresa Alto Rio Empreendimentos e Construções Ltda-EPP, inscrita no CNPJ nº 01.762.828/0001-40.
Objeto: Locação de Veículos Automotores tipo pick-Up 4X4.
Aditivo: O presente termo aditivo tem como finalidade alterar a cláusula de vigência, do contrato original, prorrogando o mesmo por mais 12 (doze) meses, ficando inalteradas as demais cláusulas.
Ass: 08 de julho de 2025.
Legalidade: Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 022/2022 – CPL.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kellen Patrícia Dos Santos
Código Identificador:73F58B7F

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 049/2022

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2022.

Partes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a empresa Alto Rio Empreendimentos e Construções Ltda-EPP, inscrita no CNPJ nº 01.762.828/0001-40.
Objeto: Locação de Veículos Automotores Tipo Pick-Up.
Aditivo: O presente termo aditivo tem como finalidade alterar a cláusula de vigência, do contrato original, prorrogando o mesmo por mais 12 (doze) meses, ficando inalteradas as demais cláusulas.
Ass: 15 de agosto de 2025.
Legalidade: Pregão Presencial nº 022/2022 – CPL.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kellen Patrícia Dos Santos
Código Identificador:C4D817E3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2025 - CE Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 50/2025
MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 008/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM, CNPJ nº 04.194.239/0001-09.

CONTRATADA: WELLINGTON ALVES PARENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.930.293/0001-09;

OBJETO: Construção de Escola em Tempo Integral - Escola de 05 salas, localizada no Bairro São José Operário, Estrada do Tibahá, Santa Isabel do Rio Negro/AM, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição de preços unitários e quadro de BDI.

VALOR GLOBAL: R$ 8.920.438,47 (OITO MILHÕES E NOVECENTOS E VINTE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Orgão: 02 Poder Executivo
Unidade 05: Secretaria Municipal de Educação
Função 12: Educação
Sub/Função: 365 Educação Infantil
Programa 64: Pré Escola/Educação Infantil
Projeto Atividade: 1012 – Construção
Elemento de Despesa: 44.90.51 Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 569 Outras Transferências da União FNDE

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

ASSINATURA: 22 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO /AM, AOS 22 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro

Publicado por:
Camilly Vitória Fernandes Roque
Código Identificador:D50E9CD7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2025 - CE Nº 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 52/2025

MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 010/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM, CNPJ nº 04.194.239/0001-09.

CONTRATADA: **C4B LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **58.413.462/0001-10**;

OBJETO: **CONSTRUÇÃO DA CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE TIPO 1 (PADRÃO FNDE), NO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, ESTRADA DO TIBAHÁ, SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS E QUADRO DE BDI.**

VALOR GLOBAL: R$ 6.490.000,00 (seis milhões e quatrocentos e noventa mil reais);

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Orgão: 02 Poder Executivo
Unidade 05: Secretaria Municipal de Educação
Função 12: Educação
Sub/Função: 365 Educação Infantil
Programa 64: Pré Escola/Educação Infantil
Projeto Atividade: 1012 – Construção
Elemento de Despesa: 44.90.51 Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 569 Outras Transferências da União FNDE

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.
ASSINATURA: 22 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO /AM, AOS 21 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro

Publicado por:
Camilly Vitória Fernandes Roque
Código Identificador:10C71E7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 220/2025

Concessão de diárias a servidora JOSIANE DA SILVA ALBUQUERQUE, ENFERMEIRA, para deslocamento à Cidade de Manaus/AM.

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **JOSIANE DA SILVA ALBUQUERQUE, ENFERMEIRA,** de Santa Isabel do Rio Negro, a viajar até a cidade de Manaus a serviço do Município.

Art. 2º – AUTORIZAR o pagamento de diárias a servidora, para custear despesas com alimentação e pousada, por motivo de seu deslocamento a Manaus/AM.

Art. 3º – O total de diárias durante o período de permanência fora do Município é de 08 (oito) diárias, compreendidos nos dias 30 de outubro a 06 de novembro de 2025.

Art. 4º – Para fins legais deste Ato Normativo, fica o servidor na obrigatoriedade de apresentação do relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, sob pena de nulidade da despesa.

Art. 5º – DETERMINAR que a Secretaria de Administração adote as providências necessárias nos termos da legislação vigente.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Santa Isabel do Rio Negro – AM, 29 de outubro de 2025.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camilly Vitória Fernandes Roque
Código Identificador:CC48D55A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 221/2025

Concessão de diárias a servidora REGINA CELIA CHAVES DO CARMO - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para deslocamento a Capital de Brasilia/DF.

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **REGINA CELIA CHAVES DO CARMO - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** de Santa Isabel do Rio Negro, a viajar até a Capital de Brasilia/DF a serviço do Município.

Art. 2º – AUTORIZAR o pagamento de diárias a servidora, para custear despesas com alimentação e pousada, por motivo de seu deslocamento a Capital de Brasilia/DF.

Art. 3º – O total de diárias durante o período de permanência fora do Município é de 06 (seis) diárias, compreendidos nos dias 31 de outubro a 05 de novembro de 2025.

Art. 4º – Para fins legais deste Ato Normativo, fica o servidor na obrigatoriedade de apresentação do relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, sob pena de nulidade da despesa.

Art. 5º – DETERMINAR que a Secretaria de Administração adote as providências necessárias nos termos da legislação vigente.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Santa Isabel do Rio Negro – AM, 29 de outubro de 2025.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camilly Vitória Fernandes Roque
Código Identificador:433D2249

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 222/2025

Concessão de diárias ao servidor RODRIGO DE OLIVEIRA CAVALCANTE - SECRETARIO DE FINANÇAS, para deslocamento a Capital de Brasilia/DF.

Art. 1º – DESIGNAR ao servidor **RODRIGO DE OLIVEIRA CAVALCANTE - SECRETARIO DE FINANÇAS,** de Santa Isabel do Rio Negro, a viajar até a Capital de Brasilia/DF a serviço do Município.

Art. 2º – AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor, para custear despesas com alimentação e pousada, por motivo de seu deslocamento a Capital de Brasilia/DF.

Art. 3º – O total de diárias durante o período de permanência fora do Município é de 06 (seis) diárias, compreendidos nos dias 31 de outubro a 05 de novembro de 2025.

Art. 4º – Para fins legais deste Ato Normativo, fica o servidor na obrigatoriedade de apresentação do relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, sob pena de nulidade da despesa.

Art. 5º – DETERMINAR que a Secretaria de Administração adote as providências necessárias nos termos da legislação vigente.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Santa Isabel do Rio Negro – AM, 29 de outubro de 2025.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camilly Vitória Fernandes Roque
Código Identificador:21486425

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 90003/2025

Licitação/Modalidade/Nº: Concorrência Eletrônica 90003/2025 - UASG 980273. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviço de construção de escola de 12 salas no município de Santo Antônio do Içá/AM – ID 1087045 - (PAPAUMA - Planalto). Modalidade: Concorrência Eletrônica. Tipo: Menor Preço/Maior Desconto. Modo/Disputa: Aberto. Considerando a atualização do Edital e seus anexos a nova data da sessão pública será: 13/11/2025 às 09h00min. Local/Site: www.gov.br/compras/pt-br, ambiente eletrônico do Compras.gov.br. Edital/Site: www.gov.br/compras/pt-br e informações no e-mail: licitacoesecontratos.sai@gmail.com.

MARCELO DA CRUZ ALVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:398D02CB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90026/2025 - SRP

O Município de Santo Antônio do Içá, por meio de sua Comissão Municipal de Licitação, torna pública a **ERRATA** referente ao Aviso de Licitação do **Pregão Eletrônico nº 90026/2025 - SRP**, que tem como objeto o Registro de Preços para prestação de serviços gráficos, conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.
Considerando a necessidade de alteração da data de abertura do certame, onde se lia:

• **Data:** 30/10/2025 às 09h00min (Horário de Brasília).

PASSA A SER LIDO:

• **Data: 03/11/2025** às **09h00min** (Horário de Brasília).

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital e do Aviso de Licitação, incluindo:

• **Licitação/Modalidade/Nº:** Pregão Eletrônico nº 90026/2025 - SRP - UASG 980273.
• **Local/Site:** www.gov.br/compras/pt-br, ambiente eletrônico do Compras.gov.br.
• **Edital/Informações:** www.gov.br/compras/pt-br e e-mail: licitacoesecontratos.sai@gmail.com.

Publicado por: Tiago da Silva Garcia Código Identificador: E183487D, no dia 17 de Outubro de 2025

MARCELO DA CRUZ ALVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:429F5D7E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - JANE LOPES OTERO.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a substituição de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade o Estatuto do Servidor Público Municipal,

Considerando o Ofício nº 0127/2025 – SEMFA;
Considerando a Portaria nº 005/2025 - SEMFA.

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a Sra. **JANE LOPES OTERO** – Subsecretária Municipal, a responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde, no período de 28/10/2025 à 01/11/2025.

Art. 2º. **CONCEDER** o pagamento em folha referente ao período exercido do cargo supracitado.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 27 de outubro de 2025.

EGMAR VELASQUES SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:9320E7C6

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DAS FAMÍLIAS HABILITADAS NO SERVIÇO DE FAMÍLIA ACOLHEDORA (SFA).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SERVIÇO DE FAMÍLIA ACOLHEDORA – SFA

Homologação das Famílias Habilitadas no Serviço de Família Acolhedora (SFA)

O Município de São Gabriel da Cachoeira-AM, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990, e a Lei Municipal Nº 226 de 27 de junho de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes afastados de seu núcleo familiar de origem por medida de proteção;

CONSIDERANDO o cumprimento das etapas de seleção, capacitação, avaliação e acompanhamento das famílias interessadas em participar do Serviço de Família Acolhedora;

CONSIDERANDO o parecer técnico favorável emitido pela equipe interdisciplinar responsável pela execução do SFA;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as famílias que concluíram o processo de habilitação junto ao Serviço de Família Acolhedora – SFA, consideradas aptas para o acolhimento temporário de crianças e adolescentes, conforme critérios estabelecidos pela legislação vigente.

Art. 2º As famílias homologadas passam a compor o Cadastro Municipal de Famílias Acolhedoras, estando sujeitas ao acompanhamento técnico e às convocações da equipe responsável pelo serviço.

Art. 3º A secretaria municipal de Assistência Social reconhecer oficialmente as famílias aptas a integrar o Cadastro Municipal de Famílias Acolhedoras, ficando autorizadas a participar das ações e convocações do SFA, conforme a demanda e as orientações da equipe responsável.

Art. 4º Ficam homologadas as seguintes famílias habilitadas no Serviço de Família Acolhedora do Município de São Gabriel da Cachoeira:

Ane Keila Firmo Alves e João Alberto Pereira da Silva;
Cimara Pereira dos Santos e Ricardo Santos Almeida;
Cleo Denisson Barreto Machado;
Gladijane Hernandes Brasil;
Isaura florada Peixoto Barbosa e José Benedito Cardoso de Souza;
Hilka Suelen Alves do Nascimento e José de Oliveira Melo Filho;
Lorrana Joely Tavares Pimenta;
Sheila Pereira de Lima e Ismael Barreto de Oliveira;
Sueli Lima Fontes e Ronil Prado Rodrigues

Parágrafo único. É de responsabilidade das famílias habilitadas:
Zelar pela integridade física e emocional das crianças e adolescentes acolhidos;
Colaborar com o acompanhamento sistemático da equipe técnica do SFA;
Garantir o respeito às orientações legais e éticas relativas ao acolhimento familiar;
Assegurar o convívio comunitário e o fortalecimento de vínculos afetivos, respeitando o caráter temporário e protetivo da medida.

Art. 5º Esta homologação entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas
as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Gabriel da Cachoeira, 22 de outubro de 2025.

Anexo I
Relação das Famílias Habilitadas ao SFA

Nº	Nome da Família	Situação
1	Ane Keila Firmo Alves João Alberto Pereira da Silva	Habilitada
2	Cimara Pereira dos Santos Ricardo Santos Almeida	Habilitada
3	Cleo Denisson Barreto Machado	Habilitada
4	Gladijane Hernandes brasil	Habilitada
5	Isaura florada Peixoto Barbosa José Benedito Cardoso de Souza	Habilitada
6	Hilka Suelen Alves do Nascimento José de Oliveira Melo Filho	Habilitada
7	Lorrana Joely Tavares Pimenta	Habilitada
8	Sheila Pereira de Lima Ismael Barreto de Oliveira	Habilitada
9	Sueli Lima fontes Ronil Prado Rodrigues	Habilitada

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:E53D7769

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE - SR. JUVENCIO DA SILVA CARDOSO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de Licença Paternidade e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, aos termos do no Art.130 da Lei nº 159 de 10 de dezembro de 2021 **(**Estatuto do Servidor Público Municipal).

R E S O L V E

Art. 1º. **Conceder 20 (vinte) dias** de Licença Paternidade, ao servidor efetivo **Sr. JUVENCIO DA SILVA CARDOSO,** no cargo de Professor.

Art. 2º. A concessão será no período de **17 de setembro de 2025 à 06 de outubro de 2025**, devendo apresentar-se seu setor de trabalho no dia **07 de outubro de 2025**.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 17 de setembro de 2025.

EGMAR VELASQUES SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:0D6E1CEF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE - SR. SILVIO CARNEIRO BRAZÃO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de Licença Paternidade e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, aos termos do no Art.130 da Lei nº 159 de 10 de dezembro de 2021 **(**Estatuto do Servidor Público Municipal).

R E S O L V E

Art. 1º. **Conceder 20 (vinte) dias** de Licença Paternidade, ao servidor efetivo **Sr. SILVIO CARNEIRO BRAZÃO,** no cargo de Professor.

Art. 2º. A concessão será no período de **28 de setembro de 2025 à 17 de outubro de 2025**, devendo apresentar-se seu setor de trabalho no dia **20 de outubro de 2025**.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 28 de setembro de 2025.

EGMAR VELASQUES SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:E6AF5016

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 303 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TERRENOS URBANOS E RURAIS COM EDIFICAÇÃO OU NÃO; AINDA QUE SEM EDIFICAÇÃO, SOMENTE POSSE MANSA E PACIFICA, PRODUTIVA OU NÃO DE DOMÍNIO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

LEI Nº 303 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TERRENOS URBANOS E RURAIS COM EDIFICAÇÃO OU NÃO; AINDA QUE SEM EDIFICAÇÃO, SOMENTE POSSE MANSA E PACIFICA, PRODUTIVA OU NÃO DE DOMÍNIO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ DENTRO DA CIRCUNSCRIÇÃO GEOGRÁFICA DA GLEBA PROSPERIDADE E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EXPEDIR TÍTULO DEFINITIVO DE TERRAS AOS RESPECTIVOS LOTES AOS ATUAIS OCUPANTES DE BOA FÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, Estado do Amazonas, **JANDER PAES DE ALMEIDA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou, e eu sanciono a seguinte:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA ZONA URBANA E RURAL:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a expedir Título Definitivo de terras com o fim de regularizar a posse mansa, pacifica e consolidada de áreas urbanas edificadas e rurais com ou sem edificações, ainda que somente com a posse mansa e pacifica, produtiva ou não, de domínio do Município de São Sebastião do Uatumã, dentro da circunscrição da gleba prosperidade;
I -O Título definitivo de terra em área urbana só será concedido ao ocupante do lote de terras onde está a edificação, e provocado pelo interessado mediante requerimento.
II - Não será expedido Título Definitivo a lote ou terreno não edificado em área urbana.
III - Será expedido Título Definitivo a lote ou terreno, em área rural não edificado somente com a prova de posse mansa, pacifica e consolidada, aquele que deseja produzir alimentos ou qualquer forma de meio que lhe proporcione renda e dignidade.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, entende-se por regularização fundiária com expedição de Título Definitivo o conjunto de medidas administrativas, jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visem à regularização de ocupações já edificadas em imóveis urbanos e edificadas ou não em imóveis rurais de domínio do Município de São Sebastião do Uatumã, de modo a garantir o direito da função social da propriedade, à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e rural e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.
Art. 2º - A autorização de que trata o artigo 1º desta Lei compreende:
I - regularização de terrenos já edificados ou não de interesse social, em que se enquadram as ocupações realizadas predominantemente

pela população de baixa renda, para fins residenciais, de produção de alimentos e/ou planos de manejos ambientais/extração de madeira quando em área rural, respeitada a legislação vigente, do uso sustentável da floresta, ou ainda de uso misto de pequena proporção;
a) De conjuntos habitacionais ou assentamentos de famílias carentes consolidados pelo Município de São Sebastião do Uatumã;
b) De áreas de domínio do município.
Art. 3°- A regularização fundiária com a expedição do título definitivo, nos casos especificados na presente Lei se dará de forma gratuita aos ocupantes.
§ 1º - Para concessão de Título Definitivo o interessado deverá apresentar Certidão de Regularização com os Tributos Municipais.
Art. 4° - A Escritura Pública do Imóvel objeto do Título Definitivo será de responsabilidade do beneficiário junto ao Cartório de Títulos e documentos do município.
Art. 5º - Somente serão expedidos Títulos Definitivos exclusivamente e relativa ao tamanho em que foi edificada a residência ou demonstrada a posse mansa, pacifica e consolidada observando-se o recuo frontal e os afastamentos laterais, resguardado os que já tinham sido totalmente edificados.
Art. 6°- Tanto quanto possível serão expedidos Títulos Definitivos com área conjugada a edificação em que demonstrem pelo interessado que possui aquela posse mansa, pacifica e consolidada, independentemente do tamanho. Neste caso a titulação será precedida de análise pelo Poder Público para constatar se a área remanescente não poderá ser destinada a outro pretendente.
Art. 7º - Para os efeitos desta Lei considera-se:
Ocupação irregular: aquela decorrente de programa habitacional federal, estadual e municipal ou de assentamento, formal ou informal, promovido pelo Município de São Sebastião do Uatumã, ou por herança, sem que tenha havido o respectivo registro no competente ofício imobiliário;

Alienação: regularização gratuita de áreas urbanas rurais ocupadas e edificadas, com a transferência do domínio pleno, através de escritura pública ou emissão de título definitivo de domínio;

Regularização: instrumento jurídico a ser celebrado entre o município e o beneficiário com a expedição de Título Definitivo, revestido de segurança jurídica, com o fim de promover a devida transferência de propriedade do imóvel;

Órgão regularizador: Município de São Sebastião do Uatumã, desde que, legitimo possuidor de domínio dos imóveis;

Beneficiário: pessoa que possuir, diretamente ou por aquisição, a posse mansa, pacífica, consolidada e de boa fé do imóvel a ser regularizado.

Entidade familiar: aquela constituída pelos cônjuges ou companheiros, homoafetivos ou não, e sua prole, bem como pela família monoparental e anaparental;

Imóvel indivisível: aquele que, em função das condições físicas ou espaciais da ocupação e das disposições legais que regulamentam o parcelamento do solo no Município, não pode ser dividido;

Imóvel de uso residencial: aquele utilizado exclusivamente para moradia pelo beneficiário ou por qualquer dos membros da entidade familiar;

Imóvel de uso misto: aquele utilizado, simultaneamente, para fins de moradia, com predominância deste, e comércio ou serviço vicinal, e cuja atividade econômica seja desempenhada pelo beneficiário ou por qualquer dos membros da entidade familiar em pequeno espaço do imóvel;

Imóvel Rural: o prédio rustico, de área continua qualquer que seja sua localização que se destina a exploração extrativista, agrícola, pecuária ou agroindustrial, quer através de planos públicos de valorização, quer através de iniciativa privada.

CAPÍTULO II
DA REGULARIZAÇÃO NA ZONA URBANA E RURAL

Art. 8º - A regularização exclusivamente se efetivará com a comprovação, pelo beneficiário, de possuir, diretamente ou por aquisição, ou a posse mansa, pacífica, consolidada e de boa fé do imóvel urbano e rural a ser regularizado.
Art. 9° - A comprovação da condição de beneficiário ocorrerá por meio de um dos seguintes documentos, expedidos em nome do mesmo ou de qualquer membro de sua entidade familiar;
I - contrato de compra e venda, recibo, termo de cessão, autorização ou documento similar de assentamento ou ocupação;
II - Autorização para lavratura de escritura pública;
III - Atestado de ocupação provisório emitido pelo município;
IV - Contrato para concessão de benefícios provenientes de programas habitacionais realizados pelo poder público.
V - Talão de água, energia, telefone ou IPTU, em nome do beneficiário;
VI - Será resguardado o direito de herança.
Parágrafo único. No caso de falecimento do titular do imóvel, a comprovação da condição de beneficiário será efetuada mediante a apresentação, pelo sucessor que estiver residindo no imóvel, documentos de autorização dos beneficiários ou inventario com decisão judiciária.
Art. 10° - Para atender ao disposto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal poderá estabelecer procedimentos específicos, inclusive desafetando áreas, promovendo retificações, se for o caso, e consolidando, alterando e aprovando parcelamentos nas modalidades de desmembramentos e loteamentos, podendo alterar perímetro, vias, ramais, quadras e lotes para viabilização da regularização fundiária aqui prevista.
Parágrafo Único: Para a desafetação de bem público é necessário que haja lei prévia que a autorize.
CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11° - Para viabilizar a regularização fundiária com a concessão de título definitivo prevista nesta lei, será criada uma comissão com a finalidade de levantamento dos imóveis ocupados ou não, a qual identificará individualmente, o tamanho, as confrontações, a localização, o nome do atual ocupante, bem como a análise dos documentos que comprovem a ocupação e as condições socioeconômicas dos requerentes.
Parágrafo único. A comissão prevista no caput deste artigo será criada por ato do Chefe do Poder Executivo entre os servidores da Prefeitura.
Art. 12° Caberá à Comissão manifestar-se acerca da conveniência e oportunidade para a promoção da regularização das ocupações observados os dispositivos e condicionantes da presente Lei.
Art. 13° Os instrumentos translativos de domínio de bens imóveis do Município de São Sebastião do Uatumã, objeto de regularização fundiária, serão outorgados pelo Poder Executivo.
Art. 14° A regularização fundiária com a concessão de título definitivo prevista nesta lei poderá ser efetivada de ofício pelo Poder Público ou a requerimento do atual ocupante.
Parágrafo único. O município poderá notificar os interessados ou fazer publicar editais dirigidos àqueles que, a qualquer título, utilizem imóveis urbanos e rurais de domínio do Município de São Sebastião do Uatumã para, no prazo que for definido, para regularizar a ocupação na forma desta Lei.
Art. 15° Excluem-se da abrangência desta Lei os bens imóveis de uso comum do povo e os de uso especial, pertencentes ao patrimônio indisponível do Município, enquanto permanecerem afetados.
Art. 16° Os casos omissos previstos nesta lei serão resolvidos por ato do chefe do Poder Executivo, por meio de Decreto.
Parágrafo único. Caso haja conflito entre a redação das demais leis municipais com esta, prevalecem as normas aqui estabelecidas.
Art. 17° Para cobertura das despesas porventura existentes na aplicação desta Lei poderão ser abertos créditos adicionais, especiais ou suplementares nos valores e classificações necessários, nos moldes da Lei Federal nº 4.320/64, além de se fazer sua inclusão no PPA e na LDO, caso necessário.
Art. 18° Fica revogada, na integra a Lei Municipal nº 209 de 18 de Julho de 2018.
Art. 19° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, em 23 de outubro de 2025.

JANDER PAES DE ALMEIDA
Prefeito

Tornando público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 23 de outubro de 2025, *através de Instrução Normativa em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.*

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:1A6982EA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE T.A AO TC 0216/2024

1. **ESPÉCIE E DATA**: 3º Termo Aditivo de Prazo celebrado em 16/09/2025 ao Contrato n˚ 0216/2024, celebrado em 02/07/2024.

2. PARTES: O **Município de Silves/AM – Prefeitura Municipal** e a Empresa **TRANSFORMAR CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA,** inscrito no **CNPJ nº** 30.228.124/0001-90, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO DE VIAS NO MUNICIPIO DE SILVES/AM.

4. VALOR: Inalterado.

5. PRAZO: Fica prorrogado a execução e a vigência do Termo de Contrato em 120 (cento e vinte) dias, a contar de 19/09/2025 e expirando em 17/01/2026.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o art. 124, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Procedimento Licitatório na Concorrência nº 006/2024.

Silves-AM, 16 de setembro de 2025.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA
Prefeito

O presente extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Silves/AM, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 16 de setembro de 2025.

Publicado por:
Jhonata da Silva Calheiros
Código Identificador:FF321F3D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 612/GP-PMT DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal n.º 999/2025, de 28 de março de 2025, da Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Tabatinga;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal n.º 998/2025, de 28 de março de 2025, dispõe sob a alteração da Lei n.º 678/2014 - Plano de Cargos Carreira e Vencimentos.
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA
Art. 1.º - EXONERAR, o servidor **LUCAS NUNES DE OLIVEIRA** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I – ASE1**, matrícula nº 25962-1, lotado na Secretaria de Educação.
Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2025.

Art. 3.º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 24 de outubro de 2025.

PLINIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE DECRETO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

BÁRBARA JUVENTINO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Taynara Lopes Braga
Código Identificador:0079DCE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 613/GP-PMT DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal n.º 999/2025, de 28 de março de 2025, da Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Tabatinga;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal n.º 998/2025 de 28 de março de 2025, da alteração do Anexo V e VI da Lei Municipal n.º 678/2014;
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;
DECRETA
Art. 1.º - NOMEAR o Senhor **SERGIO JUSTINIANO RODRIGUES ORTEGA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I – ASE1**, cargo comissionado de livre nomeação e exoneração, por ato do Gestor Municipal.
Art. 2.º - O nomeado será lotado na Secretaria Municipal de Educação e fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração e demais vantagens atinentes ao cargo.
Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2025.

Art. 4.º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 24 de outubro de 2025.

PLINIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE DECRETO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

BÁRBARA JUVENTINO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Taynara Lopes Braga
Código Identificador:C9EFF54A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 475/GP-PMT DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO, INSTRUÇÃO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE TABATINGA/AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;
CONSIDERANDO, a Lei Sancionada N.º 1020/2025, de 22 de agosto de 2025, dispõe sobre a criação do Centro de Formação, Instrução, Capacitação e Aperfeiçoamento da Guarda Civil Municipal e Agentes de Autoridade de Trânsito do Município de Tabatinga/AM.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **GILBERTO DA SILVA MERCÊS – GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, para responder como **GESTOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO, INSTRUÇÃO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.**
Art. 2º - O Centro de Formação, Instrução, Capacitação e Aperfeiçoamento da Guarda Civil Municipal e Agentes de Autoridade de Trânsito do Município de Tabatinga, tem como finalidade, formar, capacitar e promover o aprimoramento dos integrantes dos quadros de profissionais, bem como, dos servidores municipais que atuam em instituições e programas relacionados à segurança pública, tendo como princípio que sua função é preventiva, comunitária e de promoção dos direitos humanos fundamentais, dedicados a promover a proteção social.
Art. 3º - O Centro de Formação, Instrução, Capacitação e Aperfeiçoamento da Guarda Civil Municipal e Agentes de Autoridade de Trânsito do Município de Tabatinga, tem como objetivos específicos:
I - Capacitar e habilitar os Guardas Civis Municipais para o exercício de suas funções;
II - Capacitar e habilitar os Agentes de Autoridade de Trânsito de Tabatinga;
II - Acompanhar o desempenho dos Guardas Civis Municipais durante o período de estágio probatório;
III - produzir material didático-pedagógico de apoio ao ensino e à instrução, buscando a constante atualização, promovendo ainda o estudo e a indicação de novos equipamentos, conceitos, procedimentos e técnicas operacionais policiais;
IV - Proporcionar o ensino e a educação aos Guardas Civis Municipais e Agentes de Autoridade de Trânsito com uma formação técnico-profissional e humanística, a fim de desenvolver suas potencialidades e habilidades necessárias ao eficaz desempenho de suas atividades profissionais;
V - Planejar e executar a grade de instruções do estágio de qualificação profissional, enfatizando a formação continuada e promovendo a adequação à matriz curricular nacional;
VI - Promover a reabilitação profissional dos Guardas Civis Municipais afastados, capacitando-os técnica e psicologicamente para o retorno às funções;
VII - Promover o desenvolvimento, a regulamentação e o aperfeiçoamento dos programas de atenção biopsicossocial voltados para o Guarda Civil Municipal e agente de trânsito;
VIII - Valorizar o processo de ensino-aprendizagem, salientando uma abordagem que privilegie a construção do conhecimento, com ênfase nos aspectos conceituais, procedimentais e atitudinais;
IX - Assegurar o aperfeiçoamento profissional e a formação continuada dos Guardas Civis municipais e agentes de trânsito;
X - Estabelecer, como objetivo de longo prazo, a universalização do ensino acadêmico, aprimorando as atividades diárias e contribuindo, dessa forma, para sua realização pessoal e profissional;
XI - Promover o desenvolvimento da pesquisa científica e a análise estatística, com vistas, a subsidiar soluções no ensino e políticas públicas de segurança, cooperando com outras instituições de segurança pública e Universidades públicas e privadas, incluindo a participação social; e
XII - Atualizar permanentemente o ensino de direitos humanos, reforçando, durante a realização dos cursos, a compreensão de que aos Guardas Civis Municipais e agentes de trânsito também são atribuídos esses direitos, devendo agir em defesa e promoção de seus titulares.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de setembro de 2025.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 24 de outubro de 2025.

PLINIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

BÁRBARA JUVENTINO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Taynara Lopes Braga
Código Identificador:19954BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 477/GP-PMT DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, o Art. Nº 169 da Lei 473/2007, de 08 de julho de 2007;

CONSIDERANDO, o que consta no Decreto Municipal n.º 090/GP-PMT, de 22 de janeiro de 2025.
CONSIDERANDO, o Memorando Nº199/2025 – GAB-PREF/PMT, de 24 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIAS aos servidores Públicos abaixo relacionados, tendo como finalidade Participar de Reuniões e Eventos Institucionais do Interesse do Município e também para a locomoção e hospedagem na capital em Manaus/AM.

N.º	NOME	QUANT. DE DIÁRIAS	PERÍODO	VALOR DA DIÁRIAS	VALOR TOTAL
01	Plinio Souza da Cruz	07 (sete) Diárias	29/10 a 05/11	R$ 900,00	R$ 6.300,00
02	João Pedro Obando de Oliveira	06 (seis) Diárias	29/10 a 04/11	R$ 350,00	R$ 2.100,00
Total					**R$ 8.400,00**

Art. 2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **DIÁRIAS** constantes no Art. 1. ° da presente Portaria.
Art. 3º - DETERMINAR que ao retornar, seja apresentado junto a Secretaria Municipal de Administração o Relatório de Viagem com descrição das ações realizadas na mesma, conforme o Decreto Municipal n.º 090/GP-PMT, de 22 de janeiro de 2025.
Art. 4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se e as disposições em contrário.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 29 de outubro de 2025.

PLINIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Tabatinga

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

BÁRBARA JUVENTINO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Taynara Lopes Braga
Código Identificador:79E8A98F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE TABATINGA, através da **Comissão Especial de Contratação – CEC torna** público aos interessados que realizará o processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA na forma PRESENCIAL nº 008/2025**, do tipo menor preço global, cujo objeto contempla a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÀO DA OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM. CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 943315/2023".**

Data de Abertura da sessão e recebimento das propostas: 12/11/2025 às 09h00min (horário local).

Local de disponibilidade de Edital no sítio eletrônico: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Tabatinga (AM), 24 de outubro de 2025.

NAZARENO FERREIRA MACIEL
Secretário Municipal de Obras Infraestrutura e Transporte

Publicado por:
Marcelia Tenazor Catique
Código Identificador:60BB6E44

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
TERMO ADITIVO Nº 40-A/2025 TONAR SEM EFEITO

A Prefeitura Municipal de Tabatinga torna público, para os devidos fins, que o Termo Aditivo nº 40-A/2025, referente ao Contrato nº 010/2024, celebrado entre o Município de Tabatinga e a empresa TMN ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A SEGUNDA ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DA PREFEIURA MUNICIPAL DE TABATINGA-AM, fica sem efeito.
Fica, portanto, revogado o ato anterior, restabelecendo-se as condições originais do contrato.
Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Tabatinga/AM, [data].

Tabatinga (AM), 20 de agosto de 2025.

PLÍNIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Neto do Nascimento
Código Identificador:07FA3692

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
TERMO DE ADITIVO FINACEIRO Nº 046-A/2025 - PMT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO FINANCEIRO AO CONTRATO N° 010/2024 – PMT.
CELEBRANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E A EMPRESA TMN ENGENHARIA EIRELI
OBJETO DO CONTRATO: "TERMO DE CONTRATO Nº 010/2024, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO, NO MUNICIPIO DE TABATINGA/AM**"**
OBJETO DO ADITIVO: Reajuste do valor contratual, com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em decorrência de acréscimo de serviços
VALOR ACRESCIDO: R$ 554.666,25
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/unidade: 02.07.01– Fundo Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte.
Programa de Trabalho: 15.451.0091.1005.0000 – Realização de obras de Infraestrutura para o Município
Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00
Fonte Pagadora: 1.500 - Recurso Próprio
DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO n° 010/2024 – PMT, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.
DATA DA ASSINATURA: Tabatinga 01 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO

PLÍNIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Tabatinga

Publicado por:
Ana Neto do Nascimento
Código Identificador:F4807983

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL Nº 051/2025 – PMT

CONTRATO ORIGINAL Nº 007/2017-PMT
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tabatinga/AM, inscrito no CNPJ nº 04.011.805/0001-91.
CONTRATADA: RED ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ nº 06.076.452/0001-33
OBJETO: Distrato amigável referente ao Contrato nº 007/2017 - PMT, que tinha por objeto EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO DE EROSÃO FLUVIAL E RECUPERAÇÃO DE ORLA NO MUNICÍPIO DE TABATINGA-AM.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
JUSTIFICATIVA: O distrato ocorre a pedido da contratada, em razão da falta de repasse de recursos por parte do Ministério do Desenvolvimento Regional e inexistência de previsão para regularização da situação financeira, sendo a rescisão formalizada de comum acordo entre as partes, sem aplicação de sanções ou ônus recíprocos.

DATA DA ASSINATURA: Tabatinga 14 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO

PLÍNIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Tabatinga

Publicado por:
Ana Neto do Nascimento
Código Identificador:A85555F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que está fazendo Abertura de Prazo para Recebimento de Proposta de Cotação de Preços, para atender as necessidades da referida Secretaria, conforme especificado abaixo:
"Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos impressos (panfletos, folders, cadernetas, banners, cartazes e outros), para a Secretaria Municipal de Saúde de Tabatinga - AM."
Aos interessados, o detalhamento do objeto estará disponível para solicitação através do e-mail:licitacaosemsatbt@gmail.com, ou poderá ser retirado presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Saúde, junto à Coordenação de Compras, localizada na Rua da Pátria, nº 510, São Francisco, CEP: 69640-000, Tabatinga - AM, no horário de 07h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.
As propostas de cotação de preços deverão ser enviadas por e-mail ou entregues presencialmente no setor responsável, no endereço acima mencionado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste aviso.

Tabatinga, 30 de outubro de 2025.

JANDERSON BEZERRA FELIX
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Keily Cruz da Rocha
Código Identificador:280CE4F2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TERMO CONTRATO Nº 006/2023/PMTNT.

I- Licitação: Tomada de Preços nº 004/2023/PMTNT.
II- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS, CNPJ nº. 04.628.608/0001-16.
III – Contratada: IMPERIUS CONSTRUCTIONE ET OFFICIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.867.013/0001-72.
IV – **Valor do Contrato**: R$ 852.223,75 (Oitocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).
V – Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica na execução de Obra e Serviços de Engenharia para Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde São Francisco no Município de Tonantins/AM.
VI – Prazo de Vigência: O prazo de execução dos serviços está prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 29/10/2025 a 27/01/2026.
VII- Fundamentação Legal: O Presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, e de suas alterações posteriores.
VIII- Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Contrato, assinado em 08/08/2023.

Tonantins/AM, 29 de outubro de 2025.

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA
CPF Nº. 276.034.152-68
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gilvan da Costa Ramos
Código Identificador:FA56BDDC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025/CC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2025/SEMAS

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Uarini/AM torna pública a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025/CC**, no dia 12/11/2025 às 11h00min(horário de Brasília), tendo como objeto a **ATA REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CONTRATO NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMOS, TAIS COMO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE E LIMPEZA; EXPEDIENTE; COMBUSTÍVEL E DERIVADO DE PETRÓLEO; SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFORME AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EFETIVANDO AS AÇÕES DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTEBCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB), PARA ATENDER A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL E ALIMENTAR. APLICANDO O RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA Nº 014/2025 DO DEP. WILKER BARRETO QUE DESTINA A TRANFERÊNCIA NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO AO MUNICÍPIO DE UARINI/AM - SEMAS,** conforme disposições deste Edital e informações constantes no Termo de Referência e seus Anexos.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I
Modo de Disputa: Aberto
Registro de preço: Sim
Data de início de recebimento de propostas: 30/10/2025 às 09h00min (Brasília).
Data fim de recebimento de propostas: 12/11/2025 às 10h00min (Brasília).)
Fonte: Compras.gov.br
Informação complementar:
O Edital estará disponível no Sistema BLL COMPRAS, pelo link: https://bllcompras.org.br
e Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP.

Uarini/AM, em 29 de outubro de 2025.

EDVILSON LOPES DE SOUZA.
Agente de Contratação
Decreto Municipal nº 014/2025-PMU-GPE,de 06 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:7FC4CC3E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 608/GPMU DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do candidato em concurso público para ocupar cargo de provimentos efetivo da Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM, regido pelo Edital n.º 04/2023 Administração Geral, na forma que indica e adota outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, Estado do Amazonas, por eleição constitucional, usando de atribuições conferidas pelo art. 71, inciso III da lei orgânica do município e,

CONSIDERANDO o art. 7°, inciso I da Lei nº 15 de 29 de novembro de 1993, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Urucurituba;
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público Municipal, homologado pelo Decreto n.º 91/GPMU de 05 de junho de 2025;
CONSIDERANDO a Carta de Ordem de Intimação, juntamente com a cópia da Decisão, na qual foi Deferida a Liminar requerida, referente aos autos de Mandado de Segurança Cível nº 0011374-17.2025.8.04.9001;
CONSIDERANDO que a nomeação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Urucurituba os vinculará ao regime estatutário, estabelecido pela Lei Municipal nº 15 de 29 de novembro de 1993, observando, ainda, os Planos de Cargos, Carreiras e Salários, destinados ao provimento das vagas do Quadro de Pessoal para as Secretarias indicadas;
CONSIDERANDO as informações relativas ao impacto financeiro em folha de pagamento e a declaração do ordenador de despesa do órgão de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, bem como, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao que estabelece o artigo 169, §1º, I e II da Constituição Federal e artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
CONSIDERANDO o princípio da autotutela que confere à administração pública a capacidade de controlar e corrigir seus próprios atos, visando garantir a legalidade e a eficiência de suas ações, corrigindo eventuais erros e ajustando suas decisões às circunstâncias e ao interesse público;
CONSIDERANDO o que mais consta no Processo Administrativo que deu origem ao Concurso Público.
RESOLVE:

Art. 1 – NOMEAR, a partir da presente data, o candidato habilitado em concurso público, regido pelo Edital n.º 04/2023 Administração Geral, para exercer cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal, em regime estatutário da Prefeitura Municipal de Urucurituba, a quem ficam atribuídos os direitos, as responsabilidades e os deveres do respectivo cargo relacionado abaixo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
N.º	**NOME**	**CARGO**	**CLASS**
01	RAUL SANTARÉM DE BENEDITO	GERENTE RH - URBANA	4º

Art. 2 – Fica sem efeito a nomeação dos candidatos que tomarem posse e não entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei.
Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA-AM, em Urucurituba, 29 de outubro de 2025.

LEONCIO ANTONIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal de Urucurituba/AM

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM, em 29 de outubro de 2025.

Publicado por:
Francisco Fonseca de Souza
Código Identificador:55BFAAAE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 607/2025 – GPMU URUCURITUBA 29 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE URUCURITUBA PELO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO PEDRO AMORIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o falecimento do senhor Pedro Amorim, ex-prefeito deste Município, ocorrido no dia 28 de outubro de 2025;
CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à população urucuritubense durante sua vida pública, dedicando-se ao desenvolvimento do Município e ao bem-estar de sua gente;
CONSIDERANDO o profundo pesar da comunidade local pela perda de um cidadão exemplar, cuja trajetória se confunde com a história política e social de Urucurituba;
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado LUTO OFICIAL por 3 (três) dias no Município de Urucurituba, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-prefeito Pedro Amorim.
Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município será hasteada a meio-mastro nas repartições públicas municipais.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urucurituba, em 29 de outubro de 2025.

LEONCIO ANTONIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal de Urucurituba

Publicado por:
Francisco Fonseca de Souza
Código Identificador:D364BFB8

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Municipal de Compras Públicas – CMCP/PMU, no Procedimento Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 018/2025 – CMCP/PMU;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação e Adjudicação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão Eletrônico nº. 018/2025 – CMCP/PMU** – **Processo nº. 273/2025** – **CMCP**, visando à Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, visando suprir as necessidades das diversas secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal, com exceção da Secretaria Municipal de Saúde, pelo Menor Preço por item, para que a Adjudicação nela produza seus jurídicos e legais efeitos.
II – **ADJUDICAR** em favor da licitante **PLOTECON IMPRESSAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA,** CNPJ Nº 13.319.293/0001-16, no valor global R$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais), **GRAF SERPA EDITORA GRAFICA E PAPELARIA LTDA,** CNPJ Nº 10.615.429/0001-47, no valor global de R$ 10.753,62 (dez mil e setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos), **L P DO VALLE COM E FAB DE ROUPAS LTDA,** CNPJ Nº 37.981.565/0001-07, no valor global de R$ 58.530,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos e trinta reais), **AFDL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA,** CNPJ**:** 17.778.081/0001-58 no valor global de R$ 36.803,75 (trinta e seis mil e oitocentos e três reais e setenta e cinco centavos), **WIND.PRO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LTDA,** CNPJ: 41.011.777/0001-39 no valor global R$ 473.385,14 (quatrocentos e setenta e três mil e trezentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos), **S M DE ALCANTARA GRAFICA – EPP,** CNPJ: 22.225.804/0001-21 no valor global de R$ 672.840,57 (seiscentos e setenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos), **KARAM PRINT COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E SERVICOS GRÁFICOS LTDA**, CNPJ: 16.943.709/0001-60 no valor global de R$ 30.284,88 (trinta mil e duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
III – **DETERMINAR** ao setor competente para a confecção do Termo de Contrato e posterior convocação do proponente vencedor para assinatura daquele, nos termos da legislação pátria vigente.

IV – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Urucurituba, 29 de outubro de 2025

LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos Dos Santos
Código Identificador:0A11B787

ESTADO DO AMAZONAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARINTINS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARINTINS
PORTARIA Nº 082/2025 – SAAE

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2025, DECORRENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O SENHOR MARCOS ANWDREY MARINHO DA LUZ, DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, no uso das atribuições legais e com fundamento no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais disposições aplicáveis.

CONSIDERANDO o Termo de Contrato nº 011/2025, firmado com a empresa **FABIO ANDREY ALVES DOS SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.698.592/0001-46**, oriundo de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é Aquisição de talonários de fatura personalizados, destinados ao registro e à cobrança dos serviços prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Parintins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GLAUBER JOSÉ SANTOS DE MELO**, para atuar como Fiscal do Termo de Contrato nº 011/2025, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Compete ao servidor designado exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do referido termo de contrato, registrando as ocorrências, comunicando irregularidades e adotando as providências necessárias à fiel execução contratual, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Parintins/AM, 24 de outubro 2025.

MARCOS ANWDREY MARINHO DA LUZ
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
Decreto 071/2025 – PGMP

Publicado por:
Jefferson Willian Tavares de Oliveira
Código Identificador:18F3AAA6

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE COARI

SECRETARIA LEGISLATIVA
PORTARIA Nº 225/2025/CMC/GP

A Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereadora Jeany de Paula Amaral Pinheiro**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o Art. 18º, da Lei nº 02/2005-CMC, de 13 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO a Lei Nº 013, de 07 de junho de 2022, em seus Anexos I e II, da Tabela de vencimentos de cargos de provimento efetivo.

CONSIDERANDO a necessidade da classificação para os servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo, aos quais preenchem os critérios legais e fazem jus a devida progressão, de acordo com os Incisos I, II, III do Art. 18º, da Lei nº 02/2005-CMC.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Coari, a Progressão Horizontal, de acordo com a tabela de classificação abaixo relacionada, a partir de 01 de novembro de 2025.

ORD	MAT	SERVIDOR	CARGO	DA CLASSIFICAÇÃO		**PARA A CLASSIFICAÇÃO**	
				CLASSE	REF. SALARIAL	**CLASSE**	**REF. SALARIAL**
01	849	ABMAEL GOMES MONTEIRO	ARQUIVISTA	A	III	**A**	**IV**
02	864	ADRIANA KELLY MACIEL BEZERRA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	A	III	**A**	**IV**
03	844	ANA PAULA PACIFICO COBOS	AUX. DE SERVICOS GERAIS	A	III	**A**	**IV**
04	664	ANDREZA MAYARA DA SILVA BEZERRA	RECEPCIONISTA	A	IV	**A**	**V**
05	845	ANTONIA SAMIA TORRES TAVARES	RECEPCIONISTA	A	III	**A**	**IV**
06	16	AVILA DE SOUZA FERREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO/TELEFONISTA	C	III	**C**	**IV**
07	19	DECINEY BAYMA CRAVEIRO	TECNICO DE CONTABILIDADE	C	III	**C**	**IV**
08	858	ELZIRA TAVARES DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	A	III	**A**	**IV**
09	869	EMERSON DA SILVA BARROS	AUX. DE SERVICOS GERAIS	A	III	**A**	**IV**
10	21	ERLI BRITO DA SILVA	SERVENTE/ZELADOR(A)	C	IV	**C**	**V**
11	23	GRACILETE LIMA DA COSTA MAIA	DATILOGRAFO/TELEFONISTA	C	III	**C**	**IV**
12	877	IANE ALVES DE FREITAS	ASS. DE MANUT. E SERVIÇOS	A	III	**A**	**IV**
13	24	JOSE MARINALDO ARRUDA DA SILVA	OFFICE-BOY	C	III	**C**	**IV**
14	26	MARA LEDA DE LIMA SOUZA	DIGITADORA	C	III	**C**	**IV**
15	1134	MARILEIDE MONTELO MOURA	ASSISTENTE SOCIAL	A	II	**A**	**III**
16	846	MARTA DE SOUZA ROCHA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	A	III	**A**	**IV**
17	662	NAIR MARIA GUIMARAES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	A	IV	**A**	**V**
18	29	OTACILA NEGREIROS DE OLIVEIRA	SERVENTE/ZELADOR(A)	C	IV	**C**	**V**
19	663	RAIMUNDA SILVA DE SOUZA	COPEIRA	A	IV	**A**	**V**
20	661	RAQUEL DA SILVA MACHADO	COPEIRA	A	IV	**A**	**V**
21	11	SEBASTIANA LEANDRO BEZERRA	DATILOGRAFO/TELEFONISTA	C	IV	**C**	**V**

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 29 de outubro de 2025.

JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Antonio Soares Dos Santos
Código Identificador:CBE36883

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Fonte Boa/AM, torna público o pedido de cotação dos serviços relacionados, visando conhecer os preços praticados no mercado.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA - AM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE SHOW PIROTÉCNICO, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA/AM.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	01- UM Serviço de SHOW PIROTÉCNICO e EFEITOS ESPECIAIS (fogos detonados por sistema eletrônico) com duração de 03 minutos com sincronia, ritmo e cores. Serviços de montagem detonação, fornecimento de material e mão de obra com Locação de (40|) Máquina de Neve (efeitos especiais) incluso montagem por técnico e manuseio no local, Locação de (1) uma máquina de Skay Paper. **MATERIAL A SER UTILIZADO** 01-GIRANDOLA 468 TIROS: EFEITO SONORO DE ESTAMPIDO. 01- TORTA 100 TUBOS EM **W** COM CALDA AZUL NAS LATERAIS E BOMBAS COMPEIXINHO AO CENTRO. 01-TORTA 300 TUBOS EM **Z,** TRASSANTE AZUL DETONADOS EM ZIG-ZAG. 01- TORTA 100 TUBOS **S**, TRASSANTE CAMURRO DETONADOS EM PANCADAS DE 10 TUBOS. 50- MORTEIROS DE 2 ½ POLEGADAS CORES VARIADAS. 10- MORTEIROS DE 04 POLEGADAS CORES CAMURRO, VERDE, VERMELHO, DRAGON EGGS, CASCATA, HORSE TAIL, BLUE PEONY, BROCAD CROW. 40 – MAQUINAS DE NEVE 220W COM LÍQUIDO. 01 – MÁQUINA DE SKAY PAPEL 220W COM PAPEL BRANCO. DETONAÇÃO VIA COMPUTADOR COM RITIMO E SINCRONIA ENTRE OS ARTEFATOS.	**DIÁRIA**	**20**
02	01- UM Serviço de SHOW PIROTÉCNICO, (fogos detonados por sistema eletrônico) com duração de 05 minutos com sincronia, ritmo e cores. Serviços de montagem detonação, fornecimento de material e mão de obra **MATERIAL A SER UTILIZADO** 02-GIRANDOLAS 936 TIROS: EFEITO SONORO DE ESTAMPIDO. 01- TORTA 100 TUBOS EM **W** COM CALDA AZUL NAS LATERAIS E BOMBAS COMPEIXINHO AO CENTRO. 02-TORTA 300 TUBOS EM **Z,** TRASSANTE AZUL DETONADOS EM ZIG-ZAG. 01- TORTA 100 TUBOS **S**, TRASSANTE CAMURRO DETONADOS EM PANCADAS DE 10 TUBOS. 01- TORTA 210 TUBOS **S** TRASSANTE CRACKLING. 30- MORTEIROS DE 2 ½ POLEGADAS CORES VARIADAS. 10- MORTEIROS DE 04 POLEGADAS CORES CAMURRO, VERDE, VERMELHO, DRAGON EGGS, CASCATA, HORSE TAIL, BLUE PEONY, BROCAD CROW. 02- MORTEIROS DE 06 POLEGADAS CORES PRATA, AZUL, VERDE, AMARELO, CRACKLING, VIOLETA E CHORÃO. DETONAÇÃO VIA COMPUTADOR COM RITMO E SINCRONIA ENTRE OS ARTEFATOS.	**DIÁRIA**	**15**
03	01- UM Serviços de SHOW PIROTÉCNICO, (fogos detonados por sistema eletrônico) com duração de 08 minutos com sincronia, ritmo e cores. Serviços de montagem detonação, fornecimento de material e mão de obra **MATERIAL A SER UTILIZADO** 03-GIRANDOLAS 1.404 TIROS: EFEITO SONORO DE ESTAMPIDO. 02- TORTAS 172 TUBOS RETA COM BOMBAS DE 02 POLEGADAS E **V** COM RAIOS PRATA E BOMBAS AZUL E CAMURRO. 02- TORTA 100 TUBOS EM **W** COM CALDA AZUL NAS LATERAIS E BOMBAS COMPEIXINHO AO CENTRO. 02-TORTA 300 TUBOS EM **Z,** TRASSANTE AZUL DETONADOS EM ZIG-ZAG. 02- TORTA 100 TUBOS **S**, TRASSANTE CAMURRO DETONADOS EM PANCADAS DE 10 TUBOS. 02- TROTAS 210 TUBOS **S** TRASSANTE CRACKLING. 50- MORTEIROS DE 2 ½ POLEGADAS CORES VARIADAS. 20- MORTEIROS DE 04 POLEGADAS CORES CAMURRO, VERDE, VERMELHO, DRAGON EGGS, CASCATA, HORSE TAIL, BLUE PEONY, BROCAD CROW. 03- MORTEIROS DE 06 POLEGADAS CORES VERDE, VERMELHO, PRATA, CHORÃO, AZUL E AMARELO. DETONAÇÃO VIA COMPUTADOR COM RITMO E SINCRONIA ENTRE OS ARTEFATOS.	**DIÁRIA**	**20**

As empresas deverão solicitar planilha com descritivo através do e-mail **fonteboalicita.2528@gmail.com**

Fonte Boa, 29 de outubro de 2025

JOÃO LUIZ CEZAR CORREA JUNIOR
Agente de Contratação
Decreto nº 006/2025

Publicado por:
João Luiz Cézar Corrêa Junior
Código Identificador:12FE62BD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N/512/2025

PORTARIA Nº 512/2025 – GPL Lábrea/ Am., 13 de outubro de 2025.

O SR. GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC.

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;
CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, previsto na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,
CONSIDERANDO o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e,

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de dá continuidade aos serviços essenciais na área de educação e cultura do Município, e oficio nº 1176/2025-SEMEC, solicitando contratação do servidor abaixo descrito;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONTRATAR** pelo prazo de três (03) meses, pelas considerações acima expostas, a servidora temporária abaixo especificada:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMEC
PROFESSORA RURAL - FUNDEB

Nº DE ORDEM	MAT	ADM	SERVIDORA	CPF	FONTE PAGADORA	FORMA ÇÃO	ADIC. LOCALIDADE	CARGA HORARIA
	0000	01/10/2025	ELIANE RIBEIRO LAURENTINO	062.317.242-98	FUNDEB 70% TEMPORARIO RURAL	PROFESSOR I MAG A	20%	20 HORAS

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a partir de **01 de outubro** de 2025 e encerramento em 30 de dezembro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Lábrea, 13 de outubro de 2025.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Lábrea
CPF: 511.306.532-34

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:5AA14B66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°514/2025

PORTARIA Nº 514/2025 – GPL Lábrea/ Am., 13 de outubro de 2025.

O SR. GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC.

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, previsto na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e,

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de dá continuidade aos serviços essenciais na área de educação e cultura do Município, e oficio nº 1176/2025-SEMEC, solicitando contratação dos servidores abaixo descritos;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONTRATAR** pelo prazo de três (03) meses, pelas considerações acima expostas, as servidoras temporárias abaixo especificadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMEC
PROFESSORAS URBANAS - FUNDEB

Nº DE ORDEM	MAT	ADM	SERVIDORESS	CPF	FONTE PAGADORA	FORMA ÇÃO	CARGA HORARIA
	0000	01/10/2025	EMERSON SOUZA DOS SANTOS	086.838.772-05	FUNDEB 70% TEMPORARIO URBANO	PROFESSOR I MAG A	20 HORAS
	0000	01/10/2025	ELIANDRO HILARIO AMORIM	015.790.982-40	FUNDEB 70% TEMPORARIO URBANO	PROFESSOR II LPL - A	20 HORAS

	0000	01/10/2025	MARIA ANTONIA AZEVEDO DOS SANTOS	037.286.272-16	FUNDEB 70% TEMPORARIO URBANO	PROFESSOR II LPL - A	20 HORAS

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a partir de **01 de outubro** de 2025 e encerramento em 30 de dezembro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Lábrea, 13 de outubro de 2025.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Lábrea
CPF: 511.306.532-34

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:8CD866F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°520/2025

PORTARIA Nº 520/2025 – GPL Lábrea/ Am., 16 de outubro de 2025.

O SR. GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC.

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;
CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, previsto na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,
CONSIDERANDO o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e,

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de dá continuidade aos serviços essenciais na área de educação e cultura do Município, e ofícios nº 1202 e 1204/2025-SEMEC, solicitando contratação das servidor as abaixo descrito;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONTRATAR** pelo prazo de três (03) meses, pelas considerações acima expostas, a servidora temporária abaixo especificada:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMEC
PROFESSORAS RURAIS - FUNDEB

Nº DE ORDEM	MAT	ADM	SERVIDORA	CPF	FONTE PAGADORA	FORMA ÇÃO	ADIC. LOCALIDADE	CARGA HORARIA
	0000	01/10/2025	CLAUDINEIA CORDEIRO DOS SANTOS	000.762.302-01	FUNDEB 70% TEMPORARIO RURAL	PROFESSOR II – LPL A	20%	20 HORAS
	0000	01/10/2025	ANTONIA CREUZA NUNES BRAGA	040.963.692-41	FUNDEB 70% TEMPORARIO RURAL	PROFESSOR I MAG A	5%	20 HORAS

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a partir de **01 de outubro** de 2025 e encerramento em 30 de dezembro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Lábrea, 16 de outubro de 2025.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Lábrea
CPF: 511.306.532-34

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:FE61D015

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2025, PREGÃO ELETRÔNICO (RP) Nº 049/2025, PROCESSO N° 049/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Ata de registro de Preço Nº 042/2025. Processo: **Nº 049/2025**. **Pregão Eletrônico Nº 049/2025**. **Objeto**: ***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA) E MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA***, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital Nº

049/2025 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 29/10/2025. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedores adjudicatários**:

01 - GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO, CNPJ: 34.152.516/0001-73.

Fornecedor	**GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO**					
CNPJ	34.152.516/0001-73		Insc. Estadual nº			
Endereço	Rod Governador Mario Covas - UF: ES - Município: Cariacica					
Cep.	29157900		Telefone			
Celular	(85) 99765-5832		E-mail			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QNT**	**V.UNT R$**	**V. TOTAL R$**	**MARCA**
06	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA – COM TANQUE DE TINTA ECOTANK, WIRELESS, COLORIDO. QUE IMPRIMA ATÉ 33 PÁGINAS POR MINUTO NO MODO RASCUNHO E ATÉ 10.5 PÁGINAS POR MINUTO EM MODO NORMAL, PRODUTO BIVOLT. EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA: EPSON L3150 OU CANON G3111 MEGATANK	20	UN	R$ 986,49	R$ 19.729,80	Canon
07	IMPRESSORA JATO DE TINTA – COM TANQUE DE TINTA ECOTANK COLORIDO. QUE IMPRIMA ATÉ 8,5 PÁGINAS POR MINUTO EM PRETO E 4,5 PÁGINAS POR MINUTO EM CORES. TENHA SISTEMA BULK INK DE FÁBRICA QUE POSSUI COMO SUPRIMENTO OS REFIS DE TINTA. IMPRESSÃO EM DOCUMENTOS DOS TAMANHOS A4, CARTA E OFÍCIO POSSUIR A CONEXÃO USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE. EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA: EPSON L120	30	UN	R$ 969,49	R$ 29.084,70	Canon

02 - HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 16.847.666/0001-10.

Fornecedor	**HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA**					
CNPJ	16.847.666/0001-10		Insc. Estadual nº			
Endereço	Paschoal Bonavina - UF: SP - Município: Araraquara					
Cep.	14804086		Telefone		(16) 3397-2999	
Celular			E-mail			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QNT**	**V.UNT R$**	**V. TOTAL R$**	**MARCA**
09	NOBREAK 800VA BIVOLT - ESPECIFICAÇÕES: TENSÃO DE ENTRADA 115V - 220V BIVOLT; TENSÃO DE SAÍDA 115V PADRÃO BRASILEIRO DE PLUGUES E TOMADAS (PLUGUE NBR 14136 10A/250V - PINO DE 4MM DE DIÂMETRO); POTÊNCIA 800VA; FATOR DE POTÊNCIA: 0,7; FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA; 6 TOMADAS PADRÃO BRASILEIRO DE PLUGUES E TOMADAS (PLUGUE NBR 14136 10A/250V - PINO DE 4MM DE DIÂMETRO); ESTABILIZADOR 3 ESTÁGIOS; FILTRO DE LINHA; TIPO DE BATERIA INTERNA SELADA 1X 12V 7A. EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA: NOBREAK UPS COMPACT XPRO SENOIDAL 800VA	UN	100	R$ 435,00	R$ 43.500,00	Cr Energia

03 - J & K COMERCIAL LTDA, CNPJ: 04.338.231/0001-60.

Fornecedor	**J & K COMERCIAL LTDA**					
CNPJ	04.338.231/0001-60		Insc. Estadual nº			
Endereço	R Serra De Jaire - UF: SP - Município: São Paulo					
Cep.	03175010		Telefone		(11) 4111-2132	
Celular			E-mail			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QNT**	**V.UNT R$**	**V. TOTAL R$**	**MARCA**
44	TONER PARA RECARGA IMPRESSORA HP M225	UN	50	R$ 64,00	R$ 3.200,00	J&K Compativel
46	TONER PARA RECARGA IMPRESSORA LEXMARK E120	UN	50	R$ 145,50	R$ 7.275,00	J&K Compativel

04 - L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 52.585.078/0001-19.

Fornecedor	**L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**					
CNPJ	52.585.078/0001-19		Insc. Estadual nº			
Endereço	R Manoel Carreira Bernardino - UF: PR - Município: Rolândia					
Cep.	86600151		Telefone			
Celular	(43) 99141-4307		E-mail			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QNT**	**V.UNT R$**	**V. TOTAL R$**	**MARCA**
11	INTELBRAS DVR 1232 32 CANAIS FULL HD MULTI HD 110V/220V: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE VÍDEO 1080N, TIPO DE RESOLUÇÃO LITE, CONECTORES DE SAÍDA BNC, HDMI, RCA, VGA, CONECTORES DE ENTRADA AHD, BNC, HDCVI, HDTVI, IP, RCA, COM ÁUDIO BIDIRECIONAL, COM SENSOR DE MOVIMENTO, MODOS DE GRAVAÇÃO CONTÍNUO, DETECÇÃO DE MOVIMENTO, MANUAL, POR ALARME, POR MASCARAMENTO, POR PERDA DE VÍDEO	UN	5	R$ 2.654,50	R$ 13.272,50	Hikvision
18	SWITCH 24 PORTAS NÃO GERENCIÁVEL – 24 PORTAS 10/100 MBPS + 2 PORTAS 10/100/1000 MBPS COM NEGOCIAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA EM TODAS AS PORTAS (N-WAY). INTEGRAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE REDE E COMPARTILHAMENTO DO ACESSO À INTERNET - EQUIPAMENTO COM AS TECNOLOGIAS FAST E GIGABIT ETHERNET - QOS PARA PRIORIZAÇÃO DO TRÁFEGO DE DADOS, VOZ E VÍDEO - INSTALAÇÃO SIMPLES E RÁPIDA (PLUG & PLAY) - TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 200 MBPS NAS PORTAS FAST ETHERNET E 2000 MBPS NAS PORTAS GIGABIT ETHERNET - GUIA DE INSTALAÇÃO EM PORTUGUÊS E ESPANHOL - AUTO MDI/MDI-X PAA DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO PADRÃO DO CABO (NORMAL/CROSSOVER) - FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA BIVOLT AUTOMÁTICA - GABINETE PARA RACK 19" COM 1 U DE ALTURA - PAINEL FRONTAL COM LEDS INDICADORES - EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA: SWITCH 26 PORTAS	UN	30	R$ 1.499,90	R$ 44.999,70	Tp-Link

	INTELBRAS SG 2620 QR 24 PORTAS 10/100 E 2 PORTAS GIGABIT					
57	ROUTERBOARD - ROTEADOR GIGABIT ETHERNET DE CINCO PORTAS PARA LOCAIS ONDE A CONECTIVIDADE SEM FIO NÃO É NECESSÁRIA. COMPARADO COM O HEX, O HEX S TAMBÉM POSSUI UMA PORTA SFP E SAÍDA POE NA ÚLTIMA PORTA, COM UMA CPU DUAL CORE MUITO POTENTE DE 880 MHZ E 256 MB DE RAM, CAPAZ DE TODAS AS CONFIGURAÇÕES AVANÇADAS QUE O ROUTEROS SUPORTA. O DISPOSITIVO TEM UMA SAÍDA USB 2.0 POE PARA A PORTA ETHERNET Nº 5 E UMA GAIOLA SFP DE 1,25 GBIT / S. A CRIPTOGRAFIA DE HARDWARE IPSEC (~ 470 MBPS) E O PACOTE DO SERVIDOR THE DUDE SÃO SUPORTADOS, O SLOT MICRO SD FORNECE MELHOR VELOCIDADE DE LEITURA / GRAVAÇÃO PARA O ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS E O DUDE. COMPATÍVEL COM MIKROTIK ROUTERBOARD RB 760 IGS – HEX S 880MHZ 256MB L4.	UN	10	R$ 719,50	R$ 7.195,00	Mikrotik

05 - LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 27.333.217/0001-70.

Fornecedor	**LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI**					
CNPJ	27.333.217/0001-70		Insc. Estadual nº			
Endereço	Rua dos Tupis - UF: MG - Município: Belo Horizonte					
Cep.	30190061		Telefone		(31) 3166-9430	
Celular			E-mail			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QNT**	**V.UNT R$**	**V. TOTAL R$**	**MARCA**
04	TABLET 8" – COM PROCESSADOR OCTACORE 1.8GHZ + 1.6GHZ, 3GB RAM + 32GB ROM, 32 GB DE ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO, BATERIA ÍONS DE LÍTIO 4200, TELA 8", WI-FI, RESISTENTE À ÁGUA E À POEIRA. REFERÊNCIA: TABLET GALAXY TAB A8`` S PEN PRETO.	UN	180	R$ 900,10	R$ 162.018,00	Grupo Multilaser

06 - R N ALBUQUERQUE BRASIL & CIA LTDA, CNPJ: 03.699.397/0001-40.

Fornecedor	**R N ALBUQUERQUE BRASIL & CIA LTDA**					
CNPJ	03.699.397/0001-40		Insc. Estadual nº			
Endereço	Avenida Santos Dumont - UF: AM - Município: Manicoré					
Cep.	69280000		Telefone			
Celular	(97) 99612-7044		E-mail			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QNT**	**V.UNT R$**	**V. TOTAL R$**	**MARCA**
01	COMPUTADOR DESKTOP: PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10, MEMÓRIA RAM 8 GB, DDR3, 1600 MHZ, DISCO SSD MÍNIMO DE 240GB, TIPO DE MONITOR 18,5" (1366X768) MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) INTERFACES DE REDE GIGABIT 10/100/1000. COMPATÍVEL COM: POSITIVO MASTER D2200	UN	80	R$ 6.200,00	R$ 496.000,00	Multilaser
02	COMPUTADOR (PORTÁTIL NOTEBOOK) – PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 DE 2.0 GHZ, MEMÓRIA RAM 8 GB DDR3, 100 MHZ, TAMANHO DA TELA MÍNIMO 15.6", TECLADO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD, INTERFACES DE REDE 10/100/100 WIFI.	UN	20	R$ 2.108,00	R$ 42.160,00	Multilaser
03	SERVIDOR TORRE-ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR INTEL XEONE-2224 3.4GHZ, 8M CACHE, 4C/4T, TURBO (71W); MEMÓRIA 1X 8GB SINGLE RANK X8 DDR4-2400; 4X BAIAS PARA DISCOS LFF NON-HOT PLUG; 1X SSD 480GB, 1X HD DE 1TB; 1X PLACA DE REDE GIGABIT ETHERNET 2-PORT; CONTROLADORA DE DISCO B140I/CACHE ZERO COM SUPORTE A RAID 0/1/1+0/5 E SUPORTE A SATA; UNIDADE ÓPTICA SATA DVD-RW; FONTE 350W; TECLADO E MOUSEUSB; FORMATO TORRE COM CHASSIS DE SERVIDOR. EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA: POWEREDGE T140	UN	10	R$ 3.478,00	R$ 34.780,00	Dell
29	FONTE POE 24 VOLTS – REFERÊNCIA: UBIQUITI	UN	10	R$ 160,00	R$ 1.600,00	Knup

07 - T M BITENCOURT LTDA, CNPJ: 40.011.521/0001-69.

Fornecedor	**T M BITENCOURT LTDA**					
CNPJ	40.011.521/0001-69		Insc. Estadual nº			
Endereço	Travessa 7 de Setembro - UF: AM - Município: Manicoré					
Cep.	69280000		Telefone			
Celular	(97) 99185-6950		E-mail			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QNT**	**V.UNT R$**	**V. TOTAL R$**	**MARCA**
12	KIT COM 16 CÂMERAS DE SEGURANÇA, DVR COM 16 CANAIS, FONTE, CABO E ACESSÓRIOS - O KIT DEVERÁ CONTER: 1 - DVR 16 CANAIS FULL HD MHDX 3116 1080P MULTI HD + 4 CANAIS IP 5 MP; 1 - HD INTERNO 4TB SATA III 6GB/S 5400 RPM ; 16 - CÂMERA FULL HD 1080P VHD 3230 B G4 20M INFRAVERMELHO BULLET COM VISÃO NOTURNA RESISTENTE À CHUVA MULTI HD 4 EM 1; 02 – ROLOS DE CABO COAXIAL FLEXÍVEL RF4MM + BIPOLAR 2X26 AWG, 85% MALHA, COM 100MTS; 02 - FONTE ESTABILIZADA 12V 15A, IDEAL PARA CÂMERAS DE SEGURANÇA; 32 - CONECTOR BNC MACHO COM MOLA DE PARAFUSO; 16 - CONECTOR P4 DE BORNE PARA ALIMENTAÇÃO 12V	KIT	15	R$ 2.300,00	R$ 34.500,00	Intelbras
25	KIT CONTENDO 4 LITROS DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON – CONTENDO AS CORES: AMARELO, AZUL, MAGENTA E PRETO P/ IMPRESSORAS	UN	50	R$ 140,00	R$ 7.000,00	Uni Print
38	PÓ PARA RECARGA TONER – COMPATÍVEL COM HP 85ª, P1102, P1102W	KG	10	R$ 61,00	R$ 610,00	Uni Print
39	PÓ PARA RECARGA TONER - TONER REFIL KYOCERA PACOTE/FRACO COM 1KG	KG	20	R$ 88,00	R$ 1.760,00	Uni Print

40	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA KYOCERA - M2040 - CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 12.000 PÁGINAS COM 5% DE COBERTURA.	UN	50	R$ 43,50	R$ 2.175,00	Uni Print
41	TONER PARA IMPRESSORA XEROX 6510DN, COMPOSTO POR TONER PRETO - - 5.500 PÁGINAS, TONER AZUL - 4.300 PÁGINAS, TONER MAGENTA - 4.300 PÁGINAS, TONER AMARELO - 4.300 PÁGINAS.	KIT	20	R$ 155,00	R$ 3.100,00	Uni Print

08 - TELLES C. DE SANTANA & CIA LTDA, CNPJ: 11.421.679/0002-90.

Fornecedor	**TELLES C. DE SANTANA & CIA LTDA**					
CNPJ	11.421.679/0002-90	Insc. Estadual nº				
Endereço	R Quintino Bocaiuva - UF: AM - Município: Manicoré					
Cep.	69280000	Telefone				
Celular	(97) 98805-3015	E-mail				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QNT**	**V.UNT R$**	**V. TOTAL R$**	**MARCA**
36	TECLADO USB - ABNT2	UN	30	R$ 26,00	R$ 780,00	Max Print
37	MOUSE ÓTICO - USB	UN	30	R$ 10,00	R$ 300,00	Max Print
42	TONER PARA RECARGA IMPRESSORA HP 1102W	UN	50	R$ 55,00	R$ 2.750,00	Uni Print
43	TONER PARA RECARGA IMPRESSORA HP M12W	UN	50	R$ 59,50	R$ 2.975,00	Uni Print
47	TONER PARA RECARGA IMPRESSORA SAMSUNG ML 2010	UN	50	R$ 95,00	R$ 4.750,00	Uni Print
48	TONER PARA RECARGA IMPRESSORA SAMSUNG ML 2165	UN	50	R$ 95,00	R$ 4.750,00	Uni Print
49	TONER PARA RECARGA IMPRESSORA BROTHER L5652	UN	50	R$ 95,00	R$ 4.750,00	Uni Print
50	PEN DRIVE - 16 GB	UN	25	R$ 35,00	R$ 875,00	Uni Print
51	CABO DE REDE 100% COBRE CAT6 – CAIXA COM 305 M	CX	30	R$ 1.147,50	R$ 34.425,00	Telecam
52	CABO DE REDE 100% COBRE CAT5 – CAIXA COM 305 M	CX	30	R$ 644,00	R$ 19.320,00	Telecam
75	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX PARA PC, 650W	UNI	50	R$ 330,00	R$ 16.500,00	ATX

09 - TRIARC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 59.555.966/0001-38.

Fornecedor		**TRIARC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**				
CNPJ		59.555.966/0001-38	Insc. Estadual nº			
Endereço		Rua Egito - UF: PR - Município: Curitiba				
Cep.		82960190	Telefone			
Celular		(41) 98514-6058	E-mail			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QNT**	**V.UNT R$**	**V. TOTAL R$**	**MARCA**
53	CONECTOR - RJ45 CAT6	PÇ	50	R$ 160,00	R$ 8.000,00	Seclan
54	CONECTOR - RJ45 CAT5	PÇ	50	R$ 23,00	R$ 1.150,00	Seclan

10 - ULALA MAGAZINE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 07.894.771/0001-19.

Fornecedor	**ULALA MAGAZINE DISTRIBUIDORA LTDA**						
CNPJ	07.894.771/0001-19			Insc. Estadual nº			
Endereço	Avenida Antônio Carlos Magalhães - UF: Avenida Antônio Carlos Magalhães						
Cep.	40280901			Telefone			
Celular	(41) 99825-1543			E-mail			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QNT**	**V.UNT R$**	**V. TOTAL R$**	**MARCA**	
24	SMART TV 43" - Full HD sem bordas, HDR Plus, 3 HDMI, 2 USB, Wifi Miracast, Conversor digital, Controle remoto com teclas inteligentes de navegação ao sistema Saphi Smart TV, Wifi, Micacast, HDMI e USB. Equipamento de Referência: Philips 43PFG6825.	UN	30	R$ 1.798,99	R$ 53.969,70	Toshiba	

11 - Z DE O GALDINO FILHO LTDA, CNPJ: 08.906.200/0001-10.

Fornecedor		**Z DE O GALDINO FILHO LTDA**				
CNPJ		08.906.200/0001-10	Insc. Estadual nº			
Endereço		Av Getulio Vargas - UF: AM - Município: Manicoré				
Cep.		69280000	Telefone			
Celular		(97) 99198-4594	E-mail			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QNT**	**V.UNT R$**	**V. TOTAL R$**	**MARCA**
05	PROJETOR MULTIMÍDIA - ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO COM LÂMPADA LED; LUMINOSIDADE 3300 LUMENS ANSI (MÁXIMO); TAXA DE CONTRASTE MÁXIMA 10.000:1 APM, NATIVO 700:1 TÍPICA (FULL ON/FULL OFF); RESOLUÇÃO SVGA (800X600) MÁXIMA WXGA (1280X800); TAXA DE PROPORÇÃO 16:10; LENTES FOCAIS FIXAS, F/1.5; DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 2,98 PÉS ~ 7,87 PÉS (0,91 M ~ 2,4 M);ANALOG RGB/COMPONENT VIDEO (D-SUB) X 1 / HDMI (VIDEO, AUDIO, HDCP) X 1 / PC AUDIO (STEREO MINI JACK) X 1 / COMPOSITE VIDEO (RCA) X 1.PC AUDIO (STEREO MINI JACK) X 1 / DC OUT (5V/1A, USB TYPE A) X 1 / ANALOG RGB (D-SUB) X 1 EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA: PROJETOR ACER X1126AH /EPSON POWERLITE S41+	UN	5	R$ 2.450,14	R$ 12.250,70	Epson
08	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE REDE - ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER ELETROFOTOGRÁFICO; DISPLAY LCD (TIPO/TAMANHO) TOUCHSCREEN DE 2.8"; TAMANHO DO PAPEL (MÁXIMO) ATÉ 21,6CM X 35,6CM (TAMANHO OFÍCIO); RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO (MÁXIMA) ATÉ 2400 X 600 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO (MÁXIMA) ATÉ 42 PPM; MEMÓRIA (PADRÃO/MÁXIMA) 512MB/512MB; DUPLEX AUTOMÁTICO IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL (MÁXIMA) BANDEJA PADRÃO ATÉ 350 FOLHAS E BANDEJA MULTIUSO ATÉ 50 FOLHAS; CAPACIDADE DE SAÍDA (MÁXIMA) 150 FOLHAS (FACE PARA BAIXO), 1 FOLHA (FACE PARA CIMA); ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTO (ADF) ATÉ 70 FOLHAS; CONEXÃO PADRÃO WIRELESS 802.11B/G/N, ETHERNET GIGABIT, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, CONEXÃO HOST USB FRONTAL; VELOCIDADE DE CÓPIA ATÉ 42 COM; RESOLUÇÃO DE CÓPIA (MÁXIMA) ATÉ 1200X600DPI; REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO 25 A 400% EM INCREMENTOS DE	UN	10	R$ 2.897,99	R$ 28.979,90	Epson

	1%; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO (MÁXIMA) SIMPLES (SOMENTE FRENTE) ATÉ 28 IPM PRETO E 20 IPM COLORIDO, DUPLEX (FRENTE VERSO) ATÉ 56 IPM PRETO E 34 IPM COLORIDO; RESOLUÇÃO DO SCANNER ÓTICA ATÉ 600X600DPI, FUNÇÃO "DIGITALIZAR PARA" ARQUIVO, IMAGEM, E-MAIL, OCR, FTP, SERVIDOR SSH (SFTP), USB, SHAREPOINT, NUVEM (WEB CONNECT), SERVIDOR DE E-MAIL, PASTA DE REDE (CIFS); CICLO DE TRABALHO MENSAL ATÉ 50.000 PÁGINAS/MÊS; VOLUME MENSAL RECOMENDADO ATÉ 3.500 PÁGINAS/MÊS. EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA: MULTIFUNCIONAL LASER MONO LEXMARK MX431 ADW					
10	NO-BREAK 1200VA COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA 1200VA; TENSÃO ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V; FREQUÊNCIA ENTRADA: 60 HZ. FATOR DE POTÊNCIA SAÍDA: 0,65; TENSÃO SAÍDA: 115V; REGULAÇÃO SAÍDA: + 6% - 10% PARA OPERAÇÃO REDE E ± 5 PARA OPERAÇÃO BATERIA; FREQUÊNCIA SAÍDA: 60HZ ± 1%; FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA; MÍNIMO 5 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136. CARACTERÍSTICAS GERAIS: TECNOLOGIA DSP (PROCESSADOR DIGITAL DE SINAIS); SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE ENERGIA COM ENTRADA PADRÃO USB; MÍNIMO 2 LEDS FRONTAIS INFORMANDO AS PRINCIPAIS CONDIÇÕES DO NOBREAK; FILTRO DE LINHA; ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO; PARTIDA A FRIO: LIGAR O NOBREAK MESMO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA; CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA BATERIA EXTERNA; FUNÇÃO TRUE RMS; AUTOTESTE; BOTÃO LIGA/ DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNÇÃO MUTE; PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA; RENDIMENTO MÍNIMO: 95% PARA OPERAÇÃO REDE; BATERIA INTERNA: MÍNIMO 2 BATERIAS 12VDC/7AH. PROTEÇÕES: CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR; SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO; SUB/SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA; SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR E NO TRANSFORMADOR; SOBRECARGA. TODOS OS DRIVERS PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS SUPORTADOS ESTARÃO DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD NO WEB-SITE DO FORNECEDOR DO EQUIPAMENTO; DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAIS DO USUÁRIO E REFERÊNCIA TÉCNICA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E SEUS COMPONENTES, COM INSTRUÇÕES PARA A INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E USO EM PORTUGUÊS E/OU INGLÊS. GARANTIA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATA DO EFETIVO FORNECIMENTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE. EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA: NOBREAK RAGTECH SENOIDAL EASY PRO 1200VA	UN	20	R$ 442,57	R$ 8.851,40	Apc
13	GRAVADOR DE VÍDEO TIPO NVR - ESPECIFICAÇÕES: SUPORTE PARA 8 CÂMERAS IP; INTERFACES DE CONEXÃO HDMI E VGA; INTERFACE DE REDE FAST ETHERNET; ARMAZENAMENTO COM DISCO RÍGIDO (HD) SATA 2 DE 1TB; GERENCIAMENTO DE ESPAÇO EM DISCO COM TECNOLOGIA DE HIBERNAÇÃO DO HD, ALARME DE FALHA E ESPAÇO INSUFICIENTE; RESOLUÇÃO DA SAÍDA DE VÍDEO 1.920 × 1.080, 1.280 × 1.024, 1.280 × 720 E 1.024 × 768; GRAVAÇÃO EM FORMATO DE COMPRESSÃO H.264/MJPEG; RESOLUÇÕES DE GRAVAÇÃO 1080P (1.920 × 1.080), 720P (1.280 × 720), D1 (704 × 576) E CIF (352 × 240); TAXA DE FRAMES TOTAL PARA GRAVAÇÃO 1080 P EM ATÉ 15 FPS OU 720 P EM ATÉ 30 FPS; THROUGHPUT DE REDE 64 MBPS; SISTEMA OPERACIONAL LINUX EMBARCADO; FUNÇÕES DE REDE HTTP, TCP/IP, IPV4/IPV6, UPNP, RTSP, UDP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, FILTRO IP, DDNS, FTP, BUSCA IP E CLOUD; NÚMERO MÁXIMO DE USUÁRIOS 10 COM VISUALIZAÇÃO REMOTA MÁXIMA DE 20MBPS; CLIENTE EMBARCADO PARA SERVIÇO DE DDNS (IP DINÂMICO), DYNDNS E NO-IP; 2X PORTAS USB 2.0; ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA 12VDC 2A. EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA: INTELBRAS NVD 1108	UN	15	R$ 576,98	R$ 8.654,70	Intelbras
14	SCANNER DE MESA COLOR DUPLEX 35PPM - TIPO SCANNER DE DOCUMENTOS COLORIDOS COM ALIMENTADOR DE FOLHAS, DUPLEX - DISPOSITIVO FOTOELÉTRICO: CIS - CONTACT IMAGE SENSOR - RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 DPI - RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1200 DPI INTERPOLADOS - FONTE DE LUZ: LED RGB DE 3 CORES - PROFUNDIDADE DE BIT DE COR - COLORIDO, TONS DE CINZA, PROFUNDIDADE DE BIT MONOCROMÁTICO: RGB X 30 BITS ENTRADA / 24 BITS SAÍDA. - - CONECTIVIDADE PADRÃO: USB 3.0 DE ALTA VELOCIDADE, MÓDULO DE REDE OPCIONAL (RJ-45, 10BASET/ 100BASETX) - REQUISITOS DE SISTEMA MÍNIMOS: WINDOWS 7, 8, 8.1, 10, MAC OS X 10.6.8 - 10.11.X. É PRECISO TER UMA CONEXÃO DE INTERNET PARA FAZER O DOWNLOAD E INSTALAR O SOFTWARE. EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA: EPSON ES 400 / SCANNER DR-C240 CANON	UN	5	R$ 2.299,43	R$ 11.497,15	Epson
15	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER – TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRÁFICO; MEMÓRIA PADRÃO: 64 MB; VELOCIDADE MAXIMA EM PRETO (PPM): ATÉ 30 PPM; RESOLUÇÃO (MÁXIMA) EM DPI: ATÉ 2400 X 600 DPI; CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS; INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: WIRELESS E ETHERNET; EMULAÇÃO: PCL6 & BR-SCRIPT3; VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 10.000 PÁGINAS; INTERFACES: USB DE ALTA VELOCIDADE, ETHERNET, WIRELESS 802.11B/G/N; DUPLEX: SIM. EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA: MULTIFUNCIONAL LASER MONO DCP-L2540DW BROTHER	UN	10	R$ 1.351,60	R$ 13.516,00	Brother
16	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: TRANSFERÊNCIA TÉRMICA E TERMO DIRETA; RESOLUÇÃO: 203 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 74MM/S; LARGURA MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 104MM; COMPRIMENTO DO RIBBON: 91MM; DIÂMETRO EXTERNO DO ROLO DE PAPEL: 127MM; SENSOR DE ETIQUETAS: TRANSMISSIVO E REFLEXIVO, PARA ESPAÇAMENTO ENTRE ETIQUETAS (GAP), FORMULÁRIO CONTÍNUO, E TARJA PRETA (BLACK MARK). FIXADO A ESQUERDA;	UN	5	R$ 2.674,74	R$ 13.373,70	Brother

	MEMÓRIA: 8MB SDRAM, 4MB FLASH; INTERFACES: USB 2.0 (CABO INCLUSO) E SERIAL RS232; FIM DE PAPEL OU RIBBON: ALERTA SONORO DE ERRO; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BI-VOLT AUTOMÁTICA 110V A 220V CA. EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA: ELGIN L42 PRO USB 203DPI					
17	IMPRESSORA DE CARTÃO PVC FRENTE E VERSO - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: TINGIMENTO POR SUBLIMAÇÃO DIRETA NO CARTÃO / TRANSFERÊNCIA DE RESINA TÉRMICA; CAPACIDADE DE IMPRESSÃO: IMPRESSÃO UNILATERAL OU BILATERAL, IMPRESSÃO DE BORDA A BORDA, IMPRESSÃO DOS DOIS LADOS DE MANEIRA MANUAL; POOLING / COMPARTILHAMENTO DE IMPRESSORAS; IMPRESSÃO UV; CAPACIDADE DE REESCREVER; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 300 PONTOS POR POLEGADA: 256 TONS POR PAINEL DE COR; MODO DE ALTA QUALIDADE; 300 X 600 PONTOS POR POLEGADA; TEXTO MELHORADO, IMPRESSÃO DE GRÁFICOS E CÓDIGOS DE BARRAS 300 X 1200 PONTOS POR POLEGADA; TEXTO MELHORADO, IMPRESSÃO DE GRÁFICOS E CÓDIGOS DE BARRAS; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: IMPRESSÃO DE COR TOTAL: ATÉ 200 CARTÕES POR HORA, UNILATERAL (YMCKT); ATÉ 155 CARTÕES POR HORA, IMPRESSÃO DOS LADOS (YMCKT-K); MONOCROMÁTICA: ATÉ 830 CARTÕES POR HORA, UNILATERAL (PERTO HQ); CAPACIDADE DE CARTÃO:; ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA:; 100 ENTRADAS PARA CARTÕES DE 0,76 MM, 25 SAÍDAS DE CARTÕES PADRÕES. EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA: FARGO DTC1250E SINGLE SIDE USB	UN	1	R$ 8.352,97	R$ 8.352,97	Brother
19	RACK 19 SOLDADO PISO FECHADO SERVIDOR 24U X 670MM – ESTRUTURA SOLDADA EM AÇO SAE 1020 ESTRUTURAL 1,2 MM – FECHAMENTOS 0,9 MM; PORTA FRONTAL EMBUTIDA; 04 PÉS NIVELADORES (AÇO POLIPROPILENO)CONFECCIONADOS EM AÇO (1/2″); LATERAIS E FUNDOS REMOVÍVEIS 0,75MM DE ESP. COM ALETAS DE VENTILAÇÃO E FECHO RÁPIDO; TETO CHANFRADO (ANGULADO) ATE 770 MM 0,9MM DE ESP. E APÓS 1,2 MM COM ABERTURA PARA 02 OU 04 VENTILADORES; KIT DE 1º E 2º PLANO MÓVEL 1,5MM DE ESP. COM FUROS 9X9MM PARA PORCA GAIOLA; GUIA ARGOLAS SOLDADAS INTERNAMENTE NAS COLUNAS TRASEIRAS PARA ACOMODAÇÃO DE CABOS; BASE DE 1,9MM DE ESP. COM ABERTURA NA PARTE TRASEIRA PARA PASSAGEM DE CABOS; PINTURA EPÓXI-PÓ TEXTURIZADA. EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA: RPD 2467 RACK DE PISO 24U – 19'' X 670 MM	UN	5	R$ 2.233,40	R$ 11.167,00	Intelbras
20	MINI RACK DE PAREDE 5U X 570MM PADRÃO 19 – MONOBLOCO: ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO ESTRUTURAL 0,9 MM – FECHAMENTOS 0,75 MM, VISOR EM ACRÍLICO E FECHADURA CILÍNDRICA COM CHAVES; LATERAIS REMOVÍVEIS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO 0,75 MM, COM FECHO RÁPIDO E EXAUSTÃO EM FORMA DE VENEZIANAS; TETO COM ABERTURA PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ DOIS MICROVENTILADORES; PLANOS DE FIXAÇÃO, EM CHAPA DE AÇO 1,2 MM REGULÁVEIS NA PROFUNDIDADE; ABERTURAS NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR PARA PASSAGEM DE CABOS; ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ TEXTURIZADO. EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA: MRD 557 MINI RACK DE PAREDE 5U – 19" X 570MM	UN	25	R$ 429,46	R$ 10.736,50	Intelbras
21	RÁDIO CPE OUTDOOR - ESPECIFICAÇÕES: - PROCESSADOR: MIPS 74KC - MEMÓRIA: 128 MB SDRAM, 8 MB FLASH - INTERFACE DE REDE: (1) 10/100 MBPS - CONEXÕES RF: (2) RP-SMA (A PROVA D'ÁGUA) - MÁX. CONSUMO DE POTÊNCIA: 8W - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 24V, 1A POE ADAPTER - MÉTODO DE POTÊNCIA POE: PASSIVO (PARES 4, 5+; 7, 8 DE RETORNO) - PROTEÇÃO ESD / EMP: ± 24KV AR / CONTATO - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -30 A 75 ° C (-22 A 167 ° F - UMIDADE OPERACIONAL: 5 A 95% SEM CONDENSAÇÃO - CHOQUE E VIBRAÇÃO: ETSI300-019-1.4 - CARACTERÍSTICAS DO GABINETE: PLÁSTICO ESTABILIZADO A UV PARA USO EXTERNO EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA: RÁDIO UBIQUITI AIRMAX, 5GHZ, MIMO - ROCKET M5	UN	30	R$ 778,15	R$ 23.344,50	Intelbras
22	RÁDIO BASESTATION - ESPECIFICAÇÕES: - FREQUÊNCIA DE BANDA: 5 GHZ - GANHO: 17 DBI - DIMENSÕES: 367 X 63 X 41 MM - ALCANCE DE FREQUÊNCIA: 4.90 - 5.85 GHZ - GANHO: 16.1 - 17.1 DBI - LARGURA DE FEIXE DE HPOL: 72º (6 DB) - LARGURA DE FEIXE DE VPOL: 93º (6 DB) - LARGURA DE FEIXE ELÉTRICA: 8º - POLARIZAÇÃO: DUAL-LINEAR - ISOLAMENTO CROSS-POL: 22DB MIN - MONTAGEM: SUPORTE PARA POSTE UNIVERSAL, SUPORTE ROCKETM E JUMPERS DE RF À PROVA DE INTEMPÉRIES INCLUÍDOS. EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA: BASESTATION UBIQUITI NETWORKS AIRMAX - AM-5G17-90	UN	30	R$ 411,55	R$ 12.346,50	Intelbras
23	SWITCH POE ESPECIFICAÇÕES: - 5 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS - COM QUATRO PORTAS POE, TRANSFERE DADOS E ENERGIA EM UM ÚNICO CABO - 802.1P / DSCP QOS HABILITA TRÁFEGO SENSÍVEL À LATÊNCIA SUAVE - SUPORTA POE POWER ATÉ 15,4W PARA CADA PORTA POE - SUPORTA POE POWER ATÉ 56W PARA TODAS AS PORTAS POE - 5X PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA: TP-LINK TL-SG1005P	UN	20	R$ 426,16	R$ 8.523,20	Intelbras
26	ETIQUETA P/IMPRESSORA TÉRMICA - ETIQUETAS DE PAPEL PARA ENDEREÇAMENTO PADRÃO; TAMANHO 29MM X 90MM; COR: PRETO SOBRE BRANCO; QUANTIDADE DE ETIQUETAS POR ROLO: 400 ETIQUETAS.	UN	10	R$ 63,40	R$ 634,00	Mtgae
27	KIT WIRELESS (TECLADO/MOUSE) - TECNOLOGIA SEM FIO DE 2,4 GHZ; MOUSE ÓTICO DE ALTA DEFINIÇÃO; TECLAS SILENCIOSAS E LAYOUT ABNT2	UN	10	R$ 125,66	R$ 1.256,60	Logitech
28	ADAPTADOR WIRELESS – MÍNIMO 300 MBPS USB MINI CX 1	UN	20	R$ 127,97	R$ 2.559,40	Logitech

	UM					
30	PLACA MÃE - SOQUETE LGA 1151 DDR4	UN	10	R$ 602,59	R$ 6.025,90	Logitech
31	PLACA MÃE - SOQUETE LGA 1151 DDR3	UN	10	R$ 558,02	R$ 5.580,20	Logitech
32	MEMÓRIA DDR4 – 2400 8G	UN	10	R$ 164,17	R$ 1.641,70	Logitech
33	MEMÓRIA DDR3 – 8G	UN	10	R$ 240,31	R$ 2.403,10	Logitech
34	FONTE ATX 230W (ATX TFX SERIES GT-320)	UN	10	R$ 97,31	R$ 973,10	ATX
35	FONTE ATX 400W	UN	20	R$ 267,06	R$ 5.341,20	ATX
45	TONER PARA RECARGA IMPRESSORA HP M426	UN	50	R$ 35,83	R$ 1.791,50	Uni Print
55	ALICATE DE CRIMPAR RJ11-RJ12-RJ45	UN	10	R$ 48,26	R$ 482,60	Intelbras
56	ROTEADOR ACCESS POINT CORPORATIVO DUAL BAND – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: • TRANSIÇÃO ENTRE OS APS SEM QUEDAS DE CONEXÃO COM TECNOLOGIA HANDOVER • ALTO ALCANCE DE ATÉ 350M² COM ALTA VELOCIDADE • SUPORTE A ATÉ 500 USUÁRIOS SIMULTÂNEOS• TECNOLOGIA QUALCOMM • TECNOLOGIA POE PARA INSTALAÇÃO OTIMIZADA: 802.3AF • COMPATÍVEL COM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO WISEFI • DESIGN SOFISTICADO E COMPACTO • FUNÇÃO DE MARKETING ATRAVÉS DO WI-FI: FACEBOOK WI-FI E SPLASH PAGE • VELOCIDADE DE 1750 MBPS COM TECNOLOGIA DUAL BAND AC - 450 MBPS (2.4 GHZ) + 1300 MBPS (5 GHZ) • 2 PORTAS GIGABIT 1000MBPS • ATÉ REDES WI-FI SIMULTÂNEAS: 16 SSIDS • GERENCIAMENTO FACILITADO COM APP WI-FI CONTROL PRO OU GERENCIÁVEL EM CLUSTER ATRAVÉS DO WISEFI. - COMPATÍVEL COM ROTEADOR ACCESS POINT CORPORATIVO DUAL BAND AC AP 1750 AC INTELBRAS	UN	30	R$ 1.200,00	R$ 36.000	Intelbras
58	PATCH PANEL POE VOLT 5 PORTAS 12V/24V/48V REGUA POE - VOLT – PERMITIR LIGAR ATÉ 5 EQUIPAMENTOS COM APENAS UMA FONTE, POIS CONCENTRA O TRÁFEGO DE DADOS E ENERGIA NO MESMO CABO UTP - TECNOLOGIA POE, COMPATÍVEL COM A NORMA IEEE 802.3AT (PINOS 4 E 5 POSITIVO/ 7 E 8 NEGATIVOS); POSSUI SISTEMA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA CADA PORTA E CONECTORES RJ45 BLINDADOS. INDICADO PARA APLICAÇÕES EM CÂMERAS IP, ANTENAS DE TRANSMISSÃO DE INTERNET, SISTEMAS WIRELESS, VOIP, ENTRE OUTROS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: - TENSÃO DE TRABALHO DE 12 A 48V; - PROTEÇÕES INDIVIDUAIS POR PORTA; - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ENTRADA - TENSÃO: 12 A 48VDC - SAÍDA TENSÃO: 12 A 48VDC (A MESMA TENSÃO QUE ESTIVER NA ENTRADA); CAPACIDADE DE CORRENTE: 1,5A POR PORTA; CONEXÃO: RJ45 INDEPENDENTES, SENDO UMA LAN E UMA POE (COMPATÍVEL COM A NORMA IEEE 802.3.AT; PINOS 4 E 5 POSITIVO, 7 E 8 NEGATIVOS). - TRANSMISSÃO DE DADOS FAST ETHERNET (100MBPS POR PORTA).	UN	10	R$ 249,66	R$ 2.496,60	Intelbras
59	PATCH PANEL 24 PORTAS CAT5E - COMPATÍVEL COM RACK DE PISO 19U - CATEGORIA 5E U/UTP; 24 POSIÇÕES; TERMINAIS DE CONEXÃO EM BRONZE FOSFOROSO ESTANHADO, PADRÃO 110 IDC, PARA CONDUTORES DE 22 A 26 AWG; LARGURA DE 19" E ALTURA DE 1U OU 44,45 MM, QUE PERMITE MONTAGEM EM RACKS; FORNECIDO COM PARAFUSOS E ARRUELAS PARA FIXAÇÃO; POSSUI LOCAL PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PORTAS; FORNECIDO NA COR PRETA; PINTURA ESPECIAL ANTICORROSIVA; COMPATÍVEL COM FERRAMENTAS PUNCH DOWN 110IDC; COMPATÍVEL COM PLUGS RJ45 E RJ11; PRODUTO QUE ATENDE POLÍTICAS DE RESPEITO AO MEIO AMBIENTE.	UN	10	R$ 332,83	R$ 3.328,30	Intelbras
60	GUIA PASSA CABOS COM TAMPA – COMPATÍVEL COM RACK DE PISO 19U – ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL CARATERÍSTICAS TÉCNICAS:CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020 COM ESPESSURA DE 0,90MM; PADRÃO DE INSTALAÇÃO HORIZONTAL 19''; PODE SER UTILIZADO TAMBÉM EM APLICAÇÕES DIVERSAS, COMO ORGANIZAR MESAS, ETC.; TAMPA REMOVÍVEL COM ENCAIXE CLICK RÁPIDO; TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ. CORES PADRÃO: PRETO (TEXTURIZADO). OPÇÕES DE TAMANHO: 19'' X 1U DE ALTURA X 50MM DE PROFUNDIDADE. (1U = 4.5CM DE ALTURA X 19"= 47.5CM DE LARGURA).	UN	15	R$ 94,61	R$ 1.419,15	Intelbras
61	RÉGUA DE TOMADAS 12 SAÍDAS PARA RACK PADRÃO 10 AMPERES NBR – COM FIXAÇÃO EM RACKS OU GABINETES PADRÃO 19 POLEGADAS, UTILIZADA PARA CONEXÃO ELÉTRICA ATERRADA DE EQUIPAMENTOS QUE POSSUAM PLUG PARA ALIMENTAÇÃO. COM A TOMADA PADRÃO, EM NOVO FORMATO DE POÇO, SEXTAVADA (TALHADA EM SEIS FACES), OS CONSUMIDORES NÃO CORREM MAIS O RISCO DE TOMAR CHOQUES ELÉTRICOS. ESTE NOVO PADRÃO SEXTAVADO VEM COM 2 PINOS REDONDOS + 1 PINO DE TERRA.CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 (#18, ESPESSURA 1,21 MM), ESTAMPADA, DOBRADA, ELETRO ZINCADA E PINTADA EM EPÓXI-PÓ PRETO. MONTADAS COM TERMINAIS FÊMEA PADRÃO BRASILEIRO DE ACORDO COM A NORMA NBR 13249, INDIVIDUAIS INTERLIGADOS ATRAVÉS DE BARRAMENTO DE COBRE – DIÂMETRO 1,50 MM E SOLDA A ESTANHO. TOMADAS LOCALIZADAS " À 2,3 CM UMA DA OUTRA POSSIBILITANDO COLOCAR FONTES.	UN	10	R$ 105,86	R$ 1.058,60	Intelbras
62	ANTENA UBIQUITI POWERBEAM M5-300 5GHZ – PBE-M5-300 FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 24V, 0.5ª POE (INCLUSO) INTERFACES: (1) PORTA ETHERNET 10/100 MEMÓRIA: 64 MB DDR2, 8 MB FLASH GANHO: 22 DBI.	UN	30	R$ 773,90	R$ 23.217,00	Intelbras
63	GRAVADOR NVR INTELBRAS 32 CANAIS IP 16 POE INVD 5232-16P: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE VÍDEO 1080P, TIPO DE RESOLUÇÃO FULL HD, CONECTORES DE SAÍDA 1 HDMI E 1 VGA, CONECTORES DE ENTRADA BNC, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 72 TB, QUANTIDADE DE PORTAS POE 16, COM SENSOR DE MOVIMENTO	UN	5	R$ 4.195,00	R$ 20.975,00	Intelbras
64	CÂMERA IP – FUII HD 1080P COM LENTE 3,6MM BUIIET COMPATÍVEL COM A TECNOLOGIA POE , RESISTENTE À CHUVA IP67. COM RESOLUÇÃO DE 2MEGAPIXELS, IR DE 30M; RESOLUÇÃO DE VÍDEO 1920 (H) × 1080 (V); COMPRESSÃO DE VÍDEO H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG¹. REDE: INTERFACE 1 RJ-45 (10/100BASE-T); DDNS	UN	100	R$ 157,00	R$ 15.700,00	Intelbras

	INTELBRAS DDNS, DDNS NO-IP, DYNDNS; MÁXIMO ACESSO DE USUÁRIOS: 20 USUÁRIOS; NAVEGADORES: CHROME, FIREFOX; APLICAÇÕES E MONITORAMENTO: INTERFACE WEB. EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA: CÂMERA IP BUIIET FUII HD VIP 1230 B G3					
65	SOM AMBIENTE 4 CAIXAS + AMPLIFICADOR EQUALIZAÇÃO: 3 BANDAS - LOW, MID E HIGH; ENTRADAS: 1 MIC P10 / 2 LINE RCA COM CHAVE SELECT; USB, ANTENA FM, SAÍDA: 1 REC OUT RCA; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 10HZ A 20KHZ; DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL: < 0,1% @ 100 MV @ 1KHZ; CONSUMO: 75 W; ALIMENTAÇÃO: 127/220 V. POTÊNCIA RMS (W): 30 POTÊNCIA PROG. MUSICAL (W): 60 IMPEDÂNCIA (OHMS): 8 RESP. FREQ. @ - 10 DB (HZ): 110-20.000 LXAXP (MM): 19 X 19 X 12. REFERÊNCIA DO EQUIPAMENTO: JBL C321 P+AMPLIFICADOR BLUETOOTH SA10	UN	5	R$ 4.000,00	R$ 20.000,00	Intelbras
66	INVERSOR DE TENSÃO 4000W 12V 110V - ESPECIFICAÇÕES: NÍVEL DE ENERGIA: POTÊNCIA DE 4000WTRANSFORMA ENERGIA 12V PARA 110V; SISTEMA DE SEGURANÇA COMPLETO PARA PROTEÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS; ONDA SENOIDAL MODIFICADA, LED LIGADO BOTÃO LIGA E DESLIGA (PERMITE LIGAR OU DESLIGAR O INVERSOR SEM NECESSARIAMENTE DESPLUGÁ-LO; PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: QUANDO O DESEMPENHO CONTÍNUO EXCEDER A 4000 WATTS; PROTEÇÃO TÉRMICA: DESLIGA AUTOMATICAMENTE QUANDO EXCEDER A TEMPERATURA; TENSÃO CA DE SAÍDA NOMINAL: 110V; POTÊNCIA DE SAÍDA MÁXIMA 4000 WATTS POTÊNCIA DE SURTO (PICO): 4000 WATTS; FREQUÊNCIA DE SAÍDA: 50HZ EFICIÊNCIA MÁXIMA: SUPERIOR A 80% EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA: INVERSOR DE 4000W 12V 110V KOMBI MOTORHOME	UN	10	R$ 1.019,39	R$ 10.193,90	Intelbras
67	FONTE CARREGADOR DE BATERIA BIVOLT 12V – 100A - TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO; AC 127VCA: 100 @ 140VCA; AC 220VCA: 170 @ 250VCA; CONSUMO 127VCA: 20A (MÁXIMO); CONSUMO 220VCA: 11ª (MÁXIMO); TENSÃO DE SAÍDA: 12,5V @ 14,4VCC (+-1%); CORRENTE DE SAÍDA: 100A @ 12,5VCC (+-5%); POTÊNCIA DE SAÍDA: 1250 WATTS (MÁXIMA); RENDIMENTO: 84%; POTÊNCIA DE ENTRADA: 1580 WATTS (MÁXIMA); CABO DE ENTRADA: 3X1,5MM² - 2P+T; PROTEÇÃO DE ENTRADA: DISJUNTOR 25A; CABO DE SAÍDA: 25MM²; EXTENSÃO RECOMENDADA: 2,5MM² (MÁX 30 METROS); PESO: 2,067 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP):258MMX186MMX75MM; EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA: FONTE CARREGADOR USINA 100A BATTERY METER BIVOLT	UN	10	R$ 982,00	R$ 9.820,00	Intelbras
68	BALUN PASSIVO HIBRIDO VB 501 P HD INTELBRAS PARA CFTV: DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS CÂMERAS E EQUIPAMENTOS DE CFTV ANALÓGICOS, HDCVI, HDTVI E AHD, USOS ESPECÍFICOS DO PRODUTO ADAPTADOR PARA SINAL DE VÍDEO EM SISTEMAS CFTV ANALÓGICOS, COMPATÍVEL COM TECNOLOGIAS HDCVI, HDTVI, AHD E CVBS, TIPO DE CONECTOR CONECTOR DE BORNE DE PARAFUSO, CONECTOR BNC MACHO	UN	200	R$ 47,29	R$ 9.458,00	Intelbras
69	TESTADOR DE CABOS RJ11 /RJ45 CAT.3, 5E, 6, 6A COM POE 12/48V TESTA CONDUTORES 1,2,3,4,5,6,7,8, POSSIBILITANDO IDENTIFICAR A INTEGRIDADE DESTES, OU SEJA ANOMALIAS NAS VIAS E SUA POLARIZAÇÃO, TESTE PADRÃO 568A E 568B SENDO ESSES CAT5E, IDENTIFICA CABO ETHERNET COM ENERGIA (POE) DE 12~48V.	UN	5	R$ 155,09	R$ 775,45	Intelbras
70	BATERIA ESTACIONÁRIA - 105AH / 115AH	UN	50	R$ 933,00	R$ 46.650,00	Moura
71	BATERIA ESTACIONÁRIA - 45AH / 50AH	UN	50	R$ 513,00	R$ 25.650,00	Moura
72	BATERIA PARA NOBREAK INTERNA SELADA 12V 7,0AH	UN	100	R$ 121,00	R$ 12.100,00	Moura
73	PLUSCABLE KEYSTONE RJ45 LA-K50 CAT5E BRANCO ANGULAÇÃO DE 180GRAUS PADRÃO 110 IDC FORMATO T568A/B PADRÃO 110 IDC PARA CONDUTORES DE 22 A 26 AWG	UN	100	R$ 77,71	R$ 7.771,00	Moura
74	TOMADA CAIXA DE SOBREPOR CONECTOR RJ45 BRANCO FÊMEA CAT5 MÓDULO SOBREPOR	UN	100	R$ 27,29	R$ 2.729,00	Moura
76	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX PARA PC, 500W	UN	50	R$ 259,28	R$ 12.964,00	ATX
77	ROTEADOR ACCESS POINT CORPORATIVO AP 1350 AC-S INTELBRAS ACCESS POINT. VELOCIDADE WIRELESS 168.75 MB/S, FREQUÊNCIAS 2.4 GHZ, 5 GHZ, 127/220V, BANDA DUPLA, QUANTIDADE DE ANTENAS INTERNAS 5, COM CONEXÃO POE	UN	50	R$ 774,00	R$ 38.700,00	Intelbras
78	ROTEADOR ACCESS POINT CORPORATIVO INTELBRAS AP 1350 AC VELOCIDADE WIRELESS 168,75 MB/S, FREQUÊNCIAS 2.4 GHZ, 5 GHZ, 127/220V, BANDA DUPLA	UN	50	R$ 805,00	R$ 40.250,00	Intelbras

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Manicoré Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas – Centro, Manicoré/AM**.**

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Licitações e Contratos
Código Identificador:E367847E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE**, por intermédio da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Público – COEPSP, criada pela PORTARIA Nº 690/2025/GPMNON, de 29 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais, e em conformidad e com o disposto no **EDITAL Nº 001/2025/GPMNON/SEMAD/SEMSA-NON**, bem como no inciso II do artigo 37 e §§ 5º e 6º do artigo 198 da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018, e Lei Municipal nº 085, de 28 de agosto de 2025, torna público o **RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA** do **PROCESSO SELETIVO** Público de provas e títulos para provimento **TEMPORÁRIO** dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, destinados à Administração Direta do Município de Nova Olinda do Norte – Amazonas.

Resultado já compreendendo os candidatos aprovados nas vagas destinadas as pessoas com deficiência conforme especificado no edital.
Foram considerados classificados, os candidatos aprovados na ordem de classificação dentro do número de vagas para cada área, os demais candidatos aprovados irão compor o cadastro reserva limitado ao número igual ao de vagas, não gerando, sob qualquer hipótese, certeza de convocação conforme especificado no Edital.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Área 1 – Zona Urbana

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	MICROAREA	NOTA DE TITULO	T SERVIÇO	PROVA	TOTAL	Resultado
175	TATIANE SENA DA COSTA	1	3,0	2,0	13,0	18,0	Classificado(a)
245	OSCIRMARA DOS SANTOS BARROSO	1	3,0	2,0	13,0	18,0	Classificado(a)
412	MARKTIELE DE SA FREITAS	1	3,0	2,0	13,0	18,0	Classificado(a)
187	JORDAN HENRIQUE SILVA DE ALBUQUERQUE	1	3,0	2,0	13,0	18,0	Classificado(a)
444	ANDREIA MACHADO PANTOJA	1	0,0	0,0	6,0	6,0	Classificado(a) PCD
110	NATHALLE MARIA MARTINS MACIEL	1	3,0	1,6	13,0	17,6	Classificado(a)
604	ROSENILDA DA FONSECA MOREIRA	1	3,0	2,0	12,5	17,5	Classificado(a)
887	CRISTIENE BRASIL NOGUEIRA	1	3,0	0,0	14,5	17,5	Classificado(a)
221	DAYANA DA SILVA MOREIRA	1	3,0	2,0	12,5	17,5	Classificado(a)
005	ANDRÉIA MACEDO DE VASCONCELOS	1	3,0	2,0	12,5	17,5	Classificado(a)
374	FLAVIA MOTA FREIRE	1	3,0	0,8	13,5	17,3	Classificado(a)
031	LARISSA GARCIA SOUZA	1	3,0	1,2	13,0	17,2	Classificado(a)
586	JAQUELINE DA CUNHA CAMPOS	1	3,0	1,2	13,0	17,2	Classificado(a)
383	ELLEN REIS LOPES	1	3,0	1,6	12,5	17,1	Classificado(a)
718	KELLEN REIS LOPES	1	3,0	1,6	12,5	17,1	Classificado(a)
102	MARINES TEIXEIRA PEIXOTO	1	3,0	2,0	12,0	17,0	Classificado(a)
45G	ANA KLISSE RODRIGUES PEREIRA	1	3,0	2,0	12,0	17,0	Classificado(a)
01G	LUCIENA DA SILVA MORAES	1	3,0	2,0	12,0	17,0	Classificado(a)
032	FRANCINEIDE GOES DE SOUZA	1	3,0	2,0	12,0	17,0	Classificado(a)
230	MARIA PEREIRA MARTINS	1	3,0	2,0	12,0	17,0	Classificado(a)
335	ANTONIO MARCOS SANTOS FIGUEIREDO	1	3,0	2,0	12,0	17,0	Classificado(a)
338	JESSICA SOUZA ALVES	1	3,0	0,0	14,0	17,0	Classificado(a)
367	MOISES MAZZOLA CUNHA	1	3,0	2,0	12,0	17,0	Classificado(a)
373	MARCIO MONTEIRO FREIRE	1	3,0	0,0	14,0	17,0	Classificado(a)
625	CLAUDIA CUNHA DA SILVA	1	3,0	2,0	12,0	17,0	Classificado(a)
082	SERGIO COLARES BARBOSA	1	3,0	2,0	12,0	17,0	Classificado(a)
086	SIMONE ANDRADE DOS SANTOS	1	3,0	2,0	12,0	17,0	Classificado(a)
276	LUCELIA BATISTA DOS SANTOS	1	3,0	2,0	12,0	17,0	Classificado(a)
00G	LUCIANA SOUZA RIBEIRO	1	3,0	2,0	12,0	17,0	Classificado(a)
02G	JUCILENE MEDEIROS MENDONÇA	1	3,0	2,0	12,0	17,0	Classificado(a)
252	DAUCIMAR DO NASCIMENTO BARGAS	1	3,0	2,0	12,0	17,0	Classificado(a)
30G	IONARA ARAUJO DA SILVA	1	3,0	2,0	12,0	17,0	Classificado(a)
427	ANDREIA DA SILVA DE CASTRO	1	3,0	2,0	12,0	17,0	Classificado(a)
717	ROGERIO RODRIGUES DE LIMA	1	3,0	0,0	14,0	17,0	Classificado(a)
234	ANDREZA LEMOS DOS SANTOS	1	3,0	2,0	12,0	17,0	Classificado(a)
087	CHARLES ANDRADE PASSOS	1	3,0	2,0	12,0	17,0	Classificado(a)
472	RICKSON DOS SANTOS CASTRO	1	3,0	2,0	12,0	17,0	Classificado(a)
128	VALERIA BARBOSA DE OLIVEIRA	1	3,0	2,0	12,0	17,0	Classificado(a)
0G4	ALESSANDRO DA SILVA VIEIRA	1	3,0	2,0	12,0	17,0	Classificado(a)
156	DAVID CORREA PAIVA NETO	1	3,0	2,0	12,0	17,0	Classificado(a)
168	MARIA SUELY MOREIRA GONÇALVES	1	3,0	2,0	12,0	17,0	Classificado(a)
348	FRANCINETE VALE FERREIRA	1	3,0	2,0	12,0	17,0	Classificado(a)
35G	ROBSON CASTRO DE OLIVEIRA	1	3,0	2,0	12,0	17,0	Classificado(a)
3G8	GREYCE NASCIMENTO RODRIGUES	1	3,0	0,0	14,0	17,0	Classificado(a)
450	LUANA CAMPOS PAZ	1	3,0	0,0	14,0	17,0	Classificado(a)
456	RODRIGO DA SILVA BATISTA	1	3,0	2,0	12,0	17,0	Classificado(a)
363	IARA BARROS PACHECO	1	3,0	0,0	14,0	17,0	Classificado(a)
207	FABRICIA FERREIRA CASTRO	1	3,0	0,0	14,0	17,0	Classificado(a)
2GG	OZIVALDO MELO DE LIMA	1	3,0	2,0	12,0	17,0	Classificado(a)
17G	SHEINE ARAÚJO DA SILVA	1	3,0	0,0	14,0	17,0	Classificado(a)
610	MARINA FERREIRA RODRIGUES	1	3,0	0,0	14,0	17,0	Classificado(a)
607	EMILLY VICTORIA SANTOS DE CASTRO	1	3,0	0,0	14,0	17,0	Classificado(a)
634	BRUNA VICTORIA ALVES VASCONCELOS	1	3,0	0,0	14,0	17,0	Classificado(a)
013	JOSILENE DE MENEZES PRADO	1	3,0	0,0	14,0	17,0	Classificado(a)
016	ADRIANA MENDONÇA CORRÊA	1	3,0	0,0	14,0	17,0	Classificado(a)
10G	DÉBORA LIMA DE MELO	1	3,0	0,0	14,0	17,0	Classificado(a)
757	RAIMUNDO JUNIOR PAES DOS SANTOS	1	3,0	0,4	13,5	16,9	Classificado(a)
035	VITORIA GABRIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	1	3,0	0,8	13,0	16,8	Classificado(a)
106	FABRICIO DOS SANTOS MENDONÇA	1	3,0	0,8	13,0	16,8	Classificado(a)
362	ABRAAO GENTIL FRANCA JUNIOR	1	3,0	0,8	13,0	16,8	Classificado(a)
1G4	TAINA CASTRO FERREIRA	1	3,0	1,2	12,5	16,7	Cadastro Reserva
532	JACKELINE CARDOSO FILGUEIRA	1	3,0	0,0	13,5	16,5	Cadastro Reserva

465	KEILA LABORDA LEITE	1	3,0	2,0	11,5	16,5	Cadastro Reserva
720	LUCIENE FELIX REBELO	1	3,0	0,8	12,5	16,3	Cadastro Reserva
046	JOEL NASCIMENTO MORAES	1	3,0	1,2	12,0	16,2	Cadastro Reserva
1G8	MARTA SOARES VAREJÃO	1	3,0	1,2	12,0	16,2	Cadastro Reserva

008	VANICE MENDES COUTINHO	1	0,0	2,0	13,5	15,5	Cadastro Reserva
063	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA FERREIRA	1	3,0	2,0	10,5	15,5	Cadastro Reserva
163	LORENA FONSECA GOMES	1	3,0	0,0	12,5	15,5	Cadastro Reserva
327	TIAGO FREITAS MEDEIROS	1	3,0	0,0	12,5	15,5	Cadastro Reserva
428	JESSECA DOS SANTOS VIEIRA	1	3,0	2,0	10,5	15,5	Cadastro Reserva
47G	ELINEI NAZARE ELEOTERIO BRASIL	1	3,0	2,0	10,5	15,5	Cadastro Reserva
518	RUTH CRISTIAN DA SILVA COSTA	1	3,0	0,0	12,5	15,5	Cadastro Reserva
602	JANICE FREITAS DA SILVA BELÉM	1	3,0	0,0	12,5	15,5	Cadastro Reserva
034	AMANDA OLIVEIRA RAMOS	1	3,0	0,0	12,5	15,5	Cadastro Reserva
088	REGINA MOREIRA DE ALMEIDA	1	3,0	0,8	11,5	15,3	Cadastro Reserva
432	MARIA MADALENA DA CRUZ VALENTE	1	3,0	1,6	10,5	15,1	Cadastro Reserva
270	LILIANA CARDOSO MIRANDA	1	3,0	0,0	12,0	15,0	Cadastro Reserva
820	JAYNNE DOS SANTOS PARENTE	1	3,0	0,0	12,0	15,0	Cadastro Reserva
043	ANDRENEIA ROCHA DOS SANTOS	1	3,0	1,6	10,0	14,6	Cadastro Reserva
036	BIBIANE DA SILVA DUARTE	1	3,0	2,0	9,5	14,5	Cadastro Reserva
143	MAYSA NEVES DOS SANTOS	1	3,0	0,0	11,5	14,5	Cadastro Reserva
232	ANDERSON DOS SANTOS REGIS	1	0,0	2,0	12,5	14,5	Cadastro Reserva
330	JONIQUELY MOTA MOREIRA	1	3,0	0,0	11,5	14,5	Cadastro Reserva
440	KLIFSON RODRIGUES DE ALMADA	1	3,0	0,0	11,5	14,5	Cadastro Reserva
600	ROBSON MOTA BARBOSA	1	3,0	2,0	9,5	14,5	Cadastro Reserva
688	TEREZINHA BEZERRA TEIXEIRA	1	3,0	0,0	11,5	14,5	Cadastro Reserva
827	JAIRO DOS SANTOS MACATIAS	1	3,0	0,0	11,5	14,5	Cadastro Reserva
138	DEBORAH REIS DE LIMA	1	3,0	0,8	10,5	14,3	Cadastro Reserva
411	IRLEANE FERREIRA DE ARAUJO	1	3,0	0,8	10,5	14,3	Cadastro Reserva
066	LEANDRA SABRINA REIS DA SILVA	1	3,0	0,0	11,0	14,0	Cadastro Reserva
212	WELLIGTON JUNIOR PEIXOTO DA SILVA	1	0,0	0,0	14,0	14,0	Cadastro Reserva
233	MICHELLE PEREIRA DA SILVA	1	3,0	0,0	11,0	14,0	Cadastro Reserva
41G	CASSIANE BATISTA VIANA	1	3,0	0,0	11,0	14,0	Cadastro Reserva

4G2	ADRIANO JUNIOR PIMENTA ARAGÃO	1	0,0	0,0	14,0	14,0	Cadastro Reserva
617	SIZE SILVA DE SOUZA	1	3,0	0,0	11,0	14,0	Cadastro Reserva
056	TEREZA PANTOJA DA SILVA	1	3,0	1,2	9,5	13,7	Cadastro Reserva
273	ADRIENE CAROLINE MENDONÇA DE OLIVEIRA	1	3,0	1,2	9,5	13,7	Cadastro Reserva
104	MARTA DOS ANJOS MEREIRA	1	3,0	0,0	10,5	13,5	Cadastro Reserva
306	HENRIQUE PEREIRA ALVES	1	3,0	0,0	10,5	13,5	Cadastro Reserva
325	JULIANA SOARES DA SILVA	1	3,0	0,0	10,5	13,5	Cadastro Reserva
388	ROSITA DE ARAUJO ASSUNCAO	1	3,0	0,0	10,5	13,5	Cadastro Reserva
422	TAIZA MIRANDA MOURA	1	3,0	0,0	10,5	13,5	Cadastro Reserva
464	ELIMAR DA SILVA LIMA	1	3,0	2,0	8,5	13,5	Cadastro Reserva
470	THIAGO SA OLIVEIRA	1	0,0	0,0	13,5	13,5	Cadastro Reserva
483	DAYANA CASTRO COUTINHO	1	3,0	0,0	10,5	13,5	Cadastro Reserva
541	VALERIA RODRIGUES DE FREITAS	1	3,0	0,0	10,5	13,5	Cadastro Reserva
5G6	EDENILSON GOMES MORAES	1	0,0	0,0	13,5	13,5	Cadastro Reserva
638	EVERTON NOGUEIRA GLORIA	1	3,0	0,0	10,5	13,5	Cadastro Reserva
6G4	VALERIA DE MACEDO MOREIRA	1	0,0	0,0	13,5	13,5	Cadastro Reserva
76G	FRANCIELE CUNHA DOS SANTOS	1	3,0	0,0	10,5	13,5	Cadastro Reserva
800	HEVELY LABORDA CAMPOS	1	0,0	0,0	13,5	13,5	Cadastro Reserva
826	SIMONE MARTA FEITOSA	1	3,0	0,0	10,5	13,5	Cadastro Reserva
842	MARENILDO MEDEIROS DOS SANTOS	1	3,0	0,0	10,5	13,5	Cadastro Reserva
845	MARIA DE JESUS BARBOSA COELHO	1	3,0	0,0	10,5	13,5	Cadastro Reserva
001	EVELIN CRISTINA RIBEIRO DE LIMA	1	3,0	0,0	10,0	13,0	Cadastro Reserva
018	GLEIDEANNE VIEIRA DA CRUZ	1	0,0	0,0	13,0	13,0	Cadastro Reserva
033	ALICE CARDOSO CAMPOS	1	3,0	0,0	10,0	13,0	Cadastro Reserva
04G	QUEDMA DE VASCONCELOS PEREIRA	1	0,0	0,0	13,0	13,0	Cadastro Reserva
085	JUCIMARA DE OLIVEIRA SOUZA	1	3,0	2,0	8,0	13,0	Cadastro Reserva
284	LUANA COELHO NOGUEIRA DA SILVA	1	3,0	0,0	10,0	13,0	Cadastro Reserva
2G6	ANTONIO DA SILVA LOPES	1	3,0	0,0	10,0	13,0	Cadastro Reserva

364	ANA KEZIA GADELHA RODRIGUES	1	3,0	0,0	10,0	13,0	Cadastro Reserva
365	JOSIELSON AZEVEDO DOS SANTOS	1	3,0	0,0	10,0	13,0	Cadastro Reserva
417	BEATRIZ OLIVEIRA AROUCA	1	3,0	0,0	10,0	13,0	Cadastro Reserva
4G6	GUILHERME MOREIRA MACHADO	1	0,0	0,0	13,0	13,0	Cadastro Reserva
501	LUCIANO DOS SANTOS TEXEIRA	1	0,0	0,0	13,0	13,0	Cadastro Reserva
534	BIATRIZ PRIMO ARAÚJO	1	0,0	0,0	13,0	13,0	Cadastro Reserva
545	MANOEL MADSON ALVES DA COSTA	1	0,0	0,0	13,0	13,0	Cadastro Reserva
633	IRLANE FERREIRA DE ARAUJO	1	3,0	0,0	10,0	13,0	Cadastro Reserva
641	NOEME SILVA DE CASTRO	1	3,0	0,0	10,0	13,0	Cadastro Reserva
67G	JESSICA SANTOS DA SILVA	1	0,0	0,0	13,0	13,0	Cadastro Reserva
747	DEISY SOUZA DE ARAÚJO	1	3,0	0,0	10,0	13,0	Cadastro Reserva
832	ANDRESA PIMENTA ARAGÃO	1	0,0	0,0	13,0	13,0	Cadastro Reserva
865	AUGUSTO BENTES DOS SANTOS JUNIOR	1	0,0	0,0	13,0	13,0	Cadastro Reserva
88G	ELENILZA JAPECA DE OLIVEIRA	1	3,0	0,0	10,0	13,0	Cadastro Reserva
007	ROZANE DE SOUZA QUEIROZ	1	3,0	2,0	7,5	12,5	Cadastro Reserva
010	ADRIANE VIANA CORRÊA	1	3,0	0,0	9,5	12,5	Cadastro Reserva
027	EDELEM VIEIRA LARANJAEIRA	1	3,0	0,0	9,5	12,5	Cadastro Reserva
067	GEIZE DE CASTRO COUTINHO	1	3,0	0,0	9,5	12,5	Cadastro Reserva
0G7	DANIELLE GENTIL VIEIRA	1	3,0	0,0	9,5	12,5	Cadastro Reserva
150	RAIMUNDA FEITOSA DA SILVA	1	3,0	0,0	9,5	12,5	Cadastro Reserva
218	RAFAELA LABORDA DE SOUZA	1	0,0	0,0	12,5	12,5	Cadastro Reserva
346	BRUNO DE OLIVEIRA BARBOSA	1	0,0	0,0	12,5	12,5	Cadastro Reserva
34G	MILENE GOMES FERREIRA	1	3,0	0,0	9,5	12,5	Cadastro Reserva
413	MARCILANE BARROSO DA SILVA	1	3,0	0,0	9,5	12,5	Cadastro Reserva
4G0	TAIANA MIRANDA MOURA	1	0,0	0,0	12,5	12,5	Cadastro Reserva

505	MARIA APARECIDA SANTOS DE SOUZA	1	3,0	0,0	9,5	12,5	Cadastro Reserva
521	ALICINEIA DA SILVA PIMENTEL	1	3,0	0,0	9,5	12,5	Cadastro Reserva
530	ALDERLENE ARAÚJO	1	3,0	2,0	7,5	12,5	Cadastro Reserva

547	AMONA BRASIL ALFAIA	1	3,0	0,0	9,5	12,5	Cadastro Reserva
644	MAIRA OLIVEIRA NOGUEIRA	1	0,0	0,0	12,5	12,5	Cadastro Reserva
668	NEUSIANE BARBOSA VIEIRA	1	3,0	0,0	9,5	12,5	Cadastro Reserva
705	DAYANA RODRIGUES DE FIGEUIREDO	1	0,0	0,0	12,5	12,5	Cadastro Reserva
884	CELIANE BRAGA MOREIRA	1	3,0	2,0	7,5	12,5	Cadastro Reserva
558	SILVANA DA SILVA RODRIGUES	1	3,0	0,8	8,5	12,3	Cadastro Reserva
041	SABRINA DE SOUZA DIAS	1	3,0	0,0	9,0	12,0	Cadastro Reserva
101	EDILANIA DE BRITO CASTELO BRANCO	1	3,0	0,0	9,0	12,0	Cadastro Reserva
103	MARIA FRANCENICE PINTO DE SOUZA	1	3,0	0,0	9,0	12,0	Cadastro Reserva
117	RAMILE CASTRO PEREIRA	1	0,0	0,0	12,0	12,0	Cadastro Reserva
125	ALCINEIDE PEREIRA DE CASTRO	1	3,0	2,0	7,0	12,0	Cadastro Reserva
144	MARCELO AUZIER	1	0,0	0,0	12,0	12,0	Cadastro Reserva
188	NATALICIA DA SILVA RAMOS	1	0,0	0,0	12,0	12,0	Cadastro Reserva
1G3	JOÃO DA SILVA ALAGOAS	1	3,0	0,0	9,0	12,0	Cadastro Reserva
228	EDIVANETE DA SILVA MARQUES	1	0,0	0,0	12,0	12,0	Cadastro Reserva
303	RODOLFO BRASIL VINHOTE	1	3,0	0,0	9,0	12,0	Cadastro Reserva
314	SELMA CARDOSO DE ARAUJO	1	3,0	0,0	9,0	12,0	Cadastro Reserva
3G0	FRANCIANE LOPES FERREIRA	1	3,0	0,0	9,0	12,0	Cadastro Reserva
435	ANA ATALIA ALVES AS	1	0,0	0,0	12,0	12,0	Cadastro Reserva
515	ALCINEY CRUZ DOS SANTOS	1	3,0	0,0	9,0	12,0	Cadastro Reserva
524	JÁICYTA VALE FERREIRA	1	3,0	0,0	9,0	12,0	Cadastro Reserva
526	EMANUEL CARDOSO DOS SANTOS	1	0,0	0,0	12,0	12,0	Cadastro Reserva
548	ESMAEL RAMOS ABADIAS	1	3,0	0,0	9,0	12,0	Cadastro Reserva
561	LAYANY LABORDA DE SOUZA	1	0,0	0,0	12,0	12,0	Cadastro Reserva
5GG	VIRGINIA CRISTINA DE CASTRO FREITAS	1	3,0	0,0	9,0	12,0	Cadastro Reserva
756	ANDRÉ DOS ANJOS PIRRE	1	0,0	0,0	12,0	12,0	Cadastro Reserva
813	NAYARA NUNES DE SOUZA	1	3,0	0,0	9,0	12,0	Cadastro Reserva
840	KENNEDY LUCIANDO REIS PINHEIRO	1	3,0	0,0	9,0	12,0	Cadastro Reserva

618	LAIS DE MELO RAMOS	1	0,0	1,6	10,0	11,6	Cadastro Reserva
006	JOÃO PRESTES DA SILVA	1	3,0	0,0	8,5	11,5	Cadastro Reserva
015	MÔNICA DE SOUZA ARAUJO	1	0,0	0,0	11,5	11,5	Cadastro Reserva
021	JOÃO FELIPE NUNES MAGALHÃES	1	0,0	0,0	11,5	11,5	Cadastro Reserva
050	LIDIANE LIRA PINHEIRO	1	3,0	0,0	8,5	11,5	Cadastro Reserva
068	RAISSA DOS SANTOS DA SILVA	1	0,0	0,0	11,5	11,5	Cadastro Reserva
081	DIEGO MARTINS MACIEL	1	0,0	0,0	11,5	11,5	Cadastro Reserva
0G1	RISSIA OLIVEIRA DA COSTA	1	0,0	0,0	11,5	11,5	Cadastro Reserva
0GG	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA	1	3,0	0,0	8,5	11,5	Cadastro Reserva
107	DELIANE FEITOSA DOS SANTOS	1	3,0	0,0	8,5	11,5	Cadastro Reserva
141	EMILLY VICTORIA FREITAS DA SILVA	1	0,0	0,0	11,5	11,5	Cadastro Reserva
14G	LUAN VASCONCELOS MEDEIROS	1	0,0	0,0	11,5	11,5	Cadastro Reserva
183	JOSIANE MOREIRA CARDOSO	1	0,0	0,0	11,5	11,5	Cadastro Reserva
227	STHEFANY VIEIRA DE ARAUJO	1	0,0	0,0	11,5	11,5	Cadastro Reserva
285	MINEIA NOGUEIRA REIS	1	0,0	2,0	9,5	11,5	Cadastro Reserva
320	DINELZA NASCIMENTO BARGAS	1	3,0	2,0	6,5	11,5	Cadastro Reserva
3G7	GREICIVONE BARAUNA VINHOTE	1	3,0	0,0	8,5	11,5	Cadastro Reserva
513	MARIANA BARAUNA DE LIMA MIRANADA	1	3,0	0,0	8,5	11,5	Cadastro Reserva
543	RARISON LIMA MARIZEIRO	1	3,0	0,0	8,5	11,5	Cadastro Reserva
5G8	ALEXSANDER MORAES DA FONSECA	1	0,0	0,0	11,5	11,5	Cadastro Reserva
620	ELIELTON MENDEIROS PEREIRA	1	0,0	0,0	11,5	11,5	Cadastro Reserva
666	ELIZANGELA REIS COELHO	1	0,0	0,0	11,5	11,5	Cadastro Reserva
674	JONILDO RODRIGUES PEREIRA	1	3,0	0,0	8,5	11,5	Cadastro Reserva
706	KATRINE REIS RODRIGUES	1	0,0	0,0	11,5	11,5	Cadastro Reserva
711	JOSÉ JUNIOR LABORDA VIEIRA	1	0,0	0,0	11,5	11,5	Cadastro Reserva
787	MARCOS RAMOS DA SILVA	1	0,0	0,0	11,5	11,5	Cadastro Reserva
817	ANGELO DE JESUS MOREIRA DA SILVA	1	0,0	0,0	11,5	11,5	Cadastro Reserva
833	RICKSON CUNHA CARDOSO	1	3,0	0,0	8,5	11,5	Cadastro Reserva

017	GISSELE MOREIRA DANTAS	1	0,0	0,0	11,0	11,0	Cadastro Reserva
061	KELLEN DA SILVA SOARES	1	0,0	0,0	11,0	11,0	Cadastro Reserva
065	RAIMUNDA ROSINEIA GRANA CRUZ	1	0,0	0,0	11,0	11,0	Cadastro Reserva
145	RAIMUNDO ROGERIO NEVES MOTA	1	3,0	0,0	8,0	11,0	Cadastro Reserva
1G2	JOVANA DA SILVA LAVAREDA	1	0,0	0,0	11,0	11,0	Cadastro Reserva
237	LUCIENE MOREIRA DE ALMEIRA	1	0,0	0,0	11,0	11,0	Cadastro Reserva
2G0	ELANI DE JESUS REIS GARCIA	1	3,0	0,0	8,0	11,0	Cadastro Reserva
31G	MELQUISEDEQUE BRASIL RODRIGUES	1	0,0	0,0	11,0	11,0	Cadastro Reserva
323	CLAUDIA DA CRUZ ALFAIA	1	3,0	0,0	8,0	11,0	Cadastro Reserva
341	ROSINEIA SEIXAS NUNES	1	0,0	0,0	11,0	11,0	Cadastro Reserva
358	ANDREZA CASCAES TIMOTEO	1	0,0	0,0	11,0	11,0	Cadastro Reserva
540	JOÃO PEDRO LIMA MACIEL	1	0,0	0,0	11,0	11,0	Cadastro Reserva
553	WANDERSON FREITAS MARQUES	1	3,0	0,0	8,0	11,0	Cadastro Reserva
703	MIRIANES FERREIRA DE ALMEIDA	1	0,0	0,0	11,0	11,0	Cadastro Reserva
7G3	AGENOR MOTA BARBOSA	1	3,0	0,0	8,0	11,0	Cadastro Reserva
042	CELIA RODRIGUES JAPECA	1	0,0	0,0	10,5	10,5	Cadastro Reserva
111	ELENICE BARBOSA DE SOUZA	1	0,0	0,0	10,5	10,5	Cadastro Reserva
167	MANASSES PARMELA CAMPOS	1	3,0	0,0	7,5	10,5	Cadastro Reserva
177	MARIA MARILEY DE NERY	1	3,0	0,0	7,5	10,5	Cadastro Reserva
203	ELCILEIA FERREIRA PANTOJA	1	3,0	0,0	7,5	10,5	Cadastro Reserva
246	GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA	1	0,0	0,0	10,5	10,5	Cadastro Reserva
331	MAIARA GARCIA FREIRE	1	0,0	0,0	10,5	10,5	Cadastro Reserva
342	THIFFANE RODRIGUES DE LIMA	1	0,0	0,0	10,5	10,5	Cadastro Reserva
3G5	KAIQUY JOSE SOARES VIEIRA	1	0,0	0,0	10,5	10,5	Cadastro Reserva
4G5	RAYLANE NUNES DE NUNES	1	0,0	0,0	10,5	10,5	Cadastro Reserva
506	SUELEN CRISPIANA SILVA DOS PASSOS	1	0,0	0,0	10,5	10,5	Cadastro Reserva

512	VALTERNEI ALVES CAMPOS	1	3,0	0,0	7,5	10,5	Cadastro Reserva
542	DEBORA AMANDA DA SILVA PORFIRIO	1	0,0	0,0	10,5	10,5	Cadastro Reserva

550	TIAGO DA SILVA PINHEIRO	1	0,0	0,0	10,5	10,5	Cadastro Reserva
576	ANDRÉIA DA SILVA PEREIRA	1	0,0	0,0	10,5	10,5	Cadastro Reserva
611	CAROLINE DOS SANTOS PEREIRA	1	0,0	0,0	10,5	10,5	Cadastro Reserva
630	ANTONIO ARAUJO PANTALEAO	1	0,0	2,0	8,5	10,5	Cadastro Reserva
636	MAIZA LIMA DE SOUZA	1	0,0	0,0	10,5	10,5	Cadastro Reserva
664	JOSIANE ALEXANDRE DA SILVA	1	0,0	0,0	10,5	10,5	Cadastro Reserva
68G	FELIPE BARAUNA CABRAL	1	0,0	0,0	10,5	10,5	Cadastro Reserva
753	ELCIANE VIEIRA BARBOSA	1	3,0	0,0	7,5	10,5	Cadastro Reserva
81G	FABRICIA SILVA DE CASTRO	1	3,0	0,0	7,5	10,5	Cadastro Reserva
054	CLEICI LUANA LABORDA DA MOTA	1	0,0	0,0	10,0	10,0	Cadastro Reserva
113	ROSIELE MEDEIRO PEREIRA	1	0,0	0,0	10,0	10,0	Cadastro Reserva
210	JEYCKON DA COSTA MAR	1	0,0	0,0	10,0	10,0	Cadastro Reserva
215	REGIANE DA SILVA NUNES	1	3,0	0,0	7,0	10,0	Cadastro Reserva
220	MARIA JESSICA DOS SANTOS	1	0,0	0,0	10,0	10,0	Cadastro Reserva
272	JORDANA MIRIAN REGIS	1	0,0	0,0	10,0	10,0	Cadastro Reserva
302	JAELSON CORREA REGIS	1	0,0	0,0	10,0	10,0	Cadastro Reserva
317	SOLEANE BARBOSA DA COSTA	1	3,0	0,0	7,0	10,0	Cadastro Reserva
322	TAYNARA MATOS FREIRE	1	0,0	0,0	10,0	10,0	Cadastro Reserva
328	CARLILENE PEREIRA MIRANDA	1	0,0	0,0	10,0	10,0	Cadastro Reserva
436	RAISSA DE SOUZA PEREIRA	1	0,0	0,0	10,0	10,0	Cadastro Reserva
43G	BRENDA SANTOS PINHEIRO	1	0,0	0,0	10,0	10,0	Cadastro Reserva
442	ERICA TRINDADE DOS SANTOS	1	3,0	0,0	7,0	10,0	Cadastro Reserva
447	SABRINA LUANA MOREIRA MAR	1	3,0	0,0	7,0	10,0	Cadastro Reserva
468	ELLEN PEIXOTO BARBOSA	1	3,0	0,0	7,0	10,0	Cadastro Reserva
478	ALARICY VILAÇA DA SILVA	1	0,0	0,0	10,0	10,0	Cadastro Reserva
481	THOMAS DE OLIVEIRA PEREIRA	1	3,0	0,0	7,0	10,0	Cadastro Reserva
500	ROSALINE PALHETA MEDEIROS	1	0,0	0,0	10,0	10,0	Cadastro Reserva
520	DANIELA PINHEIRO MACÊDO	1	3,0	0,0	7,0	10,0	Cadastro Reserva

536	ANA FLAVIA SOUZA DOS SANTOS	1	0,0	0,0	10,0	10,0	Cadastro Reserva
560	JULIANA ANDRADE DOS SANTOS	1	0,0	0,0	10,0	10,0	Cadastro Reserva
567	MARILIA LIMA DE SOUZA	1	3,0	0,0	7,0	10,0	Cadastro Reserva
58G	NEIZIANEE LIMA PALHETA	1	0,0	0,0	10,0	10,0	Cadastro Reserva
622	GESSICA DE SOUZA IZEL	1	0,0	0,0	10,0	10,0	Cadastro Reserva
645	SANTIAGO FARIAS CASTRO	1	0,0	0,0	10,0	10,0	Cadastro Reserva
736	FRANCISCO CARLOS VIEIRA PEREIRA	1	0,0	0,0	10,0	10,0	Cadastro Reserva
765	KENEDY DA COSTA ALVES	1	0,0	0,0	10,0	10,0	Cadastro Reserva
7G1	MATHEUS DIAS BARROS	1	0,0	0,0	10,0	10,0	Cadastro Reserva
8G2	ORLEMAX CARDOSO AGUIAR	1	0,0	0,0	10,0	10,0	Cadastro Reserva
058	RAMONE SOARES BRASIL	1	0,0	0,0	9,5	9,5	Cadastro Reserva
070	ANTONIO LUCAS OLIVEIRA LEVY	1	3,0	0,0	6,5	9,5	Cadastro Reserva
0G5	ALICE DIAS DE OLIVEIRA	1	0,0	0,0	9,5	9,5	Cadastro Reserva
116	STEYCE VIANA MARQUES	1	0,0	0,0	9,5	9,5	Cadastro Reserva
166	LARISSA DUARTE CASTRO	1	0,0	0,0	9,5	9,5	Cadastro Reserva
184	RUAN REIS COUTINHO	1	0,0	0,0	9,5	9,5	Cadastro Reserva
32G	LEONARDO BARBOSA FREITAS	1	0,0	0,0	9,5	9,5	Cadastro Reserva
33G	VALDINEIA SILVA DOS SANTOS	1	0,0	0,0	9,5	9,5	Cadastro Reserva
354	ANDARA PINHEIRO BARBOSA	1	0,0	0,0	9,5	9,5	Cadastro Reserva
357	JAQUELINE PINHEIRO XAVIER	1	3,0	0,0	6,5	9,5	Cadastro Reserva
582	JULIANE VINHOTE DIAS	1	0,0	0,0	9,5	9,5	Cadastro Reserva
601	JARLENE KATO ROGRIGUES	1	0,0	0,0	9,5	9,5	Cadastro Reserva
652	ESTER SILVA DE SOUZA	1	3,0	0,0	6,5	9,5	Cadastro Reserva
687	KETLEN MARINA BENEDITA NOBREGA BARGAS	1	0,0	0,0	9,5	9,5	Cadastro Reserva
768	IAGO RODRIGUES BARAUNA	1	0,0	0,0	9,5	9,5	Cadastro Reserva
7G5	EDNARA RODRIGUES MACIEL	1	0,0	0,0	9,5	9,5	Cadastro Reserva
874	LUCIANO MACIEL COUTO	1	0,0	0,0	9,5	9,5	Cadastro Reserva
231	EURICO DOS SANTOS REIS JUNIOR	1	3,0	1,6	4,5	9,1	Cadastro Reserva

040	ISAAC NUNES SEIXAS	1	0,0	0,0	9,0	9,0	Cadastro Reserva
0G2	LUCELIA DE SOUZA BRASIL	1	3,0	0,0	6,0	9,0	Cadastro Reserva
243	DIEGO FERREIRA DE LIMA	1	0,0	0,0	9,0	9,0	Cadastro Reserva
2G3	JANDERSON SANTOS DE ARAUJO	1	0,0	0,0	9,0	9,0	Cadastro Reserva
400	ELISANGELA PINHEIRO PAZ	1	0,0	0,0	9,0	9,0	Cadastro Reserva
426	GABRIEL FREITAS DO NASCIMENTO	1	0,0	0,0	9,0	9,0	Cadastro Reserva
434	DEYVISON DA SILVA PAULA DE OLIVEIRA	1	0,0	0,0	9,0	9,0	Cadastro Reserva
467	ELLEN OLIVEIRA DE BOM JESUS	1	0,0	0,0	9,0	9,0	Cadastro Reserva
503	MARILEIDE COSTA DE SOUZA	1	0,0	0,0	9,0	9,0	Cadastro Reserva
52G	EVELYM DE OLIVEIRA ABADIAS	1	3,0	0,0	6,0	9,0	Cadastro Reserva
565	AMY-LEE RAFAELA DOS SANTOS RODRIGUES DO CARMO	1	0,0	0,0	9,0	9,0	Cadastro Reserva
6G0	LIBIANE MAQUINE DO NASCIMENTO	1	0,0	0,0	9,0	9,0	Cadastro Reserva
714	ANTONIO HENRIQUE FERREIRA DE ARAÚJO	1	0,0	0,0	9,0	9,0	Cadastro Reserva
734	ROSIANE VIANA DA SILVA	1	3,0	0,0	6,0	9,0	Cadastro Reserva
745	MIKAELLE VITORIA FERREIRA DE OLIVEIRO	1	0,0	0,0	9,0	9,0	Cadastro Reserva
748	VALDIANE DE GOES BARBOSA	1	3,0	0,0	6,0	9,0	Cadastro Reserva
7G8	CLEICIANE PASSOS BARBOSA	1	0,0	0,0	9,0	9,0	Cadastro Reserva
837	MARILUCE RODRIGUES DOS SANTOS	1	0,0	0,0	9,0	9,0	Cadastro Reserva
876	IVAN BRITO DE LIRA	1	0,0	0,0	9,0	9,0	Cadastro Reserva
87G	NAILCE DOS SANTOS VALENTE	1	0,0	0,0	9,0	9,0	Cadastro Reserva
8G0	FERNANDA GOMES DE ALMEIDA	1	0,0	0,0	9,0	9,0	Cadastro Reserva
023	ELCINEIDE GOMES COLARES	1	0,0	0,0	8,5	8,5	Cadastro Reserva
048	FRANCIELE PEIXOTO COELHO	1	0,0	0,0	8,5	8,5	Cadastro Reserva
083	SAMIRA BATISTA MENEZES	1	0,0	0,0	8,5	8,5	Cadastro Reserva
114	GABRIELY FERNANDES NOGUEIRA	1	0,0	0,0	8,5	8,5	Cadastro Reserva
118	RAIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	1	0,0	0,0	8,5	8,5	Cadastro Reserva

160	ERIVANE GUERREIRO VIDAL	1	0,0	0,0	8,5	8,5	Cadastro Reserva
182	PATRÍCIA DA SILVA BASTISTA	1	0,0	0,0	8,5	8,5	Cadastro Reserva

258	RYAN REIS COUTINHO	1	0,0	0,0	8,5	8,5	Cadastro Reserva
261	KESSIANE VITORIA DE OLIVEIRA	1	0,0	0,0	8,5	8,5	Cadastro Reserva
262	FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA	1	0,0	0,0	8,5	8,5	Cadastro Reserva
26G	LAICE QUINTINO MARTINS	1	3,0	0,0	5,5	8,5	Cadastro Reserva
405	GABRIELE DA SILVA DOS SANTOS	1	0,0	0,0	8,5	8,5	Cadastro Reserva
430	SANDRA LOPES DA COSTA	1	0,0	0,0	8,5	8,5	Cadastro Reserva
445	CAILANE DA SILVA PRIMO	1	0,0	0,0	8,5	8,5	Cadastro Reserva
455	ICARO VINHOTE CRUZ	1	0,0	0,0	8,5	8,5	Cadastro Reserva
461	JOCIENE GARCIA FREIRE	1	0,0	0,0	8,5	8,5	Cadastro Reserva
46G	ELRISSON MACEDO DE GOES	1	0,0	0,0	8,5	8,5	Cadastro Reserva
475	MATEUS MOREIRA DE SOUZA	1	0,0	0,0	8,5	8,5	Cadastro Reserva
551	JOSE YONE DA SILVA LEMOS	1	0,0	0,0	8,5	8,5	Cadastro Reserva
5G3	JOÃO VITOR ANDRADE DE ABREU	1	0,0	0,0	8,5	8,5	Cadastro Reserva
5G7	ELIZEU FERREIRA LEMOS	1	0,0	0,0	8,5	8,5	Cadastro Reserva
616	ELCIO BENJAMIM DA CUNHA	1	0,0	0,0	8,5	8,5	Cadastro Reserva
624	JEAN LIBORIO PORFIRO	1	0,0	0,0	8,5	8,5	Cadastro Reserva
628	RUTHE DE ALMEIDA MATOS	1	0,0	0,0	8,5	8,5	Cadastro Reserva
660	MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA	1	0,0	0,0	8,5	8,5	Cadastro Reserva
6G2	ALDENEI SOARES BRASIL	1	0,0	0,0	8,5	8,5	Cadastro Reserva
772	MERIJANE DE OLIVEIRA BARBOSA	1	0,0	0,0	8,5	8,5	Cadastro Reserva
834	GEZIELE BARAUNA DE LIMA	1	0,0	0,0	8,5	8,5	Cadastro Reserva
83G	GENESIS DA SIVADE ASSUNÇÃO	1	0,0	0,0	8,5	8,5	Cadastro Reserva
850	ERIK MELO CAVALCANTE	1	0,0	0,0	8,5	8,5	Cadastro Reserva
873	POLIANE SOUZA VILAÇA	1	3,0	0,0	5,5	8,5	Cadastro Reserva
886	FRANCIANE FROES BARBOSA	1	0,0	0,0	8,5	8,5	Cadastro Reserva
573	IANDRA VASCONCELOS BARROSO	1	0,0	1,6	6,5	8,1	Cadastro Reserva
002	KARLEANY MIRANDA PEREIRA	1	0,0	0,0	8,0	8,0	Cadastro Reserva
045	KEILIANI SOUZA FONSECA	1	0,0	0,0	8,0	8,0	Cadastro Reserva

051	NAIRA DE SOUZA MONTEIRO	1	0,0	0,0	8,0	8,0	Cadastro Reserva
071	NEEMIAS MACEDO GUIMARAES	1	0,0	0,0	8,0	8,0	Cadastro Reserva
07G	DEBORAH HELOISA FERREIRA ABADIAS	1	0,0	0,0	8,0	8,0	Cadastro Reserva
115	EDIJANI PINHEIRO FREIRE	1	0,0	0,0	8,0	8,0	Cadastro Reserva
11G	ERIKA QUINTINO LEVY	1	0,0	0,0	8,0	8,0	Cadastro Reserva
122	BRUNO DE SOUZA AMUDE	1	0,0	0,0	8,0	8,0	Cadastro Reserva
16G	BRUNO MOREIRA PALHETA	1	0,0	0,0	8,0	8,0	Cadastro Reserva
238	RAIFRAN ALMEIDA DE OLIVEIRA	1	0,0	0,0	8,0	8,0	Cadastro Reserva
242	STHEFANY SALES GOMES	1	0,0	0,0	8,0	8,0	Cadastro Reserva
251	ALZINEI DE SOUZA PENA	1	0,0	0,0	8,0	8,0	Cadastro Reserva
253	ANTONIO DANTAS DA COSTA	1	0,0	0,0	8,0	8,0	Cadastro Reserva
2G1	ELAINE MACEDO GUIMARAES	1	0,0	0,0	8,0	8,0	Cadastro Reserva
36G	JULIO CESAR RAPOSO BRANDAO	1	0,0	0,0	8,0	8,0	Cadastro Reserva
385	JANAINA DOS SANTOS DA SILVA	1	0,0	0,0	8,0	8,0	Cadastro Reserva
407	GABRIEL MENDONÇA AUZIER	1	0,0	0,0	8,0	8,0	Cadastro Reserva
433	HELOISA BEATRIZ DA SILVA LEMOS	1	0,0	0,0	8,0	8,0	Cadastro Reserva
458	MARCOS OLIVEIRA MARTINS	1	0,0	0,0	8,0	8,0	Cadastro Reserva
4G4	RANOLFO MARINHO RODRIGUES JUNIOR	1	0,0	0,0	8,0	8,0	Cadastro Reserva
517	DARLEY OLIVEIRA DA COSTA	1	0,0	0,0	8,0	8,0	Cadastro Reserva
53G	WESCLEY ITAUAN CABRAL VIEIRA	1	0,0	0,0	8,0	8,0	Cadastro Reserva
612	JOELMA MOREIRA PALHETA	1	0,0	0,0	8,0	8,0	Cadastro Reserva
646	ALYSSON JAPECA DE SOUZA	1	0,0	0,0	8,0	8,0	Cadastro Reserva
647	JANDER COSTA AMARO	1	0,0	0,0	8,0	8,0	Cadastro Reserva
662	REBECA SOUZA DA COSTA	1	0,0	0,0	8,0	8,0	Cadastro Reserva
670	ANA KELLY COSTA PONTES	1	0,0	0,0	8,0	8,0	Cadastro Reserva
712	JASSON DA SILVA DE SOUZA	1	3,0	0,0	5,0	8,0	Cadastro Reserva
758	HILAN ICARO SANTOS DOS SANTOS	1	0,0	0,0	8,0	8,0	Cadastro Reserva
785	CAROLINE BARBOSA GARCIA	1	0,0	0,0	8,0	8,0	Cadastro Reserva

805	ELEN TAIS DAMASCENO PEREIRA	1	0,0	0,0	8,0	8,0	Cadastro Reserva
831	KANDACIA ASSIS DAMASCENO	1	0,0	0,0	8,0	8,0	Cadastro Reserva
836	ALIVANE MENDES DE OLIVEIRA	1	0,0	0,0	8,0	8,0	Cadastro Reserva
848	JOÃO EXPEDITO SALLES ALVES	1	0,0	0,0	8,0	8,0	Cadastro Reserva
064	VANESSA CASTRO DE OLIVEIRA	1	0,0	0,0	7,5	7,5	Cadastro Reserva
078	REGIANE RIBEIRO MACEDO	1	0,0	0,0	7,5	7,5	Cadastro Reserva
135	JOÃO DA SILVA CUNHA	1	0,0	0,0	7,5	7,5	Cadastro Reserva
155	ANDREZA CASTRO DE SOUZA	1	0,0	0,0	7,5	7,5	Cadastro Reserva
173	ADRIANA SOUZA DOS SANTOS	1	0,0	0,0	7,5	7,5	Cadastro Reserva
200	FRANCINEY BRAGA DA SILVA	1	0,0	0,0	7,5	7,5	Cadastro Reserva
216	SILVANE DIAS MOURA	1	0,0	0,0	7,5	7,5	Cadastro Reserva
222	VICTOR HUGO OLIMPIO DE ALMEIDA	1	0,0	0,0	7,5	7,5	Cadastro Reserva
275	MARCIA RODRIGUES DE LIMA	1	0,0	0,0	7,5	7,5	Cadastro Reserva
305	MARIA LAIS SILVA DOS SANTOS	1	0,0	0,0	7,5	7,5	Cadastro Reserva
308	JOSIANY DA SILVA OLIVEIRA	1	3,0	2,0	2,5	7,5	Cadastro Reserva
324	ANDREIA DA SILVA BRITO	1	3,0	0,0	4,5	7,5	Cadastro Reserva
332	MIKAELLE PEIXOTO SOARES	1	0,0	0,0	7,5	7,5	Cadastro Reserva
371	KAYTON JHON MONTEIRO DA SILVA	1	0,0	0,0	7,5	7,5	Cadastro Reserva
3GG	SUELEM TRINDADE DOS SANTOS	1	0,0	0,0	7,5	7,5	Cadastro Reserva
446	MARCOS PAULO FRANCA TEIXEIRA	1	0,0	0,0	7,5	7,5	Cadastro Reserva
463	LARISSA SANTOS SARAIVA	1	0,0	0,0	7,5	7,5	Cadastro Reserva
474	JORGEANE VAZ MACEDO DOS SANTOS	1	0,0	0,0	7,5	7,5	Cadastro Reserva
482	LEILA MOREIRA PINHEIRO	1	0,0	0,0	7,5	7,5	Cadastro Reserva
485	VALERIA CARDOSO DOS SANTOS	1	0,0	0,0	7,5	7,5	Cadastro Reserva
4G3	RODRIGO MOREIRA MENDES	1	0,0	0,0	7,5	7,5	Cadastro Reserva
51G	MARCELO WENDEL CAVALCANTE DOS SANTOS	1	0,0	0,0	7,5	7,5	Cadastro Reserva
571	DANIEL DOS SANTOS DA SILVA	1	0,0	0,0	7,5	7,5	Cadastro Reserva

581	WELISON RIBEIRO MARTINS	1	0,0	0,0	7,5	7,5	Cadastro Reserva

588	GUSTAVO SANTOS DA SILVA	1	0,0	0,0	7,5	7,5	Cadastro Reserva
654	ELANE MACEDO VIEIRA	1	0,0	0,0	7,5	7,5	Cadastro Reserva
704	JAQUELINE ARAÚJO DA FONSECA	1	0,0	0,0	7,5	7,5	Cadastro Reserva
708	HENRIQUE PINHEIRO PINTO	1	0,0	0,0	7,5	7,5	Cadastro Reserva
733	JEICIANE LIMA GOMES	1	0,0	0,0	7,5	7,5	Cadastro Reserva
838	SAVIO VILAÇA PEREIRA	1	0,0	0,0	7,5	7,5	Cadastro Reserva
84G	RENAN PATRICK LIMA LISBOA	1	0,0	0,0	7,5	7,5	Cadastro Reserva
856	JHULY DE SOUZA AZEVEDO	1	0,0	0,0	7,5	7,5	Cadastro Reserva
112	KÉZIA MESQUITA HIPY	1	0,0	0,0	7,0	7,0	Cadastro Reserva
152	ANUBIA BRASIL CARDOSO	1	3,0	0,0	4,0	7,0	Cadastro Reserva
153	JAQUELINE TENORINO VIEIRA	1	0,0	0,0	7,0	7,0	Cadastro Reserva
1G7	RAABY DE ASSIS DE SOUZA	1	0,0	0,0	7,0	7,0	Cadastro Reserva
225	MOACIR PAULA DE SA FILHO	1	0,0	0,0	7,0	7,0	Cadastro Reserva
2G7	GELIANE GOMES DE SOUZA	1	0,0	0,0	7,0	7,0	Cadastro Reserva
466	TRICIA PEREIRA OLIVEIRA	1	3,0	0,0	4,0	7,0	Cadastro Reserva
507	FELIPE PANTOJA MATOS	1	0,0	0,0	7,0	7,0	Cadastro Reserva
528	RAFAELA MARIA SOUZA DA SILVA	1	0,0	0,0	7,0	7,0	Cadastro Reserva
5G1	LIANDRA LISBOA COUTINHO	1	0,0	0,0	7,0	7,0	Cadastro Reserva
640	GLEICIANE DA SILVA LOPES	1	0,0	0,0	7,0	7,0	Cadastro Reserva
643	MARIA NELINALVA FARIAS FERREIRA	1	0,0	0,0	7,0	7,0	Cadastro Reserva
810	VANESSA GUIMARAES BRASIL	1	0,0	0,0	7,0	7,0	Cadastro Reserva
823	GESSIKELLYANE DOS SANTOS BRITO	1	0,0	0,0	7,0	7,0	Cadastro Reserva
055	KELLISON RODRIGUES FONSECA	1	0,0	0,0	6,5	6,5	Cadastro Reserva
05G	ADERONILSON BARBOSA MARQUES	1	0,0	0,0	6,5	6,5	Cadastro Reserva
108	ELIETE PEREIRA DA SILVA	1	0,0	0,0	6,5	6,5	Cadastro Reserva
148	WERLESON TIAGO MONTEIRO DE CASTRO	1	0,0	0,0	6,5	6,5	Cadastro Reserva
214	NAILZE FERREIRA VIANA	1	0,0	0,0	6,5	6,5	Cadastro Reserva
217	CLEITON DE SOUZA XAVIER	1	0,0	0,0	6,5	6,5	Cadastro Reserva

263	JOAO GABRIEL DA SILVA DOS SANTOS	1	0,0	0,0	6,5	6,5	Cadastro Reserva
310	TAIS MATOS FREIRE	1	0,0	0,0	6,5	6,5	Cadastro Reserva
378	ROSINEIDE VIANA COELHO	1	0,0	0,0	6,5	6,5	Cadastro Reserva
384	HITALO VICTOR LEMOS CORREA	1	0,0	0,0	6,5	6,5	Cadastro Reserva
3G6	KATIANA HENRIQUE DE SOUZA	1	0,0	0,0	6,5	6,5	Cadastro Reserva
40G	TAIS NUNES MARQUES	1	0,0	0,0	6,5	6,5	Cadastro Reserva
488	HAYSSA GONZAGA DA SILVA	1	0,0	0,0	6,5	6,5	Cadastro Reserva
48G	RONIELIGTON VIEIRA DE CASTRO	1	0,0	0,0	6,5	6,5	Cadastro Reserva
73G	ESTER DOS ANJOS PIERRE	1	0,0	0,0	6,5	6,5	Cadastro Reserva
764	NADIA MATILDE MARTINS MACILE	1	0,0	0,0	6,5	6,5	Cadastro Reserva
766	IVAN DA SILVA BRANDÃO	1	0,0	0,0	6,5	6,5	Cadastro Reserva
7G4	JUCELINA DE SOUZA GALVÃO	1	0,0	0,0	6,5	6,5	Cadastro Reserva
882	NATHALIA FERREIRA FRANÇA	1	0,0	0,0	6,5	6,5	Cadastro Reserva
8G3	ELIZANDRA FREITAS REIS	1	0,0	0,0	6,5	6,5	Cadastro Reserva
011	WELITON COSTA DA SILVA	1	0,0	0,0	6,0	6,0	Cadastro Reserva
0G0	NAYANE QUEIROZ MARQUES	1	0,0	0,0	6,0	6,0	Cadastro Reserva
161	JAIRO RAPOSO SOARES	1	3,0	0,0	3,0	6,0	Cadastro Reserva
162	SANEANY SANTOS AS SILVA	1	0,0	0,0	6,0	6,0	Cadastro Reserva
181	ALICE REIS BRAGA	1	0,0	0,0	6,0	6,0	Cadastro Reserva
287	ALCIMAR PEREIRA VIEIRA FILHO	1	0,0	0,0	6,0	6,0	Cadastro Reserva
315	MOISES DE SOUZA RODRIGUES	1	0,0	0,0	6,0	6,0	Cadastro Reserva
334	VERA ANTONIA DOS SANTOS BARBOSA	1	0,0	0,0	6,0	6,0	Cadastro Reserva
337	SUZANE NAIARA DA SILVA REIS	1	0,0	0,0	6,0	6,0	Cadastro Reserva
352	LEANDRO MIRANDA DA COSTA	1	0,0	0,0	6,0	6,0	Cadastro Reserva
480	FABIANA PEIXOTO BARBOSA	1	0,0	0,0	6,0	6,0	Cadastro Reserva
525	BRUNA YASMIM MARINHO RODRIGUES	1	0,0	0,0	6,0	6,0	Cadastro Reserva
537	CARLEXANDRA QUEIROS DE VASCONCELOS	1	0,0	0,0	6,0	6,0	Cadastro Reserva
555	LORENA DA SILVA CUNHA	1	0,0	0,0	6,0	6,0	Cadastro Reserva

635	JOSIMARA MACHADO CANCI	1	0,0	0,0	6,0	6,0	Cadastro Reserva
675	DIRAN NUNES SANTOS	1	0,0	0,0	6,0	6,0	Cadastro Reserva
731	SUNAMITA THURY DE OLIVEIRA	1	0,0	0,0	6,0	6,0	Cadastro Reserva
808	ANA BEATRIZ RODRIGUES SENA	1	0,0	0,0	6,0	6,0	Cadastro Reserva
843	AGUIDA OLIVEIRA DE SOUZA	1	0,0	0,0	6,0	6,0	Cadastro Reserva
844	SAMARA MORAES DA COSTA	1	0,0	0,0	6,0	6,0	Cadastro Reserva
85G	KLEIVER CORREA DA CUNHA	1	0,0	0,0	6,0	6,0	Cadastro Reserva
862	WILLIAM DE SOUZA DA ROCHA	1	0,0	0,0	6,0	6,0	Cadastro Reserva
8G1	CLEINE NUNES FERREIRA	1	0,0	0,0	6,0	6,0	Cadastro Reserva
062	ROSANE GOMES COLARES	1	0,0	1,6	4,0	5,6	Cadastro Reserva
186	JUCELIA BARBOSA DE SOUZA	1	0,0	0,0	5,5	5,5	Cadastro Reserva
1G0	VIVIANE VINHOTE DOS SANTOS	1	0,0	0,0	5,5	5,5	Cadastro Reserva
381	NAIABE GUEDES DE SOUZA	1	0,0	0,0	5,5	5,5	Cadastro Reserva
403	ELIANE DA SILVA BARBOSA	1	0,0	0,0	5,5	5,5	Cadastro Reserva
477	BEATRIZ CARDOSO MONTEIRO	1	0,0	0,0	5,5	5,5	Cadastro Reserva
4GG	JACQUELINE DE SOUZA RAPOSO	1	0,0	0,0	5,5	5,5	Cadastro Reserva
514	MATEUS DA SILVA RODRIGUES	1	0,0	0,0	5,5	5,5	Cadastro Reserva
566	LUCAS NUNES FRANÇA	1	0,0	0,0	5,5	5,5	Cadastro Reserva
5G2	JUCINEY DA CUNHA MARQUES	1	0,0	0,0	5,5	5,5	Cadastro Reserva
615	DIEGO BENTES DA SILVA	1	0,0	0,0	5,5	5,5	Cadastro Reserva
648	MARILENE REGES DOS SANTOS	1	0,0	0,0	5,5	5,5	Cadastro Reserva
661	LAURO AUZIER ANVERES	1	0,0	0,0	5,5	5,5	Cadastro Reserva
682	JOELMA DE SOUZA FREITAS	1	3,0	0,0	2,5	5,5	Cadastro Reserva
6G7	JONH CHUNHA SOARES	1	0,0	0,0	5,5	5,5	Cadastro Reserva
730	MARCIA NUNES DE LIMA	1	0,0	0,0	5,5	5,5	Cadastro Reserva
737	SUZE KELLEN BARROSO GOMES	1	0,0	0,0	5,5	5,5	Cadastro Reserva
75G	MARQUELE MARTINS FREITAS	1	0,0	0,0	5,5	5,5	Cadastro Reserva
786	GREICIANE GOMES RAIO	1	0,0	0,0	5,5	5,5	Cadastro Reserva

815	EMINA MANUELLE DA SILVA LIMA	1	0,0	0,0	5,5	5,5	Cadastro Reserva
030	GREICIVANE MACHADO COSTA	1	0,0	0,0	5,0	5,0	Cadastro Reserva
077	RAQUEL DE ALMEIDA DA SILVA	1	3,0	0,0	2,0	5,0	Cadastro Reserva
140	CLEISSON RAMOS SOARES	1	0,0	0,0	5,0	5,0	Cadastro Reserva
180	LUCIMARA QUEIROZ MOURA	1	0,0	0,0	5,0	5,0	Cadastro Reserva
208	DANIELLE SANTOS DO NASCIMENTO	1	0,0	0,0	5,0	5,0	Cadastro Reserva
274	GLEYCE RODRIGUES DE SOUZA	1	0,0	0,0	5,0	5,0	Cadastro Reserva
402	GLEISON CASTRO DE OLIVEIRA	1	3,0	2,0	0,0	5,0	Cadastro Reserva
538	RAMAIANA DA SILVA DE OLIVEIRA	1	0,0	0,0	5,0	5,0	Cadastro Reserva
562	AILTON DA SILVA MATOS	1	0,0	0,0	5,0	5,0	Cadastro Reserva
578	MEIRIANE LIMA DE SOUZA	1	0,0	0,0	5,0	5,0	Cadastro Reserva
632	ANTONIO GUSTAVO SANTOS FIGUEREDO	1	0,0	0,0	5,0	5,0	Cadastro Reserva
671	ISRAELA NOBREGA CASCAES	1	0,0	0,0	5,0	5,0	Cadastro Reserva
673	ROSIANE DOS SANTOS MACATIAS	1	0,0	0,0	5,0	5,0	Cadastro Reserva
735	CLAUDETE DE OLIVEIRA PORFIRO	1	0,0	0,0	5,0	5,0	Cadastro Reserva
784	GUILHERME NETO GOES DE SOUZA	1	0,0	0,0	5,0	5,0	Cadastro Reserva
816	WANDRYS WILLIAM CORREA DE OLIVEIRA	1	0,0	0,0	5,0	5,0	Cadastro Reserva
846	FELIPE DE SOUZA PACHECO	1	0,0	0,0	5,0	5,0	Cadastro Reserva
857	EDIVANIA SENA GUIMARÃES	1	0,0	0,0	5,0	5,0	Cadastro Reserva
861	ELIANE SOUZA MATOS	1	0,0	0,0	5,0	5,0	Cadastro Reserva
867	RAYNARA RODRIGUES VIEIRA	1	0,0	0,0	5,0	5,0	Cadastro Reserva
888	ANA GABRIELLA RODRIGUES DOS SANTOS	1	0,0	0,0	5,0	5,0	Cadastro Reserva
174	MARECLEYCE FERREIRA MOREIRA	1	0,0	0,0	4,5	4,5	Desclassificado(a)
20G	JANETE MACIEL TENORIO	1	0,0	0,0	4,5	4,5	Desclassificado(a)
22G	CAMILA DE LIMA PINTO	1	0,0	0,0	4,5	4,5	Desclassificado(a)
44G	FLAVIO HENRIQUE DA SILVA FREITAS	1	0,0	0,0	4,5	4,5	Desclassificado(a)
523	JOSE ALGUSTO DA SILVA NUNES	1	0,0	0,0	4,5	4,5	Desclassificado(a)
527	CLEUTO RIBEIRO DE FREITAS	1	0,0	0,0	4,5	4,5	Desclassificado(a)

657	JOANILDES SILVA FONTINELE	1	0,0	0,0	4,5	4,5	Desclassificado(a)
65G	LAIS GONZAGA DOS SANTOS	1	0,0	0,0	4,5	4,5	Desclassificado(a)
742	VALDENOSA GUERREIRO FIGUEIREDO	1	0,0	0,0	4,5	4,5	Desclassificado(a)
024	ERLISON GOMES COLARES	1	0,0	0,0	4,0	4,0	Desclassificado(a)
12G	ANDREIA DA SILVA REBELO	1	0,0	0,0	4,0	4,0	Desclassificado(a)
154	GEOVANA ANDRADE DE SOUZA	1	0,0	0,0	4,0	4,0	Desclassificado(a)
686	MARCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	1	0,0	0,0	4,0	4,0	Desclassificado(a)
760	JONILSON DOS SANTOS NUNES	1	0,0	0,0	4,0	4,0	Desclassificado(a)
801	RAIMUNDO PEREIRA NEVES	1	0,0	0,0	4,0	4,0	Desclassificado(a)
811	MICKAEL DOS SANTOS LIMA	1	0,0	0,0	4,0	4,0	Desclassificado(a)
875	ELCIVANE FERREIRA DOS SANTOS	1	0,0	0,0	4,0	4,0	Desclassificado(a)
1G1	EMILIANO LOPES BARROS	1	3,0	0,8	0,0	3,8	Desclassificado(a)
37G	WENDHEL BARROS DA SILVA	1	0,0	0,0	3,5	3,5	Desclassificado(a)
508	CINTIA MARIA MOREIRA RIBEIRO	1	0,0	0,0	3,5	3,5	Desclassificado(a)
724	GEANE BRASIL LIMA DE LISBOA	1	0,0	0,0	3,5	3,5	Desclassificado(a)
767	REBECA SALGADO GUIMARÃES	1	0,0	0,0	3,5	3,5	Desclassificado(a)
806	ELIANE FERREIRA CABRAL	1	0,0	0,0	3,5	3,5	Desclassificado(a)
047	CLISCIVANE COSTA MACHADO	1	3,0	0,0	0,0	3,0	Desclassificado(a)
084	ELIETE VIANA TIMOTEO	1	3,0	0,0	0,0	3,0	Desclassificado(a)
147	KEIZE LOHANE ALAGOAS DIAS	1	3,0	0,0	0,0	3,0	Desclassificado(a)
164	ANNY DAILLY TAKITA ABADIAS	1	3,0	0,0	0,0	3,0	Desclassificado(a)
178	JERDESSON AMARAL DE MORAES	1	3,0	0,0	0,0	3,0	Desclassificado(a)
300	ANDERSON DE OLIVEIRA MOREIRA	1	3,0	0,0	0,0	3,0	Desclassificado(a)
312	NILCILENE MOREIRA DE SOUZA	1	3,0	0,0	0,0	3,0	Desclassificado(a)
345	KISSIA CAROLINA DA SILVA ROSA	1	3,0	0,0	0,0	3,0	Desclassificado(a)
386	RAQUEL CAMPOS DOS SANTOS	1	3,0	0,0	0,0	3,0	Desclassificado(a)
416	NAYARA DOS SANTOS DE ASSIS	1	3,0	0,0	0,0	3,0	Desclassificado(a)
484	FALINA RODRIGUES PEREIRA	1	3,0	0,0	0,0	3,0	Desclassificado(a)

4G1	CLARICE LIMA MENDES	1	3,0	0,0	0,0	3,0	Desclassificado(a)
606	JERRYANE BRAGA MOREIRA	1	0,0	0,0	3,0	3,0	Desclassificado(a)
61G	QUEIZEANE DA COSTA MAR	1	3,0	0,0	0,0	3,0	Desclassificado(a)
700	THAINÁ OLIVEIRA DO NASCIMENTO	1	3,0	0,0	0,0	3,0	Desclassificado(a)
726	EDLUCIA ARAGÃO DA FONSECA MORAES	1	3,0	0,0	0,0	3,0	Desclassificado(a)
743	JESSICA VIEIRA DO VALE	1	0,0	0,0	3,0	3,0	Desclassificado(a)
751	BRUNO MARTINS CARDOSO	1	3,0	0,0	0,0	3,0	Desclassificado(a)
7G6	MARIA MARGARIDA DA SILVA	1	3,0	0,0	0,0	3,0	Desclassificado(a)
852	SUELLEM ABDIAS DA SILVA	1	3,0	0,0	0,0	3,0	Desclassificado(a)
863	CLAUDIANA MOREIRA FERREIRA	1	0,0	0,0	3,0	3,0	Desclassificado(a)
366	LAURO SANTANA THOME JUNIOR	1	0,0	1,2	0,0	1,2	Desclassificado(a)
3G2	MESSIAS FRANCA DA COSTA	1	0,0	1,2	0,0	1,2	Desclassificado(a)
713	HANNA STHEFFANNY DA CUNHA	1	0,0	0,8	0,0	0,8	Desclassificado(a)
025	NAILENY GOMES DA SILVA	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
044	OZEMIA HIPY DE OLIVEIRA	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
053	MOISES NUNES FERREIRA FILHO	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
060	EWERTON DE CASTRO NOGUEIRA	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
072	HENRIQUE MOREIRA MENDES	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
080	AMANDA GARCIA DA FONSECA	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
08G	JUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
0G8	MATEUS NASCIMENTO SILVA DE LIMA	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
134	ZANATA MIRANDA PENA	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
137	THAIZ VITORIA DE SOUZA PINHEIRO	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
157	JOSIANE BORGES VIANA	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
176	LUCIMARA DUARTE CASTRO	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
18G	ANDERSON BRASIL CAMPOS	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
1G6	AGLISON SANTOS CORREIA	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
1GG	ANTONIO RENAN NOGUEIRA REIS	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)

204	LARISSA MARQUES TEIXEIRA	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
21G	ELIANA SOARES FRAZÃO	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
223	SAMARA MARTINS MARQUES	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
241	ANDREW AZRAK TEODORO AZRACK	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
278	AURILENE FERREIRA DE SOUZA	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
2G2	AGLAIR DOS SANTOS BARROSO	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
307	JOHNATHAN PEREIRA DE CASTRO	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
333	AMINADAB MENDES DO NASCIMENTO	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
336	ADILSON MOREIRA DOS SANTOS	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
344	HILANNA LUELLE DA SILVA REIS	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
361	WENDREA MOTA DO NASCIMENTO	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
368	ANDERSON VITOR DOS REIS BRAGA	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
3G1	HESON THIAGO LABORDA RODRIGUES	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
3G3	ANDREELY PEREIRA ARAUJO	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
3G4	CRISTIAN SOARES FRAZAO	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
404	BARBARA PONTES DOS SANTOS	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
414	GEIZY XAVIER DA SILVA	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
415	TALISSA DOS SANTOS CASTRO	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
418	ANA CLAUDIA DA SILVA REBELO	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
420	RAQUEL DA SILVA FREITAS	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
423	KELIANE ASSIS VASCONCELOS	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
424	GREICE COLARES PAIVA	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
443	VERONICA DA SILVA LAVAREDA	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
452	ALCENIRA FERMIM MACHADO	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
462	RAISSA DA SILVA COLARES	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
486	MARY ROSE MOTA DA SILVA	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
522	ROMULO BRASIL ALFAIA	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
535	EULER ALLEF PINHEIRO VIEIRA	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)

544	RAYANE NOGUEIRA GLORIA	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
56G	DIONE RINEIRO DA SILVA	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
572	JOELSON DOS SANTOS SANTOS	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
574	JOCILANY BARBOSA GARCIA	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
577	JULIANA VIEIRA DE MENEZES	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
587	RAYNA BEZERRA VIEIRA PRIMO	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
605	JOELSON MATOS SOARES	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
60G	LEONAM RODRIGUES VIEIRA	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
613	ELANE BARAUNA COELHO	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
626	STEPHANNY VIEIRA DA SILVA	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
627	JONAS ESTEVAM ALVES OLIVEIRA	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
62G	JANAINA DE CASTRO MEDEIROS	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
651	TAIS LUCIANE ANVERES FREIRE	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
663	ELIANA RODRIGUES DA SILVA	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
667	EDSON MONTEIRO DE PAIVA	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
676	JANUSIA BARROS FERREIRA	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
677	JOZINALDO NASCIMENTO MORAES	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
683	RODRIGO DA COSTA	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
701	MIRIAN FERREIRA VILAÇA	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
707	SERGIO DA SILVA MEDEIROS	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
70G	VALDEJANE SANTOS DA SILVA	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
716	RAFAEL FREITAS DOS NASCIMENTOS	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
71G	RAYNA MARINHO RAPOSA	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
723	ZAQUEU RODRIGUES CASTRO	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
732	MESSIAS ALVES DE FRANÇA	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
738	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
741	EDESON MEDEIROS PEREIRA	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
754	JULIANNE PEREIRA DA COSTA	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)

781	JOANILDE SOUZA RODRIGUES	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
783	RAIANE DE ALMEIDA DA SILVA	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
78G	DANIELLE DA SILVA BRASIL	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
7G7	THIAGO TAVARES DA GAMA	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
830	HECTOR CAIKI PANTOJA FRANÇA	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
853	CLAYTON DE OLIVEIRA CORREA	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
881	HIASMIM AROUCA DE CARVALHO	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
883	DANIELA MEDEIROS BRASIL	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Área 2 – UBS Augusto Castro

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	MICROAREA	NOTA DE TITULO	T SERVIÇO	PROVA	TOTAL	Resultado
877	LILLIAN DE ASSIS CARNEIRO	2	3,0	0,0	13,0	16,0	Classificado(a)
5G0	RAIMUNDO DOS SANTOS CAVALCANTE	2	3,0	2,0	10,0	15,0	Classificado(a)
248	CIMI DE GOES LIMA	2	0,0	1,6	13,0	14,6	Classificado(a)
076	JAIZE DOS SANTOS CAVALCANTE	2	0,0	1,6	12,0	13,6	Classificado(a)
266	EDUARDO PANTOJA XAVIER	2	0,0	1,2	12,0	13,2	Classificado(a)
256	ELINEY REIS VIANA	2	0,0	2,0	11,0	13,0	Classificado(a)
665	ADRIANA DE MORAES	2	0,0	0,8	12,0	12,8	Classificado(a)
201	JOSINEY REIS VIANA	2	0,0	0,0	12,5	12,5	Classificado(a)
268	CRISTINA GUIMARAES DA SILVA	2	0,0	2,0	10,5	12,5	Classificado(a)
623	SALIM VIANA MOREIRA	2	0,0	0,0	12,5	12,5	Classificado(a)
4G8	ROMARIO DA SILVA BATISTA	2	0,0	2,0	10,5	12,5	Classificado(a)
86G	LUCAS LUANN ASSIS CARNEIRO	2	0,0	0,0	12,5	12,5	Cadastro Reserva
653	ELIELSON PEREIRA RAMOS	2	0,0	2,0	10,0	12,0	Cadastro Reserva
15G	JAQUELINA MORAES DA SILVA	2	3,0	0,0	9,0	12,0	Cadastro Reserva
321	LEUDIMAR LOPES BARROS	2	3,0	0,0	7,5	10,5	Cadastro Reserva

603	JONATHAS BARBOSA NEVES	2	0,0	0,0	10,0	10,0	Cadastro Reserva

750	JAIRO CASTRO DOS SANTOS	2	0,0	0,0	8,5	8,5	Cadastro Reserva
074	DIOGO CARNEIRO FERREIRA	2	0,0	0,0	8,0	8,0	Cadastro Reserva
311	NEILSON FERREIRA DE SOUZA	2	0,0	0,0	8,0	8,0	Cadastro Reserva
267	IZAILDE E SILVA DE SOUZA	2	0,0	2,0	5,0	7,0	Cadastro Reserva
502	ADENIL DOS SANTOS SOUZA	2	0,0	0,0	7,0	7,0	Cadastro Reserva
247	SHIRLEY BARBOSA BATISTA	2	0,0	0,0	6,5	6,5	Cadastro Reserva
74G	RAMON VASCONCELO DO NASCIMENTO	2	0,0	0,0	6,5	6,5	Cadastro Reserva
27G	DENILSON ALVES SOARES	2	0,0	0,0	5,0	5,0	Cadastro Reserva
401	MARIA JOSE VIEIRA DE SOUZA	2	0,0	0,0	4,5	4,5	Desclassificado(a)
656	FABIANE DA SILVA FARIAS	2	3,0	0,8	0,0	3,8	Desclassificado(a)
316	WELLINGTON SILVA DE SÁ	2	0,0	0,0	3,5	3,5	Desclassificado(a)
807	SERGIO FARIAS DA SILVA	2	3,0	0,0	0,0	3,0	Desclassificado(a)
304	DANIEL FALK	2	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
6G5	RENATO MORAES COUTINHO	2	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Área 3 – UBS Alonso Varejão

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	MICROAREA	NOTA DE TITULO	T SERVIÇO	PROVA	TOTAL	Resultado
121	WALDSON LEAO	3	3,0	2,0	11,5	16,5	Classificado(a)
42G	ELOIDIS DA SILVA CABRAL	3	0,0	2,0	13,0	15,0	Classificado(a)
202	JOSIMAR NUNES DE SOUZA	3	0,0	1,2	13,5	14,7	Classificado(a)
282	MARIA DE JESUS FERREIRA	3	0,0	2,0	12,5	14,5	Classificado(a)
301	ALDENOR COELHO NUNES	3	0,0	2,0	12,5	14,5	Classificado(a)
151	ANDREZZA NUNES SOARES	3	3,0	0,0	11,5	14,5	Classificado(a)
257	NAGIB PEREIRA FARIAS	3	0,0	2,0	12,5	14,5	Classificado(a)
260	NEUCILENE DE SOUZA PEREIRA	3	0,0	2,0	12,5	14,5	Classificado(a)

4G7	VITORIA FERREIRA OLIVEIRA	3	3,0	0,0	11,0	14,0	Cadastro Reserva
014	IDARIO CARLOS SOUZA DA SILVA	3	3,0	0,0	11,0	14,0	Cadastro Reserva
637	ARNILDO BATISTA RODRIGUES	3	0,0	0,0	10,0	10,0	Cadastro Reserva
026	ESTER PANTOJA DA SILVA	3	0,0	0,0	8,0	8,0	Cadastro Reserva
552	ANDRIO LIMA DE SOUZA	3	0,0	0,0	7,5	7,5	Cadastro Reserva
642	GLEICIMARA SOUZA SEIXAS	3	0,0	0,0	4,5	4,5	Desclassificado(a)
584	NEIDE DE SÁ FERREIRA	3	0,0	0,0	3,0	3,0	Desclassificado(a)
438	ANTONIO GOES DA SILVA	3	0,0	0,8	0,0	0,8	Desclassificado(a)
64G	MARCIA PINHEIRO DA SILVA	3	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
650	RODRIGO CORREA RAITZ	3	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Área 4 – UBS Vila Nova

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	MICROAREA	NOTA DE TITULO	T SERVIÇO	PROVA	TOTAL	Resultado
126	LIZILENY DOS SANTOS SOUZA	4	3,0	2,0	10,5	15,5	Classificado(a)
376	ATIZA DE SA FREIRE	4	3,0	0,0	12,0	15,0	Classificado(a)
286	ORESCY DA SILVA NASCIMENTO	4	0,0	2,0	10,0	12,0	Classificado(a)
24G	JOAS RODRIGUES NUNES	4	0,0	0,0	12,0	12,0	Classificado(a)
25G	SAVIAN SOUZA FREITAS	4	0,0	0,0	11,5	11,5	Cadastro Reserva
6G8	RAYANE CARNEIRO MAMUD	4	0,0	0,0	11,5	11,5	Cadastro Reserva
762	JOMARA NASCIMENTO PINHEIRO	4	0,0	2,0	9,0	11,0	Cadastro Reserva
510	RONY CARNEIRO MAMUD	4	0,0	0,0	11,0	11,0	Cadastro Reserva
828	KAREN SILVA RODRIGUES	4	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Área 5 – UBS Nova Liberdade

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	MICROAREA	NOTA DE TITULO	T SERVIÇO	PROVA	TOTAL	Resultado
356	WESDLEM SOUZA ROCHA	5	3,0	1,2	12,5	16,7	Classificado(a)
133	LIZOMARA ASSIS CARNEIRO	5	0,0	2,0	13,5	15,5	Classificado(a)
347	REGINALDO BARBOSA DE ABADIAS	5	3,0	2,0	10,5	15,5	Classificado(a)
372	RAMISON PORTUGAL NOBREGA	5	3,0	2,0	9,5	14,5	Classificado(a)
142	SIMOME PALMA MOREIRA	5	0,0	1,2	12,0	13,2	Classificado(a)
380	ROMARIO BRAGA FREITAS	5	0,0	2,0	11,0	13,0	Classificado(a)
5G5	MARIA ARACY MENDONÇA DE SOUZA	5	0,0	2,0	11,0	13,0	Classificado(a)
531	ARLEY PANDURA AGUIAR	5	0,0	0,0	13,0	13,0	Classificado(a)
516	JORGE NETO DE SOUZA OLIVEIRA	5	0,0	0,8	12,0	12,8	Cadastro Reserva
847	JHONNY SÁ MESQUITA	5	0,0	0,0	11,0	11,0	Cadastro Reserva
715	LENDRA DOS SANTOS PACHECO	5	0,0	0,0	10,5	10,5	Cadastro Reserva
63G	ADRIELLE PACHECO SENA	5	3,0	0,0	7,0	10,0	Cadastro Reserva
771	WALLAM CHISTIAN PACHECO DA SILVA	5	0,0	0,0	6,5	6,5	Cadastro Reserva
681	MYLLER LOPES PANTOJA FILHO	5	0,0	0,0	4,5	4,5	Desclassificado(a)
028	VITORIA MEDEIROS RODRIGUES	5	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Área 6 – Juracema Holanda

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	MICROAREA	NOTA DE TITULO	T SERVIÇO	PROVA	TOTAL	Resultado
326	RAIMUNDO EURES RODRIGUES PALHETA	6	3,0	2,0	12,0	17,0	Classificado(a)
206	ILMARA MASCARENHAS LEVY	6	3,0	1,2	9,5	13,7	Classificado(a)
822	MARCIA DOS SANTOS ARAUJO	6	3,0	0,0	10,0	13,0	Classificado(a)
382	MONICA QUEIROZ LAVAREDA	6	0,0	2,0	11,0	13,0	Classificado(a)

205	ERILANDE FREIRE RODRIGUES	6	0,0	0,8	9,0	9,8	Classificado(a)
343	ALESSANDRA DA CUNHA RODRIGUES	6	0,0	0,0	9,5	9,5	Classificado(a)
5G4	CLAUDIONOR MAIA DE ANDRADE	6	0,0	2,0	7,5	9,5	Classificado(a)
28G	ELIELDO DA SILVA PIRES	6	0,0	0,0	9,0	9,0	Cadastro Reserva
583	ANA RITA NUNES DE NUNES	6	0,0	0,0	8,5	8,5	Cadastro Reserva
283	JEAN ANDRADE MAIA	6	0,0	2,0	6,5	8,5	Cadastro Reserva
473	JOSELI MAGALHÃES MOTA	6	0,0	0,0	6,0	6,0	Cadastro Reserva
038	WALDECY FERREIRA DOS SANTOS	6	0,0	0,0	5,5	5,5	Cadastro Reserva
50G	JACO SOARES VAREJÃO	6	0,0	0,0	4,5	4,5	Desclassificado(a)

375	TAMIRES RAMOS NOGUEIRA	6	0,0	0,0	4,0	4,0	Desclassificado(a)
568	RENNER CUNHA NEVES	6	0,0	0,0	3,5	3,5	Desclassificado(a)
6G1	ELIZANGELA DA CUNHA RODRIGUES	6	0,0	0,0	3,0	3,0	Desclassificado(a)
585	YOHANNA OLENDINA PINHEIRO DA SILVA	6	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Área 7 – UBS Antônio Ferreira

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	MICROAREA	NOTA DE TITULO	T SERVIÇO	PROVA	TOTAL	Resultado
6G3	MARCOS MOREIRA DE SOUZA	7	3,0	1,6	12,5	17,1	Classificado(a)
123	SANDRA PEREIRA NUNES	7	3,0	2,0	10,0	15,0	Classificado(a)
124	ROGELMA ANDRADE MENEZES	7	3,0	1,6	9,0	13,6	Classificado(a)
38G	GIOVANA DA COSTA REIS	7	0,0	2,0	11,5	13,5	Classificado(a)
132	ELCIELE GOMES DA SILVA	7	0,0	1,2	12,0	13,2	Classificado(a)
213	MANUEL JULIO FERREIRA DE SOUZA	7	0,0	2,0	11,0	13,0	Classificado(a)
254	RICARDO TRINDADE DOS SANTOS FILHO	7	0,0	2,0	11,0	13,0	Classificado(a)
255	MARCONDE RODRIGUES PEREIRA	7	0,0	2,0	11,0	13,0	Classificado(a)
281	JAMES VIANA DA SILVA	7	0,0	0,0	13,0	13,0	Classificado(a)
185	ALAHIM MENDES DA SILVA	7	0,0	2,0	11,0	13,0	Classificado(a)

1G5	WERISON MOTA DA SILVA	7	0,0	2,0	11,0	13,0	Classificado(a)
570	WILLIAM MOTA MAIA	7	0,0	0,0	13,0	13,0	Classificado(a)
271	CLAUDOMIRO GUIMARAES COELHO	7	3,0	0,0	9,5	12,5	Cadastro Reserva
165	JOSIENE FREITAS BARBOSA	7	0,0	1,6	8,5	10,1	Cadastro Reserva
003	WILLIAM ANDRADE OLIMPIO	7	3,0	0,0	7,0	10,0	Cadastro Reserva
340	EDILSON CASTRO DE SOUZA	7	3,0	0,0	6,0	9,0	Cadastro Reserva
170	KIDSON ALVES MARTINS	7	0,0	0,0	8,5	8,5	Cadastro Reserva
288	WENDERSON DA SILVA BATISTA	7	0,0	0,0	8,5	8,5	Cadastro Reserva
020	TIAGO TOME DE ALMEIDA	7	0,0	0,0	8,0	8,0	Cadastro Reserva
012	ALDENY LOPES PANTOJA	7	0,0	0,0	7,0	7,0	Cadastro Reserva
004	WENDERSON ANDRADE OLIMPIO	7	3,0	0,0	3,5	6,5	Cadastro Reserva
0G6	AUGUSTO PANTOJA DOS SANTOS	7	0,0	0,0	6,0	6,0	Cadastro Reserva
2G5	TIAGO ANDRADE OLIMPIO	7	3,0	0,0	3,0	6,0	Cadastro Reserva
425	JULIANA PANTOJA MATOS	7	0,0	0,0	6,0	6,0	Cadastro Reserva
773	PAULO RIBEIRO DA SILVA	7	0,0	0,0	6,0	6,0	Cadastro Reserva
226	CACILDA DA SILVA SOUZA	7	0,0	0,0	5,5	5,5	Cadastro Reserva
761	ROSANA PALHETA BARBOSA	7	0,0	0,0	5,0	5,0	Cadastro Reserva
872	ERICK THIAGO DOS SANTOS	7	0,0	0,0	5,0	5,0	Cadastro Reserva
678	ADONILSON DA COSTA BATANHA	7	0,0	0,0	4,5	4,5	Desclassificado(a)
710	PATRÍCIA DOS SANTOS SILVA	7	0,0	0,0	4,5	4,5	Desclassificado(a)
575	CABRIEL SANTOS SARAIVA	7	0,0	0,0	3,0	3,0	Desclassificado(a)
763	RENATO OLIVEIRA DA CRUZ	7	3,0	0,0	0,0	3,0	Desclassificado(a)
057	LAUDINEIA BATISTA FREITAS	7	0,0	0,0	2,0	2,0	Desclassificado(a)
563	SELMA QUEIROS	7	0,0	0,0	2,0	2,0	Desclassificado(a)
100	RONINGLEIS FONSECA DE SOUZA	7	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
377	KEITIANE MENDES DO NASCIMENTO	7	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
457	LEIDE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	7	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
460	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	7	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Área 8 – UBS Paquequer

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	MICROAREA	NOTA DE TITULO	T SERVIÇO	PROVA	TOTAL	Resultado
360	RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA SILVA	8	3,0	2,0	11,0	16,0	Classificado(a)
265	FRANCINEIDE DAMIAO DA SILVA	8	3,0	2,0	8,5	13,5	Classificado(a)
2G8	SUZIANE PEREIRA RODRIGUES	8	0,0	0,8	12,5	13,3	Classificado(a)
471	GRAZIELA MACEDO XAVIER	8	0,0	0,0	13,0	13,0	Classificado(a)
858	WDSON SILVA DA COSTA	8	0,0	0,0	13,0	13,0	Classificado(a)
437	ROBISON RODRIGUES LEVY	8	0,0	2,0	11,0	13,0	Classificado(a)
453	ANA CLAUDIA MONTEIRO PINHEIRO	8	3,0	1,6	8,0	12,6	Cadastro Reserva
120	ANA CAROLINA PINHEIRO LOPES	8	0,0	0,0	11,5	11,5	Cadastro Reserva
158	THIAGO FERREIRA DE SOUZA	8	0,0	0,0	11,0	11,0	Cadastro Reserva
684	JUCIELLEN PIQUE DOS SANTOS	8	0,0	0,0	11,0	11,0	Cadastro Reserva
7GG	MIREYA DA SILVA MOTA	8	0,0	0,0	10,5	10,5	Cadastro Reserva
431	MAYARA CLEICY DA SILVA MOTA	8	0,0	0,0	10,0	10,0	Cadastro Reserva
224	ELINE MARQUES SANTANA	8	0,0	0,0	8,5	8,5	Cadastro Reserva
782	ANA PAULA RODRIGUES PEREIRA	8	0,0	0,0	8,5	8,5	Cadastro Reserva
127	ADRIANY PATRICIA DA SILVA MELO	8	0,0	0,0	7,5	7,5	Cadastro Reserva
866	MARIA VITORIA DE SA BRITO	8	0,0	0,0	7,5	7,5	Cadastro Reserva
240	CLEUDILANDA BELEZA DA SILVA	8	0,0	0,0	6,5	6,5	Cadastro Reserva
441	FABRICIA RENATA ALVES DA COSTA DAMASCENO	8	0,0	0,0	6,5	6,5	Cadastro Reserva
860	GABRIELE BRITO DE CASTRO	8	0,0	0,0	5,0	5,0	Cadastro Reserva
130	EDUARDO MONTEIRO PINHEIRO	8	0,0	0,0	4,0	4,0	Desclassificado(a)
022	JOCINEI MENDONÇA CORRÊA	8	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
06G	FABIANE DA SILVA XAVIER	8	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	MICROAREA	NOTA DE TITULO	T SERVIÇO	PROVA OBJETIVA	TOTAL	Resultado
171	LIVIA FILGUEIRAS DE ASSUNÇÃO	1	3,0	2,0	13,0	18,0	Classificado(a)
351	JEAN FELIPE RIBEIRO CASTRO	1	3,0	2,0	13,0	18,0	Classificado(a)
313	WANDERSON MARQUES VIEIRA	1	3,0	2,0	13,0	18,0	Classificado(a)
504	SINTHIA MARTINS ANDRADE	1	3,0	0,0	15,0	18,0	Classificado(a)
658	RAFAEL MARTINS NEVES JUNIOR	1	0,0	0,0	14,5	14,5	Classificado(a) PCD
680	LEUSA FERREIRA CORREA	1	3,0	1,6	13,0	17,6	Classificado(a)
6G6	ELIAS SEIXAS REIS	1	3,0	0,0	14,5	17,5	Cadastro Reserva
235	NEIDIANE BEZERRA DOS SANTOS	1	3,0	0,8	13,0	16,8	Cadastro Reserva
131	HELIA VITORIA SENA DE MORAES	1	3,0	0,0	13,5	16,5	Cadastro Reserva
511	ALENILZA FERREIRA CAVALCANTE	1	3,0	0,0	12,5	15,5	Cadastro Reserva
864	LARA LAIS DE ASSIS CARNEIRO	1	3,0	0,0	12,5	15,5	Cadastro Reserva

250	ISOLDA DIAS CARDOSO	1	3,0	0,8	11,5	15,3	Cadastro Reserva
146	CRISTIANE PAIXÃO CORREA	1	3,0	0,8	11,0	14,8	Cadastro Reserva
137	THAIZ VITORIA DE SOUZA PINHEIRO	1	3,0	0,0	11,5	14,5	Cadastro Reserva
264	KARINA APARECIDA GUIMARAES DA SILVA	1	3,0	0,0	11,5	14,5	Cadastro Reserva
812	TELIANE CAVALCANTE SACKAMUTH	1	3,0	0,0	11,5	14,5	Cadastro Reserva
818	KAUE CORREA DE SOUZA	1	3,0	0,0	11,5	14,5	Cadastro Reserva
073	MARIJANE FERREIRA DE SOUZA	1	3,0	0,0	10,5	13,5	Cadastro Reserva
608	JARLESON DOS SANTOS CAVALCANTE	1	0,0	0,0	13,5	13,5	Cadastro Reserva
721	KEROLLEN SOARES PACHECO	1	3,0	0,0	10,5	13,5	Cadastro Reserva
105	SHELLIANE ARAUJO DA SILVA	1	0,0	0,0	13,0	13,0	Cadastro Reserva
744	LARISSA FERREIRA LABORDA	1	0,0	0,0	13,0	13,0	Cadastro Reserva
770	MATILDE DA SILVA MORAES	1	0,0	0,0	13,0	13,0	Cadastro Reserva
804	ITAMAR DE OLIVEIRA CASTRO FILHO	1	0,0	0,0	13,0	13,0	Cadastro Reserva
236	REJANE NOUEIRA REIS	1	0,0	0,0	12,5	12,5	Cadastro Reserva

487	ANDRE DOS SANTOS REGIS	1	0,0	0,0	12,5	12,5	Cadastro Reserva
54G	MICHEL JHONATA DE SOUZA VASCONCELOS	1	0,0	0,0	12,5	12,5	Cadastro Reserva
03G	SANDRO ROBERTO SANTOS DE SOUZA	1	0,0	0,0	12,0	12,0	Cadastro Reserva
564	FRANCE MARY CARDOSO RODRIGUES	1	0,0	0,0	12,0	12,0	Cadastro Reserva
788	MARILENE ALVES DE SOUZA	1	3,0	0,0	9,0	12,0	Cadastro Reserva
814	KENNETH ANDERSON CORREA DA SILVA	1	0,0	0,0	12,0	12,0	Cadastro Reserva
408	RODRIGO LOPES ALVES	1	0,0	0,0	11,5	11,5	Cadastro Reserva
803	JEAN AUGUSTO VIEIRA DA SILVA	1	3,0	0,0	8,5	11,5	Cadastro Reserva
885	RICHARD DOS SANTOS OLIVEIRA	1	0,0	0,0	11,5	11,5	Cadastro Reserva
387	LEINA KAREM REIS LIMEIRA	1	3,0	0,4	8,0	11,4	Cadastro Reserva
211	CRISTIANE ARRUDA DA SILVA	1	3,0	0,0	8,0	11,0	Cadastro Reserva
685	VALDERLEI MENDONÇA BRASIL	1	3,0	0,0	8,0	11,0	Cadastro Reserva
728	FRANCIMIR ALVES DAMASCENO	1	0,0	0,0	11,0	11,0	Cadastro Reserva
052	ARLENE PANDURA DOS SANTOS	1	0,0	0,0	10,5	10,5	Cadastro Reserva
454	VILDSON AMORIM RODRIGUES	1	0,0	0,0	10,5	10,5	Cadastro Reserva
55G	ALEX PIRRER DOS SANTOS	1	0,0	0,0	10,5	10,5	Cadastro Reserva
870	FERNANDA DA SILVA SANTOS	1	0,0	0,0	10,5	10,5	Cadastro Reserva
13G	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	1	0,0	0,0	10,0	10,0	Cadastro Reserva
353	ALTEMBERGUE MENDES DE OLIVEIRA	1	3,0	2,0	5,0	10,0	Cadastro Reserva
406	ROMULO GABRIEL DOS SANTOS SILVA	1	0,0	0,0	10,0	10,0	Cadastro Reserva
546	FABRICIO FARIAS CASTILHO	1	0,0	0,0	10,0	10,0	Cadastro Reserva
854	MAX BRENNER DIAS DA SILVA	1	0,0	0,0	10,0	10,0	Cadastro Reserva
075	GLEICY BARBOSA MAR	1	3,0	0,0	6,5	9,5	Cadastro Reserva
476	ROZIANE SILVA DOS SANTOS	1	3,0	0,0	6,5	9,5	Cadastro Reserva
7G2	ARLEAN REBELO DE OLIVEIRA	1	0,0	0,0	9,5	9,5	Cadastro Reserva
824	PAULO VITOR MARTINS DA SILVA	1	0,0	0,0	9,5	9,5	Cadastro Reserva
277	JOICIANE RODRIGUES DE SOUZA	1	0,0	0,0	9,0	9,0	Cadastro Reserva
722	WANDA LOPES BRASIL	1	0,0	0,0	9,0	9,0	Cadastro Reserva

23G	GUSTAVO FREITAS MIRANDA	1	0,0	0,0	8,5	8,5	Cadastro Reserva
244	JHOSEPH CRYSTHYAN GOMES PINHEIRO	1	0,0	0,0	8,5	8,5	Cadastro Reserva
621	JUCILENE SALES LOPES	1	0,0	0,0	8,5	8,5	Cadastro Reserva
725	PLINIO DE SOUZA AS ROCHA	1	0,0	0,0	8,5	8,5	Cadastro Reserva
355	TEREZINHA DA SILVA MORAES	1	0,0	0,0	8,0	8,0	Cadastro Reserva
556	MILENA DA SILVA CORREA	1	0,0	0,0	8,0	8,0	Cadastro Reserva
6GG	SUELY LOPES ROLIN	1	0,0	0,0	8,0	8,0	Cadastro Reserva
2G4	WALDECY PACHECO SERRA	1	0,0	0,0	7,5	7,5	Cadastro Reserva
554	ROMILDO ALFAIA ANDRADE	1	0,0	0,0	7,5	7,5	Cadastro Reserva
727	MARCEL FERREIRA BRASIL	1	0,0	0,0	7,5	7,5	Cadastro Reserva
0G3	CAIO JOSE FERREIRA DA COSTA	1	0,0	0,0	7,0	7,0	Cadastro Reserva
752	DELBERTE TAUAN SILVA DA CRUZ	1	0,0	0,0	6,5	6,5	Cadastro Reserva
136	LARA NUBIA SOUZA MARQUES	1	0,0	0,0	6,0	6,0	Cadastro Reserva
280	MAYARA LOPES BARROS	1	0,0	0,0	6,0	6,0	Cadastro Reserva
410	NADSON MORAES FERREIRA	1	0,0	2,0	4,0	6,0	Cadastro Reserva
755	DANIEL SHAMIR FERREIRA MAIA	1	0,0	0,0	6,0	6,0	Cadastro Reserva
851	NAIARA LIMA BATISTA	1	0,0	0,0	6,0	6,0	Cadastro Reserva
855	CLÁUDIA ROBERTA DA SILVA THURY	1	0,0	0,0	6,0	6,0	Cadastro Reserva
448	NELKUE COUTINHO DA SILVA	1	0,0	0,0	5,5	5,5	Cadastro Reserva
80G	ELIENE FERREIRA ABADIAS	1	0,0	0,0	5,5	5,5	Cadastro Reserva
880	RENA REIS DA SILVA	1	0,0	0,0	5,5	5,5	Cadastro Reserva
740	ROMULO BRASIL ALFAIA	1	0,0	0,0	5,0	5,0	Cadastro Reserva
037	RONALDO SOARES BRASIL	1	3,0	0,0	0,0	3,0	Desclassificado(a)
370	DEUZIANE MENDONCA DE SOUZA	1	3,0	0,0	0,0	3,0	Desclassificado(a)
614	ADEILSON FERREIRA CAVALCANTE	1	3,0	0,0	0,0	3,0	Desclassificado(a)
672	ELVERLANE NUNES DE OLIVEIRA	1	3,0	0,0	0,0	3,0	Desclassificado(a)
802	DEBORA DOS SANTOS FREITAS	1	3,0	0,0	0,0	3,0	Desclassificado(a)
						0,0	Cadastro Reserva

172	ERIVALDO FERREIRA DE SÁ	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
318	EDERSON SOARES DOS SANTOS	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
350	RAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
421	FRANCELE FERRIERA PINHEIRO	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
452	ALCENIRA FERMIM MACHADO	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
533	CLEISSON MOREIRA PINHEIRO	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
557	ANA MARIA DE SOUZA REIS	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
631	TATIANA COLARES PINHEIRO	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
655	GRAZIELY DA SILVA PEREIRA	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
66G	ALAFY DE ASSIS BIASE	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
702	GEISI MARA DE OLIVEIRA VIEIRA	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
72G	WELLITON MACEDO DA COSTA	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
746	VITOR DA COSTA MEDEIROS	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
821	JUCIMARA RODRIGUES MENDES	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)
868	TAMARA BARBOSA OLIVEIRA	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)

878	LEONICE RODRIGUES VIEIRA	1	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado(a)

Publicado por:
Aldriene Garcia Freire
Código Identificador:9BD26DBD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA AGENTE (ACS)

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
502	ABIUDE BENJAMIM DA SILVA
272	ADENILSON BARBOSA CAUASSA
395	ADIMILDO BRAGA DA SILVA
197	ADLEY MIGUEL OLIVEIRA
239	AILTON TALISON DE SOUZA MELGUEIRO
223	ALAILZA GARRIDO BERNARDO
178	ALBERTA APARECIDA DAS CHAGAS SUCRE
427	ALCIANE CLEMENTE SABINO
297	ALDEMAR ELPIDIO DA SILVA
45	ALDIJANE CORDOVIL DA SILVA
361	ALEX PLACIDO DA COSTA
407	ALEXANDRO AIRES ANDRADE
267	ALVA ROSA DIAS GARCIA
184	ALZIMAR DE BRAGA OLIVEIRA
415	AMILTON JOANICO DENOS
158	ANA CAROLINE ALCANTARA DE OLIVEIRA
377	ANA KELLY SOARES DOS SANTOS
18	ANA LETICIA REIS LIMA
398	ANA LUCIA MURILO SOARES
507	ANA VALDA MONTEIRO BARNABE
421	ANDRADE SOCORRO FONSECA CASTELO
53	ANDREIA DOS SANTOS BASTOS
17	ANNY VITÓRIA RIBEIRO RODRIGUES
198	ANTONIELI DA SILVA ROCHA
362	ANTONIO CARLOS DE LIMA
181	ARILEIA RABELO LIMA
240	ARISON LOPES DA SILVA
86	ARTUR ALBUQUERQUE NETO
501	BEATRIZ BATISTA LOPES
499	BENJAMIM DA SILVA
472	BRENDA DE AGUIAR RAMOS
48	BRUNA DE JESUS FIDELIS
511	CAMILA APARECIDA DA SILVA SOARES
154	CASSIA BATISTA GUILHERME
228	CLEICIANE DA SILVA LOPES
110	CLENILDA ANDRE MATEUS
488	CLEOCIANE PENA ANDRADE
481	CLEUNICE RODRIGUES BENTO
165	CLODOALDO MENDES PIMENTEL
504	DAIANE SOUZA DE BRAGA
413	DAMARIS BRAZÃO MELO
319	DARA GABRIELE CATARINE GOMES
444	DARLAN DOMINGOS VENÂNCIO
414	DELRIVANIA DOS SANTOS DA COSTA
245	DENIVAL MURILO CARDOSO
321	DILIENE CARLOS RAMALHO
451	DINALVA CARVALHO FONSECA
329	DINARA MIRANDA SANDOVAL
479	DJAVAN REIS DA SILVA
134	EBERSONIA FATIMA DE BRAGA
232	EDEMAR ELPIDIO DA SILVA
288	EDINEI GARRIDO DE MORAES
94	EDINEUZA MARCELINO MELGUEIRO
296	EDIOMAR ELPIDIO DA SILVA
509	EDSON LIMA BARROS JUNIOR
246	ELADIO RODRIGUES BATISTA
336	ELESSANDRA EDUARDA DE SOUZA ALENCAR
22	ELIANA RODRIGUES PANCRÁCIO
254	ELIETE GERVÁSIO MONTEIRO
404	ELIMAR DE AGUIAR SERRAO
466	ELIS REGIANE SERRA MACHADO
266	ELISANGELA BRUNO LEAL
447	ELIZANE SIMÕES DA SILVA
231	ELSIANE BIBIANA MARIANO
84	ELVIRA REIS DOS SANTOS
253	EMILINHA BATISTA BARRETO
350	ERCILIA MEDINA DAS CHAGAS
291	ERISSON DA SILVA
425	ERIVANI CATARINI BEZERRA
113	ESTELITA VENTURA CORDEIRO

486	EVERTON GUSTAVO DA SILVA CORDEIRO
479	FABIO SANTANA DE JESUS MARIANO
464	FABIOLA DA SILVA CAVALCANTE
458	FABRICIA SABINO PANCRACIO
156	FABRICIO LOPES DA SILVA
326	FATIMA MORALES DE BRAGA
295	FATIMA SANTOS SOUSA
422	FELIPE CASTELO LEONARDO
108	FERNANDA DA SILVA ALCANTARA
387	FRANCISCA LIMA DE OLIVEIRA
148	FRANCISCO BATISTA CORDOVIL
452	GELSON DA SILVA BRUNO
103	GESIO LAUREANO XAVIER
308	GESSICA CASIMIRO POMPILHO
83	GICELY VENANCIO DA CRUZ
33	GISELI DA SILVA OLIVEIRA
74	GLORIA DE BRAGA RABELO
460	GRACIELE CATARINE GOMES
450	GUIDANE LOPES DIAS
136	GUSTAVO DA SILVA SOUZA
12	HELDER GUILHERME FRANÇA
162	HELISON FIDELIS CRUZ
14	HUDSON BATISTA GONÇALVES
152	HUDSON GAMA DA SILVA
123	HUMBERTO DE LIMA BATISTA
35	IDENILSON PEIXOTO BALTAZAR
344	INGRID LOPES TIAGO DA SILVA
247	IONARA REZENDE HORACIO
249	JACKSIEL VITORINO DE SOUZA
382	JAMILY REIS LUCIANO
506	JANAINA DIAS MELGUEIRO
448	JANDERMARA DENO MELGUEIRO
468	JANIESE DA SILVA MAXIMIANO
264	JEDIAEL CORDEIRO DA SILVA
201	JEFFERSON FRUTUOSO DE ABREU
63	JESUS GABRIEL PEREIRA RONDON
306	JOBERT FRANÇA HENRIQUE
269	JOCIANE DA SILVA SANTOS
419	JOCIENE VENTURA CORDEIRO
477	JOSÉ MIQUÉIAS GONÇALVES FONSECA
390	JOSINETE VENTURA CORDEIRO
449	JOSUE LIMA DA SILVA
54	JUCELENE MARIA DE BARROS VIANA
179	JUCILENE LOPES CELESTINO
435	JULIO MIRANDA CATARINE
222	JUPECIA FRANÇA CAITANO
437	JUSCILENE JACINTO ALMEIDA
417	KASSYA DENO BATISTA
498	LABÃO GARRIDO PAIVA
440	LARISSA TELES COSTA
250	LAUCIANA BATISTA GOMES
405	LAURA FLHO DA SILVA
238	LAZARO GONÇALVES SIQUEIRA
482	LEANDRA GONÇALVES FONSECA
70	LEGENILSI GARRIDO RODRIGUES
227	LENILCE GARRIDO RODRIGUES
207	LIDIANE BIBIANO MARIANO
381	LILIANE CAVALCANTE GONÇALVES
335	LUCAS OLIMPIO DENO
95	LUCIANA PENADO SERAFIM
429	LUCIENE DE BRAGA FONSECA
436	LUCILA PEDRO DA SILVA
225	LUCIMAR CAMICO FRANCISCO
286	LUCINDA OLAR REIS
171	LUENE HARISA GONZAGA DE CARVALHO
327	LUZ DANILZA RAMOS VELOSO
221	MARCIA MONTEIRO AVELINO
102	MÁRCIO MAXIMIANO CASTRO
262	MARCOS PAULO VASCONCELOS
175	MARIA ALBERTA DOS SANTOS BRANDÃO
426	MARIA DE FÁTIMA TOMÁS CELESTINO
265	MARIA HELENA DIAS MATOS
109	MARIA JOSEFA DA SILVA REIS
343	MARIA LUIZA MÁVIO AMANCIO
19	MARIA LUSETE MIRANDA BRASÃO
31	MARIENE DA SILVA DOS SANTOS
21	MARILEIA SILVA DA COSTA
354	MARINEIA DE SOUZA PINHEIRO
160	MARIVALDA GARCIA FIGUEIRA
26	MARIVONE MONTEIRO BRAZÃO
46	MARLI GUILHERME DA GAMA
268	MARLICE AMANCIO MELGUEIRO
87	MAX DOS SANTOS DE SOUZA
497	NATAN PAIVA MARCOS
497	NATAN PAIVA MARCOS
7	NATANAEL CRISTHIAN VIANA LEMOS
331	NEIDIANE RICARDO DA SILVA
57	NELIO GOMES DA SILVA
241	NITALI FIRMINO MELGUEIRO

150	NOEMIA PEREZ ZEDAN
243	OSEIAS NERY LEMOS
23	RAILSON DE OLIVEIRA FERNANDES
376	RAYANE CRUZ FERNANDES
310	RAYLANE BRAZAO DA SILVA
55	ROBERVAL ANTONIO ALMEIDA MAVIO
287	ROBSON GARRIDO MELGUEIRO
403	ROGERIO RODRIGUES BATISTA
258	ROMÁRIO ELIAS MELGUEIRO
263	ROMILDA RODRIGUES DA GAMA
309	RONALD FONTES CARDOSO
105	RONALDO DE JESUS VEIGA BATISTA
385	RONGLYE DOS SANTOS DE OLIVEIRA
281	ROSANA ALIPIO MIGUEL
49	ROSIANE CHAGAS PONTES
216	ROSIANE MENEZES DE MELLO
16	ROSILENE SOARES ALMEIDA
434	ROSILY RODRIGUES MARINHO
25	ROSIVANIA CHAGAS PONTES
510	SAMIR DA SILVA CHAGAS
224	SARLI BATISTA JACINTO
104	SEBASTIAO SAVIO MARINHO RODRIGUES
467	SHAYANE DYLAN BRAGA LOPES BATISTA
491	SILVANA AMANCIO DA SILVA
351	STEVEN WENDELL TEIXEIRA DE MELO
360	SUELI AMANCIO ALMEIDA
276	SULIMARA RAMALHO DOS SANTOS
251	SUZANE DOMINGOS ALVES
32	SUZIANY ILARIO DE OLIVEIRA
508	SUZILENE DA SILVA BARROS
56	TAIS BATISTA JACINTO
204	TATIANA NOGUEIRA PAIVA
203	TATIANE LUCIO DA SILVA
347	TATIANY REIS DA SILVA
347	TATIANY REIS DA SILVA
20	TEREZA BATISTA CIPRIANO
68	VANECILDO FELIZARDO DE SOUSA
346	VIVIAN TELES COSTA
340	WALDETE NILO DE LIMA
471	WENDERSON VENANCIO DO VALE
133	YNARA MELGUEIRO DA SILVA
217	ZENAIDE MONTEIRO NOGUEIRA
408	ZENILTON BALTAZAR FERNANDES

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) ZONA RURAL

47	ADÃO DOS SANTOS GARCIA
185	ADRIANO PALHETA
285	ALBERTO MANOEL RODRIGUES
352	ALCILENE DE PAULA NFRANCISCO
62	ANILDO IDALINO
300	CARLOS ALBERTO LOPES DE SOUZA
166	CLEISON MATEUS DA SILVA
372	DEIZIANE DOS SANTOS BRAZÃO
13	EDINIELTON CORDEIRO BRUNO
322	EDSON FRANCISCO MIGUEL
71	ELIZANGELA MESQUITA MAIA
177	FRANCIMAR SILVA DE BRAGA
167	FRANQUI PAIVA MACEDO
281	GERALDO DA SILVA DOS SANTOS
11	GERALDO FERREIRA BATISTA
127	HUMBERTINHO AMANCIO ALVES
315	JOAO DA SILVA MENEZES
24	JOAO ELSON DA SILVA BRAGA
66	JONES DE SOUZA BRAGA
370	JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA
168	JOZIVALDO SERRÃO ALVES
107	JULIANA CRUZ DOS SANTOS
155	JULIO CESAR LIMA DE JESUS
182	JUNIOR BRAGA DE OLIVEIRA
289	LIGIANE DOS SANTOS LINO
59	MANOEL MELGUEIRO FILHO
290	MARINEIA DOS SANTOS LINO
147	NALDO BRANDÃO PALHETA
235	NATAN POMPILHO AGOSTINHO
52	ORLANDO BRAZÃO CORDEIRO
161	OSVALDO CELESTINO RODRIGUES
164	REVELINO DE OLIVEIRA BRAZÃO
270	ROBERMINDO MÁVIO
284	ROBSON DOS SANTOS BRAZÃO
233	ROSIVALDO DA SILVA GONÇALVES
234	SEBASTIÃO PINHEIRO BRAZÃO
348	SILVANA ALBERTO BALTAZAR
37	TOM CASTELO MELGUEIRO
282	VALDIR PAIVA BRAZÃO
205	WANDA BEZERRA FERREIRA
2	WAURI DOS SANTOS LINO
256	WILK SABINO DE OLIVEIRA

42	WILLIANS BRAZÃO MIGUEL

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
90	ADEILSON DOS SANTOS MIRANDA
469	ADEMAR ELPIDIODA SILVA
359	ADILSON JACINTO PAULINO
373	ADRIANA DOS SANTOS SILVA
200	ADRIANE VITORINO DE SOUZA
208	ADRIELE COSTA DA SILVA
274	ADRIELE DOS SANTOS SILVA
406	ALBERSANDRO BRANDÃO FRANÇA
51	ALBERTO LANA FRANÇA
67	ALCIDES SENA VIEIRA NETO
443	ALDA KAILANE VASQUEZ DA SILVA
338	ALDECI LOPES DA SILVA
202	ALEF GARRIDO DE BRAGA
06	ALESSANDRA RODRIGUES BRUNO
386	ALEXANDRE CRUZ DOS SANTOS MATOS
312	ALTEMIR BRAZAO BRANDAO
91	ANDRIELLY SASHA QUEIROZ DA SILVA
428	ANDRIELLY YASMIM DE BRAGA FONSECA
483	ANICELINA COSTA FERNANDES
129	ANTONIO JOSE DE LIMA NILO
214	APARECIDA DA SILVA TAVARES
373	ARLA RODRIGUES DE BRAGA
334	ARLENE GONÇALVES DE SOUZA
29	AUGUSTO HIDELBRANDO DOS SANTOS
384	AUXILIADORA COSTA CARVALHO
307	AUZIMAR MELO BARROSO
149	BERNARDO TIAGO ANDRADE
299	BRUNA LOPES GOMES
77	CAIO JEFERSON ILÁRIO FRANÇA
503	CARLOS ALBERTO ANDRADE
180	CASSIO KENEDDY PEIXOTO GUERRA
215	CECILIA CRISTINE SOARES DOS SANTOS
328	CELINA DA SILVA SARMENTO
397	CELIO YANOMAMI XIRIRIMA AMAROKO
93	CLEBSOM FERREIRA DA SILVA
153	DAIANA VITÓRIA SOUZA PRADO
121	DALTO VASCONCELOS DA CRUZ
199	DANIEL GALVÃO SABINO
355	DANIEL LUSTOSA MELGUEIRO
342	DANIELE VARGAS GONÇALVES
366	DARLISON CARVALHO RODRIGUES
08	DARLISSON DENO DE VALE
431	DAVID TELES DOS REIS
475	DEIVISON SAMPAIO LUCIANO
05	DENILSON DE SOUZA BRAGA
357	DIEGO DENO DE SOUZA
130	DINEIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
298	DIONEIA DE OLIVEIRA BATISTA
173	DIORDON CARVALHO SENA
388	DOUGLAS MAVIO VENANCIO
292	EDELMAR ELPIDIO DA SILVA
420	EDIANA GARRIDO BERNADO
439	EDIELSON TEIXEIRA CELESTINO
176	EDINALDO BRANDÃO TORRES
394	EDINEIA CIPRIANO FRANÇA
279	EDINEY GERVASIO MONTEIRO
72	EDMILSON HILÁRIO GASPAR
271	EDMUNDO MAXIMO ANTONIO
260	EDUARDO FIGUEIRA MELGUEIRO
15	EDVAN MELGUEIRO BRAZÃO
61	EJHONSON RODRIGUES MAGALHÃES
512	ELIANA OLIMPIO FARIAS
60	ELIANE ALVES MELUEIRO
163	ELIANE VENTURA BRAZÃO
259	ELIESIO DA SILVA GERVASIO
442	ELMA LEMOS GALVÃO
455	ELTON DA SILVA DOS SANTOS
279	ELZIMARA SIMOES DA SILVA
320	EMELY DO NASCIMENTO SENA
65	EMERSON DO NASCIMENTO SENA
101	ENIO DA SILVA
120	ERICA AMANCIO ALVES
400	ERLINDA AVELINO DE BRAGA
446	EUCINEI BRANDÃO SILVA
411	EUSTAQUIO SANCHES JUNIOR
237	EXPEDITO LEMOS CORDEIRO
363	FABIANA ZEDAN RICARDO
92	FERNANDA SOARES FERREIRA
277	FERNANDO MIGUEL OLIVEIRA
333	FRANCISCA AUXILIADORA FERREIRA DA ROCHA
174	FRANCISCA DA SILVA GARCIA
189	FRANCISCO PENADO DOS SANTOS
375	FRANCISCO YANOMAMI WAIMASI HEAWEI

378	FRANK CESAR COSTA CARVALHO
505	FRANK JUNIOR LEMOS CARDOSO
257	GABRIEL DA SILVA SOUZA
459	GABRIEL FERREIRA CRUZ
416	GABRIEL HENRIQUE PAIVA NILO
88	GABRIELLE FRANÇA ALBUQUERQUE
193	GABRILA PRADDO DA SILVA
40	GELICA MELO DOS SANTOS
76	GENILSON DA SILVA CALIXTO
325	GERLIANO DA SILVA FREITAS
275	GERMANO RIBEIRO SOARES
317	GEUSINEIA CASIMIRO POMPILHO
371	GIOVANNA VASCONCELOS SOARES
230	GLEILZA MONTEIRO DA CRUZ
318	GRACENIR CATARINI GOMES
73	GREISSON BEZERRA DOS SANTOS
456	GUSTAVO TIAGO ANDRADE
463	GUSTAVO VASCONCELOS SOARES
78	HAMILTON CANCIO PAULINO
423	HECTOR WILLIAM CORDEIRO CALDAS
396	HECTOR XAMATAWTERI YANOMAMI
496	IGLEYSON CRUZ DE AGUIAR
514	INGRID DA SILVA FONSECA
474	ISABELY CARVALHO MOTA
38	IVANILDO DOS SANTOS LOPES
58	JACKSON VITORINO DE SOUSA
471	JAILSON PAULINO PALHETA
39	JEAN DENUS RABELO
374	JEAN MONTEIRO PEREIRA
192	JÉSSICA DE BRAGA GARRIDO
157	JÉSSICA FONSECA ARAÚJO
445	JESUS CRUZ BRAZÃO
332	JESUS NERY LEMOS
453	JHULIANA VIANA VARGAS
465	JOANA DA SILVA GAMA
132	JOÃO MENEZES RIVAS
261	JOAO PAULO BRAZAO MARTINS
131	JOELMA DE BRAGA RABELO
369	JONATAS SOARES DE OLIVEIRA
59	JONILSON CORDOVIL GONÇALVES
349	JORGE ODACIR DE LIMA PAIVA
115	JORGIMAR CRUZ MIRANDA
96	JOSCILENE PADILHA NOGUEIRA
358	JOSÉ ALBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA
500	JOSIANE DE OLIVEIRA PICANÇO
367	JOSILENE CASIMIRO SOARES
116	JOSIMAR CORDEIRO DA SILVA
119	JOSIMAR GARCIA DA SILVA
82	JOSIMAR PENA DA SILVA
302	JOSINETE DE BRAGA GARRIDO
470	JOSSEL DA SILVA SANTOS
462	JOZIEL DA CRUZ DA SILVA
478	JUAN ALBERTO MOURÃO GOES
212	JULIANA FERREIRA FIGUEIREDO
280	JULIO ALBERTO BRAGA ALBUQUERQUE
50	JULIO CESAR COSTA DE LIMA
151	JUSCILENE ALMEIDA DE SOUZA
81	JUVINO MELGUEIRO DA GAMA
141	KARLA PEREIRA ROCHA
43	KELSON GOES AGUIAR
191	KLEUDIMAR AFONSO NERY LEMOS
112	LAILSON DE OLIVEIRA BATISTA
41	LAURO PEREIRA COELHO
140	LAWANDA SILVA SANTOS
01	LEANA DA SILVA ZEDAN
430	LEANDRO FERNANDES FIGUEIREDO
454	LENILTON DA SILVA SANTOS
03	LEONISIO LOURENÇO SENA
515	LEVILSON DA SILVA SANTOS
195	LIEUDSON BRAZÃO DE VASCONCELOS
493	LINA MENDEES PIMENTEL
339	LISLENE MARIA DE LIMA PAIVA
383	LIVAN MAVIO AMÂNCIO
170	LORENA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
484	LUCAS COSTA VARGAS
492	LUCAS DA SILVA AGUIAR
124	LUCAS PINHEIRO OLIVEIRA
293	LUCIA VASCONCELOS DA SILVA
242	LUDIMILA PANCRACIO DA SILVA
353	LUIS CARLOS GARRIDO MELGUEIRO
303	LUIS FELIPE CALDAS DE ASSIS
145	LUIZ FERNANDO JACINTO ALMEIDA
30	LYVIA MARIA GERMANO CASTRO
85	MANOEL DO CARMO OLIMPIO MAUÉS
305	MANOEL JOSE BATISTA VIANA
368	MARCELO BELEM PEREIRA
389	MÁRCIA ALMEIDA MÁVIO
137	MÁRCIA APARECIDA PASCOAL DA COSTA
10	MÁRCIO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

159	MÁRCIO ALÍPIO BRAZÃO
379	MARCO ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA
412	MARCOS VINICIOS CORDEIRO DOS SANTOS
100	MARIA APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS
364	MARIA AUXILIADORA LIMA FONTES
301	MARIA DE FATIMA DE BRAGA GARRIDO
04	MARIA DE LOURDES REIS DE LIMA
226	MARIA EDUARDA FRANÇA PALHETA
75	MARIA IZABEL DOS SANTOS
399	MARIA LÚCIA FREITAS SENA
89	MARIA MADALENA PASCOAL DA COSTA
117	MARIA MARCILENE VIANA ONOFRE
210	MARIANA BUENO DE MORAIS
229	MARILENE ISIDORO DA SILVA
489	MARILIA PEREIRA CORDOVIL
231	MÁRIO DELGADO ALBERTINO JÚNIOR
172	MARIZA EVANGELISTA GONZAGA
106	MARLUCIA SOARES FERREIRA
316	MARX REIS GOMES
513	MATEUS DE LIMA FONSECA
144	MICHELE SOARES FERREIRA
324	MILLENNA ILARIO FRANÇA
432	MILLER MATEUS LOPES
98	MIRLAINE LOPES DA SILVA
142	MOISÉS NETO GERVÁSIO BEZERRA
146	NATANAEL BRENO PASCOAL DA COSTA
213	NATANAEL PACHECO GONZAGA
424	NATHANE KAROLINE PAIVA HERCULANO
438	NELINHO SOUZA DOS SANTOS
125	NILCELIO CORDEIRO FERNANDES
427	NILCILENE TEIXEIRA CELESTINO
44	ODMILSON DA SILVA NUNES
99	OLCILIETE DA SILVA LUCIO
139	OSAMO RAITATERI YANOMAMI
402	OZEBIO VARGAS MOTA
190	OZIAS FERNANDES VENÂNCIO
313	PATRIANNY CAMPOS PINTO
490	PAULO RICARDO BRASÃO MACEDO
365	RAILSON BRUNO LEAL
495	RAILY MATEUS DE SOUZA
330	RAINARA GARCIA RODRIGUES
64	RANISON MARANHÃO DE SOUZA
480	RARITON HORACIO DE SOUSA
487	RARYSON RODRIGUES DA SILVA
244	RAUL JUNIOR BRITO DA SILVA
79	REBECA RAQUEL DO NASCIMENTO BADER
461	REGIANE DA CRUZ CASTRO
323	REJEANE EMITERIO DA SILVA
118	RENAN PINHEIRO DE OLIVEIRA
485	RICHARDSON ALBERTO MARCELINO DE BRAGA
248	RIKELME COSTA MAXIMIANO
283	ROBSON LUCIO DA SILVA
27	ROGER RODRIGUES VARGAS
135	RONALDINHO POHOROABIETERI YANOMAMI
401	RONALDO CHAGAS PONTES
187	RONEI PEIXOTO DA SILVA
188	ROSIVONE PEIXOTO DA SILVA
294	SABRINA SILVA DOS SANTOS
36	SAIDE LOURENÇO DE ARAÚJO
304	SAMUEL DE OLIVEIRA ALVES
236	SAMUEL NERI SOUZA
393	SANDRA ALMEIDA LOPES
143	SANDRA DA SILVA PEREIRA
28	SARA CRISTINA TEIXEIRA VIEIRA
111	SCOTT WILLIANS TEIXEIRA DE MELO
128	SILENE VITORINO DE SOUZA
209	SILMARA GARCIA RODRIGUES
380	SMITH TEIXEIRA DE MELO
138	SONIA MARIA ALVES DA SILVA
433	SULA DOS SANTOS DA SILVA
34	SUZANE DA SILVA MOURÃO
69	SUZETE CECILIO CASTRO
392	TALIA CASTRO MONTEIRO
410	TARCISIO SALES DE LIMA DE VASCONCELLOS
391	TATIANE CASTRO MONTERIO
418	TAYANEPOMPILHO DA COSTA
457	TCHARLLYANE FRANÇA OLIVEIRA
196	VALCILENE DA SILVA CAVALCANTE
122	VALCIMARA DA SILVA OLIVEIRA
441	VALDENICE BEZERRA FERREIRA
126	VALERIA JACINTO PAULINO
494	VANDERLILCE NASCIMENTO VEIGA
337	VANESSA DA SILVA LOPES
345	VANIO ALBERTO GERVASIO DIAS
169	VERA LUCIO DOS SANTOS BASTISTA
186	WELITON APARECIDO REIS HORACIO
80	WESLEY REIS HORÁCIO
473	WILLIAN VARGAS GONÇALVES
194	YASMIN LORENA AGUIAR CORDOVIL

97	ZILMARA DE SOUZA RODRIGUES

Publicado por:
Camilly Vitória Fernandes Roque
Código Identificador:6C33D4BC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2025 - PMSSU

Ata de Registro de Preço nº 010/2025 - PMSSU. Processo nº 0147/2025 - SEMSA. Pregão Presencial SRP nº 016/2025 - PMSSU. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ. Assinatura da Ata: 26/05/2025. Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada. Fornecedor adjudicatário e homologado: A S B M CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.682.034/0001-22, para os itens a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA/ EQUIPAMENTOS	UND	QTD	VLR. UNIT.
1	Cadeira Odontológica com fornecimento de peças	KAVO	SERV	7	10.450,00
2	Compressor Odontológico 30 litros com fornecimento de peças	SCHULZ	SERV	7	7.885,00
3	Autoclave 12 litros com fornecimento de peças	GNATUS	SERV	7	4.275,00
4	Autoclave 30 litros com fornecimento de peças	DABI	SERV	3	5.035,00
5	APARELHO DE RAIO X COLUNA D700 com fornecimento de peças	GNATUS	SERV	5	2.565,00
6	Seladora de Pacotes com fornecimento de peças	CRISTOFOLI	SERV	7	1.710,00
7	Ultrassom com jato de bicarbonato com fornecimento de peças	DABI	SERV	7	3.705,00
8	Photopolimirizador com fornecimento de peças	KAVO	SERV	7	1.425,00
9	Banqueta Odontológica com fornecimento de peças	GNATUS	SERV	7	1.406,00
10	consultório odontológico portátil (maleta) com fornecimento de peças	GNATUS	SERV	3	5.225,00
11	ANALISADOR BIOQUIMICO com fornecimento de peças	MINDRAY	SERV	2	4.180,00
12	ANALISADOR HEMATOLÓGICO com fornecimento de peças	MINDRAY	SERV	2	5.985,00
13	COAGULOMETRO com fornecimento de peças	MEDMAX	SERV	3	1.881,00
14	MICROSCÓPIO BINOCULAR OPTICO com fornecimento de peças	DIGILAB	SERV	10	4.370,00
15	APARELHO DE OSMOSE REVERSA com fornecimento de peças	MARTE	SERV	2	2.660,00
16	CONTADOR DE CELULAS com fornecimento de peças	LON	SERV	4	3.705,00
17	HOMOGENEIZADOR (LABORATÓRIO) com fornecimento de peças	JETTA	SERV	2	2.232,50
18	CENTRIFUGA PARA TUBOS com fornecimento de peças	KASVI	SERV	3	1.111,50
19	Canetas Odontológicas de alta rotação com fornecimento de peças	GNATUS	SERV	15	1.282,50
20	Canetas Odontológicas de baixa rotação com fornecimento de peças	GNATUS	SERV	15	1.406,00
21	Micromotor com fornecimento de peças	GNATUS	SERV	15	1.140,00
22	Centrífuga Industrial 100kg com fornecimento de peças	SUZUKI	SERV	1	10.450,00
23	Lavadora de Roupas industrial com fornecimento de peças	SUZUKI	SERV	1	8.455,00
24	Máquina de Raio-X 320 MA com fornecimento de peças	VMI MÉDICA	SERV	1	9.975,00
25	Berço de aquecimento com fornecimento de peças	FANEM	SERV	3	3.610,00
26	Mamógrafo digital com fornecimento de peças	FUJIFILM	SERV	1	16.435,00
27	Desfibrilador externo portátil com fornecimento de peças	AMOUL	SERV	5	3.610,00
28	Ultrassom com fornecimento de peças	ASUS	SERV	1	2.280,00
29	Autoclave Horizontal 360 L com fornecimento de peças	UDILIFE	SERV	1	13.395,00
30	foco auxiliar cirúrgico com fornecimento de peças	SISMATEC	SERV	1	3.515,00
31	autoclave vertical marca phonix com fornecimento de peças	PHONIX	SERV	1	12.825,00
32	bisturi elétrico com fornecimento de peças	DELTRONIX	SERV	2	1.406,00
33	incubadora com fornecimento de peças	FANEM	SERV	1	1.710,00
34	respirador mecânico com fornecimento de peças	PRUNUS	SERV	2	2.375,00
35	centrifuga micromatofico com fornecimento de peças	SPLABOR	SERV	1	1.045,00
36	geladeira de sangue fanem com fornecimento de peças	FANEM	SERV	1	1.235,00
37	mesa cirúrgica hidráulica com fornecimento de peças	MASTERTEC	SERV	1	4.465,00
38	digitalizador cr30xm com fornecimento de peças	AGFA	SERV	1	4.465,00
39	geladeira de vacinas com fornecimento de peças	DOMETIC	SERV	7	1.282,50
40	balança infantil com fornecimento de peças	BALMAK	SERV	7	380,00
41	motor de suspensão com fornecimento de peças	BELTEC	SERV	1	646,00
42	centrifuga sorologia com fornecimento de peças	ALB	SERV	1	4.465,00
43	impressora konica minolta com fornecimento de peças	MINOLTA	SERV	1	4.465,00
44	agitador / laboratório com fornecimento de peças	VORTEX MIX	SERV	1	8.550,00
45	balança welmy com fornecimento de peças	WELMY	SERV	7	370,50
46	banho maria com fornecimento de peças	PROLAB	SERV	2	845,50
47	aspirador com fornecimento de peças	EVOLUTION	SERV	2	788,50
48	foco cirúrgico de teto com fornecimento de peças	BUYLUX	SERV	1	4.465,00
49	aparelho de pressão com rodizio com fornecimento de peças	NEW INNOVA	SERV	20	209,00
50	foco clinico com fornecimento de peças	DELTA LIFE	SERV	1	845,50
51	estufa fanem com fornecimento de peças	FANEM	SERV	1	2.831,00
52	eletrocardiograma com fornecimento de peças	BIONET	SERV	2	2.593,50
53	Serviço de mão-de-obra (valor por hora de serviço)	SERV	HORA	260	570,00

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento, Órgão Gerenciador, localizada na Rua Justino de Melo, nº 175 - Centro – São Sebastião do Uatumã - Amazonas.

São Sebastião do Uatumã/AM, 26 de maio de 2025.

JANDER PAES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal De São Sebastião Do Uatumã

ADRIANO ARAUJO RODRIGUES
Órgão Gestor Do Registro De Preços
Sec. Mun. Administração E Planejamento

A S B M CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 28.682.034/0001-22

Publicado por:
Silvia Michele Magalhaes Bichara Moura
Código Identificador:7D59C1FE

